



Fundação Estatal De Atenção  
à Saúde


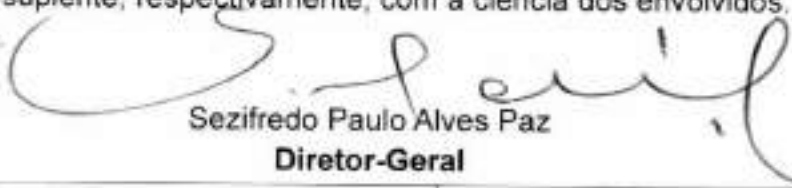
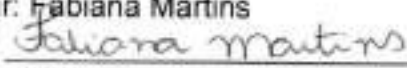
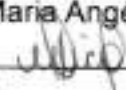
## Pregão Eletrônico nº 28/2020

**Objeto:** *“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”.*

**Órgão requisitante:** Coordenação de Compras.

**Data da abertura:** 22/04/2020 às 08:40 h.

10 NÚMERO 22974  
560 7254 7593

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
<b>Protocolo</b>	Processo Administrativo n.º 49/2020.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futuro fornecimento de <i>materiais de consumo médico hospitalar</i> .
<b>Justificativa:</b>	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
<b>Valor</b>	R\$ 588.922,45
<b>Prazo de contratação</b>	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 588.922,45 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), Conforme Contrato de Gestão. Em 13/03/2020.  Denilson Blank <b>Assessor Financeiro</b>	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Maria Angélica H. Teixeira (mat. 2166) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 13/03/2020.  Sezifredo Paulo Alves Paz <b>Diretor-Geral</b>	
<b>Cientes,</b> Titular: Fabiana Martins Ass.:  13/03/2020	Suplente: Maria Angélica H. Teixeira Ass.:  13/03/2020



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 49/2020 – Feas, conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

## Justificativa

Ref.: *Justificativa para aquisição de "materiais de consumo médico hospitalar".*  
Processo Administrativo nº: 49/2020.

O **material de consumo médico hospitalar** listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem todos os itens deste certame conjuntamente (à exceção dos itens: 01, 02, 07, 11, 12, 13, 42, e 44), optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos demais itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, 13 de março de 2020.

  
Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas





Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 49/2020.

### 1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

### 2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estadual de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema de gestão, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas, possibilitando o melhor planejamento orçamentário e logístico.

### 3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

#### Item 01: Código: 81810 / Lâmina Para Bisturi Nº 22 – Descartável:

Lâmina p/ bisturi nº 22, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se perfeitamente aos cabos de bisturi padrão. Deverá ser embalada individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. Na parte externa da embalagem individual deverá conter os dados: marca comercial, lote, data de fabricação e validade. As lâminas deverão vir acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante, contendo rôtu-

lo ou impressão com os seguintes dados: marca comercial, quantitativo, data de fabricação e validade, nº do lote, tipo de esterilização; e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3050

**Item 02: Código 212853 / Lâmpada Para Laringoscópio:**

Lâmpada para laringoscópio compatível com lâminas número 2, 3, 4 e 5, retas e curvas. Lâmpada universal para uso exclusivo em laringoscópios.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,52

**Item 03: Código 51793 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,0:**

Luva cirúrgica estéril – nº 6.0, de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeita condição de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bio absorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando - se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização.

A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar: - tamanho; nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistente, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,8616

**Item 04: Código 148158 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,5:**

Luva cirúrgica estéril – nº 6.5, de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeita condição de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bio absorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando - se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa

do envelope deve constar: - tamanho; nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistente,

de modo a proteger-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.

Quantidade: 9.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,8616

**Item 05: Código: 212103 / Luva Para Procedimento M - Vinil - Sem Pó- Epi 320 Branca:**

Luva confeccionada em vinil, flexível, na cor branca (transparente), descartável, não talcada, ambidestra e com cobertura acima do punho, o qual deve possuir bainha reforçada. (conforme normas técnicas vigentes). A luva deverá possuir textura uniforme (sem falhas, emendas ou furos), com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade. Espessura mínima: 0,08 mm. Comprimento mínimo: 230 mm. Embalagem: caixa tipo dispenser box com 100 unidades, possuindo abertura que permita a retirada das luvas uma a uma; resistente de forma a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização; com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, advertências, número do registro no ministério da saúde. Aplicação: proteção contra microrganismos patogênicos.

Quantidade: 1.000 caixas

Valor máximo permitido: R\$ 11,9167

**Item 06: Código: 66377 / Luva Para Procedimento Area Palmar Tamanho M (98mm Podendo Variar Aproximadamente 10%):**

Luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas con-





Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

dições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito Dimensões aproximadas: 0,10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 ou 50 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde. \*Se o produto for importado, deverão vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

Obs.: as proponentes deverão apresentar a proposta de preço por unidade.

Quantidade: 1.800.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,1593

**Item 07: Código: 212866 / Macronebulizador Adulto:**

Contendo: 1(um) nebulizador de makrolon/prolipropileno, 1 (uma) traqueia e 1 (uma) máscara, com capacidade do reservatório para 500 (quinhentos) ml, com marcadores a cada 50 (cinquenta) ml com marca indicativa e a cada 100 (cem) ml com expressão numérica gravados no reservatório, bem como o fabricante. Fluxo mínimo de gás de 6 (seis) L/min, traqueia corrugada, atóxica siliconada com parede interna lisa, comprimento mínimo de 1,50 (um e meio) metro e diâmetro de 22mm, com conector em silicone rígido e calibre adaptável ao nebulizador. A porca da haste deverá medir 9/16" X 18 (dezoito) fios para conexão de O2. A máscara deverá conter elástico ajustável a face, lavável. Deverá ser resistente ao agente esterilizante no processo de vapor saturado (autoclave) ou óxido de etileno. O conjunto deverá ter embalagem individual com manual informativo, bem como trazer externamente impressos os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e número de Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$69,3260

**Item 08: Código 1027 / Máscara Descartável Com Tiras Elásticas (cx 50 Unidades):**

Na cor branca, para procedimento cirúrgico ou não cirúrgico, contendo no mínimo 03 camadas filtrantes, com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biótipo facial. Devera possuir barra metálica nasal embutida, de alumínio temperado, com proteção plástica envolvente, com

resistência e comprimento adequando que facilite a adaptação ao septo nasal copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embaçamento. Comprimento mínimo da barra nasal: 13cm (+/- 10%). Soldada eletronicamente por ultrassom. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (de no mínimo 95%). Deve apresentar tiras elásticas longas (com no mínimo 20cm de comprimento podendo variar +/-10%), reforçadas e confeccionadas em material antialérgico e inodoro. A gramatura das camadas da máscara deveser: a) externa 17g/m<sup>2</sup> no mínimo b) interna 30g/m<sup>2</sup> no mínimo c) forro 17g m<sup>2</sup> no mínimo

Apresentação: pacote ou caixa com 50 unidades.

Quantidade: 3.000 caixas

Valor máximo por item: R\$ 6,35

**Item 09: Código 217905 / Máscara Laringea N°2 – Descartável:**

Máscara laríngea n° 2, confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmex voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente. Deverá atender a demanda de 10 a 20Kg (n°2).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 10 unidades.

Valor máximo por item: R\$ 43,75

**Item 10: Código: 214921 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N°00**

Máscara com coxim inflável de uso único. Tamanho 0, indicação neonatal.

Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5827  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 11: Código: 214923 / Mascara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 1:**

Máscara com coxim inflável, tamanho 1, indicação infantil. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 12: Código: 214924 / Mascara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 2:**

Máscara com coxim inflável, tamanho 2, indicação infantil. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 13: Código: 212857 / Micronebulizador Adulto P/ Ar Comprimido**

Conjunto micronebulizador adulto para ar comprimido contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 11,48

**Item 14: Código: 217643 / Papel Para Cardiotocografia 112x100mm - Mín. 150 Fls (sanfonado):**

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 29,17

**Item 15: Código: 212170 / Papel Para Ecg Termosensível – 48mm X 30m:**

Papel para ECG termossensível, milimetrado, compatível com aparelho Bionet.  
Apresentação: bobinas com 48mm x 30m.

Quantidade: 200 bobinas

Valor máximo permitido: R\$ 4,4740

**Item 16: Código 212673/ Placa Eletrocirúrgica, Bipartida, Descartável, Universal:**

Placa eletro cirúrgica bipartida, flexível, moldável e impermeável, para uso em cirurgias com utilização de energia de radiofrequência. Com gel adesivo condutivo e dispersivo em toda a extensão central, anel de segurança que dispersa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo o aquecimento na região central e dorso constituído por um não tecido recoberto por uma fina camada de polietileno formando uma barreira efetiva para fluidos.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 9,25

**Item 17: Código 211379/ Pó Para Absorção De Umidade Em Estomas:**

Composto por no mínimo carboximetilcelulose sódica, com capacidade de absorção de exsudatos.

Apresentação: frascos com aproximadamente 25 a 30 gramas.

OBS. Para avaliação da melhor proposta, será utilizado o cálculo do menor preço em gramas.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 37,7633

**Item 18: Código 43861 / Preservativo Masculino Não Lubrificado:**

Para uso em exames de ecografia transvaginal com largura nominal de 52mm (classe I), estado eletrônico, embalado individualmente.

Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,2400

**Item 19: Código 219705 / Protetor Ocular Baby P:**



Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho P: 30 cm comprimento total; 7,5 x 3,5 cm (óculos) e 2,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 20: Código 219706 / Protetor Ocular Baby M:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho M: 31 cm comprimento total; 10,0 x 5,0 cm (óculos) e 3,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 21: Código 219707 / Protetor Ocular Baby G:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho G: 44 cm comprimento total; 10,5 x 5,0 cm (óculos) e 3,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 22: Código 214432 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Rosa:**

Em Vinil na cor Rosa trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 1,35

**Item 23: Código 214431 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Azul:**

Em Vinil na cor Azul trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo por item: R\$ 1,5886

**Item 24: Código: 214433 / Pulseira Plástica Mãe E Gêmeos Branca:**

Em Vinil na cor Branca trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,5886

**Item 25: Código: 211243 / Seringa Descartável De 20ml – Slip:**

Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico liso (slip). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplica-



ção, e na extremidade proximal rocha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,35

**Item 26: Código 212285 / Seringa Oral 03ml:**

Seringa indicada para dosagem exata dos medicamentos, cilindro na cor azul, deverá permitir a visualização nítida do fluido aspirado, com dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. A haste tem que ser confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando a estanqueidade e deslizamento suave em todo percurso, não interagindo com o medicamento, escala de graduação em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. O bico deverá ter um diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverá ter tampa para evitar contaminação do medicamento quando este é preparado para uso posterior.

Apresentação: embalagem individual. Cotação unitária. Quantidade: 15.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,3050

**Item 27: Código 212287 / Seringa Oral 10ml:**

Seringa indicada para dosagem exata dos medicamentos, cilindro na cor azul, deverá permitir a visualização nítida do fluido aspirado, com dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. A haste tem que ser confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando a estanqueidade e deslizamento suave em todo percurso, não interagindo com o medicamento, escala de graduação em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. O bico deverá ter um diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverá ter tampa para evitar contaminação do medicamento quando este é preparado para uso posterior. Apresentação: embalagem individual. Cotação unitária. Quantidade: 10.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,4767

**Item 28: Código: 211375 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 06, Descartável, Com Válvula:**

Sonda de aspiração nº 06, descartável, com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,22

**Item 29: Código: 215043 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 14, Sistema Fechado**



Sonda de aspiração traqueal calibre nº 14, para tubo orotraqueal, em PVC ou material biocompatível, flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração, com envoltório plástico silicizado em todo corpo da sonda, de fácil manuseio e resistente durante o uso. Com conector duplo em T ou cotovelo para adaptação do tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico, com câmara fechada para isolar a sonda, uma via para irrigação com válvula anti-refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna da sonda, válvula ergonômica manual de sucção, para controle de vácuo. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 38,00

**Item 30: Código: 213261/ Sonda Endobronquial N°37, Duplo Lumen, Esquerda:**

Sonda endobronquial de duplo lúmen esquerda nº 37 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer -lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril. Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 260,00

**Item 31: Código: 212946 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 7,5mm:**

Sonda endotraqueal 7,5mm aramada (espiralada) com espiral em aço inox em PVC termosensível para intubação oral ou nasal. Deverá ser descartável, transparente, com extremidade distal retraída e atraumática, com orifício lateral tipo Murphy, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume com balão de controle de pressão com válvula de segurança, encaixe de seringa Luer e Luer-

lock, conector colocado, com marca radiopaca, graduada, estéril e "Latex-Free". Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,8263

**Item 32: Código: 212947 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 8,0mm:**

Sonda endotraqueal 8,0mm aramada (espiralada) com espiral em aço inox em PVC termosensível para intubação oral ou nasal. Deverá ser descartável, transparente, com extremidade distal retraída e atraumática, com orifício lateral tipo Murphy, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume com balão de controle de pressão com válvula de segurança, encaixe de seringa Luer e Luer-lock, conector colocado, com marca radiopaca, graduada, estéril e "Latex-Free". Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,7979

**Item 33: Código 212303 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, Em Silicone, Balão 30cc:**

Em silicone, descartável, estéril, com 2 vias. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº dos lotes, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo por item: R\$ 14,2359

**Item 34: Código: 1103 / Sonda Foley 2 Vias Nº18, Em Látex, Balão 30cc:**

Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa,

extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blíster, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº dos lotes, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2.6196

**Item 35: Código: 211856/ Sonda Nasogástrica Longa Nº 4:**

Sonda nasogástrica longa nº4, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida.

A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitida: R\$ 0,6990

**Item 36: Código: 211862/Sonda Nasogástrica Longa Nº 6:**

Sonda nasogástrica longa nº6, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8195

**Item 37: Código 1122 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 8:**

Sonda nasogástrica longa nº8, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado in-



dividualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7490

**Item 38: Código: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa N° 18:**

Sonda nasogástrica longa n°18, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0950

**Item 39: Código: 215570 / Sonda Nasogástrica Longa N° 20:**

Sonda nasogástrica longa n°4, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada

a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equi-pos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio-gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar Pregão na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0286

**Item 40: Código 1135 / Sonda Uretral Nº 8:**

Sonda uretral estéril, descartável, nº8, confeccionada em termoplástico (poli-vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizados lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equi-pos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; nº do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização

deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.  
Quantidade: 500 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,4977

**Item 41: Código: 212477 / Transdutor De Pressão:**

Transdutor de Pressão Invasiva - kit contendo cartucho descartável de Monitorização de Pressão Sanguínea de Linha única, com o transdutor de pressão (sensor), que deve incluir: equipo de soro com câmara de gotejamento, tubo extensor de aproximadamente 152 cm, dispositivo de flush e duas torneiras de 3 vias. Estéril, descartável, apirogênico e atóxico.

Deve ser compatível com o Módulo de Pressão Invasiva dos monitores da marca GE modelos DASH 4000 e DATEX OHMEDA e marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 60,45

***\*\*A Licitante vencedora deverá fornecer os Cabos dos monitores em regime de COMODATO no seguinte quantitativo:***

- 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Dash 4000 ou 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12; e
- 02 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Cardiocap 5;

***Deverá ser oferecido treinamento técnico e suporte de soro para os transdutores.***

***O sistema deverá estar de acordo com a Norma 60601-2-34 (Segurança dos Sistemas de Monitorização de Pressão Sanguínea Invasiva). Deverá possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA\*\*.***

**Item 42: Código: 5950 / Termômetro Clínico Digital:**

Termômetro para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes



e nitidos. O termômetro deverá emitir um sinal sonoro ao final da medição, indicando o término da operação. Deve possuir dispositivo de desligamento automático ao final de cada utilização, para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. O termômetro deve possuir memória que indique a última leitura realizada. Deve vir embalado individualmente, com uma embalagem rígida para proteção, acompanhado de manual de instruções, e acondicionados em caixas com indicação de conteúdo, quantidade, marca comercial, procedência de fabricação, registro no Ministério da Saúde, estampado em local de fácil visualização e bula com orientação e cuidados de uso.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 12,6333

**Item 43: Código: 211253 / Tubo De Silicone, Nº 204**

Quantidade: 1.000 metros

Valor máximo permitido: R\$ 6,3550

**Item 44: Código 212247 / Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro:**

Confeccionado em metal cromado; Escala do manômetro de 0 à 300 Kgf/cm<sup>2</sup>; Entrada com filtro sinterizado; Válvula de segurança; Fluxômetro; Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.

Quantidade: 40 unidades

Valor máximo por item: R\$ 190,00.

#### 4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.



14

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de





discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às



características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**

## **5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas**

**5.1.** Após o encerramento da fase de lances, **as licitantes primeiras colocadas**, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº: 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. XXXXXXXX (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia xx/xx/xx (xxxxx-feira). A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta.

**5.1.1. – Licença Sanitária** da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.1.2. – Autorização De Funcionamento** da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.2.** Junto aos documentos solicitados acima (itens 5.1.1. e 5.1.2.) **as licitantes primeiras colocadas**, deverão encaminhar os documentos indicados abaixo, para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. XXXXXXXX (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia xx/xx/xx (xxxxx-feira). A não apresentação dos documentos acarretará na respectiva desclassificação dos itens cotados.

**5.2.1. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o





Feas

R. Lothário Boufin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

**5.2.2. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.3. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.4. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.5. Os documentos citados acima serão recebidos no endereço mencionado neste anexo; não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Fabiana Martins

Gestora do Contrato

Coordenadora de Compras Feas



MINUTA

Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5827  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Contrato administrativo n.º XXX/2020 – Feas

Contrato de Administrativo n.º xxx/2020 –  
Feas que entre si celebram a Fundação  
Estatal de Atenção à Saúde e a empresa  
**XXXXXXXXX.**

Aos xxxx dias do mês de xxxxx do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, n.º 90, bairro Pinheirinho, presentes de um lado a Fundação Estatal de Atenção à Saúde, doravante denominada Comodatária, neste ato representada pelo Diretor-Geral, XXXXXXXX, CPF/MF n.º XXXXXX e pela Diretora Administrativa Financeira XXXXXXXX, CPF/MF n.º XXXXXX, assistidos pelo Assessor Jurídico XXXXXXXX, OAB/PR n.º XXXXXX, e de outro lado a empresa XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º XXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada Comodante, neste ato representada por XXXXXXXX, CPF/MF n.º XXXXXX, com fundamento no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xxx/2020, e respectiva Ata de Registro de Preços, ajustaram e acordaram celebrar o presente Contrato de Comodato de 50 (cinquenta) cabos para monitores para o Módulo de Pressão Invasiva mediante as cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira – Do Objeto

A Comodante, como legítima proprietária, cede em regime de comodato, à Comodatária, "40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Dash 4000 ou 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12; e 02 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Cardiocap 5;", para fins de operacionalizar o funcionamento dos Transdutores de Pressão Invasiva aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas.

### Cláusula Segunda – Da Utilização Dos Bens

A Comodatária utilizará os bens para desenvolvimento das atividades das unidades de assistência à saúde geridas por si, mais precisamente, para viabilização do funcionamento dos Kits Transdutores de Pressão Invasiva, adquiridos à Comodante através do Pregão Eletrônico n.º xxx/2020 – Feas.

### **Cláusula Terceira – Do Fornecimento E Manutenção Dos Equipamentos**

São responsabilidades da Comodante, sem ônus para a Feas, quanto aos cabos cedidos em Comodato:

- I. Entregar todos os equipamentos ora previstos quando da entrega dos Kits Transdutores de Pressão Invasiva.
- II. Manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os materiais fornecidos devendo para isso realizar manutenções periódicas;
- III. Responsabilizar-se pelas pessoas que venham a executar os serviços de manutenção dos equipamentos, decorrentes deste instrumento, pelos seus direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalhos, aprovado pelo Decreto nº 61.784/67;
- IV. Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos a características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado;
- V. Entregar e retirar nas dependências da Comodatária os equipamentos objetos do contrato, sendo o transporte de responsabilidade e ônus da Comodante.

### **Cláusula Quarta – Da Responsabilidade Da Comodatária**

São responsabilidades da Comodatária, quanto ao presente instrumento:

- I. Adquirir da Comodante os Kits Transdutores de Pressão Invasiva dentro da necessidade da Feas e até o limite do quantitativo previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º xxx/2020 – Feas.
- II. Usar os cabos somente para viabilização do funcionamento dos Kits aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas, conforme determinado neste instrumento.
- III. Entrar em contato com a Comodante no caso de problemas com os cabos, para viabilizar as manutenções ou substituições necessárias.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

18

#### **Cláusula Quinta – Da Vigência**

O presente instrumento terá início a partir de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

#### **Parágrafo Único**

Quando e caso já tenha sido utilizado o total do quantitativo de Kits Transdutores de Pressão, os cabos serão devolvidos à Comodante.

#### **Cláusula Sexta – Da Assistência Técnica**

A Comodante deverá prestar toda a assistência técnica à Feas, para o completo funcionamento dos kits, devendo imediatamente substituir os cabos em casos de defeitos, avarias ou mau funcionamento.

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão**

O inadimplemento de qualquer cláusula do presente instrumento poderá ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder a Comodante, por perdas e danos.

#### **Cláusula Oitava – Da Devolução Dos Bens**

Em caso de rescisão, independentemente da causa, ou, ao final de seu prazo de vigência, os bens cedidos deverão devolvidos à Comodante, ressalvadas as depreciações normais de uso e tempo.

#### **Cláusula Nona – Da Legislação**

Subsidiariamente às cláusulas deste instrumento, aplicar-se-ão as normas previstas no Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais cabíveis.

#### **Cláusula Décima – Das Penalidades**

Se a Comodante deixar de executar os serviços por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas

OPR

as penalidades abaixo nominadas, garantida a defesa prévia em processo próprio, independente de outras previstas em lei:

I. Advertência.

II. No caso de atraso injustificado na prestação de serviços, ou ainda na execução do contrato, multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da parcela ou etapa inadimplida, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo de que trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser considerado rescindido, a critério da Feas.

III. No caso de inexecução parcial ou total do contrato, multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da contratação.

IV. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 1.251/2018

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

VI. Decisão Cautelar de Suspensão, para situações pendentes de julgamento que possam, pela quantidade ou gravidade das mesmas, implicar em potencial prejuízo à administração pública ou à saúde da população, poderá a autoridade competente considerar cautelar e provisoriamente impedido o fornecedor de participar de novos certames licitatórios junto à Feas, até decisão administrativa definitiva.

#### **Parágrafo Primeiro**

A aplicação de penalidades não prejudica o direito da Comodatária recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a firma ou profissional inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos;

#### **Parágrafo Segundo**

A multa de mora prevista no item II e punitiva contemplada no item III poderão ser cumuladas.







Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### **Parágrafo Terceiro**

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas, não se aplicando o presente aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

### **Parágrafo Quarto**

Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha cadastral da Comodante na Feas.

### **Cláusula Décima Primeira – Da Renúncia**

A Comodante, por si e por seus eventuais sucessores, renuncia expressamente a qualquer ação, questionamento ou pedido de devolução judicial ou administrativa relativamente aos tributos municipais incidentes sobre o presente contrato.

### **Cláusula Décima Segunda – Do Gestor E Suplente**

Para os fins do disposto no inciso IV do artigo 17 do Decreto Municipal nº 610/2019, ficam designados como gestora de contrato e suplente, respectivamente, as servidoras Sra. Fabiana Martins e Sra. Maria Angélica H. Teixeira.

### **Cláusula Décima Terceira – Da Publicação**

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba.

### **Cláusula Décima Quarta – Do Aditamento Do Presente Termo**

O presente contrato contém todos os compromissos assumidos pelas partes, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento expresso e por escrito, realizado por mútuo consentimento.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Cláusula Décima Quinta – Eleição De Foro

Elegem as partes o foro Central da Comarca da Região Metropolitana da Cidade de Curitiba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

XXXXXXXXXX  
Diretora Geral Feas  
Comodatária

XXXXXXXXXX  
Comodante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretora Adm. Financeira Feas

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Assessor Jurídico Feas

1º Testemunha

2º Testemunha



Declaramos, conforme contido no Art. 22 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES ID 99705208 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Descrição	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	81810	Lamina de Bisturi Nº 22	unid	4.000	0,2100	0,3050	1.220,0000
2	212853	Lâmpada para Laringoscópio	unid	200	12,4000	20,5200	4.104,0000
3	51793	Luva Cirúrgica Nº 6.0	par	6.000	1ª compra	0,8616	5.169,6000
4	148158	Luva Cirúrgica Nº 6.5	par	9.000	0,8100	0,8616	7.754,4000
5	212103	Luva para Procedimento M - Vinil - Sem Pó	caixa	1.000	11,0200	11,9167	11.916,7000
6	66377	Luva para Procedimento Tamanho M	unid	1.800.000	0,1440	0,1593	286.740,0000
7	212956	Macronebulizador Adulto	unid	100	62,9220	68,3266	6.832,6600
8	1027	Máscara Descartável c/ Tiras Elásticas (CX. C/ 50 unids)	caixa	3.000	4,9500	6,3500	19.050,0000
9	217905	Máscara Laringea nº2 - Descartável,	unid	10	32,2900	43,7500	437,5000
10	214921	Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº00	unid	20	7,7600	17,5000	350,0000
11	214923	Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº1	unid	20	18,6433	17,5000	350,0000
12	214924	Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº2	unid	20	18,6433	17,5000	350,0000
13	212857	Micronebulizador Adulto pl Ar comprimido	unid	300	4,0000	11,4600	3.444,0000
14	217943	Papel para Cardiocardiografia 112x100mm - min. 150 fs - (sanfonado)	unid	500	22,2000	29,1700	14.585,0000
15	212170	Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m	unid	200	3,0400	4,4740	894,8000
16	212673	Placa Eletrocirúrgica, Bipolar, Descartável, Universal	unid	3.000	5,9900	9,2500	27.750,0000
17	211379	Pó Para Absorção de Umidade Em Estomas	unid	100	35,0000	37,7633	3.776,3300
18	43861	Preservativo Masculino Não Lubrificado	unid	6.000	0,2200	0,2400	1.440,0000
19	219706	Protetor ocular baby P	unid	50	1ª compra	20,3333	1.016,6650
20	219706	Protetor ocular baby M	unid	50	1ª compra	20,3333	1.016,6650
21	219707	Protetor ocular baby G	unid	50	1ª compra	20,3333	1.016,6650
22	214432	Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filho	unid	3.000	1,3000	1,3600	4.050,0000
23	214431	Pulseira em Vinil Azul para Mãe e Filho	unid	3.000	1,3000	1,0000	3.000,0000
24	214433	Pulseira em Vinil Branca para Mãe e Gêmeos	unid	200	1,3000	1,5886	317,7200
25	211243	Seringa Descartável de 20ml - Bico Slip	unid	200.000	0,3045	0,3500	70.000,0000
26	212285	Seringa Oral 60ml	unid	15.000	0,2901	0,3050	4.575,0000
27	212287	Seringa Oral 10ml	unid	10.000	0,3400	0,4767	4.767,0000
28	211375	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 06, Descartável, Com Válvula	unid	400	0,4961	1,2200	488,0000
29	215043	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14, Sistema Fechado	unid	300	29,0000	38,0500	11.400,0000
30	213261	Sonda Endotraqueal, Nº 37, Duplo Lúmen, Esquerda	unid	20	240,0000	260,0000	5.200,0000
31	212946	Sonda Endotraqueal Aramada, Com Balão 7,5mm	unid	20	15,6900	19,8263	396,5260
32	212947	Sonda Endotraqueal Aramada, Com Balão, 8,0mm	unid	20	15,2900	19,7979	395,9580
33	212303	Sonda Foley 2 Vias Nº16, em Silícone, Balão 30cc	unid	30	5,9495	14,2359	427,0770
34	1103	Sonda Foley 2 Vias Nº16, em Latex, Balão 30cc	unid	1.200	2,0900	2,6196	3.143,5200
35	211956	Sonda Nasogástrica Longa nº 04, Esterilizada	unid	100	0,5177	0,6990	69,9000
36	211862	Sonda Nasogástrica Longa Nº 05, Esterilizada	unid	500	0,5262	0,8185	409,2500
37	1122	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08, Esterilizada	unid	600	0,7450	0,7490	449,4000
38	1117	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18, Esterilizada	unid	500	0,7980	1,0950	547,5000
39	215570	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20, Esterilizada	unid	200	0,9300	1,3150	263,0000
40	1135	Sonda Uretral Nº 08, Esterilizada, Descartável	unid	900	0,3700	0,4977	248,0000
41	212477	Transdutor de Pressão	unid	1.000	56,0000	60,4500	60.450,0000
42	5950	Termômetro Clínico Digital	unid	400	10,0000	12,8333	5.053,3200
43	211253	Tubo de Silícone, Nº 204	metro	1.000	7,5800	6,3550	6.355,0000
44	212247	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro	unid	40	132,5000	190,0000	7.600,0000
							588.922,45

apresentado R\$ 588.922,45 (Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 3, 4, 6, 8, 9, 16, 23, 26, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 41 e 43 a média dos 2 menores valores orçados; para os itens 2, 27, 34, 37, 40 e 42 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 5, 15, 17, 19, 20, 21, 24 e 33 a média de todos os valores orçados; para o item 7 a média dos 5 menores valores orçados e para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 18, 22, 25, 29, 30 e 44 o menor valor orçado.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2020.

Fabiana Martins  
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

contra,

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira







26



Nome	Valor Total	Preço	Estimado	Valor Total
H. Casa Constr. Trabalhadora CNPJ 06.031.123/0001-40	1.216.849,00	1.216.849,00		1.216.849,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	4.156.820,00	4.156.820,00		4.156.820,00
Transporte LTA EPP CNPJ 02.296.424/0001-00	7.754.400,00	7.754.400,00		7.754.400,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	11.811,71	11.811,71		11.811,71
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	884.143,00	884.143,00		884.143,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	6.513,00	6.513,00		6.513,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	11.811,71	11.811,71		11.811,71
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	437.200,00	437.200,00		437.200,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	208.200,00	208.200,00		208.200,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	258.000,00	258.000,00		258.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	3.444.000,00	3.444.000,00		3.444.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	11.916.000,00	11.916.000,00		11.916.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	894.800,00	894.800,00		894.800,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	27.150.000,00	27.150.000,00		27.150.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	3.716.210,00	3.716.210,00		3.716.210,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	1.448.800,00	1.448.800,00		1.448.800,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	1.816.600,00	1.816.600,00		1.816.600,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	1.816.600,00	1.816.600,00		1.816.600,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	4.456.800,00	4.456.800,00		4.456.800,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	3.056.800,00	3.056.800,00		3.056.800,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	317.750,00	317.750,00		317.750,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	75.000.000,00	75.000.000,00		75.000.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	4.747.800,00	4.747.800,00		4.747.800,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	208.200,00	208.200,00		208.200,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	11.811,71	11.811,71		11.811,71
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	2.217,00	2.217,00		2.217,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	18.000,00	18.000,00		18.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	408.740,00	408.740,00		408.740,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	440.400,00	440.400,00		440.400,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	267.000,00	267.000,00		267.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	3.016,00	3.016,00		3.016,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	3.016,00	3.016,00		3.016,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	80.480.000,00	80.480.000,00		80.480.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	17.000,00	17.000,00		17.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	6.857.200,00	6.857.200,00		6.857.200,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	6.516,00	6.516,00		6.516,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	7.000.000,00	7.000.000,00		7.000.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	7.000.000,00	7.000.000,00		7.000.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	100.000,00	100.000,00		100.000,00
Mãe do Cordeiro de Espalhamento 02.296.424/0001-00	480.351,41	480.351,41		480.351,41

Cartão, 18 de Novembro de 2020

*Liliana Martins*

Felicitas Martins  
Diretora de Compras







Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 3, 4, 6, 8, 9, 16, 23, 26, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 41 e 43 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2, 27, 34, 37, 40 e 42 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 5, 15, 17, 19, 20, 21, 24 e 33 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 7 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 10, 11, 12, 13, 14, 18, 22, 25, 29, 30 e 44 (menor valor orçado): foi considerado o orçamento de menor valor de acordo com o princípio da economicidade.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



21

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 21/02/2020 15:49

**Comprador**

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 99705208

Cotacao estimativa para pregao: Material hospitalar

## Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiane Martins
Inserção da Cotação:	30/01/2020 11:16:54
Vencimento:	04/02/2020 12:00:00
Forma de Pagamento:	30 dia
Observações:	Cotacao estimativa para pregao: Material Hospitalar
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor:

Status do Item:

	Fornecedor	Faturamento Médio	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	<b>AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.</b> CNPJ: 13.340.996/0001-25 LONDREMA - PR Elaine Venusse 13 4009-0200 elaine.crdina@tecnolon.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 120,0000	20 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	CF	
2	<b>Anima Color Marketing Promocional Ltda</b> CNPJ: 10.584.800/0001-50 SÃO PAULO - SP Sirlan Ferreira Silva (11) 3892-0054 sirlan@animacolor.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 100,0000	7 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	FCB	
3	<b>Areia Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora Ltda</b> CNPJ: 09.572.877/0001-50 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP Carla Lanzolli (12) 3527-1306 vendas@areamedica.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 400,0000	7 dias após confirmação	09/02/2020	30/60 dias	CF	
	<b>Armed Equip. Médicos Hospitalares Ltda - EPP</b> CNPJ: 04.130.211/0001-08 SÃO PAULO - SP Vanessa Borges (11) 6642-0302 vemed@armed.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 100,0000	7 dias após confirmação	09/02/2020	28 dias	FCB	
4	<b>Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - ME</b> CNPJ: 23.586.413/0001-03 SÃO PAULO - SP Antonio Aires (11) 36470575 antonio@bioinfinity.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 500,0000	7 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	CF	
5	<b>Biocientífica Ltda - EPP</b> CNPJ: 01.195.902/0001-04 CURITIBA - PR Ana Beatriz Osteroni (41) 3022-2529 vendas@biocientifica.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 300,0000	60 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	FCB	
6	<b>Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar - Epp</b> CNPJ: 14.278.789/0001-51 SÃO PAULO - SP Julio Chinelo 1129542673 licitacao@maiaequip.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 500,0000	25 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	CF	
7	<b>Cirurgia Bonaparte Ltda</b> CNPJ: 04.228.124/0001-80 SÃO CAETANO DO SUL - SP Flávia - Fabiana - Marcelo - André - Dental Cirurgia Bonaparte (11) 4233-3434 vendas@cirurgiabonaparte.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 300,0000	5 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	CF	CONDICAO DE PAGAMENTO: 30 DIAS ( MEDIANTE ANALISE E APROVACAO DE CREDITO) CONTATO FABIANA (11) 4233-3434 - E-MAIL: vendas@cirurgiabonaparte.com.br - SKYPE: vendas@cirurgiabonaparte.com.br
8	<b>Cirurgia Fernandez - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 01.418.042/0001-31 SÃO PAULO - SP Web Service Cirurgia Fernandez (11) 4152-0544	R\$ 300,0000	1 dia após confirmação	09/02/2020	30 dias	CF	

	apagados@bionexo.com						
	<b>Mais informações</b>						
10	<b>Coiber Material Médico Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 03.800.317/0001-09 JOINVILLE - SC Carlos Henrique (47) 3433-2985 <b>Mais informações</b>	R\$ 550.000,00	2 dias após confirmação	25/02/2020	30 dias	CF	
11	<b>Criticalmed Produtos Médico-Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 73.588.915/0001-33 RIO DE JANEIRO - RJ Solimar Marengo Rodrigo de Freitas (21) 2388-5537 atendimento@criticalmed.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 900.000,00	20 dias após confirmação	09/02/2020	a vista	CF	
12	<b>Detrix Comercio e Manutencao Electronica Ltda - Me</b> CNPJ: 06.135.469/0001-14 SÃO PAULO - SP DATEX COMERCIO E MANUTENCAO ELECTRONICA (11) 2945-9331 datrix_hospitalar@yahoo.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 300.000,00	10 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	FGI	
13	<b>FARMATER MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: 04.343.595/0002-03 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 750.000,00	3 dias após confirmação	07/02/2020	30 dias	CF	
14	<b>Farmater Do Brasil S/a.</b> CNPJ: 21.284.068/0001-10 CURITIBA - PR Glória Romeu (41) 30787790 comercial@farmater.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 300.000,00	1 dia após confirmação	09/02/2020	30 dias	CF	
15	<b>Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda</b> CNPJ: 17.760.763/0001-48 DUQUE DE CAXIAS - RJ Web Services Futura (21) 3311-5186 comercial@medicamentosofutura.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 2.500.000,00	2 dias após confirmação	11/02/2020	30 dias	CF	
16	<b>Gap Representações Comerciais Importação e Exportação De Produtos Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 23.172.841/0001-81 PORTO ALEGRE - RS Cida Leiden (47) 5990-26106 apagados@bionexo.com <b>Mais informações</b>	R\$ 53.343.000,00	15 dias após confirmação	09/02/2020	28/25/19 dias	CF	
17	<b>Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME</b> CNPJ: 08.311.856/0001-90 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP Arlane Paris (11) 4236-4070 vendas@impactomedical.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 500.000,00	8 dias após confirmação	09/02/2020	28 dias	CF	
18	<b>Import Service Mat. Méd. Hosp Ltda</b> CNPJ: 01.122.234/0001-74 LONDRENA - PR Vanessa Kitzinger 55043-3336330 comercial@supar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 500.000,00	2 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	CF	
19	<b>Is Costa Central Telemédicina</b> CNPJ: 18.031.325/0001-05 NATALIA - GO João Senas Costa (62) 998622313 comercial@centraltelemedica.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	CF	
20	<b>Keron Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP</b> CNPJ: 05.390.434/0001-09 PORTO ALEGRE - RS Anderson Schumacher (51) 30244971 duda@keronmedical.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.500.000,00	10 dias após confirmação	09/02/2020	60 dias	CF	
21	<b>Lebor Import Comercial Imp Exp Ltda</b> CNPJ: 01.005.728/0011-40 NAVEGANTES - SC We Labor Import Web Service (40) 4365-6534 alicio.rodrigues@leborimport.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 590.000,00	10 dias após confirmação	16/02/2020	30/60 dias	CF	ESTAMOS DISPONÍVEIS PARA NEGOCIAÇÕES! -> SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO -> ESTOQUE SOB CONSULTA -> PREÇOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO CONTATO: LABOR IMPORT - (11) 3652-2575 E-mail: traci@leborimport.com.br
22	<b>MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 18.796.078/0001-83 COLOMBO - PR João Antonio de Santa De Santa (41) 3055-2934 bal@medsidepr.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 300.000,00	3 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	CF	
23	<b>Mc Surgical Produtos Médico Hospitalares Ltda - Epp</b> CNPJ: 03.648.999/0001-07 CAMPO LARGO - PR Lizandra Rodrigues (41) 3393-1940 contato@mc surgical.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 100.000,00	2 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	CF	
24	<b>MedCare Prod. e Equip. Médico Hosp. Ltda</b>	R\$ 650.000,00	3 dias após confirmação	09/02/2020	a vista	CF	



25  
0

	<b>CNPJ: 04.818.528/0001-23</b> PORTO ALEGRE - RS Alexander Cardoso 53-33457769 medcare@medcare.com.br <b>Mais informações</b>							
25	<b>Medical Suture Comércio de Material Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 02.376.490/0001-59 RIO DE JANEIRO - RJ Mário Junior (21) 9886-76187 marioj@grupomedicarij.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	05/02/2020	30 dias	CPF		
26	<b>Modk Res Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 13.217.490/0001-24 COLOMBO - PR Rosilene da Rosa Botte (041) 35822210 medkresvendas@hotmail.com <b>Mais informações</b>	R\$ 1.500,0000	7 dias após confirmação	10/02/2020	30 dias	CPF		
27	<b>Miranda e Georgini Ltda - Me</b> CNPJ: 10.595.721/0001-60 BELA VISTA DO PARAISSO - PR Ana Flávia/ Carlos (43)3242-2223 vendas@mghospitalar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	14/02/2020	30 dias	CPF		
28	<b>Morlelio Antunes Trasmos Hospitalares LTDA</b> CNPJ: 04.078.043/0001-40 PORTO ALEGRE - RS Web Service Mahospitalar (51) 3557-0020 geison.afk@mahospitalar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 600,0000	3 dias após confirmação	16/02/2020	30 dias	CPF	pedido minimo para frete PCB R\$300,00 FILTRO UMIDIFICADORES CADA FECHADA MÚLTIPLOS DE 25 UNIDADES CONTATO DO VENDEDOR: 3028395 LUCAS.LUCAS@MAHOSPITALAR.COM.BR	
29	<b>Neeli Vieira Distribuidora de Seros</b> CNPJ: 01.733.345/0001-17 PASSO FUNDO - RS Viviane/ Vianias (54) 33175890 vianias@neeli.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 600,0000	1 dia após confirmação	06/02/2020	30 dias	CPF		
30	<b>Profarma Specialty S.A.</b> CNPJ: 81.887.838/0007-36 SERRA - ES Michel Aparecido Marunaga da Silva Avenida Marunaga Da Silva (11) 4890-5440 michel.silva@profarmaspecialty.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 300,0000	2 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	CPF		
31	<b>Respirox Comércio de Oxigênio Ltda</b> CNPJ: 74.663.973/0001-00 SÃO PAULO - SP Samya Lopes 35-11-25783244 comercio01@respirox.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 5.000,0000	10 dias após confirmação	06/02/2020	30 dias	CPF		
32	<b>Romed Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Epp</b> CNPJ: 13.644.713/0001-30 COTIA - SP Rodrigo Alves de Silva (11) 3715-1000 rod@med.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 600,0000	10 dias após confirmação	09/02/2020	Até 30 dias	CPF		
33	<b>Royal Med Comércio De Produtos Médicos Ltda</b> CNPJ: 09.435.986/0001-11 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP Augusto Medical (11) 2758-0039 vendas@royalmed.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 5.000,0000	7 dias após confirmação	09/02/2020	30/40/54 dias	CPF		
34	<b>Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 06.106.005/0001-80 SANTA CRUZ DO SUL - RS Wenderson/ Stock Med (51) 2105-7000 christian.hellas@stockmed.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 700,0000	8 dias após confirmação	09/02/2020	30 dias	CPF	Cobrança estimativa para frete: Material Hospitalar	
35	<b>Termolab Central Analítica De Laboratórios Ltda - Me</b> CNPJ: 23.146.535/0001-70 PORTO ALEGRE - RS Felipe Sachet de Silveira (51) 33508132 ocamentos@termolab.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	09/02/2020	28 dias	CPF		
36	<b>V&amp;V Comércio de Medicamentos Eirel - EPP</b> CNPJ: 22.771.751/0001-44 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR Andréia Damascio (41) 31343600 andrea.damascio@vivar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 200,0000	1 dia após confirmação	09/02/2020	30 dias	CPF		
37	<b>VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 07.173.013/0001-01 GODÓIA - GO Webservice Viva Medicamentos (62) 3091-1307 coordenacaomd@vivamedicamentos.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 3.000,0000	3 dias após confirmação	10/02/2020	30 dias	CPF	Contato: Thyara Oliveira Tel (62)3996 7303 WhatsApp (62) 96288 6990 Email: vendas01@vivamedicamentos.com.br Skype : livevendas04_359	

Produto	Respostas									
LAMINA PARA BISTURI N 22	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Código: R1810	Dextra Comercio e Manutencao	DA70X	30/01/2020	R\$ 0,3000	R\$ 1.200,0000	100	LAMINA BISTURI N. 22	CAIXA		
Quantidade: 4000 Unidade			11/54							







Quantidade	Marca	Preço Preferido	Informações de Última Compra	Preço	Projeto	Marca	Preço Unitário	Quantidade
20 Unidade	-	-	25/03/2014	0,0000	PROJETO	-	0,0000	0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Datre Comercio E Manutencao Electronica Ltda - Me	DATRE COMERCIO E MANUTENCAO ELECTRONICA	30/01/2020 11:54	R\$ 17,5000	R\$ 350,0000	1	MASCARA FACIAL ANESTESIA COXIM INFLAVEL No 1 - DATREX - BESPED	PACOTE	-	-
Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Rodrigo Alves da Silva	30/01/2020 14:31	R\$ 24,3000	R\$ 486,0000	1	MASCARA C/COXIM INFLAVEL PVC 1 INFANTIL ROMED	PLASTICA	-	-
Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eirel - Me	Antonio Aires	31/01/2020 16:01	R\$ 34,0000	R\$ 680,0000	1	MASCARA DE PVC COXIM INFLAVEL TAM 01 NEO - BDD-300 - MD	caixa	-	-
Cirurgia Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 44,0000	R\$ 880,0000	1	AMBU	PC	-	-

Quantidade	Marca	Preço Preferido	Informações de Última Compra	Preço	Projeto	Marca	Preço Unitário	Quantidade
20 Unidade	-	-	25/03/2014	0,0000	PROJETO	-	0,0000	0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Datre Comercio E Manutencao Electronica Ltda - Me	DATRE COMERCIO E MANUTENCAO ELECTRONICA	30/01/2020 11:54	R\$ 17,5000	R\$ 350,0000	1	MASCARA FACIAL COM COXIM INFLAVEL PARA REANIMACAO E ANESTESICA- No 2 - Datre - BESPED	Unidade	-	-
Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Rodrigo Alves da Silva	30/01/2020 14:31	R\$ 24,3000	R\$ 486,0000	1	MASCARA C/COXIM INFLAVEL PVC 2 INFANTIL ROMED	PLASTICA	-	-
AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Eliane Verass	05/02/2020 14:41	R\$ 28,0000	R\$ 560,0000	1	MASCARA PVC COXIM INFLAVEL No 2 MD - MD	PLASTICA	-	-
Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eirel - Me	Antonio Aires	31/01/2020 16:01	R\$ 34,0000	R\$ 680,0000	1	MASCARA DE PVC COXIM INFLAVEL TAM 02 NEO - BDD-301 - MD	caixa	-	-
Cirurgia Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 44,0000	R\$ 880,0000	1	AMBU	PC	-	-

Quantidade	Marca	Preço Preferido	Informações de Última Compra	Preço	Projeto	Marca	Preço Unitário	Quantidade
10 Unidade	Pushin 1 / MD 1 / Well Lead 1 / AMBU	-	21/06/2017	0,0000	PROJETO	Pushin 1 / MD 1 / Well Lead 1 / AMBU	0,0000	0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Import Servico Med. Med. Hosp Ltda	Vanessa Klitzberger	30/01/2020 16:45	R\$ 42,9000	R\$ 429,0000	1	MASCARA LARINGEA EM SILICONE 2,0 REBRATRICA, SPETHS MEDICAL	UND	-	-
Center Material Médico Hospitalar Ltda	Carlos Henrique	05/02/2020 08:35	R\$ 44,0000	R\$ 440,0000	1	MASCARA LARINGEA SILICONE ISO UNICO NO - MD - MD/Pushin Medical	UND	-	-
Cirurgia Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 60,6375	R\$ 606,3750	1	WELL LEAD	PC	-	-
VNA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WebService Viva Medicamentos	30/01/2020 14:59	R\$ 190,0000	R\$ 1.900,0000	1	MASC LARINGEA REUTILIZAVEL AP 2,0 LA-600, MORIVA	Unidade	-	-
Labor Import Comercial Imp Exp Ltda	W's Labor Import Web Service	05/02/2020 16:31	R\$ 300,3025	R\$ 3.003,0250	1	MASCARA LARINGEA REL. 2,0 SOLIDOR	GR	-	-

*desconsiderar citação de item reutilizável*

MASC LARINGEA REUTILIZAVEL AP 2,0 3G MORIVA BIPRES BIP E EXP COM LTDA 01 UND  
 - Máscara laringea reutilizável por até 40 ciclos de autoclavagem à vapor.  
 - Confeccionada em silicone.  
 - Totalmente livre de látex. - Possui bordas reforçadas.  
 - Formato anatómico. - Tubo resistente a acetona.  
 - Bólide giratório com indicação 90º de grau de inflação do cuff.  
 - Indicações de tamanho, peso de paciente e volume máximo de insuflação impresso no tubo.  
 - Acompanha um





Preço Unitário: 0,0000  
Quantidade: 0,0

PRESEMATIVO MASCULINO MÃO LUBRIFICADO Código: 43861	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 6000 Unidade Marcas: - Preferidas: -	Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda	Wtservices	06/02/2020 11:00	R\$ 0,2400	R\$ 1.440,0000	144	MADETEX	Unidade	Validade: 23/06/2022	-
<b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO NICIO PROJETO										
Marcas: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Papel P/ Cardioversor (Rolo Pequeno) 50mm x 25m Código: 212913	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Unidade Marcas: - Preferidas: -										
<b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO NICIO PROJETO										
Marcas: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m Código: 212170	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 200 Bobina Marcas: - Preferidas: -										
<b>Informações de Última Compra</b> 09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO NICIO PROJETO										
Marcas: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Papel Termico para Ecografia Modelo S - 110mmx20m Código: 213688	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Bobina Marcas: - Preferidas: -										
<b>Informações de Última Compra</b> 18/03/2013										
Fornecedor: JHP Equipamentos Medicos Ltda										
Marcas: Sony Preço Unitário: 33,0000 Quantidade: 200,0										

Papel Termosensível 57mm x 25m Código: 217043	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Bobina Marcas: Tecnoprint Preferidas: -										
<b>Informações de Última Compra</b> 26/07/2016										
Fornecedor: PREÇO NICIO PROJETO										
Marcas: Tecnoprint Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Protetor ocular baby G 44cm x 10 x 5 cm (oculos) e 3,0 cm	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Impacto	Anare	20/01/2020	R\$ 13,0000	R\$ 650,0000	1	BABY BLOCK	UNITARIO		-

<b>escudo no nariz</b> Código: 219707
<b>Quantidade:</b> 50 Unidade
Partes: 1 / Oxigel 1 / Protex 1 / Ventcare 1 / Portex
<b>Marcas</b>
<b>Preferidas:</b>
<b>Informações de Última Compra</b> 17/12/2019
<b>Fornecedor:</b> PRECO INÍCIO PROJETO
Partes: 1 / Oxigel 1 / Protex 1 / Ventcare 1 / Portex
<b>Marcas:</b>
<b>Preço Unitário:</b> 0,0000
<b>Quantidade:</b> 0,0

Produtos  
Médicos e  
Hospitalares Ltda  
ME

Peris 12:17

PROTETOR OCULAR  
PARA FOTOTERAPIA  
TAM. G, IMPACTO  
MEDICAL

<b>Protetor ocular baby M</b> 31cm x 10 x 3 cm (oculos) e 3,6 cm escudo no nariz Código: 219706
<b>Quantidade:</b> 50 Unidade
Partes: 1 / Oxigel 1 / Protex 1 / Ventcare 1 / Portex
<b>Marcas</b>
<b>Preferidas:</b>
<b>Informações de Última Compra</b> 17/12/2019
<b>Fornecedor:</b> PRECO INÍCIO PROJETO
Partes: 1 / Oxigel 1 / Protex 1 / Ventcare 1 / Portex
<b>Marcas:</b>
<b>Preço Unitário:</b> 0,0000
<b>Quantidade:</b> 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME	Arane Peris	30/01/2020 12:17	R\$ 13,0000	R\$ 650,0000	1	BABY BLOCK - PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA UNITARIO TAM. M, IMPACTO MEDICAL			-

<b>Protetor ocular baby P</b> 30cm x 7,5 x 3,5 cm (oculos) e 2,0 cm escudo no nariz Código: 219705
<b>Quantidade:</b> 50 Unidade
Partes: 1 / Oxigel 1 / Protex 1 / Ventcare 1 / Portex
<b>Marcas</b>
<b>Preferidas:</b>
<b>Informações de Última Compra</b> 17/12/2019
<b>Fornecedor:</b> PRECO INÍCIO PROJETO
Partes: 1 / Oxigel 1 / Protex 1 / Ventcare 1 / Portex
<b>Marcas:</b>
<b>Preço Unitário:</b> 0,0000
<b>Quantidade:</b> 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME	Arane Peris	30/01/2020 12:17	R\$ 13,0000	R\$ 650,0000	1	BABY BLOCK - PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAM. P, IMPACTO MEDICAL	UNITARIO		-

<b>Pulseira em Vinil Azul</b> para Mãe e Filho (Azul) Código: 214431
<b>Quantidade:</b> 1000 Unidade
<b>Marcas</b>
<b>Preferidas:</b>
<b>Informações de Última Compra</b> 25/09/2013
<b>Fornecedor:</b> PRECO INÍCIO PROJETO
<b>Marcas:</b>
<b>Preço Unitário:</b> 0,0000
<b>Quantidade:</b> 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Anima Color Marketing Promocional Ltda	Sintonia Fernanda Silva	30/01/2020 13:00	R\$ 1,3500	R\$ 4.050,0000	100	Vinil Mãe e Filho Azul, Anima Color	pacote 100		-
Grúfica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 2,5357	R\$ 2.535,7000	100	wilfox	OX		-

<b>Pulseira em Vinil Branca</b> para Mãe e Gemmeo (Branca) Código: 214433
<b>Quantidade:</b> 500 Unidade
<b>Marcas</b>
<b>Preferidas:</b>
<b>Informações de Última Compra</b>

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Anima Color Marketing Promocional Ltda	Sintonia Fernanda Silva	30/01/2020 13:00	R\$ 1,5500	R\$ 775,0000	100	Vinil Mãe e gemmeo Branca, Anima Color	pacote 100		-
Grúfica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 253,5750	R\$ 126.787,5000	100	WILTEX	OX		-

29

<b>25/09/2013</b>
PREÇO
INÍCIO
PROJETO
Marca:
Preço
Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

<b>Fuleira em Vinil Rosa para Mãe e Filho (Rosa)</b> Código: 214432
Quantidade: 3000 Unidade
Marca:
Preferidas:
<b>Informações de Última Compra</b>
<b>25/09/2013</b>
PREÇO
INÍCIO
PROJETO
Marca:
Preço
Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Medi-Ros Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda	Roslene da Rosa Borba	30/01/2020 16:44	R\$ 0,9600	R\$ 2.840,0000	100	SERINGA INSULINA SEGURANÇA 3ML C/AG.100UNID 92100, LABOR. IMPORT	CX	→ desconsiderar item incorreto	-
Arma Color Marketing Promocional Ltda	Sirlan Ferreira Silva	30/01/2020 13:00	R\$ 1,3500	R\$ 4.050,0000	100	Vinil Mãe e Filho Rosa, Arma Color	pacote c 100	-	-
Clínica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 2,5357	R\$ 7.607,1000	100	WILTEX	CX	-	-

<b>SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> Código: 211244
Quantidade: 130000 Unidade
Marca:
Preferidas:
<b>Informações de Última Compra</b>
<b>09/11/2012</b>
PREÇO
INÍCIO
PROJETO
Marca:
Preço
Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
------------	---------	---------------	----------------	-------------	--------------------------	------------	-----------	------------	----------

<b>SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP</b> Código: 211243
Quantidade: 200000 Unidade
Marca:
Preferidas:
<b>Informações de Última Compra</b>
<b>09/11/2012</b>
PREÇO
INÍCIO
PROJETO
Marca:
Preço
Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
V&V Comércio de Medicamentos Eirel - EPP	Andrea Garasa	06/02/2020 10:55	R\$ 0,3500	R\$ 70.000,0000	50	SERINGA 5/AG LUBR SLIP 20ML, DESCARPACK	CX	-	-
Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda	WebServices Stock Med	06/02/2020 11:00	R\$ 0,3900	R\$ 78.000,0000	250	RHDESC	Unidade	Validade: 30/07/2024	-
Noel Vieira Distribuidora da Sorocaba	Volmed Vende	06/02/2020 11:04	R\$ 0,3900	R\$ 78.000,0000	50	SERINGA 20ML S/AG LUBR SLIP, DESCARPACK	CAIXA	-	-
Hiranda e George Ltda - Flo	Ana Hírvia Carlos	31/01/2020 15:18	R\$ 0,3870	R\$ 79.400,0000	250	SERINGA DESC. S/AG 20ML SLIP SR, SALDANHA RODRIGUES	CX	-	-
Labor Import Comercial Imp Exp Ltda	W Labor Comercio Web Service	05/02/2020 16:11	R\$ 0,4650	R\$ 93.000,0000	200	SERINGA HIP 20ML SLIP C/200 R/INCO, R/INCO	CAIXA	-	-
Medi-Ros Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda	Roslene da Rosa Borba	30/01/2020 16:44	R\$ 0,6600	R\$ 132.000,0000	1	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA GRADUADA DESCARTAVEL ESTERIL TRANSPARENTE LUBR SLIP 20ML, RHDESC - REF. 573, SR PRODUCTOS	UN	-	-
Clínica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 1,0716	R\$ 204.320,0000	250	SR	PC	-	-

<b>SERINGA ORAL 03ML</b> Código: 212285
Quantidade: 10000 Unidade
Marca:
Preferidas:
<b>Informações de Última Compra</b>
<b>09/11/2012</b>
PREÇO
INÍCIO
PROJETO

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Farmatex Do Brasil S/a	Gilmar Ramos	30/01/2020 11:40	R\$ 0,2700	R\$ 2.700,0000	225	Dorador Oral 03 ML Anal, 30JER	Pacote	-	-
Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda	WebServices Stock Med	06/02/2020 11:00	R\$ 0,3400	R\$ 3.400,0000	100	RHDESC	Unidade	Validade: 30/04/2024	-
Clínica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 0,6599	R\$ 6.599,0000	150	WILTEX	PT	-	-

Marca: -  
 Preço Unitário: 0,0000  
 Quantidade: 0,0

Quantidade:	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
4000 Unidades	Stock Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda	WebServices	06/02/2020 11:00	R\$ 0,4500	R\$ 1.800,0000	100	RMDESC	Unidade	Validade: 30/06/2024	-
32	Medi Kos Importacao e Comercio de Produtos Medicos Hospitalar Ltda	Roslene de Rosa Bardi	30/01/2020 16:44	R\$ 0,4600	R\$ 1.840,0000	100	SRINGA FISIOLÓGICA SEM AGULHA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA GRADUADA DESCARTAVEL ESTERIL TRANSPARENTE LUER LOCK 10ML RMDESC - REF. SW, SR PRODUCTOS	UN		-
	Farmacos Do Brasil S/a	Gilmar Ramos	30/01/2020 11:40	R\$ 0,5200	R\$ 2.080,0000	100	Doador Oral 10 ML Agua, Injec	Pacote		-
	Orçanga Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Orçanga Fernandes	30/01/2020 17:24	R\$ 1,1025	R\$ 4.410,0000	80	WILTEX	PT		-

Quantidade:	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
300 Unidades	Import Service Mat. Med. Hosp Ltda	Vanessa Klueberger	30/01/2020 16:45	R\$ 38,0000	R\$ 11.400,0000	1	Z210- 14 TUBO DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO DURO LUMEN SUCTION-PRO72 14FR52CM, SMITHS MEDICAL	UNO		-
30	Orçanga Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Orçanga Fernandes	30/01/2020 17:24	R\$ 94,8550	R\$ 28.444,5000	10	BIOTIQ	PC		-

Quantidade:	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
400 Unidades	Orçanga Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Orçanga Fernandes	30/01/2020 17:24	R\$ 1,7147	R\$ 685,8800	1	FOYOMED	PC		-
34										

Quantidade:	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
20 Unidades	Labior Import Comercial Imp Exp Ltda	Wslabior Import Web Service	05/01/2020 16:31	R\$ 12,6575	R\$ 253,1500	10	TUBO ENDO ARAMADO 7,5 C/BAI C/10 SOLIDRO	UN		-
35	Horizonte Antunes Insumos Hospitalares LTDA	Web Service Mahospitalar	31/01/2020 00:40	R\$ 27,0000	R\$ 540,0000	1	MEDTRONIC   TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALAO 7,5 MM		8655   TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALAO 7,5 MM	-
	Import Service Mat. Med. Hosp Ltda	Vanessa Klueberger	30/01/2020 16:45	R\$ 32,0000	R\$ 678,0000	1	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/BAIÃO 7,5MM BCI MEDICAL 97031904, SADESA, MM BCI MEDICAL 97031904, SADESA	UN		-
	Orçanga Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Orçanga Fernandes	30/01/2020 17:24	R\$ 55,1250	R\$ 1.102,5000	10	CSMERR	PC		-

Quantidade:	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
36										



Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
8,0MM Código: 212947	Labor Import Comercial Imp Exp Ltda	20	R\$ 12,5958	R\$ 251,9160	10	TUBO ENDO ARAMADO 8,0 C/DAL C/D 504(RD)	UN	-	-
Quantidade: 20 Unidade	Web Servidor	31,01/2020	R\$ 27,0000	R\$ 940,0000	1	MEDTRONIC   TUBO ENDOTRAQUEAL - ARAMADO COM BALAO 8,0 MM	UN	86552   TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALAO 8,0 MM	-
Informações de Última Compra	09/11/2012								
Preço Unitário: 0,0000	Import Service Mat. Med. Hosp Ltda	30/01/2020	R\$ 33,9000	R\$ 678,0000	1	SONDA ENDOTRAQUEAL INTUBAÇÃO ARAMADA COM BALAO PVC 8MM UN	UN		-
Quantidade: 0,0	Web Servidor Cirurgica Fernandes	30/01/2020	R\$ 55,1259	R\$ 1.002,5000	10	CRPFCIO DE MURPHY - SET. 5703180A ELECTROPLAST	PC	-	-

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. EM SILICONE. BALÃO 30CC Código: 212303	Cirurgia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	30	R\$ 96,7775	R\$ 2.903,3250	30	RUSCH	PC	-	-
Quantidade: 30 Unidade	Web Servidor Cirurgica Fernandes	30/01/2020							
Informações de Última Compra	09/11/2012								
Preço Unitário: 0,0000									
Quantidade: 0,0									

*↳ citada a caixa  
9,67775/ unid*

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 08, ESTERIL Código: 1122	Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda	600	R\$ 0,6800	R\$ 408,0000	10	MARK MED	Unidade	Validade: 01/08/2023	-
Quantidade: 600 Unidade	Web Services Stock Med	06/02/2020							
Informações de Última Compra	09/11/2012								
Preço Unitário: 0,0000	Cirurgia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	30/01/2020	R\$ 1,5470	R\$ 928,2000	10	GOODCOPE	PC	-	-
Quantidade: 0,0	Web Servidor Cirurgica Fernandes	17/34							

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 ESTERIL Código: 1117	Cirurgia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	500	R\$ 2,2095	R\$ 1.104,7500	10	GOODCOPE	PC	-	-
Quantidade: 500 Unidade	Web Servidor Cirurgica Fernandes	30/01/2020							
Informações de Última Compra	09/11/2012								
Preço Unitário: 0,0000									
Quantidade: 0,0									

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 6, ESTERIL Código: 211862	Cirurgia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	500	R\$ 1,5470	R\$ 773,5000	10	GOODCOPE	PC	-	-
Quantidade: 500 Unidade	Web Servidor Cirurgica Fernandes	30/01/2020							
Informações de Última Compra	09/11/2012								
Preço Unitário: 0,0000									
Quantidade: 0,0									

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4, ESTÉRIL Código: 210956	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Crúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service	30/01/2020 17:34	R\$ 1,5470	R\$ 154,7000	10	goodcorve	PC	-	-

SONDA URETRAL N 06, ESTÉRIL Código: 1135	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 500 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda	WebService	06/02/2020 11:00	R\$ 0,4900	R\$ 245,0000	10	MARK MED	Unidade	Validade: 31/05/2022 Validade: 31/05/2022	-
	Labor Import Comercial Imp Exp Ltda	Web Labor Import Web Service	05/02/2020 16:31	R\$ 0,6531	R\$ 326,5500	10	SONDA URETRAL DE ALIV SR/C10 SOLIDOR	UN	-	-
	Crúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service	30/01/2020 17:34	R\$ 1,2580	R\$ 629,0000	10	GOODCORVE	PC	-	-

Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda Código: 213061	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 10 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Import Service Mat. Med. Hosp Ltda	Vanessa Kirberger	30/01/2020 16:45	R\$ 240,0000	R\$ 2.400,0000	1	CONJUNTO SONDA ENDOBRONQUIAL BCI MEDICAL CARLENS CH17 DUPLO LUMEN PVC UCARIMA ESQ., BCI MEDICAL	UN	-	-
	MedCare Prod. e Equip. Médico Hosp. Ltda	Alexsander Carlos	30/01/2020 11:47	R\$ 370,9800	R\$ 3.709,8000	1	TRABO BRONQUIAL CARLENS ESQ DUPLO LUMEN 37CH 116000037 RUSCH, RUSCH	UNID	-	-
	Crúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service	30/01/2020 17:34	R\$ 1.058,4781	R\$ 21.968,5620	1	PORTEX	PC	-	-

Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balao 30cc Código: 1103	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1200 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Labor Import Comercial Imp Exp Ltda	Web Labor Import Web Service	05/02/2020 16:31	R\$ 2,3886	R\$ 2.866,3600	10	SONDA FOLEY 2 VIAS 18/30CC C10 SOLIDOR	UN	-	-
	Crúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service	30/01/2020 17:34	R\$ 7,0000	R\$ 8.400,0000	10	WELL LEAD	PC	-	-

Sonda Nasogastrica Longa N 20, Esterilizada Código: 215579	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 200 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 03/10/2014 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO	Crúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service	30/01/2020 17:34	R\$ 2,4820	R\$ 496,4000	10	GOODCORVE	PC	-	-

31

Marca: -  
 Preço Unitário: 0,0000  
 Quantidade: 0,0

TAMPA PARA AR COMPRIMIDO Código: 214031	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 500 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 17/12/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

TAMPA PARA OXIGÊNIO Código: 214031	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 500 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 17/12/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Código: 9990	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 400 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Datix Comercio e Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	30/01/2020 11:54	R\$ 12,0000	R\$ 4.800,0000	10	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO - DATIX - SOLDOR	Caixa		-
	Farmatec De Brazil S/A	Gilvair Ramos	30/01/2020 11:40	R\$ 12,5000	R\$ 5.000,0000	1	Termometro Clínico Digital Branco, G - TECH	CAIXA		-
	Termalab Central Analítica De Laboratorios Ltda - Me	Pelco Sachel da Silveira	30/01/2020 14:17	R\$ 13,4000	R\$ 5.360,0000	1	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TERMOMED - BRANCO CAIXA HOSPITALAR COM 20LARG. A PROVA D'AGUA, COM INDICADOR SONORO - TERMOMED - INCOTERM	CARTELA		-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	30/01/2020 11:17	R\$ 10,9000	R\$ 7.560,0000	1	TERMOMETRO DIGITAL "M" - SIGLARD TECHNOLOGY LTDA	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL "M"	-
	Cirurgia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 15,0700	R\$ 14.575,0000	1		PC		-

TRANSDUTOR DE PRESSAO Código: 212477	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 3000 Unidade Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Cirurgia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 1,6665	R\$ 1.600,5000	1	MEDSONDA	PC		-
	Import Service Mat. Med. Hosp Ltda	Vanessa Klueber	30/01/2020 15:45	R\$ 59,4000	R\$ 59.400,0000	1	KIT MONITORIZACAO PRESSAO USO GERAL LOGICAL MEDEX PDV9604A, SMETHS	KIT		-

TUBO DE ACRELICO, DESCARTAVEL, 12X75MM Código: 214044	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50000 Unidade Marcas: - Preferidas: -										

Informações de Última Compra	
10/03/2014	
PREÇO	
Fornecedor:	INICIO PROJETO
Marca:	-
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Orçuga Fornecedores - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Servidor Cirúrgica Fernandes	30/01/2020 17:34	R\$ 203,0000	R\$ 146.500,0000	1	PERFITECNICA	KL		
<p>19,5333/metros (justo 15m)</p>									

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Valvula reguladora para cilindro de oxigenio com Fluxometro Código: 212247									
Quantidade: 40 Unidade								Valvula reguladora para cilindro de oxigenio com Fluxometro MARCA ANDRAMED C/REGISTRO NA ANVISA	
Marca:									
Preferencia:									
Informações de Última Compra									
09/11/2012									
PREÇO									
Fornecedor:	INICIO PROJETO								
Marca:	-								
Preço Unitário:	0,0000								
Quantidade:	0,0								
Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar - Epp	Juko Chinelato	04/02/2020 10:30	R\$ 190,0000	R\$ 7.600,0000	1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLOWMETRO - UNITEC - UNITEC			
Respira Comércio de Orogênio Ltda	Sereya Lopes	04/02/2020 09:15	R\$ 213,0000	R\$ 8.520,0000	1	De Reguladora de Pressão com Fluxometro - Linha Economica tem como função reduzir uma pressão de entrada, variável e alta, para uma pressão de saída baixa e constante, o Fluxometro controla e indica o fluxo dos gases. Na um Regulador de Pressão com Fluxometro específico para cada tipo de gás. XG MORIYA	CAIXA		
Romel Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Epp	Rodrigo Alves de Silva	30/01/2020 14:31	R\$ 218,4500	R\$ 8.738,0000	1	REGULADOR REDUÇILINERO C/FLUXOMETRO 02 BOWEN, BOWEN	PLASTICA		
AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Elaine Veruska	05/02/2020 14:41	R\$ 221,0000	R\$ 8.844,0000	1	VALV. RED. CL.1 MAN.C/FLUX.CB.LG.P/OKS	PLASTICA		
Datix Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	30/01/2020 11:54	R\$ 229,0000	R\$ 9.160,0000	1	VALVULA REDUTORA DE OXIGENIO P/CILINDRO C/FLUXOMETRO - J.G. MORIYA - J.G. MORIYA	-CX		
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WebService Viva Medicamentos	30/01/2020 14:50	R\$ 230,0000	R\$ 9.200,0000	1	REG. O2 C/ FLUXOMETRO P/ CILINDRO 200113 200-433, MORIYA	Unidade	REG. O2 C/ FLUXOMETRO P/ CILINDRO 200113 JG MORIYA REINES IMP E EXP COM LTDA 01 UNO	
Orçuga Bonaparte Ltda	FRABO - Fabiano - Marcelo André - Daniel Orçuga Bonaparte	06/02/2020 10:40	R\$ 320,0000	R\$ 12.800,0000	1	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO - COD 5473 - PROTEC, PROTEC			
Bo Infinity Tecnologia Hospitalar Eirel - Me	Antonio Aires	11/01/2020 16:01	R\$ 340,0000	R\$ 13.600,0000	1	VALVULA PARA CILINDRO DE O2 COM FLUXOMETRO - IBO-3054 - IBO			

Valor Total dos fornecedores no domínio de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens de Cobrança: 52 Total de Itens Impressos: 52

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realiza a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Abaixador de Língua Madeira Pct.c/100	50	Theoto	1	PCT	4,76400	4,76
2	Água Deionizada 1000 MI (Destilada Uso Autoclave)	12	Calthec-Dentalt	1	LT	6,40200	6,40
3	Água Deionizada 5000 MI (Destilada Uso Autoclave)	4	Calthec-Dentalt	1	GL	18,74600	18,75
4	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 MI	24	Vic Pharma	1	FR	2,51300	2,51
5	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 MI	12	Rioquímica	1	LT	8,91400	8,91
6	Agulha CX.C/100UND Descrt 13X03,8 27,5G 1/2" Marr	50	SR	1	CX	9,61100	9,61
7	Agulha CX.C/100UND Descrt 13X04,5 26,0G 1/2" Marr	50	Grupo Labor Imj	1	CX	8,47600	8,48
8	Agulha CX.C/100UND Descrt 20X05,5 24,0G 3/4" Roxo	100	Grupo Labor Imj	1	CX	12,46700	12,47
9	Agulha CX.C/100UND Descrt 25X06,0 23,0G 1/0" Azul	50	Grupo Labor Imj	1	CX	10,17200	10,17
10	Agulha CX.C/100UND Descrt 25X07,0 22,0G 1/0" Pret.	50	Grupo Labor Imj	1	CX	10,11600	10,12
11	Agulha CX.C/100UND Descrt 25X08,0 21,0G 1/0" Verc	100	Grupo Labor Imj	1	CX	11,68800	11,69
12	Agulha CX.C/100UND Descrt 30X07,0 22,0G 1/0" Pret.	50	Grupo Labor Imj	1	CX	8,47600	8,48
13	Agulha CX.C/100UND Descrt 30X08,0 21,0G 1/4" Verc	50	Grupo Labor Imj	1	CX	8,73900	8,74
14	Agulha CX.C/100UND Descrt 40X12,0 18,0G 1/2" Roso	50	Grupo Labor Imj	1	CX	11,56400	11,56
15	Agulha CX.C/100UND Descrt 40X16,0 16,0G 1/2" Bran	100	SR	1	CX	11,85100	11,85
16	Agulha Gengival 27G Longa	100	Grupo Labor Imj	1	CX	40,90300	40,90
17	Agulha Gengival 30G Curta	100	Grupo Labor Imj	1	CX	44,72800	44,73
18	Alcool Hospitalar 70,0% 0050 ML	12	Farmax-Amaral	1	FR	2,19400	2,19
19	Alcool Hospitalar 70,0% 0100 ML (A motolia)	48	Cinord Sudeste	1	FR	3,51000	3,51
20	Alcool Hospitalar 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA)	12	Vic Pharma	1	LT	6,38200	6,38
21	Alcool Hospitalar 96,0% 92,8 Inpm 1000MI	12	Audax	1	LT	8,51900	8,52
22	Alcool Iodado 1% 1000 MI	12	Rioquímica	1	LT	18,58700	18,59
23	Algadoo Hidrofilo Em Bolas 100 Gr	50	Melhormed-Minz	1	PCT	4,90600	4,91
24	Algadoo Hidrofilo 500 Gr (Rolo)	20	Melhormed-Minz	1	RL	14,45900	14,46
25	Almotolia Plástica Ambar Curva 125 MI	12	J Prolab	1	UND	2,99100	2,99
26	Almotolia Plástica Ambar Curva 250 MI	12	J Prolab	1	UND	4,18800	4,19
27	Almotolia Plástica Ambar Curva 500 MI	12	J Prolab	1	UND	4,98600	4,99
28	Almotolia Plástica Ambar Reta 125 MI	12	J Prolab	1	UND	2,52200	2,52
29	Almotolia Plástica Ambar Reta 250 MI	12	J Prolab	1	UND	3,73100	3,73
30	Almotolia Plástica Ambar Reta 500 MI	12	J Prolab	1	UND	4,38700	4,39

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Cód..... 0001

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Fone..... (47)3520-9000

Município..... RIO DO SUL

- SC

Fax..... (47)3520-9004

**Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES**

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
31	Almotolia Plastica Clara Curva 125 MI	12 J	Prolab	1	UND	2,89200	2,89
32	Almotolia Plastica Clara Curva 250 MI	12 J	Prolab	1	UND	4,62500	4,63
33	Almotolia Plastica Clara Curva 500 MI	12 J	Prolab	1	UND	4,98600	4,99
34	Almotolia Plastica Clara Reta 125 MI	12 J	Prolab	1	UND	2,56300	2,56
35	Almotolia Plastica Clara Reta 250 MI	12 J	Prolab	1	UND	3,70400	3,70
36	Almotolia Plastica Clara Reta 500 MI	12 J	Prolab	1	UND	4,38700	4,39
37	Aparelho Pressao Braç,Nylon Velcro ADULTO	1	Glicomed-Accur	1	UND	94,82800	94,83
38	Aparelho Pressao Braç,Nylon Velcro INFANTIL	1	Glicomed-Accur	1	UND	94,92800	94,93
39	Aparelho Pressao Braç,Nylon Velcro OBESO	1	Glicomed-Accur	1	UND	124,92200	124,92
40	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 04Cm	12	Melhormed-Minz	12	UND	0,76900	9,23
41	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 06Cm	12	Melhormed-Minz	12	UND	0,76900	9,23
42	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 08Cm	12	Melhormed-Minz	12	UND	0,97600	11,71
43	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 10Cm	12	Melhormed-Minz	12	UND	1,24200	14,90
44	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 12Cm	12	Melhormed-Minz	12	UND	1,43400	17,21
45	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 15Cm	12	Melhormed-Minz	12	UND	1,48600	17,83
46	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 20Cm	12	Melhormed-Minz	12	UND	2,18800	26,26
47	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 25Cm	12	Melhormed-Minz	12	UND	2,66400	31,97
48	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 30Cm	6	Melhormed-Minz	12	UND	3,09200	37,10
49	Atadura Gessada - 06 CM X 2 MTS - CX,C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	23,75600	23,76
50	Atadura Gessada - 08 CM X 2 MTS - CX,C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	29,39300	29,39
51	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX,C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	38,69800	38,70
52	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX,C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	38,69800	38,70
53	Atadura Gessada - 12 CM X 3 MTS - CX,C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	52,26200	52,26
54	Atadura Gessada - 15 CM X 3 MTS - CX,C/20 UND	20	Polar Fix	1	CX	59,51600	59,52
55	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 06 Cm	12	Polar Fix	1	UND	0,67700	0,68
56	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 08 Cm	12	Polar Fix	1	UND	0,94700	0,95
57	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 10 Cm	12	Polar Fix	1	UND	1,21500	1,22
58	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 12 Cm	12	Polar Fix	1	UND	1,42000	1,42
59	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 15 Cm	12	Polar Fix	1	UND	1,97600	1,98
60	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 20 Cm	12	Polar Fix	1	UND	2,38600	2,39

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-55435  
**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Cód..... 0001

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Fone..... (47)3520-9000

Município..... RIO DO SUL

- SC

Fax..... (47)3520-9004

**Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES**

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
61	Atadura Rayon 7,5 Cm X 5,00 MTS - ESTERIL	12	Medi House	1	UND	11,32700	11,33
62	Atadura Rayon 7,5 Cm X 5,00 MTS - NÃO ESTERIL	100	Polar Fix	1	UND	7,75000	7,75
63	Avental Descartavel 30GR - MANGA CURTA - PCT.C/1	10	Medgauze	1	PCT	21,93000	21,93
64	Avental Descartavel 30GR - MANGA LONGA - PCT.C/1	10	Medgauze	1	PCT	22,52000	22,52
65	Babador Descart Impermeavel Branco 37X32X53 c/100	100	Ssplus	1	CX	17,45000	17,45
66	Balde (Lixeira) a Pedal 05 Litros - Inox	6	Mor	1	UND	74,51300	74,51
67	Balde (Lixeira) a Pedal 12 Litros - Inox	4	Mor	1	UND	142,81700	142,82
68	Balde (Lixeira) a Pedal 20 Litros - Inox	2	Mor	1	UND	171,57000	171,57
69	Balde (Lixeira) a Pedal 30 Litros - Inox	1	Mor	1	UND	260,83900	260,84
70	Bandeja 22 X 12 X 01,5 Cm	1	Fami/Luminox	1	UND	39,61300	39,61
71	Bandeja 30 X 20 X 04 Cm	1	Fami/Luminox	1	UND	75,99300	75,99
72	Bandeja 30 X 20 X 04 Cm C/ Tampa	1	Fami/Luminox	1	UND	178,81600	178,82
73	Bandeja 40 X 28 X 02 Cm	1	Fami/Luminox	1	UND	124,26400	124,26
74	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 05 CM	12	Harbo	1	RL	32,10800	32,11
75	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 08 CM	12	Harbo	1	RL	51,37300	51,37
76	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 10 CM	12	Harbo	1	RL	65,89200	65,89
77	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 12 CM	8	Harbo	1	RL	77,81900	77,82
78	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 15 CM	8	Harbo	1	RL	98,86300	98,86
79	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 20 CM	4	Harbo	1	RL	128,43200	128,43
80	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 25 CM	4	Harbo	1	RL	160,54000	160,54
81	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 30 CM	4	Harbo	1	RL	192,64800	192,65
82	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 50 CM	4	Harbo	1	RL	321,08000	321,08
83	Cabo de Bisturi Nº 03	1	Abc	1	UND	13,03500	13,04
84	Cabo de Bisturi Nº 04	1	Abc	1	UND	13,03500	13,04
85	Caixa Porta Laminas Para 003 Laminas C/Etiqueta	1	Grupo Labor Img	1	UND	0,61400	0,61
86	Caixa Porta Laminas Para 050 Laminas	1	Global Trade	1	UND	14,55800	14,56
87	Caixa Porta Laminas Para 100 Laminas	1	J Prolab	1	UND	22,53500	22,54
88	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 005,0LT	1	Easypath	1	UND	398,85700	398,86
89	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 008,5LT	1	Coleman	1	UND	458,68600	458,69
90	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 015,0LT	1	Coleman	1	UND	498,57100	498,57

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
91	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 035,0Lt	1	Easypath	1	UND	811,27500	811,28
92	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 036,0Lt+Roda	1	Easypath	1	UND	1.096,85700	1.096,86
93	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 045,0Lt	1	Easypath	1	UND	857,54300	857,54
94	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 080,0Lt+Roda	1	Easypath	1	UND	1.595,42900	1.595,43
95	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 100,0Lt+Roda	1	Easypath	1	UND	1.834,74300	1.834,74
96	Campo Operatorio 45CMX50CM C/50 UND (35GR)	1	B Melhomed-Mini	1	PCT	121,41200	121,41
97	Campo TNT Estéril Standart 30 X 30 Cm c/Fenestra	1	Protdesc	1	UND	5,23400	5,23
98	Campo TNT Estéril Standart 50 X 50 Cm c/Fenestra	100	Protdesc	1	UND	7,89700	7,90
99	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Adulto	1	Bionet	1	UND	127,97800	127,98
100	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Pediatrico	1	Bionet	1	UND	122,64900	122,65
101	Cateter Intravenoso N. 14G - LARANJA	50	Grupo Labor Imq	1	UND	1,17200	1,17
102	Cateter Intravenoso N. 16G - CINZA	50	Grupo Labor Imq	1	UND	0,95700	0,96
103	Cateter Intravenoso N. 18G - VERDE	100	Tki	1	UND	1,02800	1,03
104	Cateter Intravenoso N. 20G - ROSA	50	Grupo Labor Imq	1	UND	1,04100	1,04
105	Cateter Intravenoso N. 22G - AZUL	50	Grupo Labor Imq	1	UND	0,95700	0,96
106	Cateter Intravenoso N. 24G - AMARELO	50	Grupo Labor Imq	1	UND	1,15700	1,16
107	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 14G	100	Grupo Labor Imq	1	UND	2,59300	2,59
108	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 16G	100	Grupo Labor Imq	1	UND	2,59300	2,59
109	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 18G	100	Grupo Labor Imq	1	UND	3,19200	3,19
110	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 20G	100	Grupo Labor Imq	1	UND	2,59300	2,59
111	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 22G	100	Grupo Labor Imq	1	UND	2,59300	2,59
112	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 24G	100	Grupo Labor Imq	1	UND	2,62800	2,63
113	Clamp Umbilical Tamanho Unico Esteril (50X10MM)	100	Cir.Fernandes	1	UND	0,47700	0,48
114	Clorexidina 0,2% Aquosa 0100 MI	30	Rioquimica	1	FR	3,78900	3,79
115	Clorexidina 0,2% Aquosa 1000 MI	12	Rioquimica	1	LT	12,46400	12,46
116	Clorexidina 0,5% Alcoolica 0100 MI	30	Rioquimica	1	FR	4,62700	4,63
117	Clorexidina 0,5% Alcoolica 1000 MI	12	Rioquimica	1	LT	20,42100	20,42
118	Clorexidina 2,0% Degermante 0100 MI	30	Rioquimica	1	FR	4,50700	4,51
119	Clorexidina 2,0% Degermante 1000 MI	12	Rioquimica	1	LT	26,34500	26,35
120	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Adulto	1	Vna	1	UND	46,39100	46,39

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Página: 0004

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC****Orçamento Nr. 34873****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
121	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Infantil	1	Resgate SP	1	UND	80,20800	80,21
122	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) *Ex-Peq*	1	Resgate SP	1	UND	19,94300	19,94
123	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) *Neo*	1	Resgate SP	1	UND	19,94300	19,94
124	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (1) *Peq*	1	Resgate SP	1	UND	19,94300	19,94
125	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (2) *Med*	1	Resgate SP	1	UND	19,94300	19,94
126	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (3) *Grd*	1	Resgate SP	1	UND	20,08400	20,08
127	Colchao Espuma Cx Ovo 1,88 X 0,90 X 0,04	1	Zedamed	1	UND	85,03600	85,04
128	Colchao Hosp. P/Mesa Ginecologica	1	Zedamed	1	UND	259,25700	259,26
129	Colchao Hospitalar 1,80 X 0,60 X 0,05 P/Maca	1	Olimedic	1	UND	209,59900	209,60
130	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,78 X 0,12 Dens.28	1	Olimedic	1	UND	503,75700	503,76
131	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,88 X 0,12 Dens.28	1	Olimedic	1	UND	504,55400	504,55
132	Colchao Pneumatico Pressao Alternada Bolha 220 V	1	Medlevensohn	1	UND	628,20000	628,20
133	Coletor Perfuro PAPELAO 01,0 Lts Cap.Util 01,00 Lt	20	Descarbox	20	UND	3,98900	79,78
134	Coletor Perfuro PAPELAO 03,0 Lts Cap.Util 02,30 Lt	20	Descarbox	20	UND	2,95200	59,04
135	Coletor Perfuro PAPELAO 07,0 Lts Cap.Util 05,30 Lt	20	Descarbox	20	UND	3,98900	79,78
136	Coletor Perfuro PAPELAO 13,0 Lts Cap.Util 10,00 Lt	20	Descarbox	20	UND	5,48400	109,68
137	Coletor Perfuro PAPELAO 20,0 Lts Cap.Util 18,00 Lt	20	Descarbox	20	UND	7,83800	156,76
138	Coletor Perfuro PLASTICO Cap.Util 01,00Lt	1	Grupo Labor Imq	1	UND	14,40100	14,40
139	Coletor Perfuro PLASTICO Cap.Util 07,00Lt	1	Grupo Labor Imq	1	UND	28,85700	28,86
140	Coletor Perfuro PLASTICO Cap.Util 15,00Lt	1	Grupo Labor Imq	1	UND	53,75600	53,76
141	Coletor Urina em Palletileno Coleta 24 Horas 2 Lts	1	J Prolab	1	UND	5,28500	5,29
142	Coletor Urina Infantil 100 MI - FEMININO	100	Cral	1	UND	0,47100	0,47
143	Coletor Urina Infantil 100 MI - MASCULINO	100	Cral	1	UND	0,46200	0,46
144	Coletor Urina Infantil 100 MI - UNISSEX	100	Cral	1	UND	0,46200	0,46
145	Coletor Urina 0500 MI Perna	1	Cirurgica Brasil	1	UND	15,07000	15,07
146	Coletor Urina 0750 MI Perna	1	Medsonda	1	UND	20,75000	20,75
147	Coletor Urina 1200 MI Sist. Aberto (Tipo Frasco)	50	Medsonda	1	UND	4,77100	4,77
148	Coletor Urina 2000 MI Sist. Fechado	100	Grupo Labor Imq	1	UND	3,98900	3,99
149	Coletor Urina 2000 MI Tipo Saco C/100	30	Markmed	1	PCT	64,05200	64,05
150	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PÁ	500	Cral	1	UND	0,55500	0,56

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

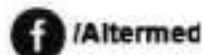
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

## Orçamento Nr. 34873

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
151	Coletor 880ML NÃO ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL C.O	100	Cral	1	UND	0,46500	0,47
152	Comadre Tipo Pa - Inox	1	Fami/Luminox	1	UND	175,37500	175,38
153	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 15	150	Melhormed-Minz	1	UND	1,42900	1,43
154	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 50	70	Melhormed-Minz	1	UND	2,83500	2,84
155	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 15 X 30	70	Melhormed-Minz	1	UND	2,57100	2,57
156	Compressa Gaze ABNT Esteril 09F 07,5X07,5 C/10 PÇ	500	Melhormed-Minz	1	PCT	0,82100	0,82
157	Compressa Gaze ABNT Esteril 11F 07,5X07,5 C/10 PÇ	204	Melhormed-Minz	1	PCT	1,02100	1,02
158	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 07,5X07,5 C/10 PÇ	192	Melhormed-Minz	1	PCT	1,09100	1,09
159	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 10,0X10,0 C/10 PÇ	100	Melhormed-Minz	1	PCT	2,15400	2,15
160	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 09F 07,5X7,5Cm C	34	Melhormed-Minz	1	PCT	27,31700	27,32
161	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 11F 07,5X7,5Cm C	28	Melhormed-Minz	1	PCT	32,81200	32,81
162	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5Cm C	26	Melhormed-Minz	1	PCT	33,06500	33,07
163	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 10,0X10 Cm C	1	Melhormed-Minz	1	PCT	70,87600	70,88
164	Cuba Redonda 09 X 05 Cm 0200ml - Assepacia	1	Fami/Luminox	1	UND	17,85600	17,86
165	Cuba Redonda 10 X 05 Cm 0300ml - Assepacia	1	Fami/Luminox	1	UND	25,35600	25,36
166	Cuba Redonda 13 X 06 Cm 0500ml - Assepacia	1	Fami/Luminox	1	UND	37,53700	37,54
167	Cuba Rin 26 X 12 Cm - Inox	1	Fami/Luminox	1	UND	54,10200	54,10
168	Curativo Redondo P/Sangue Cx C/500 Und Adulto	1	Cral	1	CX	22,90300	22,90
169	Detergente Enzimatico 1000 MI 5 Enzimas	12	Kelldrin	1	LT	25,12800	25,13
170	Detergente Enzimatico 5000 MI 5 Enzimas	3	Kelldrin	1	GL	118,66000	118,66
171	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 4 C/01	1	Biosani	1	PCT	2,93700	2,94
172	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 5 C/01	1	Biosani	1	PCT	2,93700	2,94
173	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 6 C/01	1	Biosani	1	PCT	2,51600	2,52
174	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 7 C/01	1	Madelitex-Inova	1	PCT	3,98900	3,99
175	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 01 "DUZIA"	12	Cirurgica Brasil	1	DZ	29,58000	29,58
176	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 02 "DUZIA"	12	Cirurgica Brasil	1	DZ	50,78100	50,78
177	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 03 "DUZIA"	12	Cirurgica Brasil	1	DZ	59,62200	59,62
178	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 04 "DUZIA"	12	Cirurgica Brasil	1	DZ	95,76300	95,76
179	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 01 "UNIDADE"	144	Madelitex-Inova	12	UND	1,75500	21,06
180	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 02 "UNIDADE"	12	Waltex	12	UND	2,05700	24,68

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-55435  
**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
181	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 03 "UNIDADE"	12	Waltex	12	UND	3,26600	39,19
182	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 04 "UNIDADE"	12	Cirurgica Brasil	12	UND	5,56100	66,73
183	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 01 "DUZIA"	12	Madelitex-Inova!	1	DZ	8,87500	8,88
184	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 02 "DUZIA"	12	Madelitex-Inova!	1	DZ	10,98900	10,99
185	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 03 "DUZIA"	12	Madelitex-Inova!	1	DZ	14,39900	14,40
186	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 04 "DUZIA"	12	Cirurgica Brasil	1	DZ	28,69800	28,70
187	Eletrodo Adesivo 05 X 05 C/4 Und	4	Valutrode	1	PCT	35,69800	35,70
188	Eletrodo Adesivo 08 X 13 C/2 Und	2	Valutrode	1	UND	55,09700	55,10
189	Eletrodo Adesivo 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 Und	4	Valutrode	1	PCT	47,38400	47,38
190	Eletrodo Adesivo 3 Cm C/4 Und	4	Valutrode	1	PCT	40,54800	40,55
191	Eletrodo ECG C/Gel ADULTO PCT.C/30 UND	30	Maxicor	1	PCT	15,50900	15,51
192	Eletrodo ECG C/Gel INFANTIL PCT.C/30UND	30	Maxicor	1	PCT	11,59500	11,60
193	Eletrodo ECG C/Gel NEONATAL PCT.C/30UND	30	Maxicor	1	PCT	14,27100	14,27
194	Eletrodo P/Bisturi Alça 09 Mm	1	Emal	1	UND	59,82900	59,83
195	Eletrodo P/Bisturi Alça 4,5Mm	1	Emal	1	UND	59,82900	59,83
196	Eletrodo P/Bisturi Bola 2.1 Mm	1	Emal	1	UND	59,82900	59,83
197	Eletrodo P/Bisturi Bola 4.2 Mm	1	Emal	1	UND	59,82900	59,83
198	Eletrodo P/Bisturi Bola 6.0 Mm	1	Emal	1	UND	59,82900	59,83
199	Eletrodo P/Bisturi Bola 7.5 Mm	1	Emal	1	UND	59,82900	59,83
200	Eletrodo P/Bisturi Faca Curva Grd	1	Emal	1	UND	59,82900	59,83
201	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Grd	1	Emal	1	UND	59,82900	59,83
202	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Peq	1	Emal	1	UND	59,82900	59,83
203	Envelope Auto-Selante 090MMX160MM (09X16) C/20	20	Harbo	1	PCT	25,42700	25,43
204	Envelope Auto-Selante 090MMX260MM (09X26) C/20	10	Harbo	1	PCT	43,16000	43,16
205	Envelope Auto-Selante 150MMX250MM (15X25) C/20	10	Harbo	1	PCT	65,58700	65,59
206	Envelope Auto-Selante 150MMX270MM (15X27) C/20	10	Harbo	1	PCT	69,64000	69,64
207	Envelope Auto-Selante 200MMX330MM (20X33) C/20	5	Harbo	1	PCT	132,11500	132,12
208	Equipo P/A lim. Enteral Grau Cirurgico Bico Slip	400	Descarpack	1	UND	1,47600	1,48
209	Equipo P/A lim. Enteral Grau Cirurgico Escalonado	20	Descarpack	1	UND	1,47600	1,48
210	Equipo P/Soro Conector 2 Vias C/Clamp	1	Infusão	1	UND	0,89700	0,90

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Página: 0007



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

## Orçamento Nr. 34873

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
211	Equipo P/Soro Macro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor	500	Grupo Labor Imp	1	UND	1,69200	1,69
212	Equipo P/Soro Micro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor	400	Grupo Labor Imp	1	UND	2,39200	2,39
213	Escova c/Esponja Assepcia C/22 ML CLOREXIDINA 2'	80	Rioquimica	1	UND	5,38500	5,39
214	Escova c/Esponja Assepcia Maos/Instrumento C/PVPI	80	Rioquimica	1	UND	5,04600	5,05
215	Escova c/Esponja Assepcia Maos/Instrumento Esteril	80	Rioquimica	1	UND	2,25400	2,25
216	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - *ESTERIL*	100	Kolplast	1	PCT	27,92000	27,92
217	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - *NÃO ESTERIL*	100	Kolplast	1	PCT	26,44400	26,44
218	Espadrappo 02,5 CM X 04,5 MTS	96	Missner	1	RL	3,49000	3,49
219	Espadrappo 02,5 CM X 04,5 MTS	96	Missner	1	RL	3,49000	3,49
220	Espadrappo 05,0 CM X 04,5 MTS	96	Missner	1	RL	5,62400	5,62
221	Espadrappo 05,0 CM X 04,5 MTS	96	Missner	1	RL	5,62400	5,62
222	Espadrappo 10,0 CM X 04,5 MTS	24	Missner	1	RL	11,20800	11,21
223	Espadrappo 10,0 CM X 04,5 MTS	24	Missner	1	RL	11,20800	11,21
224	Espatula De Ayres Madeira Pacote C/100 UND	30	Theoto	1	PCT	7,17900	7,18
225	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 1-PEQUENO	400	Kolplast-Adlin	1	UND	1,99400	1,99
226	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 2-MEDIO	400	Kolplast-Adlin	1	UND	2,27300	2,27
227	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 3-GRANDE	400	Kolplast-Adlin	1	UND	2,61300	2,61
228	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 1-PEQUENO	250	Kolplast-Adlin	1	UND	1,63500	1,64
229	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 2-MEDIO	250	Kolplast-Adlin	1	UND	1,87500	1,88
230	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 3-GRANDE	250	Kolplast-Adlin	1	UND	2,39300	2,39
231	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO	400	Kolplast-Adlin	1	UND	1,23600	1,24
232	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 2-MEDIO	50	Kolplast-Adlin	1	UND	1,47600	1,48
233	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 3-GRANDE	250	Kolplast-Adlin	1	UND	1,93400	1,93
234	Estetoscopia Anti Frio - Pediátrico Duoson	1	Spirit	1	UND	445,06000	445,06
235	Estetoscopia Anti-frio - Adulto Duoson Alumínio	1	Spirit	1	UND	242,38200	242,38
236	Estetoscopia Haste Alumínio - Adulto Duoson	1	Glicomed-Accur	1	UND	24,35000	24,35
237	Estetoscopia Haste Alumínio - Pediatrico Duoson	1	Glicomed-Accur	1	UND	24,33000	24,33
238	Estetoscopia Haste INOX - Adulto Duoson	1	MD	1	UND	114,94100	114,94
239	Estetoscopia Haste INOX - Pediatrico Duoson	1	MD	1	UND	101,77000	101,77
240	Estetoscopia Rappaport - Adulto Duoson	1	Glicomed-Accur	1	UND	54,94300	54,94

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.889-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

36

# Orçamento Nr. 34873

**RIO DO SUL - SC**

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
241	Extensor para Equipe 020 Cm	10	Biosani	1	UND	1,93400	1,93
242	Extensor para Equipe 040 Cm	500	Biosani	1	UND	1,37400	1,37
243	Extensor para Equipe 060 Cm	100	Biosani	1	UND	2,03400	2,03
244	Fio Catgut Cromado 5/Aguilha -0- 1,50 Metros	24	Technofo-ACE	1	CX	143,58900	143,59
245	Fio Catgut Cromado 5/Aguilha -1- 1,50 Metros	24	Technofo-ACE	1	CX	143,58900	143,59
246	Fio Catgut Cromado 5/Aguilha 2-0 1,50 Metros	24	Technofo-ACE	1	CX	143,58900	143,59
247	Fio Catgut Cromado 5/Aguilha 3-0 1,50 Metros	24	Technofo-ACE	1	CX	143,58900	143,59
248	Fio Catgut Cromado 5/Aguilha 4-0 1,50 Metros	24	Technofo-ACE	1	CX	143,58900	143,59
249	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
250	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
251	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
252	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
253	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
254	Fio Catgut Cromado -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
255	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
256	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
257	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
258	Fio Catgut Cromado -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
259	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
260	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
261	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
262	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
263	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
264	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
265	Fio Catgut Cromado 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
266	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
267	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
268	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
269	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
270	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	Technofo-ACE	1	CX	127,63400	127,63

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

## Orçamento Nr. 34873

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
271	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
272	Fio Catgut Cromado 5-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
273	Fio Catgut Simples S/Agulha -0- 1,50 Metros	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
274	Fio Catgut Simples S/Agulha -1- 1,50 Metros	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
275	Fio Catgut Simples S/Agulha 2-0 1,50 Metros	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
276	Fio Catgut Simples S/Agulha 3-0 1,50 Metros	24	Technoflo-ACE	1	CX	143,58900	143,59
277	Fio Catgut Simples S/Agulha 4-0 1,50 Metros	24	Technoflo-ACE	1	CX	143,58900	143,59
278	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
279	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
280	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
281	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
282	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
283	Fio Catgut Simples -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	129,62900	129,63
284	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
285	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
286	Fio Catgut Simples -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
287	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
288	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
289	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
290	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
291	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
292	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
293	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
294	Fio Catgut Simples 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
295	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
296	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
297	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
298	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
299	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
300	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
301	Fio Catgut Simples 5-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	Technoflo-ACE	1	CX	127,63400	127,63
302	Fio Nylon -0- 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
303	Fio Nylon -0- 45 Cm Ag.4,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
304	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
305	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
306	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
307	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
308	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
309	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
310	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	45,47000	45,47
311	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
312	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
313	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
314	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
315	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
316	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
317	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
318	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
319	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
320	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
321	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
322	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
323	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
324	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
325	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	Technoflo-ACE	1	CX	43,87400	43,87
326	Fio Seda Gastro -0- 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/2	24	Technoflo-ACE	1	CX	63,81700	63,82
327	Fio Seda Gastro 2-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/2	24	Technoflo-ACE	1	CX	63,81700	63,82
328	Fio Seda Gastro 3-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/2	24	Technoflo-ACE	1	CX	63,81700	63,82
329	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 1/2 Tri CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	55,84000	55,84
330	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 3/8 Tri CX.24	24	Technoflo-ACE	1	CX	55,84000	55,84

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

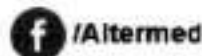
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
331	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	55,84000	55,84
332	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 1/2 Tri CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	55,84000	55,84
333	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 3/8 Tri CX.24	24	Technofio-ACE	1	CX	55,84000	55,84
334	Fio Vicril -0- 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
335	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
336	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
337	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
338	Fio Vicril -0- 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
339	Fio Vicril -0- 90Cm AG.5.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
340	Fio Vicril -1- 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
341	Fio Vicril -1- 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
342	Fio Vicril -1- 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
343	Fio Vicril -1- 90Cm AG.5.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
344	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
345	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
346	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
347	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
348	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
349	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.2.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
350	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
351	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
352	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
353	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.1.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
354	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.2.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
355	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
356	Fio Vicril 5-0 70Cm AG.1.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	Shalon	1	CX	358,97100	358,97
357	Fita Adesiva Autoclave 19 MM X 30 MTS	60	Poli Tape	1	RL	3,94900	3,95
358	Fita Adesiva Hospitalar 16 MM X 50 MTS	42	Polar Fix	1	RL	3,73500	3,74
359	Fita Micropore 02,5 CM X 04,5 MTS	96	Cral	1	RL	2,82100	2,82
360	Fita Micropore 02,5 CM X 10,0 MTS	96	Missner	1	RL	3,76900	3,77

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

36

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**Orçamento Nr. 34873**

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

- SC

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
361	Fita Micropore 05,0 CM X 04,5 MTS	96	Missner	1	RL	5,20500	5,21
362	Fita Micropore 05,0 CM X 10,0 MTS	96	Missner	1	RL	6,60100	6,60
363	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS	24	Missner	1	RL	7,97700	7,98
364	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS	24	Missner	1	RL	13,32200	13,32
365	Fixador Citologico Spray 030 ML	24	Kolplast-Adlin	1	FR	5,78300	5,78
366	Fixador Citologico Spray 100 ML	12	Kolplast-Adlin	1	FR	9,21400	9,21
367	Fluxometro De Ar Comprimido (Amarelo)	1	Unitec	1	UND	101,18200	101,18
368	Fluxometro De Oxigenio (Verde)	1	Unitec	1	UND	93,69400	93,69
369	Frasco Alimentação Enteral "NÃO ESTERIL" - 0300ML	90	Biobase	1	UND	1,13700	1,14
370	Frasco Alimentação Enteral "NÃO ESTERIL" - 0500ML	60	Biobase	1	UND	1,53600	1,54
371	Garrote Ajustavel Fecho PVC Adulto/Infantil	10	Glicomed-Accur	1	UND	9,27300	9,27
372	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 09F 91 X 91 Cm	5	Melhomed-Minz	1	RL	98,21500	98,22
373	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 11F 91 X 91 Cm	5	Melhomed-Minz	1	RL	117,81900	117,82
374	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 13F 91 X 91 Cm	5	Melhomed-Minz	1	RL	142,40000	142,40
375	Gel p/ECG 0100 GR	112	Carbogel	1	FR	3,16400	3,16
376	Gel p/ECG 0300 GR	24	Carbogel	1	FR	5,17100	5,17
377	Gel p/ECG 1000 GR (1 KG)	12	Carbogel	1	FR	10,37000	10,37
378	Gel p/ECG 5000 GR (5 KG)	2	Carbogel	1	GL	33,90300	33,90
379	Gel p/ULTRASSOM 0100 GR	112	Carbogel	1	FR	3,08000	3,08
380	Gel p/ULTRASSOM 0300 GR	24	Carbogel	1	FR	4,98600	4,99
381	Gel p/ULTRASSOM 1000 GR (1 KG)	12	Carbogel	1	FR	10,17100	10,17
382	Gel p/ULTRASSOM 5000 GR (5 KG)	2	Carbogel	1	GL	33,90300	33,90
383	Gelo Reciclavel Rigido 0200 ML 12,0X7,00X2,9 CM	87	Gelotech	1	UND	3,15900	3,16
384	Gelo Reciclavel Rigido 0400 ML 17,0X10,0X2,7 CM	48	Gelotech	1	UND	4,54700	4,55
385	Gelo Reciclavel Rigido 0500 ML 17,0X10,0X3,7 CM	1	Gelotech	1	UND	4,03600	4,04
386	Gelo Reciclavel Rigido 0550 ML 22,0X15,0X2,0 CM	32	Gelotech	1	UND	5,30500	5,31
387	Gelo Reciclavel Rigido 1000 ML 27,0X12,0X4,0 CM	16	Gelotech	1	UND	4,68700	4,69
388	Germi-Rio 1000 MI	0	Rioquimica	1	UND	30,75200	30,75
389	Germi-Rio 5000 MI	6	Dgl	1	GL	49,85700	49,86
390	Glicerina Sist Fechado 12% 0500 MI	20	JP	1	FR	7,69800	7,70

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
391	Hamper 50X50X80CM C/RODAS E SACO 50 LITROS -	1	Olimedic	1	UND	221,16600	221,17
392	Hamper 50X50X80CM C/RODAS E SACO 50 LITROS -	1	Olimedic	1	UND	315,89500	315,90
393	Hastes Flexíveis Tipo Cotonete C/075	75	Higie Topp	1	CX	1,39600	1,40
394	Hastes Flexíveis Tipo Cotonete C/150	150	Higie Topp	1	CX	2,79200	2,79
395	Hipoclorito De Sodio 1,0% 1000 ML	12	Kelldrin	1	LT	4,98600	4,99
396	Hipoclorito De Sodio 1,0% 5000 ML	3	Kelldrin	1	GL	15,95400	15,95
397	Histerometro de Collin 28 Cm P/ Uso Ginecologico	1	Abc	1	UND	71,04800	71,05
398	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Adulto	1	Resgate SP	1	UND	161,77400	161,77
399	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Infantil	1	Resgate SP	1	UND	219,97000	219,97
400	Incubadora P/Indicador Biologico Para 4 Unidades	4	Cristofoli	1	UND	354,98300	354,98
401	Indicador Biologico Vapor Teste 03 Horas CX.C/50	50	Sispack	1	CX	2.050,11600	2.050,12
402	Indicador Biologico Vapor Teste 24 Horas CX.C/10	1	Clean-up	1	CX	60,52500	60,53
403	Indicador Químico Bowie-Dick A4 (210X297) CX.C/50	50	Sispack	1	CX	459,07700	459,08
404	Indicador Químico Bowie-Dick PRONTO USO (1 UND)	1	Clean-up	1	UND	28,30600	28,31
405	Indicador Químico Vapor Classe 4 CX.C/500 UND	500	Sispack	1	CX	224,35700	224,36
406	Indicador Químico Vapor Classe 5 CX.C/200 UND	1	Sispack	1	CX	152,58400	152,58
407	Indicador Químico Vapor Classe 6 CX.C/200 UND	200	Sispack	1	CX	165,26400	165,26
408	Jogo Cintos Tipo Aranha Adulto P/Maca	1	Fibra Resgate	1	PCT	57,83400	57,83
409	Jogo Cintos Tipo Aranha Infantil P/Maca	1	Fibra Resgate	1	PCT	54,42500	54,43
410	Kit Exame Papanicolaou Grande Esteril	1	Kolplast-Adlin	1	KIT	4,23000	4,23
411	Kit Exame Papanicolaou Medio Esteril	100	Kolplast-Adlin	1	KIT	3,88500	3,89
412	Kit Exame Papanicolaou Pequeno Esteril	100	Kolplast-Adlin	1	KIT	3,31900	3,32
413	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Adulto	1	MD	1	UND	12,89900	12,90
414	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Infantil	1	MD	1	UND	12,89300	12,89
415	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 10	100	Maxicor	1	CX	38,39000	38,39
416	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11	100	Maxicor	1	CX	39,20200	39,20
417	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 12	100	Maxicor	1	CX	39,34900	39,35
418	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15	100	Maxicor	1	CX	39,24500	39,25
419	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 20	100	Maxicor	1	CX	39,27600	39,28
420	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 21	100	Maxicor	1	CX	39,20100	39,20

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

39

RIO DO SUL - SC

# Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
421	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	100	Maxicor	1	CX	39,20200	39,20
422	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 23	100	Maxicor	1	CX	39,27600	39,28
423	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 24	100	Maxicor	1	CX	39,35000	39,35
424	Lamina P/Microscopia Fosca 26 X 76 - CX C/50	50	Global Trade	1	CX	6,45100	6,45
425	Lanceta Picadora C/Disp.Segurança NR32 28GX1,5MM	100	Medlevensohn	1	UND	0,37900	0,38
426	Lanceta Picadora P/Lancetador	100	SG TECNOLOG	1	UND	0,10000	0,10
427	Lençol Desc 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30GR PCT.	10	Medgauze	1	PCT	15,95400	15,95
428	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 6,5 (PAR)	1	Kevenoll	1	PAR	2,99100	2,99
429	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 7,0 (PAR)	1	Kevenoll	1	PAR	2,99100	2,99
430	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 7,5 (PAR)	1	Kevenoll	1	PAR	2,99100	2,99
431	Luva Cirurgica Esteril N. 6,5 (PAR)	50	Kevenoll	1	PAR	1,79500	1,80
432	Luva Cirurgica Esteril N. 7,0 (PAR)	50	Kevenoll	1	PAR	1,81800	1,82
433	Luva Cirurgica Esteril N. 7,5 (PAR)	50	Kevenoll	1	PAR	1,81800	1,82
434	Luva Cirurgica Esteril N. 8,0 (PAR)	50	Kevenoll	1	PAR	1,81800	1,82
435	Luva Cirurgica Esteril N. 8,5 (PAR)	50	Kevenoll	1	PAR	1,81800	1,82
436	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	100	Luplast	1	PCT	9,87200	9,87
437	Luva Ginecologica Não Esteril C/100 Und	100	Luplast	1	PCT	3,78900	3,79
438	Luva Nitrilica SEM PÓ (1) Pequena CX.C/100	10	Medix	1	CX	29,51500	29,52
439	Luva Nitrilica SEM PÓ (2) Media CX.C/100	10	Medix	1	CX	29,51500	29,52
440	Luva Nitrilica SEM PÓ (3) Grande CX.C/100	10	Medix	1	CX	29,51500	29,52
441	Luva Procedimento Latex COM PÓ (0) EXP CX.C/100U	10	Medix	1	CX	27,92000	27,92
442	Luva Procedimento Latex COM PÓ (1) PEQ CX.C/100U	10	Medix	1	CX	27,92000	27,92
443	Luva Procedimento Latex COM PÓ (2) MED CX.C/100U	10	Medix	1	CX	27,92000	27,92
444	Luva Procedimento Latex COM PÓ (3) GRD CX.C/100U	10	Medix	1	CX	27,92000	27,92
445	Malha Tubular - 15 MTS - 04 CM	48	Polar Fix	1	RL	7,17900	7,18
446	Malha Tubular - 15 MTS - 06 CM	40	Polar Fix	1	RL	9,37300	9,37
447	Malha Tubular - 15 MTS - 08 CM	24	Polar Fix	1	RL	12,16500	12,17
448	Malha Tubular - 15 MTS - 10 CM	28	Polar Fix	1	RL	13,16200	13,16
449	Malha Tubular - 15 MTS - 12 CM	24	Polar Fix	1	RL	13,96000	13,96
450	Malha Tubular - 15 MTS - 15 CM	20	Polar Fix	1	RL	17,15100	17,15

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
451	Malha Tubular - 15 MTS - 20 CM	15	Polar Fix	1	RL	19,54400	19,54
452	Manta Termica Aluminizada 2,10 x 1,40 cm Adulto	1	Resgate SP	1	UND	7,59800	7,60
453	Mascara Descrt N95 "Bico de Pato" NBR12543 C/CA	35	Aidesc	1	UND	1,99400	1,99
454	Mascara Descrt Retangular TRIPLA PCT.C/50 ELASTIC	40	Sky	1	CX	9,16000	9,16
455	Mascara Descrt Retangular TRIPLA PCT.C/50 TIRAS	50	Sky	1	CX	9,37300	9,37
456	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta	50	MD	1	UND	17,44100	17,44
457	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Infantil	100	MD	1	UND	17,40200	17,40
458	Mascara Oxigenio Venturi Adulto C/6 Diluidores	100	MD	1	UND	19,60600	19,61
459	Mascara Oxigenio Venturi Infantil c/6 Diluidores	100	MD	1	UND	19,60600	19,61
460	Nebulizador Completo Comum	1	G Tech	1	UND	174,93900	174,94
	<i>Performance Superior com Tecnologia SuperFlow Plus. Gera partículas menores que penetram mais profundamente nos pulmões. Menor resíduo de medicamento ao fim da nebulização. Acompanha máscaras adulto e infantil. Mais compacto e portátil.</i>						
461	Nebulizador Completo Ultra-Sonico	1	Rossmax	1	UND	160,57300	160,57
	<i>Tecnologia de válvula ajustável patenteada, é capaz de fornecer medicações de diferentes graus de viscosidade, de acordo com as condições e necessidades de cada usuário. Permitindo os diferentes níveis de taxa de nebulização de 0,08 a 0,2 ml/min, em partículas tamanho uniforme. Partículas extremamente fina = 3 µm; Operação silenciosa; Máscaras adulto e infantil; Kit nebulizador com inalador bucal angulado.</i>						
462	Oculos Proteção Regulavel AntiEmbaço Lente Incolor	25	3M	1	UND	13,96000	13,96
463	Papagaio 1000 MI - Inox	1	Fami/Luminox	1	UND	117,21800	117,22
464	Papagaio 1000 MI - Plastico	30	Fami/Luminox	1	UND	9,75200	9,75
465	Papel Crepado BRANCO 020X020CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	52,44200	52,44
466	Papel Crepado BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	120,28100	120,28
467	Papel Crepado BRANCO 040X040CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	194,64400	194,64
468	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	274,21400	274,21
469	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	274,21400	274,21
470	Papel Crepado BRANCO 060X060CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	406,33600	406,34
471	Papel Crepado BRANCO 075X075CM - CX.C/500 FLS	500	Polar Fix	1	CX	614,24000	614,24
472	Papel Crepado BRANCO 090X090CM - CX.C/250 FLS	250	Polar Fix	1	CX	461,55700	461,56
473	Papel Crepado BRANCO 120X120CM - CX.C/100 FLS	100	Polar Fix	1	CX	330,85200	330,85
474	Papel Lençol Desc BRANCO 50CMX50MT 100%CELUI	10	Descarbox	1	RL	10,92900	10,93
475	Papel Lençol Desc BRANCO 70CMX50MT 100%CELUI	10	Descarbox	1	RL	16,65200	16,65
476	Papel P/Ecg 048 Mm X 30 Mts	10	Tecnoprint	1	RL	5,14200	5,14

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

*up*

**RIO DO SUL - SC**

Cód..... 0001  
Fone..... (47)3520-9000  
Fax..... (47)3520-9004  
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

# Orçamento Nr. 34873

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
477	Papel P/Ecg 058 Mm X 30 Mts	24	Tecnoprint	1	RL	6,62500	6,63
478	Papel P/Ecg 090 Mm X 90 Mm X 400 folhas(36mts)	1	Tecnoprint	1	CX	17,93500	17,94
479	Papel P/Ecg 216 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax)	5	Tecnoprint	1	RL	39,34700	39,35
480	Pera ECG + Base Metalica LATEX Adulto	1	Missouri	1	UND	22,76300	22,76
481	Pinça Anatomica Dente De Rato 10 Cm	1	Abc	1	UND	14,64400	14,64
482	Pinça Anatomica Dente De Rato 12 Cm	1	Abc	1	UND	14,95100	14,95
483	Pinça Anatomica Dente De Rato 14 Cm	1	Abc	1	UND	16,39400	16,39
484	Pinça Anatomica Dente De Rato 16 Cm	1	Abc	1	UND	17,74700	17,75
485	Pinça Anatomica Dente De Rato 18 Cm	1	Abc	1	UND	22,00400	22,00
486	Pinça Anatomica Dente De Rato 20 Cm	1	Abc	1	UND	27,64000	27,64
487	Pinça Anatomica Dissecção 10 Cm	1	Abc	1	UND	13,61900	13,62
488	Pinça Anatomica Dissecção 12 Cm	1	Abc	1	UND	14,08100	14,08
489	Pinça Anatomica Dissecção 14 Cm	1	Abc	1	UND	14,45700	14,46
490	Pinça Anatomica Dissecção 16 Cm	1	Abc	1	UND	17,52000	17,52
491	Pinça Anatomica Dissecção 18 Cm	1	Abc	1	UND	21,35900	21,36
492	Pinça Anatomica Dissecção 20 Cm	1	Abc	1	UND	26,81000	26,81
493	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Curva	1	Abc	1	UND	29,30000	29,30
494	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Reta	1	Abc	1	UND	29,85200	29,85
495	Pinça Kelly 14 Cm Curva	1	Abc	1	UND	33,51100	33,51
496	Pinça Kelly 14 Cm Reta	1	Abc	1	UND	33,51100	33,51
497	Pinça Kelly 16 Cm Curva	1	Abc	1	UND	40,04700	40,05
498	Pinça Kelly 16 Cm Reta	1	Abc	1	UND	39,63300	39,63
499	Pinça Kelly 18 Cm Curva	1	Abc	1	UND	64,74000	64,74
500	Pinça Kelly 18 Cm Reta	1	Abc	1	UND	60,99600	61,00
501	Pinça Kocher 14 Cm Curva	1	Abc	1	UND	44,54000	44,54
502	Pinça Kocher 14 Cm Reta	1	Abc	1	UND	44,59200	44,59
503	Pinça Kocher 16 Cm Curva	1	Abc	1	UND	47,46500	47,47
504	Pinça Kocher 16 Cm Reta	1	Abc	1	UND	47,47900	47,48
505	Pinça Kocher 18 Cm Curva	1	Abc	1	UND	52,84300	52,84
506	Pinça Kocher 18 Cm Reta	1	Abc	1	UND	54,28400	54,28

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
507	Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm	1	Abc	1	UND	31,15800	31,16
508	Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm C/Videa	1	Abc	1	UND	247,33900	247,34
509	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm	1	Abc	1	UND	40,46300	40,46
510	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm C/Videa	1	Abc	1	UND	258,55600	258,56
511	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm	1	Abc	1	UND	48,66500	48,67
512	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm C/Videa	1	Abc	1	UND	269,22900	269,23
513	Pro-Pé Descartavel Branco PCT C/50 PARES	100	Sky	1	PCT	15,02700	15,03
514	Protetor Ocular Adulto	20	Cral	20	UND	0,58500	11,70
515	Protetor Ocular Infantil	20	Cral	20	UND	0,49900	9,98
516	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 120ML	30	Cosmoderma	1	FR	14,10600	14,11
517	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 200ML	30	Cosmoderma	1	FR	17,45000	17,45
518	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 120ML	30	Cosmoderma	1	FR	18,88600	18,89
519	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 200ML	30	Cosmoderma	1	FR	27,57700	27,58
520	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 120ML	30	Cosmoderma	1	FR	21,10800	21,11
521	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 200ML	24	Cosmoderma	1	FR	34,51500	34,52
522	Pvpi Degermante 0100 MI 1% Iodo - Almotolia	30	Rioquimica	1	FR	6,88000	6,88
523	Pvpi Degermante 1000 MI 1% Iodo	12	Rioquimica	1	LT	44,87100	44,87
524	Pvpi Topico 0100 MI 1% Iodo - Almotolia	30	Rioquimica	1	FR	4,98600	4,99
525	Pvpi Topico 1000 MI 1% Iodo	12	Rioquimica	1	LT	42,17900	42,18
526	Reanimador Manual Silicone Adulto C/Reservatorio	9	MD	1	UND	252,58500	252,59
527	Reanimador Manual Silicone Infantil C/Reservatorio	10	MD	1	UND	252,58500	252,59
528	Reanimador Manual Silicone R-Nato C/Reservatorio	10	MD	1	UND	252,22300	252,22
529	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 015 LITROS	20	Rava	1	PCT	11,26800	11,27
530	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	10	Rava	1	PCT	14,15900	14,16
531	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	10	Rava	1	PCT	19,34500	19,35
532	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	10	Rava	1	PCT	38,29000	38,29
533	Scalp Nr. 19	100	Grupo Labor Imç	1	UND	0,34600	0,35
534	Scalp Nr. 21	100	Grupo Labor Imç	1	UND	0,34500	0,35
535	Scalp Nr. 23	100	Grupo Labor Imç	1	UND	0,33300	0,33
536	Scalp Nr. 25	100	Grupo Labor Imç	1	UND	0,30700	0,31

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC****Orçamento Nr. 34873**Cliente..... **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço..... Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a)..... **SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
537	Scalp Nr. 27	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,29900	0,30
538	Scalp NR32 Nr. 19 C/Disp.Segurança	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,94900	0,95
539	Scalp NR32 Nr. 21 C/Disp.Segurança	100	Grupo Labor Imp	1	UND	1,17400	1,17
540	Scalp NR32 Nr. 23 C/Disp.Segurança	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,94900	0,95
541	Scalp NR32 Nr. 25 C/Disp.Segurança	100	Grupo Labor Imp	1	UND	0,94900	0,95
542	Scalp NR32 Nr. 27 C/Disp.Segurança	100	Grupo Labor Imp	1	UND	1,19700	1,20
543	Seringa Desct C/ Agulha Luer Lock 003 MI	500	SR	1	UND	0,27800	0,28
544	Seringa Desct C/ Agulha Luer Lock 005 MI	100	SR	1	UND	0,31800	0,32
545	Seringa Desct C/ Agulha Luer Lock 010 MI	250	SR	1	UND	0,48800	0,49
546	Seringa Desct C/ Agulha Luer Lock 020 MI	250	SR	1	UND	0,68800	0,69
547	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 003 MI	500	SR	1	UND	0,27800	0,28
548	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 005 MI	500	SR	1	UND	0,31800	0,32
549	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 010 MI	250	SR	1	UND	0,48800	0,49
550	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 020 MI	250	SR	1	UND	0,68800	0,69
551	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 001 MI	1	SR	1	UND	0,75900	0,76
552	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 003 MI	500	SR	1	UND	0,18000	0,18
553	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 005 MI	500	SR	1	UND	0,20400	0,20
554	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 010 MI	250	SR	1	UND	0,38400	0,38
555	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 020 MI	250	SR	1	UND	0,58400	0,58
556	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 060 MI	100	SR	1	UND	2,38500	2,39
557	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 003 MI	500	SR	1	UND	0,18000	0,18
558	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 005 MI	500	SR	1	UND	0,20400	0,20
559	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 010 MI	250	SR	1	UND	0,38400	0,38
560	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 020 MI	250	SR	1	UND	0,58400	0,58
561	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 060 MI	100	SR	1	UND	2,38500	2,39
562	Seringa Insulina 0,5 MI C/Ag.0,60 X 0,25	100	SR	1	UND	0,49900	0,50
563	Seringa Insulina 0,5 MI C/Ag.0,80 X 0,30	100	SR	1	UND	0,49900	0,50
564	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.0,80 X 0,30	100	SR	1	UND	0,49900	0,50
565	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,30	100	SR	1	UND	0,49900	0,50
566	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,45 Luer Slip	500	SR	1	UND	0,26900	0,27

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
567	Seringa Insulina 1,0 MI 5/A gulha Luer Slip	500 SR		1	UND	0,19500	0,20
568	Sonda Aspiração Traqueal N. 04	10 Biosani		10	UND	0,70000	7,00
569	Sonda Aspiração Traqueal N. 06	10 Biosani		10	UND	0,70800	7,08
570	Sonda Aspiração Traqueal N. 08	10 Biosani		10	UND	0,76400	7,64
571	Sonda Aspiração Traqueal N. 10	10 Biosani		10	UND	0,81000	8,10
572	Sonda Aspiração Traqueal N. 12	10 Biosani		10	UND	0,78800	7,88
573	Sonda Aspiração Traqueal N. 14	10 Biosani		10	UND	0,81700	8,17
574	Sonda Aspiração Traqueal N. 16	10 Biosani		10	UND	0,85200	8,52
575	Sonda Aspiração Traqueal N. 18	10 Biosani		10	UND	0,91900	9,19
576	Sonda Cateter Tipo Oculos Adulto	20 Biobase		1	UND	1,33600	1,34
577	Sonda Cateter Tipo Oculos Infantil	10 Biosani		1	UND	1,33600	1,34
578	Sonda De Foley 2 Vias N. 08 (Pediatrica)	10 Grupo Labor Imç		1	UND	5,60400	5,60
579	Sonda De Foley 2 Vias N. 10 (Pediatrica)	10 Grupo Labor Imç		1	UND	5,60400	5,60
580	Sonda De Foley 2 Vias N. 12	10 Grupo Labor Imç		1	UND	4,28800	4,29
581	Sonda De Foley 2 Vias N. 14	10 Grupo Labor Imç		1	UND	4,28800	4,29
582	Sonda De Foley 2 Vias N. 16	10 Grupo Labor Imç		1	UND	4,28800	4,29
583	Sonda De Foley 2 Vias N. 18	10 Grupo Labor Imç		1	UND	4,28800	4,29
584	Sonda De Foley 2 Vias N. 20	10 Grupo Labor Imç		1	UND	4,28800	4,29
585	Sonda De Foley 2 Vias N. 22	10 Grupo Labor Imç		1	UND	4,28800	4,29
586	Sonda De Foley 2 Vias N. 24	10 Grupo Labor Imç		1	UND	5,78300	5,78
587	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,0	10 Grupo Labor Imç		1	UND	6,60000	6,60
588	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5	10 Grupo Labor Imç		1	UND	6,58100	6,58
589	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0	10 Grupo Labor Imç		1	UND	6,82900	6,83
590	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5	10 Grupo Labor Imç		1	UND	6,76900	6,77
591	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0	10 Grupo Labor Imç		1	UND	6,80400	6,80
592	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5	10 Grupo Labor Imç		1	UND	6,82700	6,83
593	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0	10 Grupo Labor Imç		1	UND	6,73300	6,73
594	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5	10 Grupo Labor Imç		1	UND	6,95000	6,95
595	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0	10 Grupo Labor Imç		1	UND	6,68700	6,69
596	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5	10 Grupo Labor Imç		1	UND	6,87800	6,88

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

42

**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
597	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0	10	Grupo Labor Imj	1	UND	6,58100	6,58
598	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5	10	Grupo Labor Imj	1	UND	6,58100	6,58
599	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0	10	Grupo Labor Imj	1	UND	7,01700	7,02
600	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,5	10	Grupo Labor Imj	1	UND	6,58100	6,58
601	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,0	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,42300	4,42
602	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,5	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,87400	4,87
603	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,0	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,79300	4,79
604	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,5	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,93100	4,93
605	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,0	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,50300	4,50
606	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,5	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,75900	4,76
607	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,0	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,91000	4,91
608	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,5	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,68200	4,68
609	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,0	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,70200	4,70
610	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,5	10	Grupo Labor Imj	1	UND	5,32500	5,33
611	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,0	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,59800	4,60
612	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,5	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,38700	4,39
613	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,0	10	Grupo Labor Imj	1	UND	6,24200	6,24
614	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,5	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,51800	4,52
615	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 09,0	10	Grupo Labor Imj	1	UND	4,41800	4,42
616	Sonda Nasogastrica Curta N. 04	10	Biosani	10	UND	0,69600	6,96
617	Sonda Nasogastrica Curta N. 06	10	Biosani	10	UND	0,70600	7,06
618	Sonda Nasogastrica Curta N. 08	10	Biosani	10	UND	0,73000	7,30
619	Sonda Nasogastrica Curta N. 10	10	Biosani	10	UND	0,74800	7,48
620	Sonda Nasogastrica Curta N. 12	10	Biosani	10	UND	0,77800	7,78
621	Sonda Nasogastrica Curta N. 14	10	Biosani	10	UND	0,80200	8,02
622	Sonda Nasogastrica Curta N. 16	10	Biosani	10	UND	0,85000	8,50
623	Sonda Nasogastrica Curta N. 18	10	Biosani	10	UND	0,91900	9,19
624	Sonda Nasogastrica Longa N. 04	10	Biosani	10	UND	0,84800	8,48
625	Sonda Nasogastrica Longa N. 06	10	Biosani	10	UND	0,93900	9,39
626	Sonda Nasogastrica Longa N. 08	10	Biosani	10	UND	0,96700	9,67

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 34873****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a)..... SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
627	Sonda Nasogastrica Longa N. 10	10	Biosani	10	UND	1,05900	10,59
628	Sonda Nasogastrica Longa N. 12	10	Biosani	10	UND	1,06700	10,67
629	Sonda Nasogastrica Longa N. 14	10	Biosani	10	UND	1,33000	13,30
630	Sonda Nasogastrica Longa N. 16	10	Biosani	10	UND	1,33400	13,34
631	Sonda Nasogastrica Longa N. 18	5	Biosani	10	UND	1,47200	14,72
632	Sonda Retal N. 04	10	Biosani	10	UND	0,69600	6,96
633	Sonda Retal N. 06	10	Biosani	10	UND	0,70600	7,06
634	Sonda Retal N. 08	10	Biosani	10	UND	0,73000	7,30
635	Sonda Uretral N. 04	10	Biosani	10	UND	0,69600	6,96
636	Sonda Uretral N. 06	10	Biosani	10	UND	0,70700	7,07
637	Sonda Uretral N. 08	10	Biosani	10	UND	0,73100	7,31
638	Sonda Uretral N. 10	10	Biosani	10	UND	1,06200	10,62
639	Sonda Uretral N. 12	10	Biosani	10	UND	0,83700	8,37
640	Sonda Uretral N. 14	10	Biosani	10	UND	0,80700	8,07
641	Sonda Uretral N. 16	10	Biosani	10	UND	0,85600	8,56
642	Sonda Uretral N. 18	10	Biosani	10	UND	0,92600	9,26
643	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 MI	36	Segmenta-Eurof	1	FR	3,29100	3,29
644	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 MI	30	Segmenta-Eurof	1	FR	4,21500	4,21
645	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 MI	25	Segmenta-Eurof	1	FR	4,70700	4,71
646	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 MI	16	Segmenta-Eurof	1	FR	7,39900	7,40
647	Soro Fisiologico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador	72	Farmax-Amaral	1	FR	1,99400	1,99
648	Soro Fisiologico 0,9% 0250 MI Tampa Bico Gotejador	48	Farmax-Amaral	1	FR	2,39300	2,39
649	Soro Fisiologico 0,9% 0500 MI Tampa Bico Gotejador	24	Farmax-Amaral	1	FR	3,19100	3,19
650	Soro Glico-fisiologica INJETAVEL SF 5% 0250 MI	40	Segmenta-Eurof	1	FR	3,98900	3,99
651	Soro Glico-fisiologica INJETAVEL SF 5% 0500 MI	20	Segmenta-Eurof	1	FR	4,98600	4,99
652	Soro Glico-fisiologica INJETAVEL SF 5% 1000 MI	9	Segmenta-Eurof	1	FR	7,57800	7,58
653	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 MI	30	Segmenta-Eurof	1	FR	3,78900	3,79
654	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 MI	25	Segmenta-Eurof	1	FR	5,15300	5,15
655	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 MI	9	Segmenta-Eurof	1	FR	6,68100	6,68
656	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0250 MI	35	JP	1	FR	4,74600	4,75

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

43

**RIO DO SUL - SC****Orçamento Nr. 34873****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Cód..... 0001

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Fone..... (47)3520-9000

Município.....RIO DO SUL

- SC

Fax..... (47)3520-9004

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
657	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI	20	Segmenta-Eurof	1	FR	4,90600	4,91
658	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	12	3P	1	FR	8,39600	8,40
659	Tampa Luer Lock Femea	2	Biosani	1	UND	0,59800	0,60
660	Termometro Clínico Digital Haste Flexivel	1	Bioland	1	UND	16,95100	16,95
661	Termometro Clínico Digital Infra Frontal/Auricular	1	Bioland	1	UND	137,00700	137,01
662	Termometro Clínico "PRISMATICO TRIANGULAR"	12	Glicomed-Accur	1	UND	8,68400	8,68
663	Termometro Maximo/Minimo Tipo Capela Digital	1	Incoterm	1	UND	85,28800	85,29
664	Tesoura Cirurgica 15 Cm Fina Fina Reta	1	Abc	1	UND	29,00600	29,01
665	Tesoura Cirurgica 17 Cm Fina Fina Reta	1	Abc	1	UND	35,17900	35,18
666	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Curva	1	Abc	1	UND	24,08300	24,08
667	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta	1	Abc	1	UND	24,21600	24,22
668	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Curva	1	Abc	1	UND	40,69400	40,69
669	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Reta	1	Abc	1	UND	40,92100	40,92
670	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Curva	1	Abc	1	UND	50,34700	50,35
671	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Reta	1	Abc	1	UND	49,32700	49,33
672	Tesoura Metzembraun 12 Cm Curva	1	Abc	1	UND	36,15500	36,16
673	Tesoura Metzembraun 12 Cm Reta	1	Abc	1	UND	36,14300	36,14
674	Tesoura Metzembraun 15 Cm Curva	1	Abc	1	UND	44,16100	44,16
675	Tesoura Metzembraun 15 Cm Reta	1	Abc	1	UND	44,14700	44,15
676	Tesoura Metzembraun 18 Cm Curva	1	Abc	1	UND	54,05700	54,06
677	Tesoura Metzembraun 18 Cm Reta	1	Abc	1	UND	54,05000	54,05
678	Teste Gravidez HCG 25UI/ml (Soro,Urina) C/100 UND	100	Grupo Labor Imq	1	CX	131,39200	131,39
679	Teuca Descartavel C/ELASTICO PCT.C/100 UND	100	Sky	1	PCT	10,58600	10,59
680	Tubo LATEX Nr. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	47,36400	47,36
681	Tubo LATEX Nr. 201 04,00X08,0MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	61,82300	61,82
682	Tubo LATEX Nr. 202 04,00X09,0MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	97,72000	97,72
683	Tubo LATEX Nr. 203 06,00X10,0MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	111,91600	111,92
684	Tubo LATEX Nr. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	113,67400	113,67
685	Tubo LATEX Nr. 205 08,00X12,0MM C/15 METROS	15	Biosani	1	PCT	113,67400	113,67
686	Tubo SILICONI Nr. 200 03,00X05,00MM C/15 METROS	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	42,47400	42,47

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC****Orçamento Nr. 34873****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
687	Tube SILICONI Nr. 201 04,00X08,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	109,54200	109,54
688	Tube SILICONI Nr. 202 05,00X10,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	177,56400	177,56
689	Tube SILICONI Nr. 203 06,00X10,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	166,33600	166,14
690	Tube SILICONI Nr. 204 06,00X12,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	242,67800	242,68
691	Tube SILICONI Nr. 205 08,00X11,50MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	213,58200	213,58
692	Tube SILICONI Nr. 206 08,00X12,80MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	230,89600	230,90
693	Tube SILICONI Nr. 207 08,00X14,00MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	285,98100	285,98
694	Tube SILICONI Nr. 210 12,00X18,50MM C/15 METRC	15	Cirurgica Brasil	1	PCT	319,30600	319,31
695	Umificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC AR	1	Unitec	1	UND	31,89800	31,90
696	Umificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC O2	1	Unitec	1	UND	30,70100	30,70
697	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro AR	1	Unitec	1	UND	361,35700	361,36
698	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro O2	1	Unitec	1	UND	416,01400	416,01
699	Vaselina Liquida Comercial 1000 MI	12	Rioquimica	1	LT	44,39300	44,39
700	Wraps P/Esterilizacao 40GR 030CMX030CM - CX.C/2	200	Polar Fix	1	CX	42,09000	42,09
701	Wraps P/Esterilizacao 40GR 040CMX040CM - CX.C/2	200	Polar Fix	1	CX	66,14600	66,15
702	Wraps P/Esterilizacao 40GR 050CMX050CM - CX.C/2	200	Polar Fix	1	CX	123,77800	123,78
703	Wraps P/Esterilizacao 40GR 060CMX060CM - CX.C/2	200	Polar Fix	1	CX	141,50300	141,50
704	Wraps P/Esterilizacao 40GR 075CMX075CM - CX.C/2	200	Polar Fix	1	CX	211,79300	211,79
705	Wraps P/Esterilizacao 40GR 090CMX090CM - CX.C/1	100	Polar Fix	1	CX	155,16500	155,17
706	Wraps P/Esterilizacao 40GR 100CMX100CM - CX.C/1	100	Polar Fix	1	CX	391,22000	391,22
707	Wraps P/Esterilizacao 40GR 120CMX120CM - CX.C/0	50	Polar Fix	1	CX	163,05000	163,05
708	Wraps P/Esterilizacao 40GR 150CMX150CM - CX.C/0	50	Polar Fix	1	CX	208,00400	208,00
				<b>1.299</b>	<b>Total:</b>	<b>53.992,92</b>	

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Fwd: Fwd: Solicitação de cotação - Medicamentos

Qui, 06 de fev de 2020

De: Cristiane - Altermed &lt;orcamento@altermed.com.br&gt;

Assunto: Fwd: Fwd: Solicitação de cotação - Medicamentos

Para: compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde!

Em anexo arquivo com orçamento padrão dos itens que trabalhamos.

Dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: Solicitação de cotação - Medicamentos

Data: Thu, 6 Feb 2020 14:35:44 -0300

De: Licitações10 - Altermed &lt;licitacoes10@altermed.com.br&gt;

Para: orcamento@altermed.com.br

**PAOLA FONTANA**

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip-Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)

\*Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente\*

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Solicitação de cotação - Medicamentos

Data: Thu, 6 Feb 2020 13:27:13 -0200 (BRST)

De: Compras 1 &lt;compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: Licitações10 - Altermed &lt;licitacoes10@altermed.com.br&gt;

Prezados, boa tarde!

meu nome é Silvia Ribeiro, represento o setor de compras da Fundação Estatal de Atenção à Saúde / Feas - CNPJ 14.814.139/0001-83.

Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - HIZA e a Maternidade Bairro Novo - CMCBN.

Solicito orçamento para os Medicamentos constantes no documento em anexo, trata-se de Estimativa para Pregão!

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná



Atenciosamente,



**Silvia Ribeiro**  
Assistente Administrativa  
Compras  
(41) 3316-5055 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**Silvia Ribeiro.png**  
30 KB

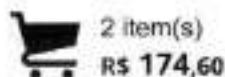
**Cotação.xlsx**  
29 KB

**Orçamento Padrão de Material.PDF**  
1.000 KB

**Cotação Padrão de Medicamentos.PDF**  
879 KB

Digite sua busca aqui

Olá, **visitante** | Faça seu **Login**



## Seu pedido

Após alterar quantidades, clique em **Recalcular**:

Descrição	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
 <b>Sonda Foley de Silicone 2 Vias Well Lead</b> Ref. 12394 Categoria <b>Sondas</b>	<input type="text" value="1"/> ✕	R\$ 16,20	R\$ 16,20
 <b>Pulseira de Identificação Hospitalar</b> Ref. 05024 Categoria <b>Consumo</b>	<input type="text" value="1"/> ✕	R\$ 158,40	R\$ 158,40
<b>Total do pedido:</b> 2 itens			<b>R\$ 174,60</b>

[Clique aqui para consultar o valor do frete](#)

Informe seu cupom (opcional):

Itens: **2**

Total do pedido: **R\$ 174,60**

[Clique aqui para consultar o valor do frete](#)

Informe seu cupom (opcional):

Aplicar cupom

COMPRAR

CONTINUAR  
COMPRANDO

RECALCULAR

COMPRAR



Veja nossos meios de

**Pagamento**



Veja nossos selos de

**Loja segura**



Conheça nossa entrega com

**Frete rápido**



Alguma dúvida?

**Fale conosco**

### Páginas Visitadas:



Pulseira de Identifi



Sonda Foley de Silic

### Produtos

Home

Categorias

Promoções

Lançamentos

Destaques

Busca detalhada

### Minha conta

Carrinho de compras

Meus pedidos

Cadastro

Login

Newsletter

Indique a loja

**Informações**

Central de ajuda

Notícias

Entrega

Segurança

Fale conosco




**Receba nossas promoções**


Digite seu e-mail



**Contatos da loja**

 LUCENA Com. de Equip. Médicos Ltda.

 CNPJ 65.944.753/0001-09

 Av. Parada Pinto, 2692 - Lauzane Paulista  
CEP 02611-001 - São Paulo - SP

 Sac do Site:(11)2265-5000 | Loja Física:(11) 2231-2477 ou 2359-4381

Tecnologia de comércio eletrônico **Fastcommerce**

Copyright © 2020 **CIRURGICA LUCENA**



Por  
R\$ **158,40**

3x de R\$ 52,80 sem juros

COMPRAR



Pulseira Identificação Mamãe/Bebê Numerada

Cor: Rosa

Pacote com 100 unidades

Marca: Wiltex

Ref:02576



Por  
R\$ **241,15**

3x de R\$ 80,38 sem juros

COMPRAR



Pulseira Identificação Mamãe e Filho Gêmeos

Caixa C/ 50 Unidade

Cor: Branco

Marca: Wiltex

IMAGEM ILUSTRATIVA



TOPO



**PESQUISA DE PREÇO**

Para: FEAES

Prezados Senhores:

A AABA Produtos Médicos, tem a satisfação de encaminhar a proposta de preço dos produtos abaixo relacionadas:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Máx. Unid.	Valor Máx. Total.
1	6.000	par	Lava Cirúrgica Nº 6,0	Descarpack	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
2	30	unid	Máscara laríngea nº 6	não cotamos		R\$ -
3	20	unid	Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº 00	Protec	R\$ 29,63	R\$ 592,60
4	100	unid	Papel P/ Cardioversor (Bolo Pequeno) 60mm x 25m	não cotamos		R\$ -
5	500	unid	Papel para Cardiocardiografia 112x100mm - mín. 150 fls (perfurado)	Tecnaprint	R\$ 29,17	R\$ 14.585,00
6	200	unid	Papel P/ ECG (Bolo Pequeno) 40mm x 30m	não cotamos		R\$ -
7	300	unid	Papel Térmico para Ecografia Modelo S - 110mmx20m	Tecnaprint	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00
8	100	unid	Papel Termossensível 57mm x 25m	não cotamos		R\$ -
9	6.000	unid	Preservativo Masculino Não Lubrificado	DBI	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
10	50	unid	Protetor ocular baby P 30cm x 7,5 x 3,5 cm (óculos) e 2,0 cm encaixe no nariz	não cotamos		R\$ -
11	50	unid	Protetor ocular baby M 31cm x 10 x 5 cm (óculos) e 3,0 cm encaixe no nariz	não cotamos		R\$ -
12	50	unid	Protetor ocular baby G 44cm x 19 x 5 cm (óculos) e 3,0 cm encaixe no nariz	não cotamos		R\$ -
13	500	unid	Palmeira em Vinil Branca para Mãe e Gêmeos	Vital	R\$ 0,68	R\$ 340,00
14	3.000	unid	Palmeira em Vinil Azul para Mãe e Filho	Vital	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
15	130.000	unid	Seringa Descartável 1ml, Com Agulha, Com Dispositivo de Segurança	Sol-Millemium	R\$ 1,30	R\$ 169.000,00
16	400	unid	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 06, Descartável, Com Válvula	Embramed	R\$ 1,39	R\$ 556,00
17	300	unid	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14, Sistema Fechado	Bioteq	R\$ 63,58	R\$ 19.074,00
18	30	unid	Sonda Foley 2 Vias Nº16, em Silicose, Balão 30cc	Bienta	R\$ 16,83	R\$ 504,90
19	1.200	unid	Sonda Foley 2 Vias Nº18, em Látex, Balão 30cc	Solidor	R\$ 3,26	R\$ 3.912,00
20	100	unid	Sonda Nasogástrica Longa nº 04, Esterilizada	não cotamos		R\$ -
21	500	unid	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06, Esterilizada	Markmed	R\$ 1,43	R\$ 715,00
22	500	unid	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18, Esterilizada	Markmed	R\$ 1,32	R\$ 660,00
23	200	unid	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20, Esterilizada	Markmed	R\$ 1,50	R\$ 300,00
24	500	unid	Tampa para conexão 3/4 para saída ponto de Vácuo e Ar Medicinal da Régua de Gases Médicinas de Parede	não cotamos		R\$ -
25	500	unid	Tampa para conexão 9/16 para saída do ponto de Dióxido de Régua de Gases Medicinas de Parede	não cotamos		R\$ -
26	1.000	unid	Transdutor de Pressão	Zummi	R\$ 81,35	R\$ 81.350,00
27	500	metro	Tubo de Silicose, Nº 204	Poliber	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
28	50.000	unid	Tubo de Acrílico, descartável, 1,2x75mm	NJ	R\$ 1,68	R\$ 84.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>406.374,50</b>

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**

**PAGAMENTO: 28 DIAS, PEDIDO MINIMO R\$ 400,00**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**FRETE E DEMAIS DESPESAS: CIF**

**PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS**

**DADOS BANCARIOS:**

**BANCO DO BRASIL, AG: 3007-4 - C/C: 29265-6**

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2020.

Aaba Produtos Médicos  
Dptº Vendas

Re: Cotação de Material Médico Hospitalar

De : licitacao@aaba.com.br

Qua, 12 de fev de 2020 18:33

Assunto : Re: Cotação de Material Médico Hospitalar

1 anexo

Para : compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Em 12/02/2020 17:28, licitacao@aaba.com.br escreveu:

Boa tarde!

Segue anexo cotação atualizada.




Att, Solange

— **Feaes 12.02.2020.pdf**

512 KB



## Carrinho de Compras

Produto	Qtd	Unit.	Subtotal
 (006456) <b>Baby Block - Protetor Ocular Para Fototerapia Ou Para Uso Em Incubadora. G</b>	- 1 + Aumentar quantidade remover	R\$ 21,00	R\$ 21,00
 (006456) <b>Baby Block - Protetor Ocular Para Fototerapia Ou Para Uso Em Incubadora. M</b>	- 1 + Aumentar quantidade remover	R\$ 21,00	R\$ 21,00
 (006457) <b>Baby Block - Protetor Ocular Para Fototerapia Ou Para Uso Em Incubadora. P</b>	- 1 + Aumentar quantidade remover	R\$ 21,00	R\$ 21,00
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 63,00</b>
Informe seu CEP: <input type="text"/> <input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Não sei meu CEP"/>			
Cupom promocional: <input type="text"/> <input type="button" value="Validar"/>			
<b>Total:</b>			<b>R\$ 63,00</b>
<input type="button" value="Limpar Carrinho"/>		<input type="button" value="Continuar Comprando"/>	<input type="button" value="Finalizar Compra"/>

 CADASTRE-SE NA NOSSA NEWSLETTER

## Atendimento

☎ seg a sex das 8:30h às 18h

sáb das 9:30h às 13:30h

☎ (11) 4228-2775

☎ (11) 2759-2061

☎ (11) 96318-3225

✉ lojavirtual@pontomedico.com.br

✉ sidney@pontomedico.com.br

🗣 Fale Conosco

**Categorias**

- Aparelhos Médicos
- Terapia Respiratória
- Cadeira de Rodas
- Casa / Conforto
- Locomoção
- Home Care / Reabilitação
- Alergia / Bebês

**Institucional**

- Instrumentais Cirúrgico
- Quem Somos
- Trocas e Devoluções
- Pagamento
- Entrega
- Aparelhos Médicos
- Compre no atacado

**Selos e Certificados**

Ponto Medico Instrumentos para Medicina - 53.901.591/0001-34

Desenvolvimento




Envie-nos uma mensagem

52

Estou procurando por...

**(21) 3983 - 3300****(21) 96783 - 4156****contato@clinrio.com.br**

## Meu Carrinho

	Preservativo Não Lubrificado - Madeitec <i>→ 0,31821 unid</i> <i>↳ cx c/ 144 unid</i>	1	R\$ 45,82 R\$ 45,82
	Rolo para ECG 48mm x 30m - Caixa com 10UN <i>→ 4,281 unid</i>	1	R\$ 42,80 R\$ 42,80
	Papel para ECG Cardiotocógrafo 112mm x 100mm x 150 folhas	1	R\$ 43,98 R\$ 43,98

Total: R\$ 132,60

## Calcular Frete

Calcule o frete

Frete

## ESQUECEU O CEP?

## Cupom de Desconto

CONTINUAR COMPRANDO

CONCLUIR COMPRA



53

## Redes Sociais

[Sobre a Empresa](#)[Política](#)[Segurança](#)[Formas de Envio](#)[Regras para Retirada de Produtos no Local](#)[Garantia e Assistência Técnica](#)[Trabalhe Conosco](#)[Trocas e devoluções](#)[Fale Conosco](#)[Dúvidas](#)

## Departamentos:

[Autoclaves](#)[Cardiologia](#)[Equipamentos](#)[Ultrassonografia](#)[Cadeiras de Rodas](#)[Radiologia](#)[Descartáveis](#)[Eletrodo](#)[Primeiros Socorros](#)[Odontologia](#)[Oftalmologia](#)[Ginecologia](#)[Gel](#)[Ortopedia](#)[Respiratório](#)[Marcas](#)[Pediatra](#)[Saúde e bem estar](#)[Móveis hospitalares](#)[Promoção](#)

Versão Clássica

CLINMED RIO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI / CNPJ: 12.467.446/0001-00.  
Av. Presidente Vargas, 590 / 510, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.071-000.  
Credito nº 004002-RJ

34

O que você está procurando?

Boa noite, Visitante  
(sair)

1

Navegue pela loja

Verifique seu pedido

## Meu Carrinho

**Atenção!** O produto Papel para ECG Pacote com 10 Rolos 48mmX30m - Contgraf não está disponível para pronta-entrega. Note que o prazo de envio do seu pedido será o maior prazo entre todos os produtos.

VOLTAR E CONTINUAR COMPRANDO

CONCLUIR COMPRA

PRODUTO

PRESENTE

DISPONIBILIDADE

PREÇO

QUANTIDADE

SUBTOTAL



Papel para ECG Pacote com 10 Rolos 48mmX30m - Contgraf

Envio em 10/15 dias úteis R\$ 40,00

R\$ 40,00

4,00 / cada

Itens que compõem o KIT:

Papel Para ECG Rolo 48mm X 30M - Contgraf  
quantidade: 10

Subtotal: R\$ 40,00

CALCULAR O FRETE NÃO SEI O CEP

Calcule o frete

CALCULAR

CUPOM DE DESCONTO

CALCULAR

Total da compra R\$ 40,00

CONTINUAR COMPRANDO

CONCLUIR COMPRA

FINALIZAR COMPRA COM UM CLICK

### Institucional

Sobre a DORMED  
Segurança e Privacidade  
Código de Defesa do Consumidor  
Formas de Envio  
Trabalhe Conosco  
Formas de Pagamento  
Garantia e Assistência Técnica  
Cancelamentos e Devoluções  
Fale Conosco

### Formas de Pagamento



### Selos

**Let's Encrypt**  
Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
NUVS: UH51WW6875YX






56

Faça uma busca


[Todos os produtos \(/categorias.asp?IDLoja=26590\)](/categorias.asp?IDLoja=26590)
[\(/AddProduto.asp?IDLoja=26590\)](/AddProduto.asp?IDLoja=26590)
[\(/account.asp?IDLoja=26590\)](/account.asp?IDLoja=26590)

## Seu Pedido

Após alterar quantidades, clique em **Recalcular**:

Descrição	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
 (/protetor-ocular-newmed-52po) <b>Protetor Ocular Newmed - Similar: Baby Block (/protetor-ocular-newmed-52po)</b> Ref. 52POP Categoria Protetor Ocular Marca MakeLine. Quantidade Valor Unitário Tamanho P	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
 (/protetor-ocular-newmed-52po) <b>Protetor Ocular Newmed - Similar: Baby Block (/protetor-ocular-newmed-52po)</b> Ref. 52POM Categoria Protetor Ocular Marca MakeLine. Quantidade Valor Unitário Tamanho M	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
 (/protetor-ocular-newmed-52po) <b>Protetor Ocular Newmed - Similar: Baby Block (/protetor-ocular-newmed-52po)</b> Ref. POG Categoria Protetor Ocular Marca MakeLine. Quantidade Valor Unitário Tamanho G.	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
<b>Total do pedido:</b>			<b>3 itens R\$ 81,00</b>

Clique aqui para consultar o valor do frete

Informe seu cupom (opcional):

CONTINUAR COMPRANDO

RECALCULAR

COMPRAR

Pagamento



Entrega

Nossos consultores estão Offline. Deixe sua mensagem.

54



Segurança

[https://www.fastcommerce.com.br/security-badge\\_ehc?url=https://www.newmed.com.br](https://www.fastcommerce.com.br/security-badge_ehc?url=https://www.newmed.com.br)

## NewMed

[A Empresa \(/custom.asp?IDLoja=26590&arq=empresa.html\)](#)[Política de Qualidade \(/custom.asp?IDLoja=26590&arq=politicaqualidade.html\)](#)[Empresas do Grupo \(/custom.asp?IDLoja=26590&arq=empresas.html\)](#)[Trabalhe Conosco \(/custom.asp?IDLoja=26590&arq=trabalhe.html\)](#)[Contato \(/custom.asp?IDLoja=26590&arq=contato.html\)](#)

## Mais

[Promoções \(/ListaProdutos.asp?IDLoja=26590&Promocao=True\)](#)[Lançamentos \(/ListaProdutos.asp?IDLoja=26590&Lancamento=True\)](#)[Busca Detalhada \(/BuscaAvancada.asp\)](#)[Ajuda \(/ajuda.asp\)](#)[Meus pedidos \(/account.asp\)](#)

## Notícias e Promoções

Cadastre-se e receba promoções exclusivas em seu e-mail.

Digite seu nome

Cadastre seu e-mail

Enviar

## Contato

11 5060-3030 [contato@newmed.com.br](mailto:contato@newmed.com.br)

Newmed@ 2016 - Todos os direitos reservados - NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 61.817.664/0001-32

Rua Santa Cruz, 2209 - Vila Gumerindo - São Paulo/SP - Cep: 04121-002



Nossos consultores estão Offline. Deixe sua mensagem.



58

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 045/2019**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Superintendência de Licitações e Contratos (SLC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de **MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, obtido através do Pregão Eletrônico **045/2019**, Processo Eletrônico 19.0.000034536-1 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: ALMINHANA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 02.873.606/0001-67**

**ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 880, depósito nº 07, bairro São João, Porto Alegre/RS**  
**VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
76	1094994	SERINGA 10ML, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, LIVRE DE LÁTEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PREENCHIDA C/SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, INDICADA P/SALINIZAÇÃO DE ACESSOS VENOSOS, MARCA: BD POSIFLUSH REGISTRO NA ANVISA: 10033430388	250.000	PEÇA	2,00

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

**ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC**  
**VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
28	1026947	SERINGA PLÁSTICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, BICO SLIP CENTRAL, 50/60ML, MARCA: SR REGISTRO NA ANVISA: 80026180002  Código ativo no PE 336*19 – por economicidade	8.000	PEÇA	1,85
32	1039049	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 4, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPAS QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA Sonda, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80285000034	500	PEÇA	0,55
64	1084755	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉ), USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, TAMANHO ÚNICO, MARCA: SKY REGISTRO NA ANVISA: 80251289005	150.000	PAR	0,1976
69	1091073	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA, RESISTENTE À ÁGUA, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA VISIBILIDADE, COM ALARME SONORO, PONTA IMPERMEÁVEL, TEMPERATURA CALCULADA 32 À 42,9°C, ESTOJO, PILHA INSTALADA E CAPA, USO ORAL, RETA E AXILAR, SEM MERCÚRIO OU VIDRO QUEBRÁVEL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE 60 SEGUNDOS, ERRO DE MEDIÇÃO MÁXIMO DE + OU 0,2°C, MARCA:BIOLAND	3.000	PEÇA	10,61





**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

		REGISTRO NA ANVISA: 10033439050 MARCA: Glicomed-Accumed-Premium REGISTRO NA ANVISA: 80275310040 MARCA ALTERADA CONFORME COMUNICAÇÃO Nº 174-2019 DA CPL/SLC/SMF.			
--	--	--	--	--	--

**NOME: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

**CNPJ: 21.551.379/0008-74**

**ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121, Parte 2 e nº 131, parte 6, Parque Industrial Anhangueira, Osasco/SP**

**VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
61	1084599	SERINGA PARA INSULINA, SEM ESPAÇO MORTO, 1 ML AGULHA 0,33 MM X 13 MM, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA 485 DE 11/11/2005 DO MTE. MARCA: BD SAFETY GLIDE INSULIN REGISTRO NA ANVISA: 10033439050	10.000	PEÇA	1,03

**NOME: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 05.216.859/0001-56**

**ENDEREÇO: Rua dos Oitis, nº 80, Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG**

**VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
20	1020866	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E SEM REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOBASE REGISTRO NA ANVISA: 80212340033	10.000	PEÇA	0,38
22	1020882	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E SEM REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOBASE REGISTRO NA ANVISA: 80212340033	100.000	PEÇA	0,38
30	1039023	SONDA GÁSTRICA CURTA, Nº 6, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOBASE REGISTRO NA ANVISA: 80212340034	3.000	PEÇA	0,45

**NOME: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A**

**CNPJ: 19.848.316/0001-66**

**ENDEREÇO: Rua Dr. Álvaro de Camargos nº 1236, bairro: São João Batista, Belo Horizonte/MG**

**VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020**



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

59

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
71	1092386	PULSEIRA PLÁSTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ADULTOS, SEM NUMERAÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE, MACIO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, COM LACRE INVOLÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO QUE PERMITE A SUA UTILIZAÇÃO EM EXAMES RADIOLÓGICOS, RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS, ETC. BORDAS LATERAIS DELICADAS QUE NÃO AGRIDAM A PELE. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 14 PONTOS PARA REGULAGEM DE TAMANHO E ÁREA DE INSCRIÇÃO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM E COMPRIMENTO ENTRE 25 E 30 CM. A ÁREA DE INSCRIÇÃO DEVE PERMITIR USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA E ETIQUETA AUTOCOLANTE. CORES A COMBINAR PARA A ENTREGA: BRANCA, AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL E VERMELHA. MARCA: PRECISION DYNAMICS CORP REGISTRO NA ANVISA: 10256400042	10.000	PEÇA	0,62

**NOME: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.652.030/0001-70**  
**ENDEREÇO: rodovia BR-480, nº 795, bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS**  
**VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
51	1082312	SERINGA PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 1 ML, COM AGULHA 13 X 4,5, PARA INSULINA. MARCA: TKL REGISTRO NA ANVISA: 80288090051	150.000	PEÇA	0,15

**NOME: CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSP. - SOCIEDADE LIMITADA**  
**CNPJ: 61.418.042/0001-31**  
**ENDEREÇO: Alameda África, nº 570 - Gleba Y - Polo Empresarial Tamborê, Santana de Parnaíba/SP**  
**VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
11	1010297	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 12 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	1.000	PEÇA	2,12
12	1010305	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 14 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	2.000	PEÇA	2,11
13	1010313	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 16 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	3.000	PEÇA	2,13
14	1010321	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 18 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	3.000	PEÇA	2,21



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

15	1010388	TUBO ENDOTRAQUEAL DE POLIVINIL, NR 8, COM BALONETE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM INDICADORES PARA CONTROLE DE INSERÇÃO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPAÇO. MARCA: COMPER REGISTRO NA ANVISA: 10150470427	3.000	PEÇA	3,61
17	1020619	TUBO ENDOTRAQUEAL DE POLIVINIL, NR 7,5, COM BALONETE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM INDICADORES PARA CONTROLE DE INSERÇÃO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPAÇO. MARCA: COMPER REGISTRO NA ANVISA: 10150470427	2.000	PEÇA	3,63
27	1026921	PULSEIRA PLÁSTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NATO SEM NUMERAÇÃO, EM PLÁSTICO MACIO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E DESCARTÁVEL DEVERÁ TER NO MÍNIMO 11 PONTOS DE REGULAGEM E ÁREA DE INSCRIÇÃO COM DIMENSÕES APROX DE 1,8CM X 3,4CM, A ÁREA DE INSCRIÇÃO DEVE PERMITIR O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA COM LACRE INVOLÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, BORDAS LATERAIS DELICADAS. MARCA: WILTEX REGISTRO NA ANVISA: 10150470340	2.000	PEÇA	0,45
38	1039130	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA 10 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	300	PEÇA	3,19
48	1080894	TUBO ENDOTRAQUEAL DE POLIVINIL, NUMERO 3,5, SEM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM INDICADORES P/ CONTROLE DE INSERÇÃO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPAÇO. MARCA: COMPER REGISTRO NA ANVISA: 10150470425	300	PEÇA	2,85
54	1082387	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 20 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	1.000	PEÇA	2,26
55	1082395	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 22 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	500	PEÇA	2,26
66	1084821	TUBO ENDOTRAQUEAL, ARAMADO, COM BALONETE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM INDICADORES PARA CONTROLE DE INSERÇÃO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPAÇO, 5.5MM. MARCA: COMPER REGISTRO NA ANVISA: 10150470436	100	PEÇA	22,70

**NOME: CREMER S/A**  
**CNPJ: 82.641.325/0043-77**  
**ENDEREÇO: Rua Bertolina May Kechele, nº 125, bairro Mulde, Indaial/SC**  
**VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
4	1010214	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 2000 ML E HASTE BISELADA QUE MERGULHA A 2 CM	1.500	CONJUNTO	15,47



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

60  
A

		DA BASE DO MESMO, EXTENSÃO DE PVC DE 1,5 M, COM ESPIRAL DE SUPORTE JUNTO À TAMPA, PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO AO DRENO E TAMPA DE 3 VIAS.  MARCA: EMBRAMED / MEDIDREN  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/8 UN  REGISTRO NA ANVISA: 10252420087			
5	1010230	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E SEM REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.  MARCA: EMBRAMED  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1000 UN  REGISTRO NA ANVISA: 10252420008	150.000	PEÇA	0,35
6	1010248	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E SEM REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.  MARCA: EMBRAMED  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1400 UN  REGISTRO NA ANVISA: 10252420008	150.000	PEÇA	0,39
9	1010271	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.  MARCA: EMBRAMED  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1000 UN  REGISTRO NA ANVISA: 10252420009	2.000	PEÇA	0,82
18	1020650	TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL, COMPRIMENTO 20 À 30CM, DIÂMETRO 3,3MM, CONEXÃO MACHO E FEMEA, ESTÉRIL, TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: EMBRAMED  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 250 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420070	35.000	PEÇA	0,71
19	1020668	TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL, 120CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3,3MM, CONEXÃO MACHO E FEMEA, ESTÉRIL, TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM INDIVIDUAL.  MARCA: EMBRAMED  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 250 UN	6.000	PEÇA	0,95



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

		REGISTRO NA ANVISA: 10252420070			
21	1020874	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E SEM REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1500 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420008	80.000	PEÇA	0,35
29	1027481	TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL, COMPR.80CM, DIÂM. 3,3MM, ESTÉRIL, COM CONEXÃO MACHO E FÊMEA, COM TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 250 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420070	6.000	PEÇA	0,93
40	1052828	TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL, CONEXÃO MACHO E FÊMEA, TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, PRONTO USO, COMPRIMENTO 120CM, DIÂMETRO 2,67MM. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 250 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420070	10.000	PEÇA	1,24

**NOME: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 05.922.826/0001-21**

**ENDEREÇO: Rua Mercedes Machado da Luz, nº 200/A, Oriental, Carazinho/RS**

**VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
2	429829	TROCATER DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COM PONTA PIRAMIDAL RETRÁTIL, ADULTO, PARA USO EM VIDEO-CIRURGIA. MARCA: VICARE APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 01 UN REGISTRO NA ANVISA: 80493660017	150	PEÇA	180,00

**NOME: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 14.877.585/0001-37**

**ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, nº 7000, sala 178 e 380, Bairro Jardim Krahe, Viamão/RS**

**VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
77	1097526	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA, ADULTO, PARA MONITOR BIS.	300	PEÇA	163,00





**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

61

	REFERÊNCIA MARCA: MASIMO / REGISTRO NA ANVISA: 80047309128	186-0106. SEDLINE			
--	--	----------------------	--	--	--

**NOME: G. GOTUZZO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 87.651.345/0001-93**

**ENDEREÇO: Av. Fernando Osório, nº 4183, bairro: Três Vendas, Pelotas/RS**  
**VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
16	1010404	TUBO ENDOTRAQUEAL DE POLIVINIL NR 9, COM BALONETE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM INDICADORES PARA CONTROLE DE INSERÇÃO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO. MARCA: SOLIDOR REGISTRO NA ANVISA: 10389460137	400	PEÇA	3,83

**NOME: IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 01.122.234/0001-74**

**ENDEREÇO: Av. Rio de Janeiro, nº 1500, sala 15, bairro: centro, Londrina/PR**  
**VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
44	1072925	TRANSDUTOR DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE FLUXO COM 30ML/H DE FLUXO COM 2 TORNEIRAS DE 3 VIAS E 1 TUBO DE 61 CM DE EXTENSÃO, PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO SIEMENS MODELO SC600 XI PEDIÁTRICO, COM CABO ADAPTADOR CONSIGNADO CONFORME A NECESSIDADE DO HPS. MARCA: MEDEX / SMITHS MEDICAL REGISTRO NA ANVISA: 80228990023	150	PEÇA	61,50
78	1098839	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO TIPO TRACH-CARE, 16FR, 540MM DE COMPRIMENTO SISTEMA DE VÁLVULA NA PORTA DE LAVAGEM COM CONEXÃO EM COTOVELO. MARCA: PORTEX / SMITHS MEDICAL REGISTRO NA ANVISA: 80228990104	500	PEÇA	30,00

**NOME: JOMHÉDICA NORTE - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 02.429.547/0001-32**

**ENDEREÇO: Rua Visconde do Herval, nº 1220, bairro: Azenha, Porto Alegre/RS**  
**VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
1	429811	TROCATER DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 10MM, COM PONTA PIRAMIDAL RETRÁTIL, COM REDUTOR DE 10MM PARA 5MM ESPECÍFICO PARA O TROCATER ADULTO, USO EM VIDEO-CIRURGIA. MARCA: AUTO SUTURE REGISTRO NA ANVISA: 10349000502	300	PEÇA	199,00





**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

**NOME: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**

**CNPJ: 31.673.254/0010-95**

**ENDEREÇO: Estrada Guaxindiba, nº 1990 – Lote 39 E, Bairro Guaxindiba, São Gonçalo/RJ**

**VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
74	1093392	TUBO PERFUSOR PARA BOMBA PERFUSORA SPACE EM COMODATO, EM PVC MEDINDO 120CM, 8FR, COM DIÂMETRO REDUZIDO E CONEXÃO LUER LOCK PARA ADAPTAÇÃO NAS SERINGAS PERFUSORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. MARCA: BBRAUN  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 150 PÇ  REGISTRO NA ANVISA: 10008530030	100	PEÇA	4,18

**NOME: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA**

**CNPJ: 94.304.672/0001-34**

**ENDEREÇO: Avenida das Indústrias nº 1585, Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS**

**VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
53	1082346	TUBO DE SILICONE, BRANCO/TRANSPARENTE, NÚMERO 204, DIÂMETRO EXTERNO 12 MM, DIÂMETRO INTERNO 6 MM, ESPESSURA 3 MM. MARCA: MEDICONE  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 UN  REGISTRO NA ANVISA: 80020550031	2.000	METRO	7,54
65	1084805	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 6FR, PEDIÁTRICA, EM POLIURETANO OU SILICONE, 60CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACA, PESO DISTAL EM SILICONE OU TUNGSTÊNIO, CONECTOR EM Y, ENCAIXE UNIVERSAL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO, COM GUIA EM AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL ACOMPANHADA DE BSNAGA COM LUBRIFICANTE COM VASELINA SE FOR SONDA DE SILICONE. MARCA: MEDICONE  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 UN  REGISTRO NA ANVISA: 80020550040	600	PEÇA	8,97
67	1084870	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR X 60CM COMPRIMENTO, EM POLIURETANO OU SILICONE, PEDIÁTRICA, RADIOPACA, OGIVA DISTAL EM TUNGSTÊNIO REVESTIDO POR SILICONE, CONECTOR EM Y, ENCAIXE UNIVERSAL COM GUIA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ACOMPANHADA DE BSNAGA COM LUBRIFICANTE COM VASELINA SE FOR SONDA DE SILICONE. MARCA: MEDICONE  APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 UN  REGISTRO NA ANVISA: 80020550040	700	PEÇA	8,80



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

62

**NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 72.568.587/0001-40**

**ENDEREÇO: Av. Francisco Silveira Bitencourt, nº 1369, Pav 19/20, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS**

**VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
39	1052570	SERINGA DESCARTÁVEL, UROLOGICA, 50/60ML, BICO SLIP LONGO, PARA USO EM SONDA FOLEY. MARCA: RMDESC REGISTRO NA ANVISA: 80263409029	1.500	PEÇA	1,50
52	1082338	SERINGA PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 5 ML, SEM AGULHA, PONTA SLIP. MARCA: RMDESC REGISTRO NA ANVISA: 10328850003	500.000	PEÇA	0,125
60	1084565	SERINGA PLÁSTICA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, 5 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, INDELEÍVEL. MARCA: SR REGISTRO NA ANVISA: 80026180029	20.000	PEÇA	0,129

**NOME: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 10.807.173/0001-70**

**ENDEREÇO: Rua José Pedro Boéssio, nº 130, depósito 03, Humaitá, Porto Alegre/RS**

**VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
57	1082452	VÁLVULA EJETORA TIPO PUMP PARA FRASCO, COM BITOLA DE 28MM LONGA. MARCA: DREX EMBALAGENS	1.000	PEÇA	5,50

**NOME: METROMED COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 83.157.032/0001-22**

**ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, nº 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC**

**VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
34	1039054	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 8, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80286000033	2.000	PEÇA	0,60
35	1039072	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 12, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80286000033	1.000	PEÇA	0,68
36	1039080	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 20, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL	1.000	PEÇA	1,13



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

		ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80286000033			
37	1039098	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 22, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80286000033	1.000	PEÇA	1,20
41	1053230	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 10, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80286000033	1.000	PEÇA	0,65

**NOME: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 06.294.126/0001-00**

**ENDEREÇO: Rua Francisco Silveira Bitencourt, nº 1369, Depósito 17/18, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS**

**VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
8	1010263	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: MARK MED REGISTRO NA ANVISA: 10207820016	2.000	PEÇA	0,78
10	1010289	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: MARK MED REGISTRO NA ANVISA: 10207820016	1.000	PEÇA	0,87
31	1039031	SONDA GÁSTRICA CURTA, Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: MARK MED REGISTRO NA ANVISA: 10207820016	3.000	PEÇA	0,46
33	1039056	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 6, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM	1.000	PEÇA	0,70



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

63

		TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: MARK MED REGISTRO NA ANVISA: 10207820016			
46	1080100	TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL COMP. 20CM, DIÂM. 2.87MM, CONEXÃO MACHO E FÊMEA, TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: HARTMANN REGISTRO NA ANVISA: 10104489014	10.000	PEÇA	1,70
73	1092436	SABONETE LÍQUIDO DISPENSADO EM FORMA DE ESPUMA, P/ AS MÃOS, ANTIALÉRGICO (BAIXA IRRITABILIDADE), PERFUMADO, UMECTANTES E EMOLIENTES, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE NO MÍN. 800ML, APRESENTAR NO RÓTULO DADOS IDENT. DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FAB. E VAL. E REGISTRO NO MIN. DA SAÚDE A SABONETEIRA (DISP.) DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍN. DE 800ML, MANOPLA DE MOLAS HELICOIDAIS, FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE/MULTIFURAÇÃO, SISTEMA DE ABERTURA C/ CHAVE OU BOTÃO. OS DISPENSADORES DEVERÃO SER FORNECIDOS EM COMODATO. MARCA: RIOQUÍMICA REGISTRO NA ANVISA: 25351705283-2014-72	1.000	FRASCO	29,58

**NOME: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 58.426.628/0001-33**

**ENDEREÇO: Rua Venda da Esperança, nº 162, bairro Socorro, São Paulo/SP**

**VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
75	1093418	SERINGA PERFUSORA 50 A 60 ML EM POLIPROPILENO COM ESCALA GRADUADA INDELÉVEL DE 01 A50 OU 80ML, COM PONTEIRA LUER LOCK E COM EMBOLO EM BORRACHA ATOXICA E SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, COM BOMBA PERFUSORA EM COMODATO. DEVERÃO SER FORNECIDAS 35 BOMBAS E CABOS PARA O HMIPV E 06 BOMBAS E CABOS PARA O HPS. MARCA: SAMTRONIC REGISTRO NA ANVISA: 10188530065	20.000	PEÇA	18,50

**NOME: WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**

**CNPJ: 11.318.264/0001-04**

**ENDEREÇO: Rua Arthur Bernardes, 601, sala 101, Bairro São Cristóvão, Lajeado/RS**

**VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020**

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
42	1053453	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, Nº 10 EM PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, 40 CM COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: MEDSONDA REGISTRO NA ANVISA: 80163570003	100	PEÇA	0,56

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.**



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 02  
Centro 80040-130  
Curitiba - PR  
www.curitiba.pr.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 02**  
**Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS.**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **dez** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezenove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME** com sede na Rua Frei Toafilo, nº 293 Loja 1, Bairro Capão Rasa, Curitiba - PR, CNPJ nº 22.437.236/0001-22, neste ato representada por **SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 856.816.019-00. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

### ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 1:** SONDA, de aspiração nº 06 descartável c/ válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta; a parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, com orifício, atraumática.

Marca/Modelo: CPI  
Valor unitário: R\$ 1,05  
Quantidade estimada: 20.000  
Valor total estimado: R\$ 21.000,00

**Item 2:** SONDA, de aspiração nº 10 descartável c/ válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta; a parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, com orifício, atraumática.

Marca/Modelo: CPL  
Valor unitário: R\$ 1,05  
Quantidade estimada: 50.000  
Valor total estimado: R\$ 52.500,00

**Item 15:** CATETER, nasal, adulto, cor verde, tipo oculos, atóxico, apirogênico, flexível, descartável, composto por circuito de tubos de pvc, com um introdutor nasal constituído por dois orifícios

Marca/Modelo: Biobase  
Valor unitário: R\$ 0,85  
Quantidade estimada: 2.000  
Valor total estimado: R\$ 1.700,00

**Item 18:** SONDA - (COTA ME/EPP/MEI), de aspiração, nº 12, descartável, com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta, a parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, com orifício, atraumática.

Marca/Modelo: CPI  
Valor unitário: R\$ 1,05  
Quantidade estimada: 20.000  
Valor total estimado: R\$ 21.000,00

*Aut*

560  
D  
65

**Item 21:** SONDA, de aspiração nº 14 descartável c/ válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta; a parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício traumático.

Marca/Modelo: CPI.

Valor unitário: R\$ 1,05

Quantidade estimada: 70.000

Valor total estimado: R\$ 73.500,00

**Valor total estimado da empresa: R\$ 169.700,00.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECÍLIA HUÇULAK  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA  
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO  
HOSPITALARES ETRELI-ME  
CONTRATADA





Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 02  
Centro 80260-130  
Curitiba - PR  
www.curitiba.pr.gov.br

556  
66  
↓

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 01**  
**Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS.**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **dez** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezenove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Otis, nº 80, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre - MG, CNPJ nº 05.216.859.0001-56, neste ato representada por **FERNANDO CESAR DOS SANTOS**, CPF nº 413.492.617-34. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

### ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 3:** SONDA, de respiração, nº 12, descartável, com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta, a parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, com orifício, abraumática.

Marca/Modelo: BIOBASE

Valor unitário: R\$ 0,547

Quantidade estimada: 60.000

Valor total estimado: R\$ 32.820,00

**Item 9:** SONDA, uretral, esterilizada, nº 08, descartável, confeccionada em termoplástico (poliúvil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteira, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada,

Marca/Modelo: BIOBASE

Valor unitário: R\$ 0,36

Quantidade estimada: 150.000

Valor total estimado: R\$ 54.000,00

**Item 10:** SONDA, uretral, esterilizada, nº 10, descartável, confeccionada em termoplástico (poliúvil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteira, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada,

Marca/Modelo: BIOBASE

Valor unitário: R\$ 0,369

Quantidade estimada: 225.000

Valor total estimado: R\$ 83.025,00

**Item 11:** SONDA, uretral esterilizada, nº 12, descartável, confeccionada em termoplástico (poliúvil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteira, com extremidade proximal,

Marca/Modelo: BIOBASE

Valor unitário: R\$ 0,378

Quantidade estimada: 600.000

Valor total estimado: R\$ 226.800,00

*Handwritten signatures and initials:*  
A signature that appears to be "Aurelio" and another signature that appears to be "Adriano".

557  
B  
64

**Item 12:** SONDA, uretral, esterilizada, nº 14, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, linteira, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada,

Marca/Modelo: BIOBASE

Valor unitário: R\$ 0,379

Quantidade estimada: 112.500

Valor total estimado: R\$ 42.637,50

**Valor total estimado da empresa: R\$ 439.282,50.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECÍLIA HUÇULAK  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FERNANDO CESAR DOS SANTOS  
BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 – SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081.2019.PE 029 SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSUMOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLINICAS, VIGILANCIA EM SAÚDE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E O SAMU DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS: 49, 53, 54 E 56. REGISTRADA: EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI – CNPJ: 30.518.247/0001-65. VALOR: R\$ 414.392,00 (quatrocentos e quatorze mil e trezentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 23/10/2019.

**Zelma de Fatima Chaves Pessoa,**  
Secretaria Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APREST	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRÍPLA BRANCA – Máscara cirúrgica tripla de proteção, clip nasal, descartável com elástico, atóxica, hipoalérgica, confeccionada em 100% polipropileno, não esteril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único e que proporcione uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior ou igual que 95%.)	Pacote c/ 50 unid	12.000	R\$ 4,70	R\$ 56.400,00

Marca: Medix

Marca: Daru

MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL DESCARTÁVEL – Máscara para nebulização, na cor transparente, material atóxico, anatômica, flexível e de fácil limpeza, Tamanho INFANTIL.

54

Unidade

1.000

R\$ 4,00

R\$ 4.000,00

Marca: Daru

56 PINÇA DE JACARÉ PARA RETIRADA DE DIU – Pinça com comprimento mínimo 20 cm, com boca dentada, fabricada em poliestireno de alto impacto ou em metal inox, própria para retirada de Diu em casos de fio não visível, enrustamento e quebra.

Unidade

1.200

R\$ 291,66

R\$ 349.992,00

Marca: BSZ

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 414.392,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).**

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [WWW.DIARIOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR](http://WWW.DIARIOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR), PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.

Publicado no Diário Oficial n.º 218, de 21 de Novembro de 2019.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.504-640	BAIRRO/DISTRITO COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-2161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.240.906/0001-25  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/01/2011

NOME EMPRESARIAL

AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TECNOLON

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CUIABA

NÚMERO

187

COMPLEMENTO

ENTRADA

CEP

86.026-060

BAIRRO/DISTRITO

PORTUGUESA

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FERNANDO.LISSE@TECNOLON.COM.BR

TELEFONE

(43) 3323-0010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:34:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
00.802.002/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
11/09/1995

NOME EMPRESARIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

EST BOA ESPERANCA

NÚMERO

2320

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

89.163-554

BAIRRO/DISTRITO

FUNDO CANOAS

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

TELEFONE

(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.584.800/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANIMA COLOR MKT PROMOCIONAL EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANIMA COLOR</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV COTOVIA</b>	NÚMERO <b>165</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 22</b>
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>04.517-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>INDIANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vendas@animacolor.com.br</b>	TELEFONE <b>(11) 3892-0054/ (11) 5096-3904</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:35:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.572.977/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARAIBUNA	NÚMERO 811	COMPLEMENTO SALA 103 SALA 104 SALA 1601 SALA 1602 SALA 1603
---------------------------	---------------	---

CEP 12.245-021	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO DIMAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
-------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@LBMEDICA.COM.BR	TELEFONE (12) 3942-3621
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.130.211/0001-08  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/11/2000

NOME EMPRESARIAL  
AXMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DONA AURORA ALEGRETTI

NÚMERO  
81

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
04.728-090

BARRO/DISTRITO  
JARDIM CARAVELAS

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
celecontabil@ig.com.br

TELEFONE  
(11) 2724-0268/ (11) 2725-2386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:36:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.586.413/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 73.19-0-02 - Promoção de vendas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)
--

LOGRADOURO R BAIRI	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 05.059-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@HEURO.COM.BR	TELEFONE (11) 4324-7877/ (11) 9238-6954
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:37:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 81.195.802/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOCIENTIFICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCIENTIFICA EQUIPAMENTOS MEDICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MOYSES MARCONDES	NUMERO 743	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 80.530-320	BARRIO/DISTRITO JUBEVE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@biocientifica.com.br	TELEFONE (41) 3522-529
--	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.278.789/0001-51  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
05/04/2011

NOME EMPRESARIAL

CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MEDICAL MAIA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R FLAVIO REGIS DO NASCIMENTO

NÚMERO

13

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

02.166-050

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM ANDARAÍ

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

fiscal@waleassessoria.com.br

TELEFONE

(11) 3476-5850/ (11) 3475-852

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

18  
①

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.467.446/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINMED RIO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIN RIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NUMERO 590	COMPLEMENTO SALA 319
------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 20.071-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@catecconsultoria.com.br	TELEFONE (21) 2489-8404/ (21) 2451-0364
---	--

ENTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:39:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.228.124/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA BONAPARTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ULISSES TORNICASA	NUMERO 127	COMPLEMENTO : 111 E 135;
-----------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 09.581-220	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICIPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
-------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAROCONTABIL@FAROCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (11) 4220-4438
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.418.042/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA FERNANDES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL AFRICA	NUMERO 570	COMPLEMENTO LOTE Y
-------------------------	---------------	-----------------------

CEP 06.543-306	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
-------------------	----------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE5@CFERNANDES.COM.BR	TELEFONE (11) 4152-0534/ (11) 4152-0500
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.800.317/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/05/2000

NOME EMPRESARIAL

COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABL ECI MENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R TUPY

NÚMERO

1723

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

89.214-505

BAIRRO/DISTRITO

NOVA BRASÍLIA

MUNICÍPIO

JOINVILLE

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÓNICO

COINTER@COINTER.COM.BR

TELEFONE

(47) 3433-2065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

81



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
73.588.915/0001-33  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/10/1993

NOME EMPRESARIAL  
CRITICALMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CRITICALMED

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R FELIPE CAMARAO

NÚMERO  
139

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
20.550-165

BAIRRO/DISTRITO  
MARACANA

MUNICÍPIO  
RIO DE JANEIRO

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CRITICALMED@CRITICALMED.COM.BR

TELEFONE  
(21) 2288-5517/ (21) 2288-5517

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/04/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.135.469/0001-14  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/02/2004

NOME EMPRESARIAL  
DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DATRIX COM. E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO  
R DOMINGOS SILVA

NÚMERO  
255

COMPLEMENTO  
ANEXO 255-A

CEP  
03.611-010

BAIRRO/DISTRITO  
VILA LAIS

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DATRIX\_HOSPITALAR@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(11) 2641-9311

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:45:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.505.499/0001-51  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/10/1996

NOME EMPRESARIAL  
DORMED HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV AMINTAS JACQUES DE MORAES

NÚMERO  
800

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
30.881-262

BARRO/DISTRITO  
COQUEIROS

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTROLADORIA@DORMED.COM.BR

TELEFONE  
(31) 3474-9151/ (31) 3474-3654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.342.595/0002-03  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/07/2018

NOME EMPRESARIAL  
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DOMINGOS VIEIRA

NÚMERO  
591

COMPLEMENTO  
LOJA 03 E 04

CEP  
30.150-242

BAIRRO/DISTRITO  
SANTA EFIGENIA

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(31) 3224-2465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.284.068/0001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/03/2013

NOME EMPRESARIAL  
FARMATEX DO BRASIL S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
FARMATEX DO BRASIL

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADUÁRIO  
R DOUTOR EGON ARMANDO KRUEGER

NÚMERO  
189

COMPLEMENTO  
LOJA 1

CEP  
81.350-020

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JEFFERSON@PHARMATEX.COM.BR

TELEFONE  
(41) 3078-7760

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:47:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.700.763/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 1 LT 82 A
------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 25.243-570	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CRUZ	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
-------------------	------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2121-2121
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:47:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.172.841/0001-81  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/08/2015

NOME EMPRESARIAL

GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GSP HOSPITALAR

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DOUTOR JOAO INACIO

NÚMERO

1095

COMPLEMENTO

SALA 301

CEP

90.230-181

BAIRRO/DISTRITO

NAVEGANTES

MUNICÍPIO

PORTO ALEGRE

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DRMARCOSSANTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(51) 3101-0359

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:48:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.311.856/0001-90  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/08/2006

NOME EMPRESARIAL  
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
IMPACTO MEDICAL

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DA REPRESA (VL JAU)

NÚMERO  
65

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
09.641-030

BAIRRO/DISTRITO  
RUDGE RAMOS

MUNICÍPIO  
SAO BERNARDO DO CAMPO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ESC.ATLANTIDA@UOL.COM.BR

TELEFONE  
(11) 4238-4070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:49:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
01.122.234/0001-74  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/04/1996

NOME EMPRESARIAL  
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV RIO DE JANEIRO

NUMERO  
1500

COMPLEMENTO  
LOJA 15

CEP  
86.010-150

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
LONDRINA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÓNICO  
SUTUPAR@SUTUPAR.COM.BR

TELEFONE  
(43) 3336-3330

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:49:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

91

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.390.434/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DONA LAURA	NÚMERO 354	COMPLEMENTO SALA 604
----------------------------	---------------	-------------------------

CEP 90.430-090	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ledur@ledur.com.br	TELEFONE (51) 3225-3134
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.005.728/0011-40  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/04/2017

NOME EMPRESARIAL

LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD BR-470

NÚMERO

6800

COMPLEMENTO

SALA 03

CEP

88.371-890

BARRIO/DISTRITO

VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO

NAVEGANTES

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

REGISTRO3@SINHORELL.COM.BR

TELEFONE

(51) 3398-6901

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:54:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
65.944.753/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/05/1991

NOME EMPRESARIAL  
LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV PARADA PINTO

NÚMERO  
2692

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
02.611-001

BAIRRO/DISTRITO  
LAUZANE PAULISTA

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADM@CIRURGICALUCENA.COM.BR

TELEFONE  
(11) 2231-9554

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:55:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.796.078/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDSIDE PRODUTOS HOSPITALARES	PORTO ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO BATISTA STOCCO	NÚMERO 2303	COMPLEMENTO LOJA 02
---	----------------	------------------------

CEP 83.407-734	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JS.DESANTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3055-2934/ (41) 9155-6312
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:55:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.648.990/0001-67  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/01/2000

NOME EMPRESARIAL

MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

E-INNOVATIO SOLUCOES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R EMA TANER DE ANDRADE

NÚMERO

1213

COMPLEMENTO

BRCAO 03

CEP

83.606-360

BAIRRO/DISTRITO

FERRARI

MUNICÍPIO

CAMPO LARGO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

contato@contabilidadeauge.com.br

TELEFONE

(41) 9936-7664/ (41) 3246-6845

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.818.528/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDCARE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCARE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AL TRES DE OUTUBRO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO 795
----------------------------------	---------------	--------------------

CEP 91.130-470	BARRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FORMATOCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (51) 3516-9500
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.378.490/0001-50  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/01/1998

NOME EMPRESARIAL  
MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MEDICAL SUTURE

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SAO FRANCISCO XAVIER

NÚMERO  
973

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
20.550-617

BAIRRO/DISTRITO  
SAO FRANCISCO XAVIER

MUNICÍPIO  
RIO DE JANEIRO

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JM@JMASSCONTABIL.COM.BR

TELEFONE  
(21) 3860-4090/ (21) 2568-4711

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:57:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.217.490/0001-24  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL  
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
17.21-4-00 - Fabricação de papel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SALTO DO ITARARE

NÚMERO  
74

COMPLEMENTO  
TERREO

CEP  
83.410-330

BAIRRO/DISTRITO  
PALOMA

MUNICÍPIO  
COLOMBO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MEDKRES@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(41) 3562-2210/ (41) 3562-7637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
10.596.721/0001-60  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/01/2009

NOME EMPRESARIAL  
MIRANDA & GEORGINI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MG HOSPITALAR

PORTE  
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R GECY FONSECA

NUMERO  
839

COMPLEMENTO  
TERREO

CEP  
86.130-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM ELISA

MUNICÍPIO  
BELA VISTA DO PARAISO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LEONARDO@MGHOSPITALAR.COM.BR

TELEFONE  
(43) 3242-3333/ (67) 9256-1343

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:58:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.078.043/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MA HOSPITALAR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**  
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**  
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT</b>	NÚMERO <b>1389</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO31</b>
---	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>91.150-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SARANDI</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL-MA@MAHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3029-8385</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:59:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

100





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
61.817.664/0001-32  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/10/1989

NOME EMPRESARIAL  
NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTA CRUZ

NÚMERO  
2209

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
04.121-002

BAIRRO/DISTRITO  
VILA GUMERCINDO

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:59:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

101



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.733.345/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO SETOR DISTRITO INDUSTRIAL
--------------------------------	----------------	--

CEP 99.050-070	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3317-5800
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.901.591/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1984	
NOME EMPRESARIAL PONTO MEDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO MEDICO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.521-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO pontomedico@pontomedico.com.br	TELEFONE (11) 4221-9580		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 16:00:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

104

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.887.838/0007-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROFARMA SPECIALTY S.A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R JOSE OSWALDO DARWICH	NÚMERO 239	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 10
--------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 29.168-020	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@PROFARMASPECIALTY.COM.BR	TELEFONE (11) 3572-3500/ (11) 5054-9199
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 16:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.863.972/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESPIROX	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CONSELHEIRO SARAIVA	NÚMERO 674	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 02.037-021	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CONTARPE.COM.BR	TELEFONE (11) 2033-0351/ (11) 2978-3344
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 16:04:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.644.713/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
---

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMED	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R MAJOR VIEIRA	NUMERO 130	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 06.710-680	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAMBRETA	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALUCIA@ROMED.COM.BR	TELEFONE (11) 3718-1000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 16:04:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

106





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.436.986/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROYAL MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
---

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROYAL MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LIDIA TOME	NUMERO 42	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 09.624-080	BARRIO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@ROYALMED.COM.BR	TELEFONE (11) 2758-0040/ (11) 2758-0039
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 16:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

102



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.106.005/0001-80  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/01/2004

NOME EMPRESARIAL  
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV PAUL HARRIS

NÚMERO  
100

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
96.810-408

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SANTA CRUZ DO SUL

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADMINISTRATIVO@STOCKMED.COM.BR

TELEFONE  
(51) 2109-7000/ (51) 3715-1296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

108



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

109

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.146.535/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERMOLAB CENTRAL ANALITICA DE LABORATORIOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAS CENTRAL ANALITICA DE LABORATORIOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOLORES DURAN	NÚMERO 1968	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 91.540-220	BAIRRO/DISTRITO AGRONOMIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3444-4232/ (51) 3384-9935
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 16:07:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

140

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.771.751/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV ROCHA POMBO	NÚMERO 2561	COMPLEMENTO BLOCO 6 MOD 6A E 6B
------------------------------	----------------	------------------------------------

CEP 83.010-620	BARRIO/DISTRITO AGUAS BELAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@VPHAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3134-3400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 16:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.173.013/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIVA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIVA MEDICAMENTOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV B</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>QD26 LT 12</b>
---------------------------	---------------------	----------------------------------

CEP <b>74.853-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@VIVAMEDICAMENTOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3945-0072</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 16:08:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.518.247/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/05/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXCELMED DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R GENERAL CAMARA</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>51.190-737</b>	BARRIO/DISTRITO <b>IBURA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.EXCELMED@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 3019-3670</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 10:43:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



113  
E

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.437.236/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R MANOEL ALBERTI**

NÚMERO  
**315**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**83.403-140**

BAIRRO/DISTRITO  
**OSASCO**

MUNICÍPIO  
**COLOMBO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR**

TELEFONE  
**(41) 3040-4040**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**28/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 10:44:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
05.216.859/0001-56  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
12/08/2002

NOME EMPRESARIAL  
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis  
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas  
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DOS OITIS

NUMERO  
80

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
37.556-836

BARRIO/DISTRITO  
DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)

MUNICIPIO  
POUSO ALEGRE

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTABIL@BIOBASE.IND.BR

TELEFONE  
(35) 3427-7000/ (35) 3427-7012

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 10:45:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>94.304.672/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/1991</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 \*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV DAS INDUSTRIAS**

NÚMERO  
**1585**

COMPLEMENTO  
 ---

CEP  
**94.930-230**

BAIRRO/DISTRITO  
**DISTRITO INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO  
**CACHOEIRINHA**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**LEGALIZACAO@KBLCONTABILIDADE.COM.BR**

TELEFONE  
**(51) 4716-666**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**26/08/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 10:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1,16



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>1918</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>89.160-001</b>	BARRIO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METROMED@METROMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3531-9800</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 10:48:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

113



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.294.126/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**EST DA ARROZEIRA**

NÚMERO  
**30**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**92.990-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ELDORADO DO SUL**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTABILIDADE@RSHOSPITALAR.COM.BR**

TELEFONE  
**(51) 3347-9000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**25/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 10:48:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### PORTARIA Nº 27

*Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### PORTARIA Nº 28

*Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente:

Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:



Prefeitura Municipal de Curitiba

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise da Minuta do Edital PE: Medicamentos Manipulados****De :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Assunto :** Re: Análise da Minuta do Edital PE: Medicamentos Manipulados**Para :** Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Minuta analisada, alterado o descritivo de alguns itens.  
Considerar o arquivo em anexo.

Atenciosamente,

**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De :** "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para :** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas :** Terça-feira, 17 de março de 2020 10:00:11**Assunto :** Análise da Minuta do Edital PE: Medicamentos Manipulados

Prezada Fabiana,

Segue a Minuta do Edital de Embasamento da Pregão Eletrônico **"Registro de preços para futuro fornecimento de matéria hospitalar"**, para análise e aprovação.

O edital foi elaborado de acordo com as informações enviadas pelo setor solicitante, dessa forma, favor verificar os destaques

Caso haja alguma alteração a ser feita, por gentileza, especifique com cores diferentes.

Em seguida o Edital será analisado pela Assessoria Jurídica (Ajur/Feaes).

Atenciosamente,

**Juliano Eugenio da Silva**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Assinatura e-mail.png**  
30 KB**assinatura.png**  
30 KB **Minuta.odt**

431 KB

---

## Anexo I

### Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 49/2020.

#### 1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

#### 2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema de gestão, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas, possibilitando o melhor planejamento orçamentário e logístico.

#### 3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

##### **Item 01: Código: 81810 / Lâmina Para Bisturi Nº 22 – Descartável:**

Lâmina p/ bisturi nº 22, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se perfeitamente aos cabos de bisturi padrão. Deverá ser embalada individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. Na parte externa da embalagem individual deverá conter os dados: marca comercial, lote, data de fabricação e validade. As lâminas deverão vir acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante, contendo rôtulo

lo ou impressão com os seguintes dados: marca comercial, quantitativo, data de fabricação e validade, nº do lote, tipo de esterilização; e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3050

**Item 02: Código 212853 / Lâmpada Para Laringoscópio:**

Lâmpada para laringoscópio compatível com lâminas número 2, 3, 4 e 5, retas e curvas. Lâmpada universal para uso exclusivo em laringoscópios.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,52

**Item 03: Código 51793 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,0:**

Luva cirúrgica estéril – nº 6.0, de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeita condição de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bio absorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando - se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto

deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar: - tamanho; nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistente, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,8616

**Item 04: Código 148158 / Luva Cirúrgica Estéril N° 6,5:**

Luva cirúrgica estéril – nº 6,5, de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeita condição de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bio absorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando - se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar: - tamanho; nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização;



- lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistente,

de modo a protege - las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.

Quantidade: 9.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,8616

**Item 05: Código: 212103 / Luva Para Procedimento M - Vinil - Sem Pó- Epi 320 Branca:**

Luva confeccionada em vinil, flexível, na cor branca (transparente), descartável, não talcada, ambidestra e com cobertura acima do punho, o qual deve possuir bainha reforçada. (conforme normas técnicas vigentes). A luva deverá possuir textura uniforme (sem falhas, emendas ou furos), com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade. Espessura mínima: 0,08 mm. Comprimento mínimo: 230 mm. Embalagem: caixa tipo dispenser box com 100 unidades, possuindo abertura que permita a retirada das luvas uma a uma; resistente de forma a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização; com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, advertências, número do registro no ministério da saúde. Aplicação: proteção contra microrganismos patogênicos.

Quantidade: 1.000 caixas

Valor máximo permitido: R\$ 11,9167

**Item 06: Código: 66377 / Luva Para Procedimento Area Palmar Tamanho M (98mm Podendo Variar Aproximadamente 10%):**

Luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito Dimensões aproximadas: 0,10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a in-



tegridade até o local do uso, contendo 100 ou 50 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde. \*Se o produto for importado, deverão vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

Obs.: as proponentes deverão apresentar a proposta de preço por unidade.

Quantidade: 1.800.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,1593

**Item 07: Código: 212866 / Macronebulizador Adulto:**

Contendo: 1(um) nebulizador de makrolon/prolipropileno, 1 (uma) traqueia e 1 (uma) máscara, com capacidade do reservatório para 500 (quinhentos) ml, com marcadores a cada 50 (cinquenta) ml com marca indicativa e a cada 100 (cem) ml com expressão numérica gravados no reservatório, bem como o fabricante. Fluxo mínimo de gás de 6 (seis) L/min, traqueia corrugada, atóxica siliconada com parede interna lisa, comprimento mínimo de 1,50 (um e meio) metro e diâmetro de 22mm, com conector em silicone rígido e calibre adaptável ao nebulizador. A porca da haste deverá medir 9/16" X 18 (dezoito) fios para conexão de O2. A máscara deverá conter elástico ajustável a face, lavável. Deverá ser resistente ao agente esterilizante no processo de vapor saturado (autoclave) ou óxido de etileno. O conjunto deverá ter embalagem individual com manual informativo, bem como trazer externamente impressos os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e número de Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$69,3260

**Item 08: Código 1027 / Máscara Descartável Com Tiras Elásticas (cx 50 Unidades):**

Na cor branca, para procedimento cirúrgico ou não cirúrgico, contendo no mínimo 03 camadas filtrantes, com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biótipo facial. Devera possuir barra metálica nasal embutida, de alumínio temperado, com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequando que facilite a adaptação ao septo nasal copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embaçamento. Comprimento mínimo da barra nasal: 13cm (+/- 10%). Soldada eletronicamente por ultrassom. Deve proporcionar

filtragem bacteriana eficaz (de no mínimo 95%). Deve apresentar tiras elásticas longas (com no mínimo 20cm de comprimento podendo variar +/-10%), reforçadas e confeccionadas em material antialérgico e inodoro. A gramatura das camadas da máscara devera ser: a) externa 17g/m<sup>2</sup> no mínimo b) interna 30g/m<sup>2</sup> no mínimo c) forro 17g m<sup>2</sup> no mínimo

Apresentação: pacote ou caixa com 50 unidades.

Quantidade: 3.000 caixas

Valor máximo por item: R\$ 6,35

**Item 09: Código 217905 / Máscara Laringea N°2 – Descartável:**

Máscara laringea n° 2, confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente. Deverá atender a demanda de 10 a 20Kg (n°2).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 10 unidades.

Valor máximo por item: R\$ 43,75

**Item 10: Código: 214921 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N°00**

Máscara com coxim inflável de uso único. Tamanho 0, indicação neonatal. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 11: Código: 214923 / Mascara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N° 1:**

123  
C

Máscara com coxim inflável, tamanho 1, indicação infantil. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 12: Código: 214924 / Mascara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 2:**

Máscara com coxim inflável, tamanho 2, indicação infantil. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 13: Código: 212857 / Micronebulizador Adulto P/ Ar Comprimido**

Conjunto micronebulizador adulto para ar comprimido contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 11,48

**Item 14: Código: 217643 / Papel Para Cardiotocografia 112x100mm - Min. 150 Fls (sanfonado):**

Papel Termossensível, milimetrado e compatível com equipamento MEDITECH -112-S.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 29,17

**Item 15: Código: 212170 / Papel Para Ecg Termossensível – 48mm X 30m:**

Papel para ECG termossensível, milimetrado, compatível com aparelho Bionet. Apresentação: bobinas com 48mm x 30m.

Quantidade: 200 bobinas

Valor máximo permitido: R\$ 4,4740

**Item 16: Código 212673/ Placa Eletrocirúrgica, Bipartida, Descartável, Universal:**

Placa eletro cirúrgica bipartida, flexível, moldável e impermeável, para uso em cirurgias com utilização de energia de radiofrequência. Com gel adesivo condutivo e dispersivo em toda a extensão central, anel de segurança que dispersa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo o aquecimento na região central e dorso constituído por um não tecido recoberto por uma fina camada de polietileno formando uma barreira efetiva para fluidos.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 9,25

**Item 17: Código 211379/ Pó Para Absorção De Umidade Em Estomas:**

Composto por no mínimo carboximetilcelulose sódica, com capacidade de absorção de exsudatos.

Apresentação: frascos com aproximadamente 25 a 30 gramas.

OBS. Para avaliação da melhor proposta, será utilizado o cálculo do menor preço em gramas.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 37,7633

**Item 18: Código 43861 / Preservativo Masculino Não Lubrificado:**

Para uso em exames de ecografia transvaginal com largura nominal de 52mm (classe I), estado eletronicamente, embalado individualmente.

Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,2400

**Item 19: Código 219705 / Protetor Ocular Baby P:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho P: 30 cm comprimento total; 7,5 x 3,5 cm (óculos) e 2,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 20: Código 219706 / Protetor Ocular Baby M:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho M: 31 cm comprimento total; 10,0 x 5,0 cm (óculos) e 3,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 21: Código 219707 / Protetor Ocular Baby G:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho G: 44 cm comprimento total; 10,5 x 5,0 cm (óculos) e 3,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 22: Código 214432 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Rosa:**

Em Vinil na cor Rosa trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, laque: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 1,35

**Item 23: Código 214431 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Azul:**

Em Vinil na cor Azul trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, laque: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo por item: R\$ 1,00



**Item 24: Código: 214433 / Pulseira Plástica Mãe E Gêmeos Branca:**

Em Vinil na cor Branca trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, laço: pino regulável e inviolável, medida: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,5886

**Item 25: Código: 211243 / Seringa Descartável De 20ml – Slip:**

Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico liso (slip). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa



deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,35

**Item 26: Código 212285 / Seringa Oral 03ml:**

Seringa indicada para dosagem exata dos medicamentos, cilindro na cor azul, deverá permitir a visualização nítida do fluido aspirado, com dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. A haste tem que ser confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando a estanqueidade e deslizamento suave em todo percurso, não interagindo com o medicamento, escala de graduação em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. O bico deverá ter um diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverá ter tampa para evitar contaminação do medicamento quando este é preparado para uso posterior. Apresentação: embalagem individual. Cotação unitária. Quantidade: 15.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,3050

**Item 27: Código 212287 / Seringa Oral 10ml:**

Seringa indicada para dosagem exata dos medicamentos, cilindro na cor azul, deverá permitir a visualização nítida do fluido aspirado, com dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. A haste tem que ser confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando a estanquei-

dade e deslizamento suave em todo percurso, não interagindo com o medicamento, escala de graduação em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. O bico deverá ter um diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverá ter tampa para evitar contaminação do medicamento quando este é preparado para uso posterior. Apresentação: embalagem individual. Cotação unitária. Quantidade: 10.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,4767

**Item 28: Código: 211375 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 06, Descartável, Com Válvula:**

Sonda de aspiração nº 06, descartável, com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,22

**Item 29: Código: 215043 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 14, Sistema Fechado**

Sonda de aspiração traqueal calibre nº 14, para tubo orotraqueal, em PVC ou material biocompatível, flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração, com envoltório plástico silicizado em todo corpo da sonda, de fácil manuseio e resistente durante o uso. Com conector duplo em T ou cotovelo para adaptação do tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico, com câmara fechada para isolar a sonda, uma via para irrigação com válvula anti-refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna da sonda, válvula ergonômica manual de sucção, para controle de vácuo. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nú-

126

mero de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 38,00

**Item 30: Código: 213261/ Sonda Endobronquial N°37, Duplo Lumen, Esquerda:**

Sonda endobronquial de duplo lúmen esquerda nº 37 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer -lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril. Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 260,00

**Item 31: Código: 212946 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 7,5mm:**

Sonda endotraqueal 7,5mm aramada (espiralada) com espiral em aço inox em PVC termosensível para intubação oral ou nasal. Deverá ser descartável, transparente, com extremidade distal retraída e atraumática, com orifício lateral tipo Murphy, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume com balão de controle de pressão com válvula de segurança, encaixe de seringa Luer e Luer-lock, conector colocado, com marca radiopaca, graduada, estéril e "Latex-Free". Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,8263

**Item 32: Código: 212947 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 8,0mm:**

Sonda endotraqueal 8,0mm aramada (espiralada) com espiral em aço inox em PVC termosensível para intubação oral ou nasal. Deverá ser descartável, transparente, com extremidade distal retraída e atraumática, com orifício lateral tipo Murphy, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume com balão de controle de pressão com válvula de segurança, encaixe de seringa Luer e Luer-

lock, conector colocado, com marca radiopaca, graduada, estéril e "Latex-Free". Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,7979

**Item 33: Código 212303 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, Em Silicone, Balão 30cc:**

Em silicone, descartável, estéril, com 2 vias. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº dos lotes, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo por item: R\$ 14,2359

**Item 34: Código: 1103 / Sonda Foley 2 Vias Nº18, Em Látex, Balão 30cc:**

Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº dos lotes, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,6196

**Item 35: Código: 211856/ Sonda Nasogástrica Longa Nº 4:**

Sonda nasogástrica longa nº4, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distân-



cia localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida.

A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitida: R\$ 0,6990

**Item 36: Código: 211862/Sonda Nasogástrica Longa Nº 6:**

Sonda nasogástrica longa nº6, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até

o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8195

**Item 37: Código 1122 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 8:**

Sonda nasogástrica longa nº8, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7490

**Item 38: Código: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 18:**

Sonda nasogástrica longa nº18, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou



qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0950

**Item 39: Código: 215570 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 20:**

Sonda nasogástrica longa nº4, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equips. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar Pregão na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,3150

**Item 40: Código 1135 / Sonda Uretral Nº 8:**

Sonda uretral estéril, descartável, nº8, confeccionada em termoplástico (poli vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizados lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equípos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; nº do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Quantidade: 500 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,4977

**Item 41: Código: 212477 / Transdutor De Pressão:**

Transdutor de Pressão Invasiva - kit contendo cartucho descartável de Monitorização de Pressão Sanguínea de Linha única, com o transdutor de pressão (sensor), que deve incluir: equipo de soro com câmara de gotejamento, tubo extensor de aproximadamente 152 cm, dispositivo de flush e duas torneiras de 3 vias. Estéril, descartável, apirogênico e atóxico.

Deve ser compatível com o Módulo de Pressão Invasiva dos monitores da marca GE modelos DASH 4000 e DATEX OHMEDA e marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 60,45

128

**\*\*A Licitante vencedora deverá fornecer os Cabos dos monitores em regime de COMODATO no seguinte quantitativo:**

- **40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Dash 4000 ou 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12; e**
- **02 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Cardiocap 5;**

**Deverá ser oferecido treinamento técnico e suporte de soro para os transdutores.**

**O sistema deverá estar de acordo com a Norma 60601-2-34 (Segurança dos Sistemas de Monitorização de Pressão Sanguínea Invasiva). Deverá possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA\*\*.**

**Item 42: Código: 5950 / Termômetro Clínico Digital:**

Termômetro para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos. O termômetro deverá emitir um sinal sonoro ao final da medição, indicando o término da operação. Deve possuir dispositivo de desligamento automático ao final de cada utilização, para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. O termômetro deve possuir memória que indique a última leitura realizada. Deve vir embalado individualmente, com uma embalagem rígida para proteção, acompanhado de manual de instruções, e acondicionados em caixas com indicação de conteúdo, quantidade, marca comercial, procedência de fabricação, registro no Ministério da Saúde, estampado em local de fácil visualização e bula com orientação e cuidados de uso.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 12,6333

**Item 43: Código: 211253 / Tubo De Silicone, Nº 204**

Tubo confeccionado em silicone de boa qualidade, parede grossa e resistente. Calibre interno de 6mm e calibre externo com no mínimo de 11,5mm. Apresentação: embalagem com no mínimo 15 metros. A cotação deverá ser por metro linear.

Quantidade: 1.000 metros

Valor máximo permitido: R\$ 6,3550

**Item 44: Código 212247 / Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro:**

Confeccionado em metal cromado; Escala do manômetro de 0 à 300 Kgf/cm<sup>2</sup>; Entrada com filtro sinterizado; Válvula de segurança; Fluxômetro; Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.

Quantidade: 40 unidades

Valor máximo por item: R\$ 190,00.

#### **4. Condições Gerais Para Cotação**

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

130

Memorando 64/2020 – CPL

Em 23 de março de 2020


À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 49/2020, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a *"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar"*.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro





Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

131

**Minuta**  
**EDITAL DE EMBASAMENTO**

**Processo Administrativo nº 049/2020.**  
**Pregão Eletrônico nº xxx/2020.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde comunica aos interessados, que realizará **pregão eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** *“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”.*

***Com itens exclusivos para ME/EPP e ampla concorrência***

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:


→Do dia xx de xx de 2020 às xxhxxmin até o dia xx de xx de 2020 às xxh30min, horário de Brasília.

→As propostas serão abertas no dia xx de xx de 2020 às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→Dia xx de xx de 2020 às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Informação:** Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem todos os itens deste certame conjuntamente (à exceção dos itens 01, 02, 07, 11, 12, 13, 42 e 44), optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos demais itens deste certame ao mercado em geral.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

Curitiba, xx de xx de 2020.



## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 27/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 49/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos provenientes do Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, firmado entre a Feas e o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xxx/2020, é de R\$ 588.922,45.**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar*”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao IV partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.3. Anexo III – Minuta do Contrato de Comodato.**

**2.2.4. Anexo IV – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 27/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados

ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feaes, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens 01, 02, 07, 11, 12, 13, 42 e 44 devidamente especificados no termo de referência deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP. Os demais itens são destinados à participação do mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormen-

te à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas, informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

**c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, <http://www.publinexo.com.br>.**

**d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.





4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.



6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo, no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## **7 – Apresentação Da Proposta De Preços**

7.1. As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**→Do dia xx de xxx de 2020 às xxhxxmin até o dia xx de xxxx de 2020 às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

## 8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ A partir do dia xx de xxxxx de 2020 às xxhxxmin, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto. Na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte for com valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo será oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo à contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcado, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor(a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas desclassificadas.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9 – Julgamento Da Proposta**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.



**9.5. Da documentação para classificação da proposta a ser entregue após a fase de lances:**

9.5.1. Após o encerramento da fase de lances, ***as licitantes melhores classificadas*** deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba PR (CEP: 81.110-522), A/C do Sr. Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro – setor de licitações). Os documentos serão recebidos até as 17 h do dia xx/xx/2020. A não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do item.

**5.1.1. – Licença Sanitária** da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.1.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.2.1. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação



Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isonção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

**5.2.2. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

9.5.3. Os documentos poderão ser solicitados às demais participantes.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## **10 – Das Amostras**

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.



Feas

R. Lathário Boutin, 80  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte das licitantes primeiras colocadas, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:**

•**No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

•**O documento de habilitação técnica deverá ser entregue até as 17 h do dia xx/xx/2020 (xxxx-feira).**

**11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF** deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

**I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.



140  
2

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

•Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicita-

3



do. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for

declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será**

**adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### **15 – Da Ata De Registro De Preços**

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

#### **16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores**

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.



16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos itens, bem como sua instalação, deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias consecutivos**.

17.5. Estes prazos iniciam-se a partir do recebimento da ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE. A entrega deverá ser realizada no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento



143

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade

11



de competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

ñ) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

144

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

1

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

145

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Pulinexo em caso de contradição documental.

11



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Roberto Liberato Dallagrana (mat. 3557) e Altair Damas Rossato (mat. 4464).

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxx de 2020.

Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**



146

**Anexo I****Termo De Referência****Processo Administrativo nº: 49/2020.****1. Objeto:**

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

**2. Justificativa:**

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema de gestão, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas, possibilitando o melhor planejamento orçamentário e logístico.

**3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.****Item 01: Código: 81810 / Lâmina Para Bisturi Nº 22 – Descartável:**

Lâmina p/ bisturi nº 22, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se perfeitamente aos cabos de bisturi padrão. Deverá ser embalada individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. Na parte externa da embalagem individual deverá conter os dados: marca comercial, lote, data de fabricação e validade. As lâminas deverão vir acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante, contendo rótulo

7



lo ou impressão com os seguintes dados: marca comercial, quantitativo, data de fabricação e validade, nº do lote, tipo de esterilização; e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3050

**Item 02: Código 212853 / Lâmpada Para Laringoscópio:**

Lâmpada para laringoscópio compatível com lâminas número 2, 3, 4 e 5, retas e curvas. Lâmpada universal para uso exclusivo em laringoscópios.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,52

**Item 03: Código 51793 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,0:**

Luva cirúrgica estéril – nº 6.0, de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeita condição de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bio absorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando - se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto

147

deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar: - tamanho; nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistente, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,8616

**Item 04: Código 148158 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,5:**

Luva cirúrgica estéril – nº 6.5, de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeita condição de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bio absorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando - se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar: - tamanho; nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização;

- lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistente,

de modo a proteger - las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.

Quantidade: 9.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,8616

**Item 05: Código: 212103 / Luva Para Procedimento M - Vinil - Sem Pó- Epi 320 Branca:**

Luva confeccionada em vinil, flexível, na cor branca (transparente), descartável, não talcada, ambidestra e com cobertura acima do punho, o qual deve possuir bainha reforçada. (conforme normas técnicas vigentes). A luva deverá possuir textura uniforme (sem falhas, emendas ou furos), com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade. Espessura mínima: 0,08 mm. Comprimento mínimo: 230 mm. Embalagem: caixa tipo dispenser box com 100 unidades, possuindo abertura que permita a retirada das luvas uma a uma; resistente de forma a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização; com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, advertências, número do registro no ministério da saúde. Aplicação: proteção contra microrganismos patogênicos.

Quantidade: 1.000 caixas

Valor máximo permitido: R\$ 11,9167

**Item 06: Código: 66377 / Luva Para Procedimento Area Palmar Tamanho M (98mm Podendo Variar Aproximadamente 10%):**

Luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito Dimensões aproximadas: 0,10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a in-

tegridade até o local do uso, contendo 100 ou 50 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde. \*Se o produto for importado, deverão vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

Obs.: as proponentes deverão apresentar a proposta de preço por unidade.

Quantidade: 1.800.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,1593

**Item 07: Código: 212866 / Macronebulizador Adulto:**

Contendo: 1(um) nebulizador de makrolon/prolipropileno, 1 (uma) traqueia e 1 (uma) máscara, com capacidade do reservatório para 500 (quinhentos) ml, com marcadores a cada 50 (cinquenta) ml com marca indicativa e a cada 100 (cem) ml com expressão numérica gravados no reservatório, bem como o fabricante. Fluxo mínimo de gás de 6 (seis) L/min, traqueia corrugada, atóxica siliconada com parede interna lisa, comprimento mínimo de 1,50 (um e meio) metro e diâmetro de 22mm, com conector em silicone rígido e calibre adaptável ao nebulizador. A porca da haste deverá medir 9/16" X 18 (dezoito) fios para conexão de O2. A máscara deverá conter elástico ajustável a face, lavável. Deverá ser resistente ao agente esterilizante no processo de vapor saturado (autoclave) ou óxido de etileno. O conjunto deverá ter embalagem individual com manual informativo, bem como trazer externamente impressos os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e número de Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$69,3260

**Item 08: Código 1027 / Máscara Descartável Com Tiras Elásticas (cx 50 Unidades):**

Na cor branca, para procedimento cirúrgico ou não cirúrgico, contendo no mínimo 03 camadas filtrantes, com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biótipo facial. Deverá possuir barra metálica nasal embutida, de alumínio temperado, com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequando que facilite a adaptação ao septo nasal copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embaçamento. Comprimento mínimo da barra nasal: 13cm (+/- 10%). Soldada eletronicamente por ultrassom. Deve proporcionar



filtragem bacteriana eficaz (de no mínimo 95%). Deve apresentar tiras elásticas longas (com no mínimo 20cm de comprimento podendo variar +/-10%), reforçadas e confeccionadas em material antialérgico e inodoro. A gramatura das camadas da máscara deveser: a) externa 17g/m<sup>2</sup> no mínimo b) interna 30g/m<sup>2</sup> no mínimo c) forro 17g m<sup>2</sup> no mínimo

Apresentação: pacote ou caixa com 50 unidades.

Quantidade: 3.000 caixas

Valor máximo por item: R\$ 6,35

**Item 09: Código 217905 / Máscara Laríngea N°2 – Descartável:**

Máscara laríngea n° 2, confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente. Deverá atender a demanda de 10 a 20Kg (n°2).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 10 unidades.

Valor máximo por item: R\$ 43,75

**Item 10: Código: 214921 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N°00**

Máscara com coxím inflável de uso único. Tamanho 0, indicação neonatal.

Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 11: Código: 214923 / Mascara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N° 1:**

Máscara com coxim inflável, tamanho 1, indicação infantil. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 12: Código: 214924 / Mascara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 2:**

Máscara com coxim inflável, tamanho 2, indicação infantil. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 13: Código: 212857 / Micronebulizador Adulto P/ Ar Comprimido**

Conjunto micronebulizador adulto para ar comprimido contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 11,48

**Item 14: Código: 217643 / Papel Para Cardiotocografia 112x100mm - Mín. 150 Fls (sanfonado):**

Papel Termossensível, milimetrado e compatível com equipamento MEDITECH -112-S.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 29,17

**Item 15: Código: 212170 / Papel Para Ecg Termossensível – 48mm X 30m:**

Papel para ECG termossensível, milimetrado, compatível com aparelho Bionet. Apresentação: bobinas com 48mm x 30m.

Quantidade: 200 bobinas

Valor máximo permitido: R\$ 4,4740



**Item 16: Código 212673/ Placa Eletrocirúrgica, Bipartida, Descartável, Universal:**

Placa eletro cirúrgica bipartida, flexível, moldável e impermeável, para uso em cirurgias com utilização de energia de radiofrequência. Com gel adesivo condutivo e dispersivo em toda a extensão central, anel de segurança que dispersa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo o aquecimento na região central e dorso constituído por um não tecido recoberto por uma fina camada de polietileno formando uma barreira efetiva para fluidos.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 9,25

**Item 17: Código 211379/ Pó Para Absorção De Umidade Em Estomas:**

Composto por no mínimo carboximetilcelulose sódica, com capacidade de absorção de exsudatos.

Apresentação: frascos com aproximadamente 25 a 30 gramas.

OBS. Para avaliação da melhor proposta, será utilizado o cálculo do menor preço em gramas.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 37,7633

**Item 18: Código 43861 / Preservativo Masculino Não Lubrificado:**

Para uso em exames de ecografia transvaginal com largura nominal de 52mm (classe I), estado eletronicamente, embalado individualmente.

Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,2400

**Item 19: Código 219705 / Protetor Ocular Baby P:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho P: 30 cm comprimento total; 7,5 x 3,5 cm (óculos) e 2,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 20: Código 219706 / Protetor Ocular Baby M:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho M: 31 cm comprimento total; 10,0 x 5,0 cm (óculos) e 3,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 21: Código 219707 / Protetor Ocular Baby G:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho G: 44 cm comprimento total; 10,5 x 5,0 cm (óculos) e 3,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 22: Código 214432 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Rosa:**

Em Vinil na cor Rosa trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 1,35

**Item 23: Código 214431 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Azul:**

Em Vinil na cor Azul trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo por item: R\$ 1,00

**Item 24: Código: 214433 / Pulseira Plástica Mãe E Gêmeos Branca:**

Em Vinil na cor Branca trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm , fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica , indicada para longa duração.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,5886

**Item 25: Código: 211243 / Seringa Descartável De 20ml – Slip:**

Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico liso (slip). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa

deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,35

**Item 26: Código 212285 / Seringa Oral 03ml:**

Seringa indicada para dosagem exata dos medicamentos, cilindro na cor azul, deverá permitir a visualização nítida do fluido aspirado, com dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. A haste tem que ser confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando a estanqueidade e deslizamento suave em todo percurso, não interagindo com o medicamento, escala de graduação em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. O bico deverá ter um diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverá ter tampa para evitar contaminação do medicamento quando este é preparado para uso posterior. Apresentação: embalagem individual. Cotação unitária. Quantidade: 15.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,3050

**Item 27: Código 212287 / Seringa Oral 10ml:**

Seringa indicada para dosagem exata dos medicamentos, cilindro na cor azul, deverá permitir a visualização nítida do fluido aspirado, com dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. A haste tem que ser confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando a estanquei-

dade e deslizamento suave em todo percurso, não interagindo com o medicamento, escala de graduação em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. O bico deverá ter um diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverá ter tampa para evitar contaminação do medicamento quando este é preparado para uso posterior. Apresentação: embalagem individual. Cotação unitária. Quantidade: 10.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,4767

**Item 28: Código: 211375 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 06, Descartável, Com Válvula:**

Sonda de aspiração nº 06, descartável, com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,22

**Item 29: Código: 215043 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 14, Sistema Fechado**

Sonda de aspiração traqueal calibre nº 14, para tubo orotraqueal, em PVC ou material biocompatível, flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração, com envoltório plástico siliconizado em todo corpo da sonda, de fácil manuseio e resistente durante o uso. Com conector duplo em T ou cotovelo para adaptação do tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico, com câmara fechada para isolar a sonda, uma via para irrigação com válvula anti-refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna da sonda, válvula ergonômica manual de sucção, para controle de vácuo. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nú-



mero de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 38,00

**Item 30: Código: 213261/ Sonda Endobronquial N°37, Duplo Lumen, Esquerda:**

Sonda endobronquial de duplo lúmen esquerda nº 37 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer -lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril. Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 260,00

**Item 31: Código: 212946 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 7,5mm:**

Sonda endotraqueal 7,5mm aramada (espiralada) com espiral em aço inox em PVC termosensível para intubação oral ou nasal. Deverá ser descartável, transparente, com extremidade distal retraída e atraumática, com orifício lateral tipo Murphy, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume com balão de controle de pressão com válvula de segurança, encaixe de seringa Luer e Luer-lock, conector colocado, com marca radiopaca, graduada, estéril e "Latex-Free". Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,8263

**Item 32: Código: 212947 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 8,0mm:**

Sonda endotraqueal 8,0mm aramada (espiralada) com espiral em aço inox em PVC termosensível para intubação oral ou nasal. Deverá ser descartável, transparente, com extremidade distal retraída e atraumática, com orifício lateral tipo Murphy, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume com balão de controle de pressão com válvula de segurança, encaixe de seringa Luer e Luer-



lock, conector colocado, com marca radiopaca, graduada, estéril e "Latex-Free". Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,7979

**Item 33: Código 212303 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, Em Silicone, Balão 30cc:**

Em silicone, descartável, estéril, com 2 vias. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº dos lotes, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo por item: R\$ 14,2359

**Item 34: Código: 1103 / Sonda Foley 2 Vias Nº18, Em Látex, Balão 30cc:**

Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº dos lotes, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,6196

**Item 35: Código: 211856/ Sonda Nasogástrica Longa Nº 4:**

Sonda nasogástrica longa nº4, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância

153  
○

cia localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida.

A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitida: R\$ 0,6990

**Item 36: Código: 211862/Sonda Nasogástrica Longa Nº 6:**

Sonda nasogástrica longa nº6, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até

o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8195

**Item 37: Código 1122 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 8:**

Sonda nasogástrica longa nº8, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7490

**Item 38: Código: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 18:**

Sonda nasogástrica longa nº18, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou

qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0950

**Item 39: Código: 215570 / Sonda Nasogástrica Longa N° 20:**

Sonda nasogástrica longa nº4, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equips. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar Pregão na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,3150



**Item 40: Código 1135 / Sonda Uretral Nº 8:**

Sonda uretral estéril, descartável, nº8, confeccionada em termoplástico (poli vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizados lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; nº do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Quantidade: 500 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,4977

**Item 41: Código: 212477 / Transdutor De Pressão:**

Transdutor de Pressão Invasiva - kit contendo cartucho descartável de Monitorização de Pressão Sanguínea de Linha única, com o transdutor de pressão (sensor), que deve incluir: equipo de soro com câmara de gotejamento, tubo extensor de aproximadamente 152 cm, dispositivo de flush e duas torneiras de 3 vias. Estéril, descartável, apirogênico e atóxico.

Deve ser compatível com o Módulo de Pressão Invasiva dos monitores da marca GE modelos DASH 4000 e DATEX OHMEDA e marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 60,45

**\*\*A Licitante vencedora deverá fornecer os Cabos dos monitores em regime de COMODATO no seguinte quantitativo:**

- **40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Dash 4000 ou 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12; e**
- **02 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Cardiocap 5;**

**Deverá ser oferecido treinamento técnico e suporte de soro para os transdutores.**

**O sistema deverá estar de acordo com a Norma 60601-2-34 (Segurança dos Sistemas de Monitorização de Pressão Sanguínea Invasiva). Deverá possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA\*\*.**

**Item 42: Código: 5950 / Termômetro Clínico Digital:**

Termômetro para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos. O termômetro deverá emitir um sinal sonoro ao final da medição, indicando o término da operação. Deve possuir dispositivo de desligamento automático ao final de cada utilização, para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. O termômetro deve possuir memória que indique a última leitura realizada. Deve vir embalado individualmente, com uma embalagem rígida para proteção, acompanhado de manual de instruções, e acondicionados em caixas com indicação de conteúdo, quantidade, marca comercial, procedência de fabricação, registro no Ministério da Saúde, estampado em local de fácil visualização e bula com orientação e cuidados de uso.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 12,6333

**Item 43: Código: 211253 / Tubo De Silicone, Nº 204**

Tubo confeccionado em silicone de boa qualidade, parede grossa e resistente. Calibre interno de 6mm e calibre externo com no mínimo de 11,5mm. Apresentação: embalagem com no mínimo 15 metros. A cotação deverá ser por metro linear.

Quantidade: 1.000 metros

Valor máximo permitido: R\$ 6,3550



**Item 44: Código 212247 / Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro:**

Confeccionado em metal cromado; Escala do manômetro de 0 à 300 Kgf/cm<sup>2</sup>; Entrada com filtro sinterizado; Válvula de segurança; Fluxômetro; Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.

Quantidade: 40 unidades

Valor máximo por item: R\$ 190,00.

#### **4. Condições Gerais Para Cotação**

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

156

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

158

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. Após o encerramento da fase de lances, as licitantes primeiras colocadas, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº: 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. XXXXXXXX (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia xx/xx/xx (xxxxx-feira). A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta.

5.1.1. – **Licença Sanitária** da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.1.2. – Autorização De Funcionamento** da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.2.** Junto aos documentos solicitados acima (itens 5.1.1, e 5.1.2.) **as licitantes primeiras colocadas**, deverão encaminhar os documentos indicados abaixo, para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. XXXXXXXX (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia xx/xx/xx (xxxxx-feira). A não apresentação dos documentos acarretará na respectiva desclassificação dos itens cotados.

**5.2.1. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

158

**5.2.2. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.3. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.4. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.5. Os documentos citados acima serão recebidos no endereço mencionado neste anexo; não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Fabiana Martins  
Gestora do Contrato  
Coordenadora de Compras Feas



**Anexo II  
MINUTA****Contrato administrativo n.º XXX/2020 – Feas**

Contrato de Administrativo n.º xxx/2020 –  
Feas que entre si celebram a Fundação  
Estatual de Atenção à Saúde e a empresa  
XXXXXXXXXX.

Aos xxxx dias do mês de xxxxx do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, n.º 90, bairro Pinheirinho, presentes de um lado a Fundação Estatal de Atenção à Saúde, doravante denominada Comodatária, neste ato representada pelo Diretor-Geral, XXXXXXXX, CPF/MF n.º XXXXXX e pela Diretora Administrativa Financeira XXXXXXXX, CPF/MF n.º XXXXXX, assistidos pelo Assessor Jurídico XXXXXXXX, OAB/PR n.º XXXXXX, e de outro lado a empresa XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º XXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada Comodante, neste ato representada por XXXXXXXX, CPF/MF n.º XXXXXX, com fundamento no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xxx/2020, e respectiva Ata de Registro de Preços, ajustaram e acordaram celebrar o presente Contrato de Comodato de 50 (cinquenta) cabos para monitores para o Módulo de Pressão Invasiva mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

A Comodante, como legítima proprietária, cede em regime de comodato, à Comodatária, "40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Dash 4000 ou 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12; e 02 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Cardiocap 5;", para fins de operacionalizar o funcionamento dos Transdutores de Pressão Invasiva aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas.

**Cláusula Segunda – Da Utilização Dos Bens**

A Comodatária utilizará os bens para desenvolvimento das atividades das unidades de assistência à saúde geridas por si, mais precisamente, para viabilização

do funcionamento dos Kits Transdutores de Pressão Invasiva, adquiridos à Comodante através do Pregão Eletrônico n° xxx/2020 – Feas.

### **Cláusula Terceira – Do Fornecimento E Manutenção Dos Equipamentos**

São responsabilidades da Comodante, sem ônus para a Feas, quanto aos cabos cedidos em Comodato:

- I. Entregar todos os equipamentos ora previstos quando da entrega dos Kits Transdutores de Pressão Invasiva.
- II. Manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os materiais fornecidos devendo para isso realizar manutenções periódicas;
- III. Responsabilizar-se pelas pessoas que venham a executar os serviços de manutenção dos equipamentos, decorrentes deste instrumento, pelos seus direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalhos, aprovado pelo Decreto nº 61.784/67;
- IV. Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos a características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado;
- V. Entregar e retirar nas dependências da Comodatária os equipamentos objetos do contrato, sendo o transporte de responsabilidade e ônus da Comodante.

### **Cláusula Quarta – Da Responsabilidade Da Comodatária**

São responsabilidades da Comodatária, quanto ao presente instrumento:

- I. Adquirir da Comodante os Kits Transdutores de Pressão Invasiva dentro da necessidade da Feas e até o limite do quantitativo previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º xxx/2020 – Feas.
- II. Usar os cabos somente para viabilização do funcionamento dos Kits aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas, conforme determinado neste instrumento.
- III. Entrar em contato com a Comodante no caso de problemas com os cabos, para viabilizar as manutenções ou substituições necessárias.



#### **Cláusula Quinta – Da Vigência**

O presente instrumento terá início a partir de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

#### **Parágrafo Único**

Quando e caso já tenha sido utilizado o total do quantitativo de Kits Transdutores de Pressão, os cabos serão devolvidos à Comodante.

#### **Cláusula Sexta – Da Assistência Técnica**

A Comodante deverá prestar toda a assistência técnica à Feas, para o completo funcionamento dos kits, devendo imediatamente substituir os cabos em casos de defeitos, avarias ou mau funcionamento.

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão**

O inadimplemento de qualquer cláusula do presente instrumento poderá ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder a Comodante, por perdas e danos.

#### **Cláusula Oitava – Da Devolução Dos Bens**

Em caso de rescisão, independentemente da causa, ou, ao final de seu prazo de vigência, os bens cedidos deverão devolvidos à Comodante, ressalvadas as depreciações normais de uso e tempo.

#### **Cláusula Nona – Da Legislação**

Subsidiariamente às cláusulas deste instrumento, aplicar-se-ão as normas previstas no Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais cabíveis.

#### **Cláusula Décima – Das Penalidades**

Se a Comodante deixar de executar os serviços por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades abaixo nominadas, garantida a defesa prévia em processo próprio, independente de outras previstas em lei:

I. Advertência.

II. No caso de atraso injustificado na prestação de serviços, ou ainda na execução do contrato, multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da parcela ou etapa inadimplida, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo de que trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser considerado rescindido, a critério da Feas.

III. No caso de inexecução parcial ou total do contrato, multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da contratação.

IV. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 1.251/2018

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

VI. Decisão Cautelar de Suspensão, para situações pendentes de julgamento que possam, pela quantidade ou gravidade das mesmas, implicar em potencial prejuízo à administração pública ou à saúde da população, poderá a autoridade competente considerar cautelar e provisoriamente impedido o fornecedor de participar de novos certames licitatórios junto à Feas, até decisão administrativa definitiva.

#### **Parágrafo Primeiro**

A aplicação de penalidades não prejudica o direito da Comodatária recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a firma ou profissional inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos;

#### **Parágrafo Segundo**

A multa de mora prevista no item II e punitiva contemplada no item III poderão ser cumuladas.

#### **Parágrafo Terceiro**

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas, não se aplicando o presente aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

#### **Parágrafo Quarto**

Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha cadastral da Comodante na Feas.

#### **Cláusula Décima Primeira – Da Renúncia**

A Comodante, por si e por seus eventuais sucessores, renuncia expressamente a qualquer ação, questionamento ou pedido de devolução judicial ou administrativa relativamente aos tributos municipais incidentes sobre o presente contrato.

#### **Cláusula Décima Segunda – Do Gestor E Suplente**

Para os fins do disposto no inciso IV do artigo 17 do Decreto Municipal nº 610/2019, ficam designados como gestora de contrato e suplente, respectivamente, as servidoras Sra. Fabiana Martins e Sra. Maria Angélica H. Teixeira.

#### **Cláusula Décima Terceira – Da Publicação**

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba.

#### **Cláusula Décima Quarta – Do Aditamento Do Presente Termo**



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

161  
0

O presente contrato contém todos os compromissos assumidos pelas partes, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento expresso e por escrito, realizado por mútuo consentimento.

#### Cláusula Décima Quinta – Eleição De Foro

Elegem as partes o foro Central da Comarca da Região Metropolitana da Cidade de Curitiba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

XXXXXXXXXX  
Diretora Geral Feas  
Comodatária

XXXXXXXXXX  
Comodante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretora Adm. Financeira Feas

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Assessor Jurídico Feas

1º Testemunha

2º Testemunha



**Anexo III****Minuta da ata de registro de preços.**

*Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_*  
*Processo Administrativo n.º: 49/2020 – Feas.*  
*Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas.*  
*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde*  
*de Curitiba.*

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas, cujo objeto é "*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar*", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.****Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

XXXXXXXXXXXXX  
Diretor-Geral FeasXXXXXXXXXXXXX  
ContratadaXXXXXXXXXXXXX  
Diretora Adm. Financeira – Feas



**Anexo IV**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2020-Feas

Objeto: *Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº xx/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



PA n° 49/2020

Interessada:

Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba -  
FEAES.

Assunto:

Registro de Preços para MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR  
de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção  
Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze)  
meses.

Parecer AJUR n.º

82/2020

Ementa:

Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93.  
Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de  
abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de  
dezembro de 2003. **Aprovação.**

#### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para  
aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, para atendimento das unidades geridas  
pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para as aquisições (v. fl. 03)
- termo de referência (v. fl. 04/18)
- minuta do contrato de comodato referente ao item "cabos para  
monitores multiparamétricos" (fl. 17/19)
- referencial de preços (v. fl. 20/22)

Parecer - AJUR 82/2020



- justificativa de escolha dos preços (v. fl. 13)
- orçamentos que serviram como base para o referencial de preços (v. fl. 24/68)
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica das empresas que participaram do encaminhamento dos orçamentos que fundamentaram a composição dos preços (v. fl. 69/117)
- minuta do edital e contrato (v. fl. 131/152)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de R\$ 588.922,45 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). É o relatório. Passo à manifestação.

#### II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar ou fracionamento manifesto de objeto.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar para o pagamento das despesas, sendo que tal questão envolve previsibilidade.

O Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o quantitativo unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu



artigo 2º, inc. I como sendo "um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras".

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O sistema de registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a aquisição de materiais de consumo hospitalar de natureza diversa, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível também determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1 do Edital consta o critério de julgamento de menor preço por item o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.





Nu que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

De acordo com o referencial de preços, constata-se que o valor global de cada item não excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), embora o somatório de todos os itens ultrapasse.

Conforme entendimento dominante jurisprudencial e do TCU, na licitação dividida por itens, cada item corresponde a uma modalidade de compra, sendo equiparado a uma licitação distinta. Por isso, mesmo que o somatório de todos os itens ultrapasse o limiar de direcionamento a ME e EPP, mas o valor unitário de cada item não, o certame deve ser restringido a micro e pequena empresa:

**"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. EXISTÊNCIA DE VÁRIAS FAIXA DE CONCORRÊNCIA INDEPENDENTES E AUTÔNOMAS ENTRE SI. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS. VALOR DE CADA ITEM NÃO EXCEDE O TETO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. PROVIMENTO DO RECURSO.**

1. Agravo de instrumento desafiado contra decisão que determinou a participação da parte agravada na licitação atinente ao Processo Administrativo nº 63064.000019/2009-89 - Edital de Licitação nº 04/2009, modalidade Pregão Eletrônico - salvo se por outro motivo deva ser excluída ou desqualificada.

2. Licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" na qual - embora seu valor global (R\$ 1.002.487,54) exceda o limite previsto na Lei Complementar nº 123/06 (R\$ 80.000,00) para ser assegurada a participação exclusiva das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas - observa-se que foram estabelecidas várias faixas de concorrência autônomas entre si, sendo, assim, cada item cotado substancialmente independente das demais.

3. Existência de várias licitações distintas e independentes entre si, cuja valor não excede o teto previsto na Lei Complementar nº 123/06, o que é corroborado, para exemplificar, pelo disposto no item 20.1, segundo o qual "cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da retirada da Nota de Empenho, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93".

4. Inobstante na hipótese em apreço exista uma limitação à livre concorrência, prestigia-se o preceito constitucional insculpido no art. 170, IX, que assegura "tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte

4  
100





constituída sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, as quais, sem essa garantia, não terão oportunidade de contratar com a Administração Pública.

3. *Agência de Instrumento prevista*  
(TRF da 5ª Região, AG nº 104017 - Res. Des. Federal Francisco Wlles - DJE 13/5/2010)

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabeleça, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*

*(...)*

*I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequena Porte sediadas no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequena Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequena Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta à fl. 11 justificativa quanto ao não direcionamento do certame, no sentido de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto em questão, a exceção dos itens 01,02,07,11,12,13,42 e 44 correta a decisão administrativa pela ampliação do certame para participação de todas as empresas.

À fl. 119 consta análise da minuta do edital pela autoridade promotora do certame, atendendo assim as exigências contidas no artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.



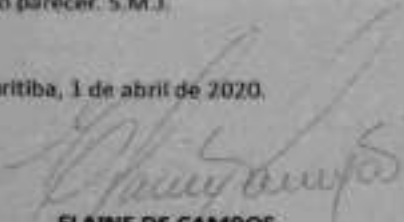
Assessoria Jurídica  
R. Colombo, 1000, 90  
Paraná - Curitiba/PR  
CEP 81.110-520  
(41) 3336-8964  
www.tribuna.curitiba.pr.gov.br

### III - Considerações Finais

Publique-se na forma da lei. Concluindo, satisfeitas as condições exigidas por lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 1 de abril de 2020.

  
ELAINE DE CAMPOS

OAB/PR 44.881

MAT. 153



Gabinete

R. Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5959  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

OS nº 005-DIRFEAS

Curitiba, 24 de março de 2020.

"Regulamenta a realização de trabalho remoto dos empregados administrativos no âmbito das unidades administradas pela Feas. Decretos Municipais nº 421/2020 e 430/2020".

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS no uso das competências conferidas pelos Artigos 11, inciso V, VIII e parágrafo 1º e artigo 13, inciso III, todos do Estatuto da FEAS, faz implementar o determinado pelos Decretos Municipais nº 421/2020 e 430/2020 o serviço de *Home Office*:

- I. Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Curitiba, em decorrência do Corona Vírus (COVID-19);
- II. Considerando a necessidade emergencial da manutenção das atividades administrativas das unidades da FEAS e evitar aglomerações, conforme orientação das Autoridades Sanitárias;

#### DETERMINA

**Art. 1º** Excepcionalmente, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública, as unidades administrativas que necessitem realizar trabalho presencial, deverão estabelecer escala aos empregados administrativos, de modo que seja assegurado o pleno funcionamento dos serviços essenciais de atendimento de saúde pública.

**Parágrafo único** - Os servidores que estiverem em escala de trabalho nas dependências da FEAS deverão obedecer à distância mínima de 1,5 metro de outro servidor.

**Art. 2º** Para os demais casos, somente em âmbito administrativo, os empregados que possuem condições técnicas e operacionais para trabalho em suas residências deverão ter seu pedido concedido para realização de trabalho de forma remota (*home office*);

**Art. 3º** Para os empregados que estejam realizando trabalho remoto, serão aplicadas as seguintes regras:

**Parágrafo Primeiro** - Os empregados em trabalho remoto observarão a mesma jornada de trabalho que sempre exerceram, ressalvado necessidade fortuita ou de força maiores que requeria expediente excepcionalmente maior nos mesmos moldes daqueles que permanecerem laborando presencialmente nas dependências físicas da FEAS, sem prejuízo de ter sua presença requisitada pelo gestor.



Gabinete

R. Lothário Boulton, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-6969  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

**Parágrafo Segundo** - A produtividade e a regulação de trabalho realizado pelos empregados em expediente remoto ocorrerão através da estipulação de metas, trabalhos específicos, atividades previamente ou posteriormente definidas por sua Chefia imediata, conforme o caso, e aferidas periodicamente por esta (diariamente ou semanalmente), devendo sempre se priorizar medidas urgentes ou novas que ocorram durante o período do trabalho remoto.

**Parágrafo Terceiro** - O gestor, além da elaboração do plano de trabalho de seus empregados, fica responsável pelo controle do cumprimento das metas e atividades ordenadas. O gestor deverá elaborar relatório, ou atestar a efetividade do labor a fim de justificar as horas trabalhadas que devem ser abonadas, com a substituição do sistema de controle de ponto eletrônico por este método de controle de jornada, enquanto durar o trabalho remoto.

**Art. 4º** Para fins de registro, cumpre à Chefia que determinar o trabalho remoto comunicar ao setor de gestão de pessoal a listagem nominal dos empregados abrangidos pela medida.

**Art. 5º** As medidas previstas nesta Ordem de Serviço aplicam-se tão somente aos empregados administrativos, que laboram na área administrativa das unidades geridas pela FEAS, não se aplicando, sob nenhuma hipótese, aos empregados que laboram diretamente com a assistência em saúde pública da população, ainda, que administrativos.

**Art. 6º** Casos excepcionais ou supervenientes serão resolvidos pela Direção Geral da FEAS.

**Art. 7º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura e revoga quaisquer disposições contrárias.

Cumpra-se.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor Geral



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

771  
13

**Processo Administrativo nº 49/2020 – Feas**

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 82/2020 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 02 de abril de 2020.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

Processo Administrativo nº: 49/2020.

Pregão Eletrônico nº: 28/2020.

### Com itens de Ampla Concorrência e Exclusivos para ME/EPP

**Objeto:** Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.


**Valor total estimado do pregão:** R\$ 588.922,45.

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 06/04/2020 às 08:00 h até o dia 22/04/2020 às 08:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 22/04/2020 às 08:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 22/04/2020 – a partir das 09:15 h.

Curitiba, 06 de abril de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feaes: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 1,41

**Item 39:** TALCO, desodorante para os pés, tradicional, embalagem de no mínimo 100g, testado dermatologicamente.

Marca/Modelo: TENISSEC

Valor unitário: R\$ 4,95

Fundação de Ação Social, 6 de abril de 2020.

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº:** 49/2020.

**Pregão Eletrônico nº:** 28/2020.

**Com itens de Ampla Concorrência e Exclusivos para ME/EPP**

**Objeto:** Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.

**Valor total estimado do pregão:** R\$ 588.922,45.

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 06/04/2020 às 08:00 h até o dia 22/04/2020 às 08:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 22/04/2020 às 08:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 22/04/2020 – a partir das 09:15 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

•O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feaes: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

*Processo Administrativo nº:* 30/2020.

*Pregão Eletrônico nº:* 23/2020.

*Objeto:* "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos, pelo período de 12 (doze) meses".

*Critério:* menor valor por item.



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**Minuta**  
**EDITAL DE EMBASAMENTO**

**Processo Administrativo nº 49/2020.**  
**Pregão Eletrônico nº 28/2020.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde comunica aos interessados, que realizará **pregão eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar".**

**Com itens exclusivos para ME/EPP e ampla concorrência**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

→Do dia 06 de abril de 2020 às 08h00min até o dia 22 de abril de 2020 às 08h30min, horário de Brasília.

→As propostas serão abertas no dia 22 de abril de 2020 às 08h40min, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→Dia 22 de abril de 2020 às 09h15min, horário de Brasília.

**Informação:** Considerando o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que ofertem todos os itens deste certame conjuntamente (à exceção dos itens 01, 02, 07, 11, 12, 13, 42 e 44), optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos demais itens deste certame ao mercado em geral.

  
Juliano Eugenio da Silva

Curitiba, 06 de abril de 2020.

Pregoeiro

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 27/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 49/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de contrato de gestão celebrado com o município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 28/2020, é de R\$ 588.922,45.**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao IV partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever

das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.3. Anexo III – Minuta do Contrato de Comodato.**

**2.2.4. Anexo IV – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### 3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 27/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

#### 4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens 01, 02, 07, 11, 12, 13, 42 e 44 devidamente especificados no termo de referência deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP. Os demais itens são destinados à participação do mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.



4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas, informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.



4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

- a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**
- b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**
- c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, <http://www.publinexo.com.br>.**
- d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo, no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços

7.1. As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**→Do dia 06 de abril de 2020 às 08h00min até o dia 22 de abril de 2020 às 08h30min, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

## 8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ A partir do dia 22 de abril de 2020 às 09h15min, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.



8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto. Na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte for com valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo será oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo à contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcado, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor(a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas desclassificadas.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,

esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

**9.5. Da documentação para classificação da proposta a ser entregue após a fase de lances:**

9.5.1. Após o encerramento da fase de lances, **as licitantes melhores classificadas** deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba PR (CEP: 81.110-522), A/C do Sr. Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro – setor de licitações). Os documentos serão recebidos até as 17 h do dia 24/04/2020. A não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do item.

**5.1.1. – Licença Sanitária** da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.1.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.2.1. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

**5.2.2. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

9.5.3. Os documentos poderão ser solicitados às demais participantes.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de



Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a **apresentação por parte das licitantes primeiras colocadas, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:**

•**No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

•**O documento de habilitação técnica deverá ser entregue até as 17 h do dia 24/04/2020 (sexta-feira).**

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no **SICAF** deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para



funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou

Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG =** -----  
**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

**ATIVO TOTAL**

**SG =** -----  
**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

•Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de venci-

mento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

- a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;
- b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas*

*úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.



16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos itens, bem como sua instalação, deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias consecutivos**.

17.5. Estes prazos iniciam-se a partir do recebimento da ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE. A entrega deverá ser realizada no Hospital Municipal do Idoso Zilda Ams, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, nº:



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

90, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.



20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Fabiana Martins (mat. 1427) e Maria Angélica H. Teixeira (mat. 2166).

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 06 de abril de 2020.

  
Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**

**Anexo I****Termo De Referência****Processo Administrativo nº: 49/2020.****1. Objeto:**

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

**2. Justificativa:**

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema de gestão, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas, possibilitando o melhor planejamento orçamentário e logístico.

**3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.****Item 01: Código: 81810 / Lâmina Para Bisturi Nº 22 – Descartável (exclusivo pra ME/EPP):**

Lâmina p/ bisturi nº 22, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se perfeitamente aos cabos de bisturi padrão. Deverá ser embalada individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. Na parte externa da embalagem individual deverá conter os dados: marca comercial, lote, data de fabricação e validade. As lâminas deverão vir

acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante, contendo rótulo ou impressão com os seguintes dados: marca comercial, quantitativo, data de fabricação e validade, nº do lote, tipo de esterilização; e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3050

**Item 02: Código 212853 / Lâmpada Para Laringoscópio (exclusivo para ME/EPP):**

Lâmpada para laringoscópio compatível com lâminas número 2, 3, 4 e 5, retas e curvas. Lâmpada universal para uso exclusivo em laringoscópios.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,52

**Item 03: Código 51793 / Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,0:**

Luva cirúrgica estéril – nº 6.0, de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeita condição de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bio absorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando - se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra

borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar: - tamanho; nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistente, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,8616

**Item 04: Código 148158 / Luva Cirúrgica Estéril N° 6,5:**

Luva cirúrgica estéril – nº 6.5, de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeita condição de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bio absorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando - se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa



do envelope deve constar: - tamanho; nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistente, de modo a proteger as luvas durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.

Quantidade: 9.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,8616

**Item 05: Código: 212103 / Luva Para Procedimento M - Vinil - Sem Pó- Epi 320 Branca:**

Luva confeccionada em vinil, flexível, na cor branca (transparente), descartável, não talcada, ambidestra e com cobertura acima do punho, o qual deve possuir bainha reforçada. (conforme normas técnicas vigentes). A luva deverá possuir textura uniforme (sem falhas, emendas ou furos), com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade. Espessura mínima: 0,08 mm. Comprimento mínimo: 230 mm. Embalagem: caixa tipo dispenser box com 100 unidades, possuindo abertura que permita a retirada das luvas uma a uma; resistente de forma a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização; com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, advertências, número do registro no ministério da saúde. Aplicação: proteção contra microrganismos patogênicos.

Quantidade: 1.000 caixas

Valor máximo permitido: R\$ 11,9167

**Item 06: Código: 66377 / Luva Para Procedimento Area Palmar Tamanho M (98mm Podendo Variar Aproximadamente 10%):**

Luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito Dimensões apro-

ximadas: 0,10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 ou 50 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde. \*Se o produto for importado, deverão vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

Obs.: as proponentes deverão apresentar a proposta de preço por unidade.

Quantidade: 1.800.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,1593

**Item 07: Código: 212866 / Macronebulizador Adulto (exclusivo para ME/EPP):**

Contendo: 1(um) nebulizador de makrolon/prolipropileno, 1 (uma) traqueia e 1 (uma) máscara, com capacidade do reservatório para 500 (quinhentos) ml, com marcadores a cada 50 (cinquenta) ml com marca indicativa e a cada 100 (cem) ml com expressão numérica gravados no reservatório, bem como o fabricante. Fluxo mínimo de gás de 6 (seis) L/min, traqueia corrugada, atóxica siliconada com parede interna lisa, comprimento mínimo de 1,50 (um e meio) metro e diâmetro de 22mm, com conector em silicone rígido e calibre adaptável ao nebulizador. A porca da haste deverá medir 9/16" X 18 (dezoito) fios para conexão de O2. A máscara deverá conter elástico ajustável a face, lavável. Deverá ser resistente ao agente esterilizante no processo de vapor saturado (autoclave) ou óxido de etileno. O conjunto deverá ter embalagem individual com manual informativo, bem como trazer externamente impressos os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e número de Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$69,3260

**Item 08: Código 1027 / Máscara Descartável Com Tiras Elásticas (cx 50 Unidades):**

Na cor branca, para procedimento cirúrgico ou não cirúrgico, contendo no mínimo 03 camadas filtrantes, com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biótipo facial. Devera possuir barra metálica nasal embutida, de alumínio temperado, com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequando que facilite a adaptação ao septo nasal

copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embaçamento. Comprimento mínimo da barra nasal: 13cm (+/- 10%). Soldada eletronicamente por ultrassom. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (de no mínimo 95%). Deve apresentar tiras elásticas longas (com no mínimo 20cm de comprimento podendo variar +/-10%), reforçadas e confeccionadas em material antialérgico e inodoro. A gramatura das camadas da máscara deveser: a) externa 17g/m2 no mínimo b) interna 30g/m2 no mínimo c) forro 17g m2 no mínimo

Apresentação: pacote ou caixa com 50 unidades.

Quantidade: 3.000 caixas

Valor máximo por item: R\$ 6,35

**Item 09: Código 217905 / Máscara Laríngea N°2 – Descartável:**

Máscara laríngea n° 2, confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente. Deverá atender a demanda de 10 a 20Kg (n°2).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 10 unidades.

Valor máximo por item: R\$ 43,75

**Item 10: Código: 214921 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N°00**

Máscara com coxim inflável de uso único. Tamanho 0, indicação neonatal.

Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 11: Código: 214923 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 1 (exclusivo para ME/EPP):**

Máscara com coxim inflável, tamanho 1, indicação infantil. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 12: Código: 214924 / Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica Nº 2 (exclusivo para ME/EPP):**

Máscara com coxim inflável, tamanho 2, indicação infantil. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,50

**Item 13: Código: 212857 / Micronebulizador Adulto P/ Ar Comprimido (exclusivo para ME/EPP):**

Conjunto micronebulizador adulto para ar comprimido contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 11,48

**Item 14: Código: 217643 / Papel Para Cardiotocografia 112x100mm - Min. 150 Fls (sanfonado):**

Papel Termossensível, milimetrado e compatível com equipamento MEDITECH -112-S.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 29,17

**Item 15: Código: 212170 / Papel Para Ecg Termossensível – 48mm X 30m:**

Papel para ECG termossensível, milimetrado, compatível com aparelho Bionet. Apresentação: bobinas com 48mm x 30m.

Quantidade: 200 bobinas

Valor máximo permitido: R\$ 4,4740

**Item 16: Código 212673/ Placa Eletrocirúrgica, Bipartida, Descartável, Universal:**

Placa eletro cirúrgica bipartida, flexível, moldável e impermeável, para uso em cirurgias com utilização de energia de radiofrequência. Com gel adesivo condutivo e dispersivo em toda a extensão central, anel de segurança que dispersa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo o aquecimento na região central e dorso constituído por um não tecido recoberto por uma fina camada de polietileno formando uma barreira efetiva para fluidos.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 9,25

**Item 17: Código 211379/ Pó Para Absorção De Umidade Em Estomas:**

Composto por no mínimo carboximetilcelulose sódica, com capacidade de absorção de exsudatos.

Apresentação: frascos com aproximadamente 25 a 30 gramas.

OBS. Para avaliação da melhor proposta, será utilizado o cálculo do menor preço em gramas.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 37,7633

**Item 18: Código 43861 / Preservativo Masculino Não Lubrificado:**

Para uso em exames de ecografia transvaginal com largura nominal de 52mm (classe I), estado eletronicamente, embalado individualmente.

Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,2400

**Item 19: Código 219705 / Protetor Ocular Baby P:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.



Tamanho P: 30 cm comprimento total; 7,5 x 3,5 cm (óculos) e 2,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 20: Código 219706 / Protetor Ocular Baby M:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho M: 31 cm comprimento total; 10,0 x 5,0 cm (óculos) e 3,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 21: Código 219707 / Protetor Ocular Baby G:**

Protetor ocular para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Possui blackout impedindo a passagem de luz.

Tamanho G: 44 cm comprimento total; 10,5 x 5,0 cm (óculos) e 3,0 cm encaixe no nariz.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo por item: R\$ 20,3333

**Item 22: Código 214432 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Rosa:**

Em Vinil na cor Rosa trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 1,35

**Item 23: Código 214431 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Azul:**

Em Vinil na cor Azul trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, área de im-

pressão 2 x 6cm , fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor máximo por item: R\$ 1,00

**Item 24: Código: 214433 / Pulseira Plástica Mãe E Gêmeos Branca:**

Em Vinil na cor Branca trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm , fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica , indicada para longa duração.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,5886

**Item 25: Código: 211243 / Seringa Descartável De 20ml – Slip:**

Seringa descartável de 20ml, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado com bico liso (slip). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico liso (luer slip) lateralizado. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos

até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,35

**Item 26: Código 212285 / Seringa Oral 03ml:**

Seringa indicada para dosagem exata dos medicamentos, cilindro na cor azul, deverá permitir a visualização nitida do fluido aspirado, com dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis, com anel de retenção que impede o despreendimento livre do êmbolo. A haste tem que ser confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando a estanqueidade e deslizamento suave em todo percurso, não interagindo com o medicamento, escala de graduação em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. O bico deverá ter um diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverá ter tampa para evitar contaminação do medicamento quando este é preparado para uso posterior. Apresentação: embalagem individual. Cotação unitária. Quantidade: 15.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,3050

**Item 27: Código 212287 / Seringa Oral 10ml:**

Seringa indicada para dosagem exata dos medicamentos, cilindro na cor azul, deverá permitir a visualização nítida do fluido aspirado, com dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. A haste tem que ser confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando a estanqueidade e deslizamento suave em todo percurso, não interagindo com o medicamento, escala de graduação em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. O bico deverá ter um diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverá ter tampa para evitar contaminação do medicamento quando este é preparado para uso posterior. Apresentação: embalagem individual. Cotação unitária. Quantidade: 10.000 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,4767

**Item 28: Código: 211375 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 06, Descartável, Com Válvula:**

Sonda de aspiração nº 06, descartável, com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,22

**Item 29: Código: 215043 / Sonda De Aspiração Traqueal Nº 14, Sistema Fechado**

Sonda de aspiração traqueal calibre nº 14, para tubo orotraqueal, em PVC ou material biocompatível, flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração, com envoltório plástico silicizado em todo corpo da sonda, de fácil manuseio e resistente durante o uso. Com conector duplo em T ou cotovelo para adaptação do tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico, com câmara fechada para isolar a sonda, uma via para irrigação com válvula anti-refluxo para fluidificação da secre-



ção e limpeza interna da sonda, válvula ergonômica manual de sucção, para controle de vácuo. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 38,00

**Item 30: Código: 213261/ Sonda Endobronquial N°37, Duplo Lumen, Esquerda:**

Sonda endobronquial de duplo lúmen esquerda nº 37 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer -lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril. Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 260,00

**Item 31: Código: 212946 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 7,5mm:**

Sonda endotraqueal 7,5mm aramada (espiralada) com espiral em aço inox em PVC termosensível para intubação oral ou nasal. Deverá ser descartável, transparente, com extremidade distal retraída e atraumática, com orifício lateral tipo Murphy, com balão prêmoldado de baixa pressão e alto volume com balão de controle de pressão com válvula de segurança, encaixe de seringa Luer e Luer-lock, conector colocado, com marca radiopaca, graduada, estéril e "Latex-Free". Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,8263

**Item 32: Código: 212947 / Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 8,0mm:**



Sonda endotraqueal 8,0mm aramada (espiralada) com espiral em aço inox em PVC termosensível para intubação oral ou nasal. Deverá ser descartável, transparente, com extremidade distal retraída e atraumática, com orifício lateral tipo Murphy, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume com balão de controle de pressão com válvula de segurança, encaixe de seringa Luer e Luer-lock, conector colocado, com marca radiopaca, graduada, estéril e "Latex-Free". Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,7979

**Item 33: Código 212303 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, Em Silicone, Balão 30cc:**

Em silicone, descartável, estéril, com 2 vias. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº dos lotes, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo por item: R\$ 14,2359

**Item 34: Código: 1103 / Sonda Foley 2 Vias Nº18, Em Látex, Balão 30cc:**

Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº dos lotes, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,6196

**Item 35: Código: 211856/ Sonda Nasogástrica Longa Nº 4:**

Sonda nasogástrica longa nº4, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida.

A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitida: R\$ 0,6990

**Item 36: Código: 211862/Sonda Nasogástrica Longa Nº 6:**

Sonda nasogástrica longa nº6, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no pa-

drão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8195

**Item 37: Código 1122 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 8:**

Sonda nasogástrica longa nº8, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7490

**Item 38: Código: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 18:**

Sonda nasogástrica longa nº18, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal

deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0950

**Item 39: Código: 215570 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 20:**

Sonda nasogástrica longa nº4, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar Pregão na embala-



gem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,3150

**Item 40: Código 1135 / Sonda Uretral Nº 8:**

Sonda uretral estéril, descartável, nº8, confeccionada em termoplástico (poli vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizados lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; nº do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Quantidade: 500 unidades

Valor máximo por item: R\$ 0,4977

**Item 41: Código: 212477 / Transdutor De Pressão:**

Transdutor de Pressão Invasiva - kit contendo cartucho descartável de Monitorização de Pressão Sanguínea de Linha única, com o transdutor de pressão (sensor), que deve incluir: equipo de soro com câmara de gotejamento, tubo extensor de aproximadamente 152 cm, dispositivo de flush e duas torneiras de 3 vias. Estéril, descartável, apirogênico e atóxico.



Deve ser compatível com o Módulo de Pressão Invasiva dos monitores da marca GE modelos DASH 4000 e DATEX OHMEDA e marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 60,45

**\*\*A Licitante vencedora deverá fornecer os Cabos dos monitores em regime de COMODATO no seguinte quantitativo:**

- **40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Dash 4000 ou 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12; e**
- **02 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Cardíocap 5;**

**Deverá ser oferecido treinamento técnico e suporte de soro para os transdutores.**

**O sistema deverá estar de acordo com a Norma 60601-2-34 (Segurança dos Sistemas de Monitorização de Pressão Sanguínea Invasiva). Deverá possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA\*\*.**

**Item 42: Código: 5950 / Termômetro Clínico Digital (exclusivo para ME/EPP):**

Termômetro para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos. O termômetro deverá emitir um sinal sonoro ao final da medição, indicando o término da operação. Deve possuir dispositivo de desligamento automático ao final de cada utilização, para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. O termômetro deve possuir memória que indique a última leitura realizada. Deve vir embalado individualmente, com uma embalagem rígida para proteção, acompanhado de manual de instruções, e acondicionados em caixas com indicação de conteúdo, quantidade, marca comercial, procedência de fabricação, registro no Ministério da Saúde, estampado em local de fácil visualização e bula com orientação e cuidados de uso.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 12,6333

**Item 43: Código: 211253 / Tubo De Silicone, N° 204**

Tubo confeccionado em silicone de boa qualidade, parede grossa e resistente. Calibre interno de 6mm e calibre externo com no mínimo de 11,5mm. Apresentação: embalagem com no mínimo 15 metros. A cotação deverá ser por metro linear.

Quantidade: 1.000 metros

Valor máximo permitido: R\$ 6,3550

**Item 44: Código 212247 / Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro (exclusivo para ME/EPP):**

Confeccionado em metal cromado; Escala do manômetro de 0 à 300 Kgf/cm<sup>2</sup>; Entrada com filtro sinterizado; Válvula de segurança; Fluxômetro; Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.

Quantidade: 40 unidades

Valor máximo por item: R\$ 190,00.

**4. Condições Gerais Para Cotação**

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

- 4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
- 4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
- 4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
- 4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.
- 4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.
- 4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.
- 4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- 4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.
- 4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. Após o encerramento da fase de lances, **as licitantes primeiras colocadas**, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, n.º: 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia 24/04/2020 (sexta-



feira). A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta.

**5.1.1. – Licença Sanitária** da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.1.2. – Autorização De Funcionamento** da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.2.** Junto aos documentos solicitados acima (itens 5.1.1. e 5.1.2.) **as licitantes primeiras colocadas**, deverão encaminhar os documentos indicados abaixo, para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia 24/04/2020 (sexta-feira). A não apresentação dos documentos acarretará na respectiva desclassificação dos itens cotados.

**5.2.1. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

**5.2.2. – Autorização De Funcionamento** do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.3. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.4. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.5. Os documentos citados acima serão recebidos no endereço mencionado neste anexo; não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Fabiana Martins  
Gestora do Contrato

**Coordenadora de Compras Feas**



**Anexo II  
MINUTA**

**Contrato administrativo n.º XXX/2020 – Feas**

Contrato de Administrativo n.º xxx/2020 –  
Feas que entre si celebram a Fundação  
Estatal de Atenção à Saúde e a empresa  
**XXXXXXXXX**.

Aos xxxx dias do mês de xxxxx do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, n.º 90, bairro Pinheirinho, presentes de um lado a Fundação Estatal de Atenção à Saúde, doravante denominada Comodatária, neste ato representada pelo Diretor-Geral, XXXXXXXX, CPF/MF n.º XXXXXXXX e pela Diretora Administrativa Financeira XXXXXXXX, CPF/MF n.º XXXXXX, assistidos pelo Assessor Jurídico XXXXXXXX, OAB/PR n.º XXXXXX, e de outro lado a empresa XXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º XXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada Comodante, neste ato representada por XXXXXXXX, CPF/MF n.º XXXXXX, com fundamento no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020, e respectiva Ata de Registro de Preços, ajustaram e acordaram celebrar o presente Contrato de Comodato de 50 (cinquenta) cabos para monitores para o Módulo de Pressão Invasiva mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

A Comodante, como legítima proprietária, cede em regime de comodato, à Comodatária, "40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Dash 4000 ou 40 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12; e 02 Cabos para Monitores Multiparamétricos, marca G&E, modelo Cardíocap 5;", para fins de operacionalizar o funcionamento dos Transdutores de Pressão Invasiva aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas.

**Cláusula Segunda – Da Utilização Dos Bens**

A Comodatária utilizará os bens para desenvolvimento das atividades das unidades de assistência à saúde geridas por si, mais precisamente, para viabilização

do funcionamento dos Kits Transdutores de Pressão Invasiva, adquiridos à Comodante através do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

### **Cláusula Terceira – Do Fornecimento E Manutenção Dos Equipamentos**

São responsabilidades da Comodante, sem ônus para a Feas, quanto aos cabos cedidos em Comodato:

- I. Entregar todos os equipamentos ora previstos quando da entrega dos Kits Transdutores de Pressão Invasiva.
- II. Manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os materiais fornecidos devendo para isso realizar manutenções periódicas;
- III. Responsabilizar-se pelas pessoas que venham a executar os serviços de manutenção dos equipamentos, decorrentes deste instrumento, pelos seus direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalhos, aprovado pelo Decreto nº 61.784/67;
- IV. Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos a características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado;
- V. Entregar e retirar nas dependências da Comodatária os equipamentos objetos do contrato, sendo o transporte de responsabilidade e ônus da Comodante.

### **Cláusula Quarta – Da Responsabilidade Da Comodatária**

São responsabilidades da Comodatária, quanto ao presente instrumento:

- I. Adquirir da Comodante os Kits Transdutores de Pressão Invasiva dentro da necessidade da Feas e até o limite do quantitativo previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Feas.
- II. Usar os cabos somente para viabilização do funcionamento dos Kits aos pacientes do SUS atendidos pelas unidades geridas pela Feas, conforme determinado neste instrumento.
- III. Entrar em contato com a Comodante no caso de problemas com os cabos, para viabilizar as manutenções ou substituições necessárias.



#### **Cláusula Quinta – Da Vigência**

O presente instrumento terá início a partir de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

#### **Parágrafo Único**

Quando e caso já tenha sido utilizado o total do quantitativo de Kits Transdutores de Pressão, os cabos serão devolvidos à Comodante.

#### **Cláusula Sexta – Da Assistência Técnica**

A Comodante deverá prestar toda a assistência técnica à Feas, para o completo funcionamento dos kits, devendo imediatamente substituir os cabos em casos de defeitos, avarias ou mau funcionamento.

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão**

O inadimplemento de qualquer cláusula do presente instrumento poderá ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder a Comodante, por perdas e danos.

#### **Cláusula Oitava – Da Devolução Dos Bens**

Em caso de rescisão, independentemente da causa, ou, ao final de seu prazo de vigência, os bens cedidos deverão devolvidos à Comodante, ressalvadas as depreciações normais de uso e tempo.

#### **Cláusula Nona – Da Legislação**

Subsidiariamente às cláusulas deste instrumento, aplicar-se-ão as normas previstas no Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais cabíveis.

#### **Cláusula Décima – Das Penalidades**



Se a Comodante deixar de executar os serviços por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades abaixo nominadas, garantida a defesa prévia em processo próprio, independente de outras previstas em lei:

**I. Advertência.**

**II.** No caso de atraso injustificado na prestação de serviços, ou ainda na execução do contrato, multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da parcela ou etapa inadimplida, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo de que trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser considerado rescindido, a critério da Feas.

**III.** No caso de inexecução parcial ou total do contrato, multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da contratação.

**IV.** Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 1.251/2018

**V.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

**VI.** Decisão Cautelar de Suspensão, para situações pendentes de julgamento que possam, pela quantidade ou gravidade das mesmas, implicar em potencial prejuízo à administração pública ou à saúde da população, poderá a autoridade competente considerar cautelar e provisoriamente impedido o fornecedor de participar de novos certames licitatórios junto à Feas, até decisão administrativa definitiva.

**Parágrafo Primeiro**

A aplicação de penalidades não prejudica o direito da Comodatária recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a firma ou profissional inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos;

**Parágrafo Segundo**

A multa de mora prevista no item II e punitiva contemplada no item III poderão ser cumuladas.

#### **Parágrafo Terceiro**

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas, não se aplicando o presente aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

#### **Parágrafo Quarto**

Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha cadastral da Comodante na Feas.

#### **Cláusula Décima Primeira – Da Renúncia**

A Comodante, por si e por seus eventuais sucessores, renuncia expressamente a qualquer ação, questionamento ou pedido de devolução judicial ou administrativa relativamente aos tributos municipais incidentes sobre o presente contrato.

#### **Cláusula Décima Segunda – Do Gestor E Suplente**

Para os fins do disposto no inciso IV do artigo 17 do Decreto Municipal nº 610/2019, ficam designados como gestora de contrato e suplente, respectivamente, as servidoras Sra. Fabiana Martins e Sra. Maria Angélica H. Teixeira.

#### **Cláusula Décima Terceira – Da Publicação**

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba.

#### **Cláusula Décima Quarta – Do Aditamento Do Presente Termo**



Feas

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

204  
M

O presente contrato contém todos os compromissos assumidos pelas partes, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento expresso e por escrito, realizado por mútuo consentimento.

#### Cláusula Décima Quinta – Eleição De Foro

Elegem as partes o foro Central da Comarca da Região Metropolitana da Cidade de Curitiba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

XXXXXXXXXX  
Diretora Geral Feas  
Comodatária

XXXXXXXXXX  
Comodante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretora Adm. Financeira Feas

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Assessor Jurídico Feas

1º Testemunha

2º Testemunha

7

**Anexo III****Minuta da ata de registro de preços.**

*Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_*  
*Processo Administrativo n.º: 49/2020 – Feas.*  
*Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas.*  
*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde*  
*de Curitiba.*

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.****Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 28/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

XXXXXXXXXXXXXX  
Diretor-Geral Feas

XXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

XXXXXXXXXXXXXX  
Diretora Adm. Financeira – Feas

**Anexo IV**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 28/2020-Feas

Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 28/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



206  
13**Pregão com registro de preço****Processo Nº 28.2020****Nº Pregão 028.2020****Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 09:16 horas do dia 22/04/20 no endereço Rua Inácio Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 22174. OBJETIVO: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
 Início do Acolhimento das Propostas: 06/04/20 às 08:00h  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 22/04/20 às 08:30h  
 Data da Abertura das Propostas: 22/04/20 às 09:40h  
 Data Início Sessão de Disputa: 22/04/20 às 09:15h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos lances relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	<b>Fornecedor</b>	<b>ID Fornecedor no pregão</b>	<b>Registro da proposta</b>
1	APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 13.240.906/0001-25	Fornecedor 65671	16/04/20 às 09:38:25
2	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - 80.392.566/0001-45	Fornecedor 65817	22/04/20 às 08:14:31
3	Atermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 65799	20/04/20 às 17:08:30
4	Asil Comercial Eireli - 01.578.276/0001-14	Fornecedor 65624	15/04/20 às 08:40:50
5	Bmh Produtos Médicos Hospitalar Ltda-ep - 27.306.682/0001-04	Fornecedor 65782	20/04/20 às 12:27:12
6	Cirurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - 61.418.042/0001-31	Fornecedor 65754	20/04/20 às 09:38:57
7	Cirurgica Plena Produtos Hospitalares - 24.396.184/0001-72	Fornecedor 65800	20/04/20 às 17:12:21
8	Comercial Cirurgica Riadareise Ltda. - 67.729.178/0004-91	Fornecedor 65722	17/04/20 às 09:36:36
9	Cremer S.a. - 82.641.325/0043-77	Fornecedor 65768	20/04/20 às 07:42:49
10	Datrix Industria E Comercio De Prod Hospitalares Ltda. Epp - 06.135.469/0001-14	Fornecedor 65669	16/04/20 às 09:21:21
11	Dutramed Distribuidora Ltda - 08.435.077/0001-04	Fornecedor 65777	20/04/20 às 11:28:24
12	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - 78.742.491/0001-33	Fornecedor 65668	16/04/20 às 09:19:30
13	Laboratórios B.braun S.a - 31.673.254/0010-95	Fornecedor 65802	20/04/20 às 17:46:45
14	Mulfarma Comercial Ltda - 21.681.325/0001-57	Fornecedor 65794	20/04/20 às 16:08:44
15	Petivall Distribuidora De Material Médico Hospitalar Ltda - 74.913.278/0001-90	Fornecedor 65803	20/04/20 às 17:48:04
16	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me - 11.619.992/0001-56	Fornecedor 65810	21/04/20 às 18:09:00
17	Zammi Instrumental Eireli - 30.450.803/0001-09	Fornecedor 65798	20/04/20 às 16:58:24

<b>Relatório de participação de fornecedores</b>	<b>Total</b>	<b>Download do Edital</b>
Fornecedores que acessaram o pregão	103	34
Fornecedores que cadastraram propostas	17	6
Fornecedores categoria ME/EPP	7	1
Fornecedores que inseriram comentários	2	
Fornecedores que anexaram documentos	6	

<b>Relatório de respostas dos itens</b>	<b>Total</b>
Total de itens do pregão	41
Itens com propostas cadastradas	42

Itens desenhos	2
Itens com registro de observações	30

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1 Exclusivo ME/EPP	LAMINA PARA BESTURE N 22 Código: 81810 Quantidade: 4.000	Drurgica Plena Produtos Hospitalares - CNPJ:24.599.184/0001-72	20,5200	82.080,0000	MD	4
2 Exclusivo ME/EPP	Lampada para Laringoscopia Código: 212853 Quantidade: 200	Datrex Industria E Comercio De Prod Hospitalares Ltda, Esp - CNPJ:06.125.169/0001-34	88,9548	3.790,0000	DATREX	10
3	Luva Cirurgica Esteril nº 6.0 Código: 51793 Quantidade: 6.000					
4	Luva Cirurgica Esteril nº 6.5 Código: 148158 Quantidade: 9.000	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33 Allermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,6600 2,8971	23.940,0000 26.071,9000	NEW HAND Kevexol	2 50
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - SEM PO Código: 212103 Quantidade: 1.000	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33 Allermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	42,8000 61,5380	42.800,0000 61.538,0000	BLUE-SAIL Dostarpack	100 20
6	Luva para Procedimento em Lates Tamanho M Código: 66377 Quantidade: 1.800,000	Allermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	6,6094	1.085.120,0000	Nugard	10
7 Exclusivo ME/EPP	MACRONEBULIZADOR ADULTO Código: 212866 Quantidade: 100	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eire Me - CNPJ:11.619.992/0001-56	10.000,0000	1.000.000,0000	VENTCARE	1
8	Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unds) Código: 1027 Quantidade: 3.000	Bmh Produtos Medicos Hospitalar Ltda-esp - CNPJ:27.300.682/0001-04	386,6600	1.140.000,0000	sobre	50
9	Mascara Laringea N 2 Código: 217905 Quantidade: 10	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:01.418.042/0001-31 Allermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	43,7500 43,7500 124,6307	437,5000 437,5000 1.246,3070	BRMED WELL LEAD MEI	1 1 1
10	Mascara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica n 00 Código: 214921 Quantidade: 20	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:01.418.042/0001-31 Allermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	17,5000 17,5000 17,5000	350,0000 350,0000 350,0000	ADVANTIVE AMBU MD	1 1 1
11 Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilação Necânica n 1 Código: 214923 Quantidade: 20	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eire Me - CNPJ:11.619.992/0001-56	1.000,0000	20.000,0000	BMC	1
12	Mascara Facial de Anestesia e Ventilação	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eire Me -	1.000,0000	20.000,0000	BMC	1

207  
13

Exclusivo ME/EPP	Mecânica n. 2 <b>Código:</b> 214524 <b>Quantidade:</b> 20	CNPJ:11.419.992/0001-56				
13 Exclusivo ME/EPP	Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido <b>Código:</b> 212857 <b>Quantidade:</b> 300	<b>Fornecedor</b> AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:13.240.906/0001-25 Dutramed Distribuidora Ltda - CNPJ:08.435.077/0001-04	<b>Preço</b> 11,4000 11,4800	<b>Valor Total</b> 3.420,0000 3.444,0000	<b>Marca</b> PROTEC DARU	<b>Emb.c/</b> 1 1
14	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA 112X100MM - MIN. 150 FLS (SANFONADO) <b>Código:</b> 217543 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b> Dutramed Distribuidora Ltda - CNPJ:08.435.077/0001-04 Albemad Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 Asi Comercial Brasil - CNPJ:01.578.276/0001-14	<b>Preço</b> 29,1700 29,1700 35,0000	<b>Valor Total</b> 14.585,0000 14.585,0000 17.500,0000	<b>Marca</b> DARU TECNOPRINT TecnoPrint	<b>Emb.c/</b> 1 1 1
15	Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m <b>Código:</b> 212370 <b>Quantidade:</b> 200	<b>Fornecedor</b> Albemad Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 Asha Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	<b>Preço</b> 4,4748 4,4748	<b>Valor Total</b> 894,8000 894,8000	<b>Marca</b> TecnoPrint TecnoPrint	<b>Emb.c/</b> 10 1
16	PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL <b>Código:</b> 212573 <b>Quantidade:</b> 3.000	<b>Fornecedor</b> Cirurgica Fernandes Com. De Mat.Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:01.418.042/0001-31 Laboratório Biossur S.a - CNPJ:31.673.254/0010-95 Petrel Distribuidora De Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:74.913.278/0001-96 Asha Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45 Comercial Cirurgica Boqueirame Ltda - CNPJ:67.729.176/0004-91 Prion Tecnologia Em Equipamentos Etre Me - CNPJ:11.619.992/0001-56	<b>Preço</b> 9,2500 9,2500 9,2500 9,2500 14,0000 1,000,0000	<b>Valor Total</b> 27.750,0000 27.750,0000 27.750,0000 27.750,0000 42.000,0000 3.000.000,0000	<b>Marca</b> BLAYCO AESCLAP BLAYCO GMJ 3M SKINACT	<b>Emb.c/</b> 1 25 1 1 5 1
17	Po para Absorção de Umidade em Estomas <b>Código:</b> 211379 <b>Quantidade:</b> 100	<b>Fornecedor</b> Asha Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	<b>Preço</b> 37,2633	<b>Valor Total</b> 3.726,3300	<b>Marca</b> Coloplast	<b>Emb.c/</b> 1
18	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO <b>Código:</b> 43861 <b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Fornecedor</b> Joacmed Comercio De Materiais Cirurgica - CNPJ:78.742.491/0001-33 Albemad Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	<b>Preço</b> 0,3200 0,4196	<b>Valor Total</b> 1.920,0000 2.517,6000	<b>Marca</b> MADITEX Madison-Jovotek	<b>Emb.c/</b> 1 144
19	PROTETOR OCULAR BABY P <b>Código:</b> 219705 <b>Quantidade:</b> 50	<b>Fornecedor</b> Prion Tecnologia Em Equipamentos Entre Me - CNPJ:11.619.992/0001-56	<b>Preço</b> 100,0000	<b>Valor Total</b> 5.000,0000	<b>Marca</b> IMPACTO	<b>Emb.c/</b> 1
20	PROTETOR OCULAR BABY M <b>Código:</b> 219706 <b>Quantidade:</b> 50	<b>Fornecedor</b> Prion Tecnologia Em Equipamentos Entre Me - CNPJ:11.619.992/0001-56	<b>Preço</b> 100,0000	<b>Valor Total</b> 5.000,0000	<b>Marca</b> IMPACTO	<b>Emb.c/</b> 1
21	PROTETOR OCULAR BABY G <b>Código:</b> 219707 <b>Quantidade:</b> 50	<b>Fornecedor</b> Prion Tecnologia Em Equipamentos Entre Me - CNPJ:11.619.992/0001-56	<b>Preço</b> 100,0000	<b>Valor Total</b> 5.000,0000	<b>Marca</b> IMPACTO	<b>Emb.c/</b> 1
22	Pulseira em Vnil Rosa para Mãe e Filho (Rosa) <b>Código:</b> 214432 <b>Quantidade:</b> 3.000	<b>Fornecedor</b> Cirurgica Fernandes Com. De Mat.Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:01.418.042/0001-31	<b>Preço</b> 1,3500	<b>Valor Total</b> 4.050,0000	<b>Marca</b> WILTEX	<b>Emb.c/</b> 100
23	Pulseira em Vnil Azul para Mãe e Filho (Azul) <b>Código:</b> 214431 <b>Quantidade:</b> 3.000	<b>Fornecedor</b> Cirurgica Fernandes Com. De Mat.Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:01.418.042/0001-31	<b>Preço</b> 1,0000	<b>Valor Total</b> 3.000,0000	<b>Marca</b> WILTEX	<b>Emb.c/</b> 100
24	Pulseira em Vnil Branca para Mãe e Gêmeos (Branca) <b>Código:</b> 214430 <b>Quantidade:</b> 3.000	<b>Fornecedor</b> Cirurgica Fernandes Com. De Mat.Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:01.418.042/0001-31	<b>Preço</b> 1,6333	<b>Valor Total</b> 4.899,9000	<b>Marca</b> WILTEX	<b>Emb.c/</b> 50

	<b>Código:</b> 214433 <b>Quantidade:</b> 200	CNPJ: 61.418.042/0001-31				
25	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP <b>Código:</b> 211243 <b>Quantidade:</b> 200.000	<b>Fornecedor</b> Abermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ: 06.802.002/0001-02 Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ: 78.742.491/0001-33 Multifarma Comercial Ltda - CNPJ: 21.681.325/0001-57	<b>Preço</b> 0,3500 0,4300 0,5300	<b>Valor Total</b> 70.000,0000 82.000,0000 106.000,0000	<b>Marca</b> SR RYMCO SR	<b>Emb.c/</b> 250 100 250
26	SERINGA ORAL 03ML <b>Código:</b> 212285 <b>Quantidade:</b> 15.000	<b>Fornecedor</b> Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ: 78.742.491/0001-33 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 80.392.566/0001-45 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ: 61.418.042/0001-31 Abermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ: 06.802.002/0001-02 Prion Tecnologia Em Equipamentos Direto Me - CNPJ: 11.619.992/0001-56	<b>Preço</b> 0,3000 0,3050 0,3400 0,5795 100,0000	<b>Valor Total</b> 4.500,0000 4.575,0000 5.100,0000 8.692,5000 1.500.000,0000	<b>Marca</b> ADVANTIVE Advantive WILTEX INJEY WILTEX	<b>Emb.c/</b> 150 1 150 1 1
27	SERINGA ORAL 10ML <b>Código:</b> 212287 <b>Quantidade:</b> 10.000	<b>Fornecedor</b> Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ: 78.742.491/0001-33 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ: 61.418.042/0001-31 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 80.392.566/0001-45 Abermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ: 06.802.002/0001-02 Prion Tecnologia Em Equipamentos Direto Me - CNPJ: 11.619.992/0001-56	<b>Preço</b> 0,4700 0,4767 0,4767 0,8991 100,0000	<b>Valor Total</b> 4.700,0000 4.767,0000 4.767,0000 8.991,0000 1.000.000,0000	<b>Marca</b> ADVANTIVE WILTEX Advantive INJEX WILTEX	<b>Emb.c/</b> 100 80 1 1 1
28	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA <b>Código:</b> 211375 <b>Quantidade:</b> 400	<b>Fornecedor</b> Genex S.a. - CNPJ: 92.641.325/0043-77 Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ: 78.742.491/0001-33 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ: 61.418.042/0001-31 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 80.392.566/0001-45	<b>Preço</b> 1,2000 1,2200 1,2200 1,2200	<b>Valor Total</b> 480,0000 488,0000 488,0000 488,0000	<b>Marca</b> embramed MEDSONDA FOYOMED Embramed	<b>Emb.c/</b> 1 10 1 1
29	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14, SISTEMA FECHADO <b>Código:</b> 215043 <b>Quantidade:</b> 300	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
30	Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda <b>Código:</b> 213261 <b>Quantidade:</b> 20	<b>Fornecedor</b> Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ: 61.418.042/0001-31 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 80.392.566/0001-45 Prion Tecnologia Em Equipamentos Direto Me - CNPJ: 11.619.992/0001-56	<b>Preço</b> 260,0000 260,0000 1.000,0000	<b>Valor Total</b> 5.200,0000 5.200,0000 26.000,0000	<b>Marca</b> COMPER BCI COMPER	<b>Emb.c/</b> 1 1 1
31	Sonda Endotraqueal Aramada nº7.5 Com Balão <b>Código:</b> 212946 <b>Quantidade:</b> 20	<b>Fornecedor</b> Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ: 78.742.491/0001-33 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 80.392.566/0001-45 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ: 61.418.042/0001-31	<b>Preço</b> 19,8200 19,8263 23,9900	<b>Valor Total</b> 396,4000 396,5260 479,8000	<b>Marca</b> VITAL GOLD Sonder COMPER	<b>Emb.c/</b> 10 1 1
32	Sonda Endotraqueal Aramada nº8.0 Com Balão <b>Código:</b> 212947 <b>Quantidade:</b> 20	<b>Fornecedor</b> Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ: 78.742.491/0001-33 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 80.392.566/0001-45 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ: 61.418.042/0001-31	<b>Preço</b> 19,7000 19,7979 23,9400	<b>Valor Total</b> 395,8000 395,9580 478,8000	<b>Marca</b> VITAL GOLD Suldar COMPER	<b>Emb.c/</b> 10 1 1

208  
13

33	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16, EM SILICONE, BALÃO 30CC <b>Código:</b> 212303 <b>Quantidade:</b> 30	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33	14,2300	426,9000	ADVANTIVE	10
		Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	14,2359	427,0770	WELL LEAD	1
		Aba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ:81.912.565/0001-45	14,2359	427,0770	GME	1
34	Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balao 30cc <b>Código:</b> 1103 <b>Quantidade:</b> 1.200	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33	2,6100	3.132,0000	ADVANTIVE	10
		Aba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	2,6196	3.143,5200	Solador	1
		Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	2,6208	3.384,0000	WELL LEAD	1
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	6,9938	8.391,6000	Grupo Labor Inport	10
35	Sonda Nasogastrica Longa Nº 04 Esteril <b>Código:</b> 211856 <b>Quantidade:</b> 100	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33	0,6900	69,0000	MEDSONDA	10
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,6900	69,0000	Biosani	10
		Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	0,7800	78,0000	FOYOMED	1
36	Sonda Nasogastrica Longa Nº 06 Esteril <b>Código:</b> 211862 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33	8,8100	405,0000	MEDSONDA	10
		Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	8,8195	409,7500	FOYOMED	1
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	8,8195	409,7500	Biosani	10
37	Sonda Nasogastrica Longa Nº 08 Esteril <b>Código:</b> 1122 <b>Quantidade:</b> 600	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33	0,7490	449,0000	MEDSONDA	10
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,7490	449,0000	Biosani	10
		Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	0,7800	468,0000	FOYOMED	1
38	Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril <b>Código:</b> 1117 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Cremer S.a. - CNPJ:82.641.325/0043-77	1,0908	540,0000	embramed	1
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33	1,0900	545,0000	MEDSONDA	10
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	1,0958	547,5000	Biosani	5
		Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	1,1000	580,0000	FOYOMED	1
39	Sonda Nasogastrica Longa Nº 20 Esteril <b>Código:</b> 215570 <b>Quantidade:</b> 200	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Cremer S.a. - CNPJ:82.641.325/0043-77	1,3000	260,0000	embramed	1
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	1,3093	261,8600	Biosani	10
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33	1,3100	262,0000	MEDSONDA	10
		Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	1,3150	263,0000	FOYOMED	1
40	SONDA URETRAL N 08, ESTERIL <b>Código:</b> 1135 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Cremer S.a. - CNPJ:82.641.325/0043-77	0,4800	240,0000	embramed	1
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.491/0001-33	0,4900	245,0000	MEDSONDA	10
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,4977	248,8500	Biosani	10
		Cirurgia Fina Produtos Hospitalares - CNPJ:24.399.354/0001-72	0,4977	248,8500	MARKMED	1
		Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada - CNPJ:61.418.042/0001-31	0,6400	320,0000	FOYOMED	1



		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
41	TRANSUTOR DE PRESSAO Código: 212477 Quantidade: 1.000	Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	80,4500	80.450,0000	Zambr	1
		Zambr Instrumental Brasil - CNPJ:30.450.883/0001-09	200,0000	200.000,0000	KMP	1
42 Exclusivo ME/EPF	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Código: 5950 Quantidade: 400	Cirurgica Hena Produtos Hospitalares - CNPJ:24.396.194/0001-72	12,6000	5.040,0000	SOJDOOR	1
43	TUBO DE SILICONE COM LISTRAS VERDES, N 204 Código: 211253 Quantidade: 1.000	Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	6,3550	6.355,0000	Unner	1
		Josomed Comercio De Materiais Cirurgico - CNPJ:78.742.451/0001-33	8,1500	8.150,0000	KINNET	15
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.092/0001-02	16,2997	16.299,7000	Cirurgica Brasil	15
44 Exclusivo ME/EPF	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro Código: 212347 Quantidade: 40	Prom Tecnologia Em Equipamentos Erole Me - CNPJ:11.619.992/0001-56	1.000,0000	40.000,0000	AXMED	1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
1 Exclusivo ME/EPF	LAMINA PARA BISTURI N 22 Código: 81810 Quantidade: 4.000			
2 Exclusivo ME/EPF	Lampada para Laringoscopia Código: 212853 Quantidade: 200			
3	Luva Cirurgica Esteril nº 5.0 Código: 51793 Quantidade: 5.000	Item Deserto!		
4	Luva Cirurgica Esteril nº 5.5 Código: 148158 Quantidade: 9.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:19:04	2,6500
		Josomed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:27:25	2,3000
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:30:05	2,2900
		Josomed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:30:16	2,1000
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:30:36	2,0900
		Josomed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:35:19	2,0000
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:42:18	1,9900
		Josomed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:42:29	1,9000
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:42:57	1,8900
Josomed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:43:09	1,8000		
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - SEM PO Código: 212303 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:10:27	42,7000
Josomed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:27:31	48,8000		
6	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Código: 66377 Quantidade: 1.800.000			
7 Exclusivo ME/EPF	MACRONEBULIZADOR ADULTO Código: 212866			

209  
13

	<b>Quantidade:</b> 100			
8	Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unds) <b>Código:</b> 1027 <b>Quantidade:</b> 3.000			
9	Mascara Laringea N 2 <b>Código:</b> 217905 <b>Quantidade:</b> 10	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Crurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 09:33:11	41,5400
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:35:30	40,0000
		Crurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 09:36:58	38,0000
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:37:09	37,0000
		Crurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 09:39:21	35,1500
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:40:47	35,1000
		Crurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 09:42:04	33,3400
10	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 00 <b>Código:</b> 214921 <b>Quantidade:</b> 20	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Crurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 09:33:24	16,5200
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:35:37	16,0000
		Crurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 09:36:58	15,9900
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:37:18	15,0000
		Crurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 09:39:34	15,4400*
		Abimed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:42:48	14,9000
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:43:14	14,0000
		Abimed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:45:22	13,9900
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 09:46:13	13,0000
11 Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1 <b>Código:</b> 214923 <b>Quantidade:</b> 20			
12 Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 2 <b>Código:</b> 214924 <b>Quantidade:</b> 20			
13 Exclusivo ME/EPP	Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido <b>Código:</b> 212857 <b>Quantidade:</b> 300	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Dutramed Distribuidora Ltda	22/04/20 09:49:10	11,0000
		APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22/04/20 09:49:36	10,9900
		Dutramed Distribuidora Ltda	22/04/20 09:49:59	10,8000
		APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22/04/20 09:50:14	10,8700*
		APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22/04/20 09:50:25	10,7900
		APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22/04/20 09:50:37	10,6000
		Dutramed Distribuidora Ltda	22/04/20 09:51:33	10,0000
		APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22/04/20 09:51:50	9,9900
		Dutramed Distribuidora Ltda	22/04/20 09:52:25	9,0000
		APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22/04/20 09:52:41	8,9300*
		APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22/04/20 09:56:07	8,9100*
		APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22/04/20 09:57:50	8,9900
		Dutramed Distribuidora Ltda	22/04/20 09:58:03	8,9000
14	PAPEL PARA CARDSOTOCGRAFIA 112X100MM - MIN. 150 FLS (SANFONADO) <b>Código:</b> 217943 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Ael Comercial Eirel	22/04/20 09:49:20	27,7100
		Dutramed Distribuidora Ltda	22/04/20 09:50:08	27,0000
		Abimed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:50:36	26,9900
		Dutramed Distribuidora Ltda	22/04/20 09:51:31	26,0000
		Ael Comercial Eirel	22/04/20 09:53:41	25,7000
		Dutramed Distribuidora Ltda	22/04/20 09:54:06	25,0000
		Abimed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:56:52	25,9740*
		Ael Comercial Eirel	22/04/20 09:58:28	24,9900

		Doutramed Distribuidora Ltda	22/04/20 09:58:40	24,9000
15	Papel Pf ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m Código: 212170 Quantidade: 200	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Albemed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:51:14	4,4700
16	PLACA ELETROCIÚRGICA, BEPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL Código: 212673 Quantidade: 3.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	22/04/20 09:50:32	9,2000
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 09:50:42	8,7000
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	22/04/20 09:50:51	8,7000
		Laboratório Bilsaem S/a	22/04/20 09:51:43	9,0400*
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	22/04/20 09:54:29	8,7400
		Itajubá Distribuidora De Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 09:55:28	8,9000*
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 09:55:47	7,9200
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	22/04/20 09:56:12	7,8000
		Cirurgica Fernandes Com. De Mat.Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 09:56:30	7,4100
		Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	22/04/20 10:02:52	7,0000
17	Pa para Absorcao de Unidade em Estomas Código: 211379 Quantidade: 100	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	22/04/20 10:03:54	37,7500
18	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO Código: 43961 Quantidade: 6.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Albemed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 10:08:24	0,3100
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgicos	22/04/20 10:10:25	0,3180*
19	PROTETOR OCULAR BABY P Código: 219705 Quantidade: 50			
20	PROTETOR OCULAR BABY M Código: 219706 Quantidade: 50			
21	PROTETOR OCULAR BABY G Código: 219707 Quantidade: 50			
22	Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filho (Rosa) Código: 214432 Quantidade: 3.000			
23	Pulseira em Vinil Azul para Mãe e Filho (Azul) Código: 214431 Quantidade: 3.000			
24	Pulseira em Vinil Branca para Mãe e Gemêos (Branca) Código: 214433 Quantidade: 200			
25	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP Código: 211243 Quantidade: 200.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Multiforma Comercial Ltda	22/04/20 10:12:39	0,4900*
26	SERINGA ORAL 03ML Código: 212285 Quantidade: 15.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	22/04/20 10:24:08	0,2900
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgicos	22/04/20 10:24:18	0,2700

270  
11

27	SERINGA ORAL 10ML Código: 212287 Quantidade: 10.000	<b>Fornecedor</b> Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	<b>Hora</b> 22/04/20 10:29:21	<b>Lance</b> 0,4500
28	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL COM VÁLVULA Código: 211375 Quantidade: 400	<b>Fornecedor</b> Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Crimar S.a. Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada	<b>Hora</b> 22/04/20 10:35:22 22/04/20 10:37:59 22/04/20 10:42:01	<b>Lance</b> 1,1500 0,6800 0,7400*
29	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14, SISTEMA FECHADO Código: 215043 Quantidade: 300	Item Deserto !		
30	Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda Código: 213261 Quantidade: 20	<b>Fornecedor</b> Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada	<b>Hora</b> 22/04/20 10:42:22 22/04/20 10:42:39 22/04/20 10:43:07	<b>Lance</b> 247,0000 245,0000 232,7500
31	Sonda Endotraqueal Aramada nº7.5 Com Balão Código: 212946 Quantidade: 20	<b>Fornecedor</b> Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	<b>Hora</b> 22/04/20 10:36:36 22/04/20 10:39:27 22/04/20 10:39:46 22/04/20 10:41:59 22/04/20 10:42:16 22/04/20 10:42:24	<b>Lance</b> 19,5000 18,7000 18,2500 18,0000 17,9500 17,0000
32	Sonda Endotraqueal Aramada nº8.0 Com Balão Código: 212947 Quantidade: 20	<b>Fornecedor</b> Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	<b>Hora</b> 22/04/20 10:36:36 22/04/20 10:39:34 22/04/20 10:39:53	<b>Lance</b> 19,5000 18,7000 18,2500
33	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16, EM SILICONE, BALÃO 30CC Código: 212303 Quantidade: 30	<b>Fornecedor</b> Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	<b>Hora</b> 22/04/20 10:46:14 22/04/20 10:46:41 22/04/20 10:46:43 22/04/20 10:48:30 22/04/20 10:51:06 22/04/20 10:52:17 22/04/20 10:52:24	<b>Lance</b> 14,1500 13,4400 12,9000 11,4000 11,8000 10,4500 10,9000
34	Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balão 30cc Código: 1103 Quantidade: 1.200	<b>Fornecedor</b> Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	<b>Hora</b> 22/04/20 10:46:21 22/04/20 10:46:51	<b>Lance</b> 2,6000 2,5000
35	Sonda Nasogastrica Longa Nº 04 Esteril Código: 211856 Quantidade: 100			
36	Sonda Nasogastrica Longa Nº 06 Esteril Código: 211862 Quantidade: 500	<b>Fornecedor</b> Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Albermed Material Médico Hospitalar Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Albermed Material Médico Hospitalar Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Albermed Material Médico Hospitalar Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	<b>Hora</b> 22/04/20 10:47:21 22/04/20 10:47:49 22/04/20 10:50:35 22/04/20 10:51:13 22/04/20 10:51:45 22/04/20 10:52:18 22/04/20 10:54:54 22/04/20 10:55:25	<b>Lance</b> 0,8000 0,7500 0,7400 0,7300 0,7100 0,7000 0,6900 0,6500

		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 10:55:53	0,6400
		Clurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	22/04/20 10:56:20	0,7800*
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 10:59:05	0,6120
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	22/04/20 11:01:34	0,6117
		Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	22/04/20 11:04:09	0,6110
27	Sonda Nasogastrica Longa Nº 08 Esteril <b>Código:</b> 1122 <b>Quantidade:</b> 600	<b>Fornecedor</b> Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	<b>Hora</b> 22/04/20 10:55:53 22/04/20 10:55:35 22/04/20 10:56:37 22/04/20 10:59:35 22/04/20 11:01:35	<b>Lance</b> 0,7200 0,7200 0,7100 0,6900 0,6800
28	Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril <b>Código:</b> 1117 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b> Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Cremar S.a.	<b>Hora</b> 22/04/20 10:59:20 22/04/20 11:01:59 22/04/20 11:04:21 22/04/20 11:05:38	<b>Lance</b> 1,0500 1,0400 0,9480 0,8800
29	Sonda Nasogastrica Longa Nº 20 Esteril <b>Código:</b> 215570 <b>Quantidade:</b> 200	<b>Fornecedor</b> Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Clurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cremar S.a.	<b>Hora</b> 22/04/20 10:59:31 22/04/20 11:02:15 22/04/20 11:02:49 22/04/20 11:04:25 22/04/20 11:05:25 22/04/20 11:05:52	<b>Lance</b> 1,2800 1,1800 1,2700* 1,0800 1,0500 1,2200*
40	SONDA URETRAL, N 08, ESTERIL <b>Código:</b> 1135 <b>Quantidade:</b> 500	<b>Fornecedor</b> Joamed Comercio De Materiais Cirurgico Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Clurgica Plena Produtos Hospitalares Cremar S.a.	<b>Hora</b> 22/04/20 10:59:37 22/04/20 11:02:38 22/04/20 11:06:03 22/04/20 11:06:14	<b>Lance</b> 0,4580 0,4440 0,4400 0,3700
41	TRANSDUTOR DE PRESSAO <b>Código:</b> 212477 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b> Zammi Instrumental Eireli Zammi Instrumental Eireli	<b>Hora</b> 22/04/20 11:03:12 22/04/20 11:06:34	<b>Lance</b> 60,0000 59,9000
42 Exclusivo ME-EPP	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL <b>Código:</b> 5950 <b>Quantidade:</b> 400	<b>Fornecedor</b> Clurgica Plena Produtos Hospitalares	<b>Hora</b> 22/04/20 11:08:50	<b>Lance</b> 12,5000
43	TUBO DE SILICONE COM LISTRAS VERDES, N 204 <b>Código:</b> 211253 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b> Aabo Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	<b>Hora</b> 22/04/20 11:08:16	<b>Lance</b> 6,3500
44 Exclusivo ME-EPP	Valvula reguladora para cilindro de oxigenio com fluxometro <b>Código:</b> 212247 <b>Quantidade:</b> 40			

Lances marcados com \*\*\* foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não-marcados foram considerados como lances na disputa.

**Pedidos de esclarecimentos / Impugnação**

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	22/04/20 09:16:42	Trucada a sessão para a disputa do prego 22174
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:17:03	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 29/2020 - Fes.
<b>Item 1: 143443 - LAMINA PARA BISTURI N 22</b>		
Sistema	22/04/20 09:17:25	Aberta a disputa do item 1.



211  
M

<b>Item 2: 143444 - Lâmpada para Laringoscópio</b>		
Sistema	22/04/20 09:17:25	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 4: 143446 - Luva Cirúrgica Esteril nº 6.5</b>		
Sistema	22/04/20 09:17:25	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 5: 143447 - LUVA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - SEM PO</b>		
Sistema	22/04/20 09:17:25	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 143448 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	22/04/20 09:17:25	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 1: 143443 - LAMINA PARA BISTURI N 22</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:22:11	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$8,3550; por favor reduzam ao estipulado!
Crurgicos Plena Produtos Hospitalares	22/04/20 09:22:19	Sr. Pregoeiro, item lançado no campo erradamente. Preço desclassificação do item.
Pregoeiro	22/04/20 09:22:17	ok, grato.
Sistema	22/04/20 09:24:12	Atenção!!! Bateria iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 143444 - Lâmpada para Laringoscópio</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:25:35	Senhores, solicito a redução do preço, sem a possível refutue sua proposta a R\$ 15,00!
<b>Item 4: 143446 - Luva Cirúrgica Esteril nº 6.5</b>		
Sistema	22/04/20 09:26:05	Atenção!!! Bateria iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 143447 - LUVA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - SEM PO</b>		
Sistema	22/04/20 09:26:12	Atenção!!! Bateria iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 143448 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	22/04/20 09:26:14	Atenção!!! Bateria iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 143444 - Lâmpada para Laringoscópio</b>		
Sistema	22/04/20 09:27:30	Atenção!!! Bateria iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 143447 - LUVA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - SEM PO</b>		
Sistema	22/04/20 09:29:17	Disputa do item 5 encerrada!
<b>Item 7: 143449 - MACRONEBULIZADOR ADULTO</b>		
Sistema	22/04/20 09:30:08	Aberta a disputa do item 7
<b>Item 8: 143450 - Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unids)</b>		
Sistema	22/04/20 09:30:08	Aberta a disputa do item 8
<b>Item 9: 143451 - Mascara Laringea N 2</b>		
Sistema	22/04/20 09:30:08	Aberta a disputa do item 9
<b>Item 10: 143452 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 00</b>		
Sistema	22/04/20 09:30:08	Aberta a disputa do item 10
<b>Item 11: 143453 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1</b>		
Sistema	22/04/20 09:30:08	Aberta a disputa do item 11
<b>Item 12: 143454 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 2</b>		
Sistema	22/04/20 09:30:08	Aberta a disputa do item 12
<b>Item 6: 143448 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:31:24	Aguardo a redução do preço.
Pregoeiro	22/04/20 09:31:47	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento.
<b>Item 7: 143449 - MACRONEBULIZADOR ADULTO</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:32:40	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$69,3250; por favor reduzam ao estipulado!
<b>Item 8: 143450 - Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unids)</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:33:39	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$6,35; por favor reduzam ao estipulado!
<b>Item 7: 143449 - MACRONEBULIZADOR ADULTO</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:36:18	Aguardo a redução do preço.
<b>Item 8: 143450 - Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unids)</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:36:30	Aguardo a redução do preço.
<b>Item 9: 143451 - Mascara Laringea N 2</b>		
Sistema	22/04/20 09:36:35	Atenção!!! Bateria iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 10: 143452 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 00</b>		
Sistema	22/04/20 09:36:44	Atenção!!! Bateria iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 11: 143453 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:36:51	Aguardo a redução do preço.
<b>Item 12: 143454 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 2</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:36:57	Aguardo a redução do preço.
Pregoeiro	22/04/20 09:37:14	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$17,50; por favor reduzem ao estipulado!
<b>Item 11: 143453 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1</b>		
Pregoeiro	22/04/20 09:37:26	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$17,50; por favor reduzem ao estipulado!
<b>Item 7: 143449 - MACRONEBULIZADOR ADULTO</b>		
Sistema	22/04/20 09:40:16	Atenção!!! Bateria iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.

<b>Item 6: 143448 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>
Sistema 22/04/20 09:40:20 Disputa do item 6 encerrada!
<b>Item 8: 143450 - Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unds)</b>
Sistema 22/04/20 09:40:23 Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 11: 143453 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1</b>
Sistema 22/04/20 09:40:26 Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 12: 143454 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 2</b>
Sistema 22/04/20 09:40:30 Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 143446 - Luva Cirurgica Esteril nº 6,5</b>
Sistema 22/04/20 09:41:11 Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 7: 143449 - MACRONEBULIZADOR ADULTO</b>
Pregoeiro 22/04/20 09:44:26 Senhores, aguardo as lances!
<b>Item 8: 143450 - Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unds)</b>
Pregoeiro 22/04/20 09:44:26 Senhores, aguardo as lances!
<b>Item 11: 143453 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1</b>
Pregoeiro 22/04/20 09:44:26 Senhores, aguardo as lances!
<b>Item 12: 143454 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 2</b>
Pregoeiro 22/04/20 09:44:26 Senhores, aguardo as lances!
<b>Item 8: 143450 - Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unds)</b>
Sistema 22/04/20 09:44:28 Disputa do item 8 encerrada!
<b>Item 7: 143449 - MACRONEBULIZADOR ADULTO</b>
Pregoeiro 22/04/20 09:45:54 Senhores, as lances, por favor!
<b>Item 8: 143450 - Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unds)</b>
Pregoeiro 22/04/20 09:45:54 Senhores, as lances, por favor!
<b>Item 11: 143453 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1</b>
Pregoeiro 22/04/20 09:45:54 Senhores, as lances, por favor!
<b>Item 12: 143454 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 2</b>
Pregoeiro 22/04/20 09:45:54 Senhores, as lances, por favor!
<b>Item 11: 143453 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1</b>
Sistema 22/04/20 09:47:34 Disputa do item 11 encerrada!
<b>Item 13: 143455 - Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido</b>
Sistema 22/04/20 09:48:32 Aberta a disputa do item 13
<b>Item 14: 143456 - PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA 112X100MM - MIN. 150 FLS (SANFONADO)</b>
Sistema 22/04/20 09:48:32 Aberta a disputa do item 14
<b>Item 15: 143457 - Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m</b>
Sistema 22/04/20 09:48:32 Aberta a disputa do item 15
<b>Item 16: 143458 - PLACA ELETROCIURGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL</b>
Sistema 22/04/20 09:48:32 Aberta a disputa do item 16
<b>Item 1: 143443 - LAMINA PARA BISTURI N 22</b>
Sistema 22/04/20 09:49:30 Disputa do item 1 encerrada!
<b>Item 2: 143444 - Lampada para Laringoscopia</b>
Sistema 22/04/20 09:50:37 Disputa do item 2 encerrada!
<b>Item 13: 143455 - Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido</b>
Sistema 22/04/20 09:53:42 Atenção!!! Batida Iminente para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 14: 143456 - PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA 112X100MM - MIN. 150 FLS (SANFONADO)</b>
Sistema 22/04/20 09:53:45 Atenção!!! Batida Iminente para o item 14! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 15: 143457 - Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m</b>
Sistema 22/04/20 09:53:47 Atenção!!! Batida Iminente para o item 15! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 16: 143458 - PLACA ELETROCIURGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL</b>
Sistema 22/04/20 09:53:50 Atenção!!! Batida Iminente para o item 16! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 15: 143457 - Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m</b>
Sistema 22/04/20 09:56:53 Disputa do item 15 encerrada!
<b>Item 7: 143449 - MACRONEBULIZADOR ADULTO</b>
Sistema 22/04/20 09:57:22 Disputa do item 7 encerrada!
<b>Item 17: 143459 - Po para Absorcao de Umidade em Estomas</b>
Sistema 22/04/20 10:01:24 Aberta a disputa do item 17
<b>Item 18: 143460 - PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO</b>
Sistema 22/04/20 10:01:24 Aberta a disputa do item 18
<b>Item 19: 143461 - PROTETOR OCULAR BABY P</b>
Sistema 22/04/20 10:01:24 Aberta a disputa do item 19
<b>Item 20: 143462 - PROTETOR OCULAR BABY M</b>
Sistema 22/04/20 10:01:24 Aberta a disputa do item 20
<b>Item 13: 143455 - Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido</b>

2020  
13

Sistema	22/04/20 10:01:44	Disputa do item 13 encerrada!
<b>Item 17: 143459 - Po para Absorcao de Umidade em Estomas</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:02:02	Senhores, solicito a reducao do preço. Se não possível reduzir sua proposta a R\$ 35,00!
<b>Item 18: 143460 - PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:02:30	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embraseamento, a saber, R\$0,04; por favor reduzam ao estipulado!
<b>Item 9: 143451 - Mascara Laringea N 2</b>		
Sistema	22/04/20 10:03:43	Disputa do item 9 encerrada!
<b>Item 16: 143458 - PLACA ELETROCIÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL</b>		
Sistema	22/04/20 10:03:56	Disputa do item 16 encerrada!
<b>Item 19: 143461 - PROTETOR OCULAR BABY P</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:04:06	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embraseamento, a saber, R\$ 20,333; por favor reduzam ao estipulado!
<b>Item 20: 143462 - PROTETOR OCULAR BABY M</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:04:21	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embraseamento, a saber, R\$ 20,333; por favor reduzam ao estipulado!
<b>Item 18: 143460 - PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:05:38	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
<b>Item 19: 143461 - PROTETOR OCULAR BABY P</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:05:38	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
<b>Item 20: 143462 - PROTETOR OCULAR BABY M</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:05:38	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
<b>Item 17: 143459 - Po para Absorcao de Umidade em Estomas</b>		
Sistema	22/04/20 10:06:06	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 17! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 18: 143460 - PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO</b>		
Sistema	22/04/20 10:06:08	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 18! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 19: 143461 - PROTETOR OCULAR BABY P</b>		
Sistema	22/04/20 10:06:10	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 19! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 20: 143462 - PROTETOR OCULAR BABY M</b>		
Sistema	22/04/20 10:06:12	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 20! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 10: 143452 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 00</b>		
Sistema	22/04/20 10:06:51	Disputa do item 10 encerrada!
<b>Item 13: 143454 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 2</b>		
Sistema	22/04/20 10:11:40	Disputa do item 13 encerrada!
<b>Item 21: 143463 - PROTETOR OCULAR BABY G</b>		
Sistema	22/04/20 10:12:05	Aberta a disputa do item 21
<b>Item 22: 143464 - Pulseira em Vinil Rosa para Mae e Filha (Rosa)</b>		
Sistema	22/04/20 10:12:05	Aberta a disputa do item 22
<b>Item 23: 143465 - Pulseira em Vinil Azul para Mae e Filho (Azul)</b>		
Sistema	22/04/20 10:12:05	Aberta a disputa do item 23
<b>Item 24: 143466 - Pulseira em Vinil Branca para Mae e Gemeos (Branca)</b>		
Sistema	22/04/20 10:12:05	Aberta a disputa do item 24
<b>Item 25: 143467 - SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP</b>		
Sistema	22/04/20 10:12:05	Aberta a disputa do item 25
<b>Item 21: 143463 - PROTETOR OCULAR BABY G</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:12:32	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embraseamento, a saber, R\$ 20,333; por favor reduzam ao estipulado!
<b>Item 14: 143456 - PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA 112X180MM - MIN. 150 FLS (SAMPONADO)</b>		
Sistema	22/04/20 10:12:52	Disputa do item 14 encerrada!
<b>Item 24: 143466 - Pulseira em Vinil Branca para Mae e Gemeos (Branca)</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:13:59	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embraseamento, a saber, R\$ 1,5886; por favor reduzam ao estipulado!
<b>Item 21: 143463 - PROTETOR OCULAR BABY G</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:13:23	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
<b>Item 24: 143466 - Pulseira em Vinil Branca para Mae e Gemeos (Branca)</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:13:29	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
<b>Item 22: 143464 - Pulseira em Vinil Rosa para Mae e Filha (Rosa)</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:14:17	Sr. licitante: caso possível reduzir sua proposta a R\$ 1,10!
<b>Item 23: 143465 - Pulseira em Vinil Azul para Mae e Filho (Azul)</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:15:50	Senhores, solicito a reducao do preço.
<b>Item 25: 143467 - SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:16:10	Senhores, solicito a reducao do preço.
<b>Item 17: 143459 - Po para Absorcao de Umidade em Estomas</b>		
Sistema	22/04/20 10:16:12	Disputa do item 17 encerrada!
<b>Item 21: 143463 - PROTETOR OCULAR BABY G</b>		
Pregoeiro	22/04/20 10:16:26	Aguardando a reducao do preço.

<b>Item 22: 143464 - Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filha (Rosa)</b>	
Pregoeiro	22/04/20 10:16:32 Aguardo a redução do preço.
<b>Item 23: 143465 - Pulseira em Vinil Azul para Mãe e Filho (Azul)</b>	
Pregoeiro	22/04/20 10:16:37 Aguardo a redução do preço.
<b>Item 24: 143466 - Pulseira em Vinil Branca para Mãe e Gêmeos (Branca)</b>	
Pregoeiro	22/04/20 10:16:45 Aguardo a redução do preço.
<b>Item 25: 143467 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - BICO SLIP</b>	
Pregoeiro	22/04/20 10:16:51 Aguardo a redução do preço.
<b>Item 21: 143463 - PROTETOR OCULAR BABY G</b>	
Sistema	22/04/20 10:16:58 Atenção!!! Bidada iminente para o item 21! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 22: 143464 - Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filha (Rosa)</b>	
Sistema	22/04/20 10:17:01 Atenção!!! Bidada iminente para o item 22! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 23: 143465 - Pulseira em Vinil Azul para Mãe e Filho (Azul)</b>	
Sistema	22/04/20 10:17:04 Atenção!!! Bidada iminente para o item 23! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 24: 143466 - Pulseira em Vinil Branca para Mãe e Gêmeos (Branca)</b>	
Sistema	22/04/20 10:17:09 Atenção!!! Bidada iminente para o item 24! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 25: 143467 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - BICO SLIP</b>	
Sistema	22/04/20 10:17:12 Atenção!!! Bidada iminente para o item 25! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 26: 143468 - SERINGA ORAL 03ML</b>	
Sistema	22/04/20 10:22:07 Aberta a disputa do item 26
<b>Item 27: 143469 - SERINGA ORAL 10ML</b>	
Sistema	22/04/20 10:22:07 Aberta a disputa do item 27
<b>Item 21: 143463 - PROTETOR OCULAR BABY G</b>	
Sistema	22/04/20 10:24:03 Disputa do item 21 encerrada!
<b>Item 26: 143468 - SERINGA ORAL 03ML</b>	
Sistema	22/04/20 10:30:49 Atenção!!! Bidada iminente para o item 26! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 27: 143469 - SERINGA ORAL 10ML</b>	
Sistema	22/04/20 10:30:52 Atenção!!! Bidada iminente para o item 27! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 22: 143464 - Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filha (Rosa)</b>	
Sistema	22/04/20 10:32:07 Disputa do item 22 encerrada!
<b>Item 18: 143460 - PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO</b>	
Sistema	22/04/20 10:33:15 Disputa do item 18 encerrada!
<b>Item 23: 143465 - Pulseira em Vinil Azul para Mãe e Filho (Azul)</b>	
Sistema	22/04/20 10:34:11 Disputa do item 23 encerrada!
<b>Item 28: 143470 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA</b>	
Sistema	22/04/20 10:34:27 Aberta a disputa do item 28
<b>Item 30: 143472 - Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda</b>	
Sistema	22/04/20 10:34:27 Aberta a disputa do item 30
<b>Item 31: 143473 - Sonda Endotraqueal Aramada nº7,5 Com Balão</b>	
Sistema	22/04/20 10:34:27 Aberta a disputa do item 31
<b>Item 32: 143474 - Sonda Endotraqueal Aramada nº8,0 Com Balão</b>	
Sistema	22/04/20 10:34:27 Aberta a disputa do item 32
<b>Item 24: 143466 - Pulseira em Vinil Branca para Mãe e Gêmeos (Branca)</b>	
Sistema	22/04/20 10:35:16 Disputa do item 24 encerrada!
<b>Item 19: 143461 - PROTETOR OCULAR BABY P</b>	
Sistema	22/04/20 10:35:18 Disputa do item 19 encerrada!
<b>Item 30: 143472 - Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda</b>	
Pregoeiro	22/04/20 10:35:30 Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 20: 143462 - PROTETOR OCULAR BABY H</b>	
Sistema	22/04/20 10:37:20 Disputa do item 20 encerrada!
<b>Item 28: 143470 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA</b>	
Sistema	22/04/20 10:38:05 Atenção!!! Bidada iminente para o item 28! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 31: 143473 - Sonda Endotraqueal Aramada nº7,5 Com Balão</b>	
Sistema	22/04/20 10:38:08 Atenção!!! Bidada iminente para o item 31! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 32: 143474 - Sonda Endotraqueal Aramada nº8,0 Com Balão</b>	
Sistema	22/04/20 10:38:11 Atenção!!! Bidada iminente para o item 32! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 30: 143472 - Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda</b>	
Pregoeiro	22/04/20 10:38:23 Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 27: 143469 - SERINGA ORAL 10ML</b>	
Sistema	22/04/20 10:38:58 Disputa do item 27 encerrada!
<b>Item 32: 143474 - Sonda Endotraqueal Aramada nº8,0 Com Balão</b>	
Sistema	22/04/20 10:41:15 Disputa do item 32 encerrada!

<b>Item 30: 143472 - Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda</b>
Proposta: 22/04/20 10:41:19 Senhores Licitantes, por favor, se possível, reduzam seus preços PARA QUE HAJA DESEMPATE!
Sistema: 22/04/20 10:42:30 Atenção!!! Batida Iminente para o item 30! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 33: 143475 - Sonda FOLEY 2 VIAS Nº16, EM SILICONE, BALÃO 30CC</b>
Sistema: 22/04/20 10:42:54 Aberta a disputa do item 33
<b>Item 34: 143476 - Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balao 30cc</b>
Sistema: 22/04/20 10:43:54 Aberta a disputa do item 34
<b>Item 35: 143477 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 04 Esteril</b>
Sistema: 22/04/20 10:43:54 Aberta a disputa do item 35
<b>Item 36: 143478 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 06 Esteril</b>
Sistema: 22/04/20 10:43:54 Aberta a disputa do item 36
<b>Item 37: 143479 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 08 Esteril</b>
Sistema: 22/04/20 10:43:54 Aberta a disputa do item 37
<b>Item 33: 143475 - Sonda FOLEY 2 VIAS Nº16, EM SILICONE, BALÃO 30CC</b>
Sistema: 22/04/20 10:48:00 Atenção!!! Batida Iminente para o item 33! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 34: 143476 - Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balao 30cc</b>
Sistema: 22/04/20 10:48:05 Atenção!!! Batida Iminente para o item 34! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 36: 143478 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 06 Esteril</b>
Sistema: 22/04/20 10:48:14 Atenção!!! Batida Iminente para o item 36! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 28: 143470 - Sonda DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA</b>
Sistema: 22/04/20 10:49:11 Disputa do item 28 encerrada!
<b>Item 25: 143467 - SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP</b>
Sistema: 22/04/20 10:49:20 Disputa do item 25 encerrada!
<b>Item 31: 143473 - Sonda Endotraqueal Aramada nº7.5 Com Balao</b>
Sistema: 22/04/20 10:50:14 Disputa do item 31 encerrada!
<b>Item 35: 143477 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 04 Esteril</b>
Proposta: 22/04/20 10:51:00 Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 37: 143479 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 08 Esteril</b>
Proposta: 22/04/20 10:51:00 Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 33: 143475 - Sonda FOLEY 2 VIAS Nº16, EM SILICONE, BALÃO 30CC</b>
Sistema: 22/04/20 10:54:06 Disputa do item 33 encerrada!
<b>Item 35: 143477 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 04 Esteril</b>
Proposta: 22/04/20 10:54:22 Senhores, os lances, por favor!
<b>Item 37: 143479 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 08 Esteril</b>
Proposta: 22/04/20 10:54:22 Senhores, os lances, por favor!
Sistema: 22/04/20 10:55:30 Atenção!!! Batida Iminente para o item 37! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 26: 143468 - SERINGA ORAL 03ML</b>
Sistema: 22/04/20 10:55:57 Disputa do item 26 encerrada!
<b>Item 35: 143477 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 04 Esteril</b>
Sistema: 22/04/20 10:57:57 Atenção!!! Batida Iminente para o item 35! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 38: 143480 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril</b>
Sistema: 22/04/20 10:58:32 Aberta a disputa do item 38
<b>Item 39: 143481 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 20 Esteril</b>
Sistema: 22/04/20 10:58:32 Aberta a disputa do item 39
<b>Item 40: 143482 - Sonda URETRAL N 08, ESTERIL</b>
Sistema: 22/04/20 10:58:32 Aberta a disputa do item 40
<b>Item 41: 143483 - TRANSDUTOR DE PRESSAO</b>
Sistema: 22/04/20 10:58:32 Aberta a disputa do item 41
<b>Item 42: 143484 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b>
Sistema: 22/04/20 10:58:32 Aberta a disputa do item 42
<b>Item 30: 143472 - Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda</b>
Sistema: 22/04/20 11:01:37 Disputa do item 30 encerrada!
<b>Item 42: 143484 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b>
Proposta: 22/04/20 11:02:31 Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 12,00?
<b>Item 41: 143483 - TRANSDUTOR DE PRESSAO</b>
Proposta: 22/04/20 11:02:46 Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 38: 143480 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril</b>
Sistema: 22/04/20 11:03:09 Atenção!!! Batida Iminente para o item 38! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 39: 143481 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 20 Esteril</b>
Sistema: 22/04/20 11:03:14 Atenção!!! Batida Iminente para o item 39! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 40: 143482 - Sonda URETRAL N 08, ESTERIL</b>
Sistema: 22/04/20 11:03:20 Atenção!!! Batida Iminente para o item 40! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 41: 143483 - TRANSDUTOR DE PRESSAO</b>



Sistema	22/04/20 11:03:29	Atenção!!! Bateria iminente para o item 41! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 42: 143484 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b>		
Pregoeiro	22/04/20 11:03:55	Aguardando a redução do preço.
Sistema	22/04/20 11:04:57	Atenção!!! Bateria iminente para o item 42! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 34: 143476 - Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balão 30cc</b>		
Sistema	22/04/20 11:05:13	Disputa do item 34 encerrada!
<b>Item 39: 143481 - Sonda Nasogastrica Longa N° 20 Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:06:19	Disputa do item 39 encerrada!
<b>Item 38: 143480 - Sonda Nasogastrica Longa N° 18 Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:07:15	Disputa do item 38 encerrada!
<b>Item 43: 143485 - TUBO DE SILICONE COM LISTRAS VERDES, N 204</b>		
Sistema	22/04/20 11:07:29	Aberta a disputa do item 43
<b>Item 44: 143486 - Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro</b>		
Sistema	22/04/20 11:07:29	Aberta a disputa do item 44
<b>Item 42: 143484 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b>		
Crurgica Plena		
Produtos	22/04/20 11:08:02	Sr. Pregaeiro, consigo é a 12,56 o item 42
Hospitalares:		
<b>Item 44: 143486 - Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro</b>		
Pregoeiro	22/04/20 11:08:06	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, e saber, R\$ 100,00; por favor reduza(m) ao máximo!
<b>Item 37: 143479 - Sonda Nasogastrica Longa N° 08 Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:10:36	Disputa do item 37 encerrada!
<b>Item 44: 143486 - Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro</b>		
Pregoeiro	22/04/20 11:11:00	Caso não reduza(m) seus preços, a proposta será desclassificada!
<b>Item 43: 143485 - TUBO DE SILICONE COM LISTRAS VERDES, N 204</b>		
Sistema	22/04/20 11:12:01	Atenção!!! Bateria iminente para o item 43! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 44: 143486 - Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro</b>		
Sistema	22/04/20 11:12:03	Atenção!!! Bateria iminente para o item 44! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	22/04/20 11:12:19	Aguardando a redução do preço.
<b>Item 36: 143478 - Sonda Nasogastrica Longa N° 05 Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:12:21	Disputa do item 36 encerrada!
<b>Item 42: 143484 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b>		
Pregoeiro	22/04/20 11:12:43	Ok, Grato.
<b>Item 44: 143486 - Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro</b>		
Sistema	22/04/20 11:20:09	Disputa do item 44 encerrada!
<b>Item 35: 143477 - Sonda Nasogastrica Longa N° 04 Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:22:04	Disputa do item 35 encerrada!
<b>Item 43: 143485 - TUBO DE SILICONE COM LISTRAS VERDES, N 204</b>		
Sistema	22/04/20 11:23:06	Disputa do item 43 encerrada!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	22/04/20 11:29:20	As licitantes premiadas colocadas, deverão enviar a Fax os documentos solicitados no item 6.5. do edital de embasamento, ademais, deverão enviar ao menos UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, caso estejam cadastradas no Sicaf ou no E-Compras. Por gentileza, atentar para o prazo de entrega, à saber, 24/04/2020 (sexta-feira).
<b>Item 42: 143484 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b>		
Sistema	22/04/20 11:32:04	Disputa do item 42 encerrada!
<b>Item 40: 143482 - Sonda Uretral N 08, Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:27	Disputa do item 40 encerrada!
<b>Item 1: 143443 - LAMINA PARA BESTURI N 22</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 1 em fase de habilitação
<b>Item 2: 143444 - Lâmpada para Laringoscópio</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 2 em fase de habilitação
<b>Item 4: 143446 - Lava Cirurgica Esteril nº 6,5</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 4 em fase de habilitação
<b>Item 5: 143447 - LUVA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - SEM PO</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 5 em fase de habilitação
<b>Item 6: 143448 - Lava para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 6 em fase de habilitação
<b>Item 7: 143449 - MACROEMBULIZADOR ADULTO</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 7 em fase de habilitação
<b>Item 8: 143450 - Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unds)</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 8 em fase de habilitação
<b>Item 9: 143451 - Mascara Laringea N 2</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 9 em fase de habilitação
<b>Item 10: 143452 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 00</b>		

214  
13

Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 10 em fase de habilitação
<b>Item 11: 143453 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica n 1</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 11 em fase de habilitação
<b>Item 12: 143454 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica n 2</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 12 em fase de habilitação
<b>Item 13: 143455 - Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 13 em fase de habilitação
<b>Item 14: 143456 - PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA 112X100MM - MIN. 150 FLS (SARFONADO)</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 14 em fase de habilitação
<b>Item 15: 143457 - Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 15 em fase de habilitação
<b>Item 16: 143458 - PLACA ELETROCIÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 16 em fase de habilitação
<b>Item 17: 143459 - Po para Absorção de Umidade em Estomas</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 17 em fase de habilitação
<b>Item 18: 143460 - PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 18 em fase de habilitação
<b>Item 19: 143461 - PROTETOR OCULAR BABY P</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:37	Item 19 em fase de habilitação
<b>Item 20: 143462 - PROTETOR OCULAR BABY M</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 20 em fase de habilitação
<b>Item 21: 143463 - PROTETOR OCULAR BABY G</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 21 em fase de habilitação
<b>Item 22: 143464 - Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filho (Rosa)</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 22 em fase de habilitação
<b>Item 23: 143465 - Pulseira em Vinil Azul para Mãe e Filho (Azul)</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 23 em fase de habilitação
<b>Item 24: 143466 - Pulseira em Vinil Branca para Mãe e Gêmeos (Branca)</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 24 em fase de habilitação
<b>Item 25: 143467 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - BICO SLIP</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 25 em fase de habilitação
<b>Item 26: 143468 - SERINGA ORAL 03ML</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 26 em fase de habilitação
<b>Item 27: 143469 - SERINGA ORAL 10ML</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 27 em fase de habilitação
<b>Item 28: 143470 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 06, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 28 em fase de habilitação
<b>Item 29: 143471 - Sonda Endotraqueal Nº 7, Duplo Lumen, Esquerda</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 29 em fase de habilitação
<b>Item 30: 143472 - Sonda Endotraqueal Nº 7, Duplo Lumen, Direita</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 30 em fase de habilitação
<b>Item 31: 143473 - Sonda Endotraqueal Aramada nº7.5 Com Balão</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 31 em fase de habilitação
<b>Item 32: 143474 - Sonda Endotraqueal Aramada nº8.0 Com Balão</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 32 em fase de habilitação
<b>Item 33: 143475 - Sonda Foley 2 Vias Nº16, EM SILICONE, BALÃO 30CC</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 33 em fase de habilitação
<b>Item 34: 143476 - Sonda Foley 2 Vias Nº 18, em Latex, Balão 30cc</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 34 em fase de habilitação
<b>Item 35: 143477 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 04 Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 35 em fase de habilitação
<b>Item 36: 143478 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 06 Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 36 em fase de habilitação
<b>Item 37: 143479 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 08 Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 37 em fase de habilitação
<b>Item 38: 143480 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 10 Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 38 em fase de habilitação
<b>Item 39: 143481 - Sonda Nasogastrica Longa Nº 20 Esteril</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 39 em fase de habilitação
<b>Item 40: 143482 - Sonda Uretral Nº 08, ESTERIL</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 40 em fase de habilitação
<b>Item 41: 143483 - TRANSDUTOR DE PRESSÃO</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 41 em fase de habilitação
Sistema	22/04/20 11:33:38	Disputa do item 41 encerrada!
<b>Item 42: 143484 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b>		

Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 42 em fase de habilitação
<b>Item 43: 143485 - TUBO DE SILICONE COM LISTRAS VERDES, N 204</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 43 em fase de habilitação
<b>Item 44: 143486 - Valsula reguladora para cilindro de oxigenio com fluxometro</b>		
Sistema	22/04/20 11:33:38	Item 44 em fase de habilitação

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1 Exclusivo ME/EPP	LAMINA PARA BESTURI N 22 Código: 81810 Quantidade: 4.000			
2 Exclusivo ME/EPP	Lampada para Laringoscopia Código: 212853 Quantidade: 200			
3	Luva Cirurgica Esteril nº 6.0 Código: 51793 Quantidade: 6.000	Item Deserto 1		
4	Luva Cirurgica Esteril nº 6.5 Código: 148158 Quantidade: 9.000	Fornecedor	Hora	Valor
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - SEM PO Código: 212103 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
6	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Código: 66377 Quantidade: 1.800.000	Fornecedor	Hora	Valor
7 Exclusivo ME/EPP	MACRONEBULIZADOR ADULTO Código: 212856 Quantidade: 100	Fornecedor	Hora	Valor
8	Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (Cx. C/ 50 unds) Código: 1027 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
9	Mascara Laringea N 2 Código: 217905 Quantidade: 10	Fornecedor	Hora	Valor
10	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 00 Código: 214921 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
11 Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1 Código: 214923 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
12		Fornecedor	Hora	Valor

2/3  
1/3

Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica n.2 <b>Código:</b> 214924 <b>Quantidade:</b> 20			
13 Exclusivo ME/EPP	Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido <b>Código:</b> 212857 <b>Quantidade:</b> 300	Fornecedor	Hora	Valor
14	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA 112X100MM - MIN. 150 FLS (SANFONADO) <b>Código:</b> 217643 <b>Quantidade:</b> 500	Fornecedor	Hora	Valor
15	Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m <b>Código:</b> 212170 <b>Quantidade:</b> 200	Fornecedor	Hora	Valor
16	PLACA ELETROCARDIÓGRFICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL <b>Código:</b> 212673 <b>Quantidade:</b> 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
17	Po para Absorção de Umidade em Estomas <b>Código:</b> 211379 <b>Quantidade:</b> 100	Fornecedor	Hora	Valor
18	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO <b>Código:</b> 43861 <b>Quantidade:</b> 6.000	Fornecedor	Hora	Valor
19	PROTETOR OCULAR BABY P <b>Código:</b> 219705 <b>Quantidade:</b> 50	Fornecedor	Hora	Valor
20	PROTETOR OCULAR BABY M <b>Código:</b> 219706 <b>Quantidade:</b> 50	Fornecedor	Hora	Valor
21	PROTETOR OCULAR BABY G <b>Código:</b> 219707 <b>Quantidade:</b> 50	Fornecedor	Hora	Valor
22	Pulseira em Vitril Rosa para Mãe e Filha (Rosa) <b>Código:</b> 214432 <b>Quantidade:</b> 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
23	Pulseira em Vitril Azul para Mãe e Filho (Azul) <b>Código:</b> 214431 <b>Quantidade:</b> 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
24	Pulseira em Vitril Branca para Mãe e Gêmeos (Branca) <b>Código:</b> 214433 <b>Quantidade:</b> 200	Fornecedor	Hora	Valor
25	SERINGA DESCARTAVEL	Fornecedor	Hora	Valor

	DE 20ML - BICO SLIP Código: 211243 Quantidade: 200.000			
25	SERINGA ORAL 03ML Código: 212285 Quantidade: 15.000	Fornecedor	Hora	Valor
27	SERINGA ORAL 10ML Código: 212287 Quantidade: 10.000	Fornecedor	Hora	Valor
28	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTAVEL COM VÁLVULA Código: 211375 Quantidade: 400	Fornecedor	Hora	Valor
29	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14, SISTEMA FECHADO Código: 215043 Quantidade: 300	Item Deserto?		
30	Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda Código: 213261 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
31	Sonda Endotraqueal Aramada nº7.5 Com Balão Código: 212946 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
32	Sonda Endotraqueal Aramada nº8.0 Com Balão Código: 212947 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
33	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16, EM SILICONE, BALÃO 30CC Código: 212303 Quantidade: 30	Fornecedor	Hora	Valor
34	Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balão 30cc Código: 1103 Quantidade: 1.200	Fornecedor	Hora	Valor
35	Sonda Nasogastrica Longa Nº 04 Esteril Código: 211856 Quantidade: 100	Fornecedor	Hora	Valor
36	Sonda Nasogastrica Longa Nº 06 Esteril Código: 211862 Quantidade: 500	Fornecedor	Hora	Valor
37	Sonda Nasogastrica Longa Nº 08 Esteril Código: 1122 Quantidade: 600	Fornecedor	Hora	Valor
38	Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril Código: 1117	Fornecedor	Hora	Valor



216  
13

	Quantidade:	500			
39	Sonda Nasogastrica Longa Nº 20 Esteril		Fornecedor	Hora	Valor
	Código: 215570				
	Quantidade: 200				
40	SONDA URETRAL N 08, ESTERIL		Fornecedor	Hora	Valor
	Código: 1135				
	Quantidade: 500				
41	TRANSDUTOR DE PRESSAO		Fornecedor	Hora	Valor
	Código: 212477				
	Quantidade: 1.000				
42 Exclusivo ME/EPP	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL		Fornecedor	Hora	Valor
	Código: 5950				
	Quantidade: 400				
43	TUBO DE SILICONE COM LISTRAS VERDES, N 204		Fornecedor	Hora	Valor
	Código: 211253				
	Quantidade: 1.000				
44 Exclusivo ME/EPP	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro		Fornecedor	Hora	Valor
	Código: 212247				
	Quantidade: 40				

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	81810	LAMINA PARA BISTURI N 22	4.000,0000	Cirurgica Fina Produtos Hospitalares	20,5700	6	MO
2	212853	Lampaca para Laringoscopia	200,0000	Dalme Industria E Comercio De Prod Hospitalares Ltda. Esp	58,9500	10	DATRIY
4	148158	Lixa Cirurgica Esteril nº 6,5	9.000,0000	Josamed Comercio De Materiais Cirurgico	1,8000	3	NEW HAND
5	212103	LAMA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - 5EH 100	1.000,0000	Josamed Comercio De Materiais Cirurgico	40,0000	100	BLUE SAIL
6	66377	Lixa para Procedimento em Latex Tamanho M	1.800,000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,6031	10	Nugard
7	212866	MACRONEBULIZADOR ADULTO	100,0000	Prism Tecnologia Em Equipamentos Direto Me	10.000,0000	1	VENTICARE
8	1027	Mascara descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unids)	3.000,0000	Bmh Produtos Medicos Hospitalar Ltda-esp	280,0000	50	notho
9	217605	Mascara Laringea N 2	10,0000	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	33,3400	1	WELL LEAD
10	214921	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 03	20,0000	Josamed Comercio De Materiais Cirurgico	13,0000	1	ADVANTIVE
11	214923	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1	20,0000	Prism Tecnologia Em Equipamentos Direto Me	1.000,0000	1	BMC
12	214924	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 2	20,0000	Prism Tecnologia Em Equipamentos Direto Me	1.000,0000	1	BMC
13	212857	Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido	300,0000	Outarmed Distribuidora Ltda	8,9000	1	DARU
14	217643	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA 112X200MM - MIN. 150 FLS (SANFONADO)	500,0000	Outarmed Distribuidora Ltda	24,9000	1	DARU
15	212170	Papel IV 80G (Rolo Pequeno) 48ms e 30m	200,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	4,4700	30	Tecnoprint
16	212673	PLACA ELETROCIURGICA, BIPARTIDA, DESCARTAVEL, UNIVERSAL	3.000,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	7,0000	1	GMI
17	211376	Popô de Abstracao de Unidade em Estomas	100,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	37,7500	1	Complest
18	43861	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO	6.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,3100	144	Medelben-Inovabex
19	219705	PROTETOR OCULAR BABY F	50,0000	Prism Tecnologia Em Equipamentos Direto Me	100,0000	1	IMPACTO
20	219706	PROTETOR OCULAR BABY M	50,0000	Prism Tecnologia Em Equipamentos Direto Me	100,0000	1	IMPACTO
21	219707	PROTETOR OCULAR BABY G	50,0000	Prism Tecnologia Em Equipamentos Direto Me	100,0000	1	IMPACTO
22	214432	Pulseira em Vivil Rose para Mãe e Filho (Rose)	3.000,0000	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	1,3500	100	WILTEX
23	214431	Pulseira em Vivil Azul para Mãe e Filho (Azul)	3.000,0000	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	1,0000	100	WILTEX
24	214433	Pulseira em Vivil Branco para Mãe e Genitor	300,0000	Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E	3,4200	50	WILTEX

(Branca)		Hospitalarens Sociedade Limitada					
25	211243	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP	200.000,0000	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	0,3500	250	SR
26	211285	SERINGA ORAL 03ML	15.000,0000	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	0,2700	150	ADVANTIVE
27	211287	SERINGA ORAL 10ML	30.000,0000	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	0,4500	100	ADVANTIVE
28	211375	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTAVEL, CDM VÁLVULA	400,0000	Cremier S.a.	0,6800	1	embramed
30	211261	Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda	20,0000	Cirurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalarens Sociedade Limitada	232,7900	1	COMPER
31	211946	Sonda Endotraqueal Armada nº7,5 Com Balão	20,0000	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	17,0000	10	VITAL GOLD
32	211947	Sonda Endotraqueal Armada nº8,0 Com Balão	20,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	18,2500	1	Soldor
33	211303	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16, EM SILICONE, BALÃO 30CC	30,0000	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	10,0000	10	ADVANTIVE
34	1103	Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balão 30cc	1.200,0000	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	2,5000	10	ADVANTIVE
35	211850	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04 Esteril	100,0000	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	0,6000	10	MEDSONDA
36	211862	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 Esteril	500,0000	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	0,6110	10	MEDSONDA
37	1112	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08 Esteril	600,0000	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	0,6800	10	Bosari
38	1117	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 Esteril	500,0000	Cremier S.a.	0,8800	1	embramed
39	211570	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 Esteril	200,0000	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	1,0500	10	Bosari
40	1135	SONDA URETRAL N 08, ESTERIL	500,0000	Cremier S.a.	0,3700	1	embramed
41	211477	TRANSDUTOR DE PRESSAO	1.000,0000	Zenith Instrumental Evol	96,9000	1	KMP
42	5960	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	400,0000	Cirurgica Plena Produtos Hospitalares	12,5000	1	SOLDOR
43	211253	TUBO DE SILICONE COM LISTRAS VERDEES, N 264	1.000,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	6,3500	1	Kimer
44	212247	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro	40,0000	Reom Tecnologia Em Equipamentos Eletr Me	1.000,0000	1	AXMED

Fornecedores (habilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores):

1	Produto	Quantidade	Valor
Exclusivo ME/EPP	LAMPINA PARA BISTURI N 22	81810	4.000

**Habilitação de Fornecedor**

22/04/2020 11:33:37 **Cirurgica Plena Produtos Hospitalares**  
Rua Roberto Romaneli, 2305-30, Ríviera  
86187-015 - CAMBÉ - PR  
ELIAS AMARAL - publinexo@cirurgicaplena.com.br - (43) 3174-3300

2	Produto	Quantidade	Valor
Exclusivo ME/EPP	Lâmpada para Laringoscópio	212653	200

**Habilitação de Fornecedor**

22/04/2020 11:33:37 **Detrix Indústria E Comercio De Prod Hospitalares Ltda. Epp**  
Rua Domingos Silveira Vile Lani  
03661-101 - SÃO PAULO - SP  
SERGIO DINIZ - detrix\_hospitalar@yolixo.com.br - (11) 2641-9211

4	Produto	Quantidade	Valor
	Luva Cirurgica Esteril nº 6,5	148158	9.000

**Habilitação de Fornecedor**

22/04/2020 11:33:37 **Joamed Comercio De Materiais Cirurgico**  
R. Wilson Luis Koefler Junior, 406 - Itaim  
81630-280 - CURITIBA - PR  
41 2108-4545 - vendas14@joamed.com.br - (41) 2108-4545

5	Produto	Quantidade	Valor
	LUVA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - SEM PO	212103	1.000

**Habilitação de Fornecedor**

22/04/2020 11:33:37 **Joamed Comercio De Materiais Cirurgico**  
R. Wilson Luis Koefler Junior, 406 - Itaim  
81630-280 - CURITIBA - PR  
41 2108-4545 - vendas14@joamed.com.br - (41) 2108-4545

217  
1

	Produto	Código	Qtde
6	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	66377	1.800,000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:37	<b>Altamed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Pinópolis 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47)3520-9000 - licitacoes@altamed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
7 Exclusivo ME/EPP	MACRONEBULIZADOR ADULTO	212666	100
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:37	<b>Priom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me</b> Rua Taquaruçu 465-Vila Parque Jabaquara 04346-040 - SÃO PAULO - SP 11.38072652 - atendimento@priom.com.br - (11) 3007-2652		

	Produto	Código	Qtde
8	Mascara Descartável com Tiras Elásticas (CX. C) 50 uncls	1027	3.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:37	<b>Bmh Produtos Medicos Hospitalar Ltda-epi</b> Rua Tialal 599-Limeira 88153-495 - BRUSQUE - SC alexandre - licit@hospitalarbmh.com.br - (47) 3087-2056		

	Produto	Código	Qtde
9	Mascara Laríngea N 2	217905	10
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:37	<b>Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada</b> Alameda Africa,570 - Gleba Y - Tambora 06143-306 - SANTANA DE PARNAIABA - SP LOREWA - licitacao@cfernandes.com.br/licitacao15@cfernandes.com.br/licitacao15@cfernandes.com.br - (11) 4152-0500		

	Produto	Código	Qtde
10	Mascara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica n.00	214921	20
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:37	<b>JoaoMed Comercio De Materiais Cirurgico</b> R. Wilson Los Koelher Junior, 406 - Xenim 81530-283 - CURITIBA - PR 41 2108-4545 - vendas14@joamed.com.br - (41) 2108-4545		

	Produto	Código	Qtde
11 Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica n. 1	214923	20
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:37	<b>Priom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me</b> Rua Taquaruçu 465-Vila Parque Jabaquara 04346-040 - SÃO PAULO - SP 11.38072652 - atendimento@priom.com.br - (11) 3007-2652		

	Produto	Código	Qtde
12 Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica n. 2	214924	20
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			

22/04/2020 11:33:37 **Priom Tecnologia Em Equipamentos Eletr Me**  
 Rua Taquaranga 465-Vila Parque Imboquara  
 04346-040 - SAO PAULO - SP  
 1139172652 - atendimento@priom.com.br - (11) 3807-2652

	Produto	Código	Qtd
13	Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido	212857	300

**Habilitação de Fornecedor**

22/04/2020 11:33:37 **Dufarmed Distribuidora Ltda**  
 Rua Itacolomi, 1831-Amadon  
 85502-070 - PATO BRANCO - PR  
 Fabrico - dufarmed@dufarmed.com.br - (46) 3224-1222

	Produto	Código	Qtd
14	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA 112X100MM - MIN. 150 FLS (SANFONADO)	217643	500

**Habilitação de Fornecedor**

22/04/2020 11:33:37 **Dufarmed Distribuidora Ltda**  
 Rua Itacolomi, 1831-Amadon  
 85502-070 - PATO BRANCO - PR  
 Fabrico - dufarmed@dufarmed.com.br - (46) 3224-1222

	Produto	Código	Qtd
15	Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m	212170	200

**Habilitação de Fornecedor**

22/04/2020 11:33:37 **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
 Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canaas  
 89163-554 - RIO DO SUL - SC  
 (47)2520-9000 - loc@canas@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtd
16	PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL	212673	3.000

**Habilitação de Fornecedor**

22/04/2020 11:33:37 **Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda**  
 Av. Silva Jardim, 747-Centro  
 80230-000 - CURITIBA - PR  
 41 - 32322161 - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161

	Produto	Código	Qtd
17	Po para Absorcao de Umidade em Estomas	211379	100

**Habilitação de Fornecedor**

22/04/2020 11:33:37 **Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda**  
 Av. Silva Jardim, 747-Centro  
 80230-000 - CURITIBA - PR  
 41 - 32322161 - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161

	Produto	Código	Qtd
18	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO	43861	5.000

**Habilitação de Fornecedor**

22/04/2020 11:33:37 **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
 Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canaas  
 89163-554 - RIO DO SUL - SC  
 (47)2520-9000 - loc@canas@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtd
19	PROTETOR OCULAR BABY P	219706	50

**Habilitação de Fornecedor**

278  
11

22/04/2020 11:33:38	<b>Priom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me</b> Rua Taquaricá 465-Vila Parque Jaboaquã 04346-040 - SAO PAULO - SP 1138072652 - atendimento@priom.com.br - (11) 3807-2652
---------------------	---

	Produto	Código	Qtde
20	PROTETOR OCULAR BABY M	219706	50
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Priom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me</b> Rua Taquaricá 465-Vila Parque Jaboaquã 04346-040 - SAO PAULO - SP 1138072652 - atendimento@priom.com.br - (11) 3807-2652		

	Produto	Código	Qtde
21	PROTETOR OCULAR BABY G	219707	50
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Priom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me</b> Rua Taquaricá 465-Vila Parque Jaboaquã 04346-040 - SAO PAULO - SP 1138072652 - atendimento@priom.com.br - (11) 3807-2652		

	Produto	Código	Qtde
22	Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filha (Rosa)	214432	3.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</b> Avenida Afonso,570 - Gleba Y - Tamboré 06543-306 - SANTANA DE PARNAIABA - SP LORENA - lctacao4@cfemendes.com.br;lctacao15@cfemendes.com.br;lctacao16@cfemendes.com.br - (11) 4152-0500		

	Produto	Código	Qtde
22	Pulseira em Vinil Azul para Mãe e Filho (Azul)	214431	3.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</b> Avenida Afonso,570 - Gleba Y - Tamboré 06543-306 - SANTANA DE PARNAIABA - SP LORENA - lctacao4@cfemendes.com.br;lctacao15@cfemendes.com.br;lctacao16@cfemendes.com.br - (11) 4152-0500		

	Produto	Código	Qtde
24	Pulseira em Vinil Branca para Mãe e Gêmeos (Branco)	214433	200
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</b> Avenida Afonso,570 - Gleba Y - Tamboré 06543-306 - SANTANA DE PARNAIABA - SP LORENA - lctacao4@cfemendes.com.br;lctacao15@cfemendes.com.br;lctacao16@cfemendes.com.br - (11) 4152-0500		

	Produto	Código	Qtde
25	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP	211243	200.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Albermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Carleas 09163-554 - RIO DO SUL - SC (47)3520-9000 - lctcarped@albermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
26	SERINGA ORAL 03ML	212285	15.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Joaoemed Comercio De Materiais Cirurgico</b> R. Wilson Loui Koehler Junior, 406 - Ximom		



81630-280 - CURITIBA - PR  
41 2108-4545 - vendas14@joamed.com.br - (41) 2108-4545

	Produto	Código	Qtde
27	SERINGA ORAL 10ML	212287	10.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Joamed Comercio De Materiais Cirurgico</b> R. Wilson Lois Koellher Junior, 406 - Xaxim 81630-280 - CURITIBA - PR 41 2108-4545 - vendas14@joamed.com.br - (41) 2108-4545		

	Produto	Código	Qtde
28	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. DESCARTÁVEL. COM VÁLVULA	211375	400
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Cremer S.a.</b> Rua Bertolina May Kechala, 125-Mulão 89130-000 - INDIAL - SC Daniela Ramos (47) 2123-8458 - icota@cremer.com.br - (47) 3321-8339		

	Produto	Código	Qtde
29	Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda	213261	20
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Cirurgica Fernandes Com. De Mat.Cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada</b> Alameda Africa, 570 - Glória Y - Tambore 05543-306 - SANTANA DE PARNAIBA - SP LORENA - icotaco4@cfemendes.com.br; icotaco15@cfemendes.com.br; icotaxati6@cfemendes.com.br - (11) 4152-0500		

	Produto	Código	Qtde
30	Sonda Endotraqueal Aramada nº7,5 Com Balão	212946	20
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Joamed Comercio De Materiais Cirurgico</b> R. Wilson Lois Koellher Junior, 406 - Xaxim 81630-280 - CURITIBA - PR 41 2108-4545 - vendas14@joamed.com.br - (41) 2108-4545		

	Produto	Código	Qtde
32	Sonda Endotraqueal Aramada nº8,0 Com Balão	212947	20
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</b> Av. Silveira Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR 41 - 32323161 - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161		

	Produto	Código	Qtde
33	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. EM SILICONE. BALÃO 30CC	212303	30
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Joamed Comercio De Materiais Cirurgico</b> R. Wilson Lois Koellher Junior, 406 - Xaxim 81630-280 - CURITIBA - PR 41 2108-4545 - vendas14@joamed.com.br - (41) 2108-4545		

	Produto	Código	Qtde
34	Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balão 30cc	1103	1.200
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Joamed Comercio De Materiais Cirurgico</b> R. Wilson Lois Koellher Junior, 406 - Xaxim 81630-280 - CURITIBA - PR 41 2108-4545 - vendas14@joamed.com.br - (41) 2108-4545		

2019  
13

	Produto	Código	Qtd
35	Sonda Nasogastrica Longa Nº 04 Esteril	211856	100
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Joamed Comercio De Materiais Cirurgico</b> R. Wilson Luis Koehler Junior, 406 - Xaxim 81630-280 - CURITIBA - PR 41 2108-4545 - vendas14@joamed.com.br - (41) 2108-4545		

	Produto	Código	Qtd
36	Sonda Nasogastrica Longa Nº 06 Esteril	211862	500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Joamed Comercio De Materiais Cirurgico</b> R. Wilson Luis Koehler Junior, 406 - Xaxim 81630-280 - CURITIBA - PR 41 2108-4545 - vendas14@joamed.com.br - (41) 2108-4545		

	Produto	Código	Qtd
37	Sonda Nasogastrica Longa Nº 08 Esteril	1122	500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Carosias 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47)3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtd
38	Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril	1117	500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Cremer S.a.</b> Rua Bertolina May Kechek, 125-Mulde 89130-000 - INDIAL - SC Deniele Ramos (47) 2123-8496 - licit@cremer.com.br - (47) 3521-8339		

	Produto	Código	Qtd
39	Sonda Nasogastrica Longa Nº 20 Esteril	215570	200
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Carosias 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47)3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtd
40	SONDA URETRAL N 08, ESTERIL	1135	500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Cremer S.a.</b> Rua Bertolina May Kechek, 125-Mulde 89130-000 - INDIAL - SC Deniele Ramos (47) 2123-8496 - licit@cremer.com.br - (47) 3521-8339		

	Produto	Código	Qtd
41	TRANSUTOR DE PRESSAO	212477	1.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Zammi Instrumental Eireli</b> Rua Bernardo Vasconcelos-Parque Santa Lucia 25251-300 - DUQUE DE CARIAS - RJ 388 - licitacao@zammi.com.br - (21) 2677-1500		

	Descrição	Código	Qtde
42 Exclusivo ME/EPP	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	5950	400
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Cirurgica Plena Produtos Hospitalares</b> Rua Roberto Romaneli, 2305-Jd. Riviera 86187-015 - CAMBÉ - PR ELIAS AMARAL - publico@cirurgicaplena.com.br - (45) 3179-3300		

	Descrição	Código	Qtde
43	TUDO DE SILICONE COM LISTRAS VERDES, N 204	211253	1.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</b> Av. Silve Jordan, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR 41 - 32322166 - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2166		

	Descrição	Código	Qtde
44 Exclusivo ME/EPP	Valvula reguladora para cilindro de oxigenio com fluxometro	212247	40
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
22/04/2020 11:33:38	<b>Priom Tecnologia Em Equipamentos Eletr Me</b> Rua Taqueruçu 465-Vila Pirquat Jbequara 04346-040 - SAO PAULO - SP 1135072652 - atendimento@priom.com.br - (11) 3807-2652		

Dados adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cujo ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Farid Yunes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Jaraina Barreto Fonseca

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Mirafel Pereira Fonseca

**Pregoeiro - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio De Silva



publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 22174

N Pregão: 028.2020

Processo n: 28.2020

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.

Início sessão: 22/04/20 - 09:15h

Início acolhimento: 06/04/20 - 08:30h

Limite acolhimento: 22/04/20 - 08:30h

Abertura propostas: 22/04/20 - 08:40h

Seq:	Cód:	Descrição	Qtde:			
Seq: 1	Cód: 81810	LAMINA PARA BISTURI N 22	Qtde: 4000			
<b>Lugar</b>	<b>Razão social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
1º	Cirurgia Plena Produtos Hospitalares	24.399.184/0001-72	Proposta	20/04/2020 17:12	20,5200	82.080,0000
Seq: 2	Cód: 212853	Lampada para Laringoscópio	Qtde: 200			
<b>Lugar</b>	<b>Razão social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
1º	Dabris Industria E Comercio De Prod Hospitalares Ltda Epp	06.135.480/0001-14	Proposta	16/04/2020 09:21	18,9500	3.790,0000
Seq: 4	Cód: 148158	Luva Cirurgica Esteril nº 6.5	Qtde: 9000			
<b>Lugar</b>	<b>Razão social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
1º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 09:43	1,8000	16.200,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 09:42	1,8900	17.010,0000
Seq: 5	Cód: 212103	LUVA PARA PROCEDIMENTO M - VINIL - SEM PO	Qtde: 1000			
<b>Lugar</b>	<b>Razão social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
1º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 09:27	40,0000	40.000,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 09:19	42,7900	42.790,0000
Seq: 6	Cód: 66377	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	Qtde: 1800000			
<b>Lugar</b>	<b>Razão social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	20/04/2020 17:08	0,6034	1.086.120,0000
Seq: 7	Cód: 212866	MACRONEBULIZADOR ADULTO	Qtde: 100			
<b>Lugar</b>	<b>Razão social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
1º	Pront Tecnologia Em Equipamentos Emlé Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 18:09	10,0000	1.000,0000
Seq: 8	Cód: 1027	Mascara Descartavel com Tiras Elasticas (CX. C/ 50 unds)	Qtde: 3000			
<b>Lugar</b>	<b>Razão social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
1º	Bmh Produtos Medicos Hospitalar Ltda-epf	27.300.682/0001-04	Proposta	20/04/2020 12:27	380,0000	1.140.000,0000
Seq: 9	Cód: 217905	Mascara Laringea N 2	Qtde: 10			
<b>Lugar</b>	<b>Razão social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
1º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	22/04/2020 09:42	33,3400	333,4000
2º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 09:40	35,1000	351,0000
3º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	20/04/2020 17:08	124,6307	1.246,3070
Seq: 10	Cód: 214921	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 00	Qtde: 20			
<b>Lugar</b>	<b>Razão social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
1º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 09:46	13,0000	260,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 09:45	13,9000	278,0000
3º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	22/04/2020 09:39	15,6600	313,2000
Seq: 11	Cód: 214923	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 1	Qtde: 20			
<b>Lugar</b>	<b>Razão social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
1º	Pront Tecnologia Em Equipamentos Emlé Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 18:09	1,000,0000	20.000,0000

Seq: 12 Cód: 214924 Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 2 Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eletr Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 18:09	1.000,0000	20.000,0000

Seq: 13 Cód: 212857 Micronebulizador Adulto para Ar Comprimido Qtde: 300

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Dutramed Distribuidora Ltda	08.435.077/0001-04	Lance	22/04/2020 09:58	8,9000	2.670,0000
2º	APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.240.966/0001-25	Lance	22/04/2020 09:57	8,9900	2.697,0000

Seq: 14 Cód: 217643 PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA 112X100MM - MIN. 150 FLS (SANFONADO) Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Dutramed Distribuidora Ltda	08.435.077/0001-04	Lance	22/04/2020 09:58	24,9000	12.450,0000
2º	Asi Comercial Enrl	01.578.276/0001-14	Lance	22/04/2020 09:58	24,9900	12.495,0000
3º	Altomed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 09:56	25,9740	12.987,0000

Seq: 15 Cód: 212170 Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altomed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 09:51	4,4700	894,0000
2º	Azba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Proposta	22/04/2020 08:14	4,4740	894,8000

Seq: 16 Cód: 212673 PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Azba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	22/04/2020 10:02	7,0000	21.000,0000
2º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	22/04/2020 09:56	7,4100	22.230,0000
3º	Comercial Cirurgica Rioclorense Ltda.	67.729.178/0004-93	Lance	22/04/2020 09:56	7,8000	23.400,0000
4º	Petznell Distribuidora De Material Médico Hospitalar Ltda	74.913.270/0001-96	Lance	22/04/2020 09:55	8,9000	26.700,0000
5º	Laboratórios E.Braun S.a	11.673.254/0010-95	Lance	22/04/2020 09:51	9,0400	27.120,0000
6º	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eletr Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 18:09	1.000,0000	3.000.000,0000

Seq: 17 Cód: 211379 Po para Absorcao de Umidade em Estomas Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Azba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	22/04/2020 10:03	37,7500	3.775,0000

Seq: 18 Cód: 43861 PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO Qtde: 6000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altomed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 10:08	0,3100	1.860,0000
2º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 10:10	0,3150	1.890,0000

Seq: 19 Cód: 219705 PROTETOR OCULAR BABY P Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eletr Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 18:09	100,0000	5.000,0000

Seq: 20 Cód: 219706 PROTETOR OCULAR BABY M Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eletr Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 18:09	100,0000	5.000,0000

Seq: 21 Cód: 219707 PROTETOR OCULAR BABY G Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eletr Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 18:09	100,0000	5.000,0000

Seq: 22 Cód: 214432 Pulseira em Vinil Rosa para Mae e Filha (Rosa) Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	1,3500	4.050,0000

Seq: 23 Cód: 214431 Pulseira em Vinil Azul para Mae e Filho (Azul) Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	1,0000	3.000,0000

Seq: 24 Cód: 214433 Pulseira em Vinil Branca para Mae e Gemeos (Branca) Qtde: 200



Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	2,4200	494,0000

Seq: 25 Cód: 211243 SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - BICO SLIP Qtde: 200000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	20/04/2020 17:08	0,3500	70.000,0000
2º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Proposta	16/04/2020 09:19	0,4100	82.000,0000
3º	Multifarma Comercial Ltda	21.681.325/0001-57	Lance	22/04/2020 10:12	0,4400	88.000,0000

Seq: 26 Cód: 212285 SERINGA ORAL 03ML Qtde: 15000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 10:24	0,2700	4.050,0000
2º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	22/04/2020 10:24	0,2900	4.350,0000
3º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	0,3400	5.100,0000
4º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	20/04/2020 17:08	0,5395	8.092,5300
5º	Prion Tecnologia Em Equipamentos E Insi Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 18:09	100,0000	1.500.000,0000

Seq: 27 Cód: 212287 SERINGA ORAL 10ML Qtde: 10000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 10:28	0,4500	4.500,0000
2º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Proposta	22/04/2020 08:14	0,4767	4.767,0000
3º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	0,4767	4.767,0000
4º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	20/04/2020 17:08	0,8991	8.991,0000
5º	Prion Tecnologia Em Equipamentos E Insi Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 18:09	100,0000	1.500.000,0000

Seq: 28 Cód: 211375 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. DESCARTÁVEL. COM VÁLVULA Qtde: 400

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Oramar S.A.	82.641.325/0043-77	Lance	22/04/2020 10:37	0,6800	272,0000
2º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	20/04/2020 10:42	0,7400	296,0000
3º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	22/04/2020 10:36	1,1500	460,0000
4º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Proposta	16/04/2020 09:19	1,2200	488,0000

Seq: 30 Cód: 213261 Sonda Endobronquial, N 37, Duplo Lumen, Esquerda Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	22/04/2020 10:43	232,7500	4.655,0000
2º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	22/04/2020 10:42	245,0000	4.900,0000
3º	Prion Tecnologia Em Equipamentos E Insi Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 18:09	1.000,0000	20.000,0000

Seq: 31 Cód: 212946 Sonda Endotraqueal Aramada nº7.5 Com Balao Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 10:42	17,0000	340,0000
2º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	22/04/2020 10:42	17,9500	359,0000
3º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	23,9000	478,0000

Seq: 32 Cód: 212947 Sonda Endotraqueal Aramada nº8.0 Com Balao Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	22/04/2020 10:39	18,2500	365,0000
2º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 10:39	18,7000	374,0000
3º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	23,9900	479,8000

Seq: 33 Cód: 212303 SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16, EM SILICONE, BALÃO 30CC Qtde: 30

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 10:52	10,0000	300,0000
2º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	22/04/2020 10:52	10,4500	313,5000
3º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	22/04/2020 10:46	14,1500	424,5000

Seq: 34 Cód: 1103 Sonda Foley 2 Vias N 18, em Latex, Balao 30cc Qtde: 1200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 10:46	2,5000	3.000,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
2º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	22/04/2020 10:46	2,6000	3.120,0000
3º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	2,8200	3.384,0000
4º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	20/04/2020 17:08	6,9930	8.391,6000

## Seq: 35 Cód: 211856 Sonda Nasogastrica Longa Nº 04 Esteril Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Proposta	16/04/2020 09:19	0,6900	69,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	20/04/2020 17:08	0,6990	69,9000
3º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	0,7800	78,0000

## Seq: 36 Cód: 211862 Sonda Nasogastrica Longa Nº 06 Esteril Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 11:04	0,6110	305,5000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 11:01	0,6117	305,8500
3º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	22/04/2020 10:56	0,7800	390,0000

## Seq: 37 Cód: 1122 Sonda Nasogastrica Longa Nº 08 Esteril Qtde: 600

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 11:01	0,6800	408,0000
2º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 10:59	0,6900	414,0000
3º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	0,7800	468,0000

## Seq: 38 Cód: 1117 Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cremar S.A.	82.641.325/0043-77	Lance	22/04/2020 11:05	0,8800	440,0000
2º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 11:04	0,9480	474,0000
3º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 11:01	1,0400	520,0000
4º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	1,1600	580,0000

## Seq: 39 Cód: 215570 Sonda Nasogastrica Longa Nº 20 Esteril Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 11:05	1,0500	210,0000
2º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 11:04	1,0800	216,0000
3º	Cremar S.A.	82.641.325/0043-77	Lance	22/04/2020 11:05	1,2200	244,0000
4º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Lance	22/04/2020 11:02	1,2700	254,0000

## Seq: 40 Cód: 1135 SONDA URETRAL N 08, ESTERIL Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cremar S.A.	82.641.325/0043-77	Lance	22/04/2020 11:06	0,3700	185,0000
2º	Cirurgia Plena Produtos Hospitalares	24.399.184/0001-72	Lance	22/04/2020 11:06	0,4400	220,0000
3º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	22/04/2020 11:02	0,4440	222,0000
4º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Lance	22/04/2020 10:59	0,4580	229,0000
5º	Cirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada	61.418.042/0001-31	Proposta	20/04/2020 09:38	0,6400	320,0000

## Seq: 41 Cód: 212477 TRANSDUTOR DE PRESSAO Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zamni Instrumental Eireli	36.450.803/0001-09	Lance	22/04/2020 11:06	56,9000	56.900,0000
2º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Proposta	22/04/2020 08:14	60,4500	60.450,0000

## Seq: 42 Cód: 5950 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Qtde: 400

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cirurgia Plena Produtos Hospitalares	24.399.184/0001-72	Lance	22/04/2020 11:08	12,5000	5.000,0000

## Seq: 43 Cód: 211253 TUBO DE SILICONE COM LISTRAS VERDES, N 204 Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	22/04/2020 11:08	6,3500	6.350,0000
2º	Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	78.742.491/0001-33	Proposta	16/04/2020 09:19	8,1500	8.150,0000
3º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	20/04/2020 17:08	16,2897	16.289,7000

22/04/2020

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

Seq: 44

Cód: 212247

Valvula reguladora para cilindro de oxigenio com fluxometro

Qtde: 40

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prism Tecnologia Em Equipamentos Eletr Me	11.619.992/0001-56	Proposta	21/04/2020 16:09	1.000,0000	40.000,0000

Fechar

Imprimir

Emisso em: 22/04/20 - 11:36:27

2023  
13

22 de Abril de 2020

11:35

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTAD. DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEAS - CURITIBA)

## PREGÕES

## Pregão sem registro

Novo pregão  
Atualizar pregão  
Atualizar o pregão de  
licitação de preço  
Meus pregões  
Consultar item

## Pregão com registro

Novo pregão  
Atualizar pregão com  
registro  
Atualizar credor CR  
pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar item  
Abre de Registro Preço

## Pregão presencial

Processo com registro de  
preço  
Meus pregões  
Consultar Produto  
Consultar Lote

Infração de Registro  
de Preços

Consultar IRP

## Registro de preço

Atualizar IRP  
Consultar de Registro de  
Preço  
Consultar de Orçãos  
Fornecedores  
Pesquisa de preço  
Consultar Fornecedores

## Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de  
Pedido  
Pedido Aberto

Pregão com registro de preço  
ID: 22174 | Função: Pregoeiro

**Título:** Registro de preços para futuro fornecimento de m **Status:** Consultar Status no Item

Nº pregão: 028.2020

Nº processo: 28.2020

Juliano Eugenio Da Silva

## Pregoeiro(s)

Forma de pagamento:	Cartão de crédito	Tipo de frete:	00
<b>Data de recebimento das propostas:</b>	06/04/20 08:00 ~ 18:00 (02/hrs/00)	<b>Resposta Convênio:</b>	00
<b>Limite de recebimento das propostas:</b>	22/04/20 08:00 ~ 18:00 (02/hrs/00)		
<b>Data abertura das propostas:</b>	22/04/20 08:00 ~ 18:00 (02/hrs/00)		
<b>Data início da sessão de disputa:</b>	22/04/20 08:00 ~ 18:00 (02/hrs/00)	<b>Data de publicação:</b>	06/04/20
<b>Validade do Registro de Preço:</b>	12 meses		
<b>Termos e condições:</b>	Vide Edital de Embasamento.	<b>Observação:</b>	

[Voltar](#)
[Consultar Item](#)
[Atualizar credor CR](#)
[Pesquisa de preço](#)
[Meus Pregões](#)
[Consultar Item](#)

[Consultar Pregão](#)
[Atualizar IRP](#)
[Atualizar credor CR](#)
[Pesquisa de preço](#)
[Meus Pregões](#)
[Consultar Item](#)

Selecione nome(s) existe(m) 13 fornecedores(es) visualizando o preço (CRP(s) ligada(s)).

## PRODUTOS

LANTINA PARA BISTURBI N 22

**Código:** 81810**Quantidade:** 4.000**Status:** em Habilitação

Excluído de IRP

## VALORES

Registro de preço/registro preço

**Valor inicial:** 20,5200  
Crurgica Pesa Produtos Hospitalares**Melhor lance:** 20,5200 (20/04/20 17:12:21)  
Crurgica Pesa Produtos Hospitalares

[Prestadores](#)  
[Produtos](#)  
[Planos](#)  
[Licitações](#)  
[Compras](#)  
[Consultas](#)  
[Exercícios](#)

[Relatórios](#)

[Home](#)  
[Início](#)  
[Ajuda](#)

Última compra		Arrematante	
Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda		20,5200 Oxigênio Resol Produtos Hospitalares	
<b>Data:</b> 14/05/19	<b>Qtd:</b> 4.000 (UNIDADE)	<b>Marca:</b> HD	<b>Embalagem cont:</b> 6
<b>Marca:</b> Labor Import	<b>Valor:</b> 8,2100	<b>Obs.:</b>	
Preço Referência:			
<b>Data:</b> 03/04/2020	<b>Preço:</b> 2,0500	<b>Benefício (última compra):</b> -8,571,43 %	
		<b>Benefício (valor atual):</b> 0,00 %	
		<b>Benefício (preço referência):</b> -8,027,87 %	
		<a href="#">Voltar</a>	<a href="#">Imprimir</a>

Última compra		Arrematante	
Código: 21261		Valor inicial: 18,9500	
<b>Quantidade:</b> 200	<b>Status:</b> Em negociação	Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
Exercício: 2019		<b>Melhor lance:</b> 18,9500 (18/04/20 09:21:21)	
Última compra:		Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp		<b>Arrematante:</b> 18,9500	
<b>Data:</b> 05/06/19	<b>Qtd:</b> 150 (UNIDADE)	Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
<b>Marca:</b> DATRIX	<b>Valor:</b> 12,4000	<b>Marca:</b> DATRIX	<b>Embalagem cont:</b> 10
Preço Referência:			
<b>Data:</b> 03/04/2020	<b>Preço:</b> 20,5200	<b>Benefício (última compra):</b> -32,82 %	
		<b>Benefício (valor atual):</b> 0,00 %	
		<b>Benefício (preço referência):</b> 7,65 %	
		<a href="#">Voltar</a>	<a href="#">Imprimir</a>

Última compra		Arrematante	
Código: 51702		Valor inicial: 5,0000	
<b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Status:</b> Faltando	Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
Exercício: 2019		Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
Última compra:		Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
Informação não disponível		Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
Preço Referência:			
<b>Data:</b> 03/04/2020	<b>Preço:</b> 5,0000		
		<a href="#">Voltar</a>	<a href="#">Imprimir</a>

Última compra		Arrematante	
Código: 51702		Valor inicial: 5,0000	
<b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Status:</b> Faltando	Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
Exercício: 2019		Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
Última compra:		Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
Informação não disponível		Dotrix Indústria E Comércio De Prod Hospitalares Ltda. Epp	
Preço Referência:			
<b>Data:</b> 03/04/2020	<b>Preço:</b> 5,0000		
		<a href="#">Voltar</a>	<a href="#">Imprimir</a>



224  
13

PRODUTOS		SERVIÇOS	
<p><b>Código:</b> 148158</p> <p><b>Quantidade:</b> 9.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra:</p> <p>Cremer S.A.</p> <p><b>Data:</b> 06/06/19 <b>Qtd:</b> 9.000 (PARES)</p> <p><b>Marcas:</b> maxbox <b>Valor:</b> 0,8100</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 03/04/2020 <b>Preço:</b> 2,9000</p>		<p><b>Valor inicial:</b> 2,6600</p> <p>Joanmed Comercio De Materiais Cirurgicos</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1,8000 (22/04/20 09:43:09)</p> <p>Joanmed Comercio De Materiais Cirurgicos</p> <p><b>Arematante:</b> 1,8000</p> <p>Joanmed Comercio De Materiais Cirurgicos</p> <p><b>Marcas:</b> NEW HAND <b>Embalagem com:</b> 2</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -122,22 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 32,33 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -108,91 %</p> <p>Última compra: Preços</p>	
<p><b>Código:</b> 212343</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra:</p> <p>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtd:</b> 1.000 (UNIDADE)</p> <p><b>Marcas:</b> TALGE <b>Valor:</b> 11,0200</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 03/04/2020 <b>Preço:</b> 11,8000</p>		<p><b>Valor inicial:</b> 42,8000</p> <p>Joanmed Comercio De Materiais Cirurgicos</p> <p><b>Melhor lance:</b> 40,0000 (22/04/20 09:27:34)</p> <p>Joanmed Comercio De Materiais Cirurgicos</p> <p><b>Arematante:</b> 40,0000</p> <p>Joanmed Comercio De Materiais Cirurgicos</p> <p><b>Marcas:</b> BLUE SAIL <b>Embalagem com:</b> 100</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -362,98 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 6,54 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -235,66 %</p> <p>Última compra: Preços</p>	
<p><b>Código:</b> 66377</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.800.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra:</p> <p>Londrinc Comercio De Material Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 03/06/19 <b>Qtd:</b> 1.800.000 (UNIDADE)</p> <p><b>Marcas:</b> medix <b>Valor:</b> 0,1440</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 03/04/2020 <b>Preço:</b> 0,1140</p>		<p><b>Valor inicial:</b> 0,6034</p> <p>Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,6034 (20/04/20 17:06:38)</p> <p>Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 0,6034</p> <p>Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> Nupard <b>Embalagem com:</b> 10</p> <p><b>Obs.:</b> Lixa Procedimento Lixa (CON PÓ) (2) MED (LIXA)100,0RD - Marca: Nupard - Nome Comercial: NUPARD MED. H - Reg.MS: 8274800008 - Quantidade Embalagem: 10</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -319,60 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p>Última compra: Preços</p>	

	<p><b>Benefício (preço referência):</b> -378,78 %</p> <p>Verificar detalhes &gt; &gt;&gt;&gt; &gt;&gt;&gt;</p>	
7	<p><b>Descrição:</b> MÁQUINA SUTADORA ADULTO</p> <p><b>Código:</b> 21266 <b>Quantidade:</b> 100 <b>Status:</b> Em negociação Estimativa: MEDM</p> <p><b>Última compra:</b> Medife Produtos Medicos Hospitales Ltda <b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtd:</b> 100 (KIT) <b>Marca:</b> VENTCARE <b>Valor:</b> 62.9220</p> <p><b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 03/04/2020 <b>Preço:</b> 69.1200</p>	<p><b>Descrição:</b> Máquina de Sutura Hospitalar</p> <p><b>Valor inicial:</b> 10.000,0000 Pront Tecnologia Em Equipamentos Cirúrgi</p> <p><b>Melhor lance:</b> 10.000,0000 (21/04/20 18:09:00) Pront Tecnologia Em Equipamentos Cirúrgi</p> <p><b>Arematante:</b> 10.000,0000 Pront Tecnologia Em Equipamentos Cirúrgi</p> <p><b>Marca:</b> VENTCARE <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -15.763,68 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -14.324,00 %</p> <p>Verificar detalhes &gt; &gt;&gt; &gt;&gt;&gt;</p>
8	<p><b>Descrição:</b> Máquina Descontar com Três Botões (CX. C) 50 unidades</p> <p><b>Código:</b> 1827 <b>Quantidade:</b> 3.000 <b>Status:</b> Em negociação</p> <p><b>Última compra:</b> Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda <b>Data:</b> 05/06/19 <b>Qtd:</b> 3.000 (CAIXA) <b>Marca:</b> Cirul <b>Valor:</b> 4,9500</p> <p><b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 03/04/2020 <b>Preço:</b> 4,0000</p>	<p><b>Descrição:</b> Máquina de Sutura Hospitalar</p> <p><b>Valor inicial:</b> 380,0000 Bm Produtos Medicos Hospitale Ltda-esp</p> <p><b>Melhor lance:</b> 380,0000 (26/04/20 11:27:12) Bm Produtos Medicos Hospitale Ltda-esp</p> <p><b>Arematante:</b> 380,0000 Bm Produtos Medicos Hospitale Ltda-esp</p> <p><b>Marca:</b> nolmi <b>Embalagem com:</b> 50</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -7.576,72 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -8.884,18 %</p> <p>Verificar detalhes &gt; &gt;&gt; &gt;&gt;&gt;</p>
9	<p><b>Descrição:</b> Materiais Cirúrgicos 1</p> <p><b>Código:</b> 217985 <b>Quantidade:</b> 10</p>	<p><b>Descrição:</b> Materiais Cirúrgicos</p> <p><b>Valor inicial:</b> 43,7500 Jornal Comercio De Materiais Cirurgicos</p>

203

13

PRODUTOS		RECORRIDOS	
<p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Crurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Data:</b> 06/06/19    <b>Qtde:</b> 10 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> COMPER    <b>Valor:</b> 32,2900</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 03/04/2020    <b>Preço:</b> 31,7500</p>		<p><b>Valor inicial:</b> 33,3400 (22/04/20 09:42:04) Crurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Arrematante:</b> 33,3400 Crurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Marca:</b> WELL LEAD    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> KMS 10150470371</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -3,25 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 23,79 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 23,79 %</p> <p>Consultar em: <a href="#">PREGAOP</a></p>	

PRODUTOS		RECORRIDOS	
<p>10</p> <p>Máscara Facial de Anestésia Ventilatória Personal N80</p> <p><b>Código:</b> 214021</p> <p><b>Quantidade:</b> 20</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Crurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19    <b>Qtde:</b> 20 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> COMPER    <b>Valor:</b> 7,2500</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 03/04/2020    <b>Preço:</b> 17,3000</p>		<p>Resumo de Orçamento/Proposta:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 17,5000 Joanes Comercio De Materiais Cirurgicos</p> <p><b>Valor inicial:</b> 17,5000</p> <p><b>Arrematante:</b> 13,0000 Joanes Comercio De Materiais Cirurgicos</p> <p><b>Marca:</b> ADVANTIVE    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -67,53 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 25,71 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 25,71 %</p> <p>Consultar em: <a href="#">PREGAOP</a></p>	

PRODUTOS		RECORRIDOS	
<p>11</p> <p>Máscara Facial de Anestésia e Ventilação Personal N 1</p> <p><b>Código:</b> 214021</p> <p><b>Quantidade:</b> 20</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Exclusão ME/DFP</p> <p>Última compra</p> <p>Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19    <b>Qtde:</b> 20 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> MD    <b>Valor:</b> 18,6433</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 03/04/2020    <b>Preço:</b> 17,5000</p>		<p>Resumo de Orçamento/Proposta:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 1.000,0000 Prion Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me</p> <p><b>Valor inicial:</b> 1.000,0000</p> <p><b>Arrematante:</b> 1.000,0000 Prion Tecnologia Em Equipamentos Eireli Me</p> <p><b>Marca:</b> 3MC    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -5.243,86 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -5.614,28 %</p>	

	PRODUTOS	RESPONSÁVEL
	<p>Medicina Facial de Anestesia e Ventilacao Respiro 1.2</p> <p><b>Código:</b> 21404</p> <p><b>Quantidade:</b> 20</p> <p><b>Status:</b> em negociação</p> <p>Exclusão VEDPP</p> <p>Último exemplo</p> <p>Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtd:</b> 20 (UNIDADE)</p> <p><b>Marcas:</b> MD <b>Valor:</b> 18,6433</p> <p>Preço Referência</p> <p><b>Data:</b> 03/04/2020 <b>Preço:</b> 17,5000</p>	<p>Medicina Facial de Anestesia e Ventilacao Respiro 1.2</p> <p><b>Valor inicial:</b> 1.000,0000 Pront Tecnologia Em Equipamentos Embe Me</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1.000,0000 (21/04/20 09:09:08) Pront Tecnologia Em Equipamentos Embe Me</p> <p><b>Arrematante:</b> 1.000,0000 Pront Tecnologia Em Equipamentos Embe Me</p> <p><b>Marcas:</b> BMC <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Beneficio (ultima compra):</b> -5,283,88 %</p> <p><b>Beneficio (valor inicial):</b> 6,80 %</p> <p><b>Beneficio (preço referencia):</b> -6,814,25 %</p>
12	<p>Respirador Adulto para A. Comum 2</p> <p><b>Código:</b> 21287</p> <p><b>Quantidade:</b> 300</p> <p><b>Status:</b> em negociação</p> <p>Exclusão VEDPP</p> <p>Último exemplo</p> <p>Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Data:</b> 03/06/19 <b>Qtd:</b> 300 (KIT)</p> <p><b>Marcas:</b> DARU <b>Valor:</b> 4,0000</p> <p>Preço Referência</p> <p><b>Data:</b> 03/04/2020 <b>Preço:</b> 11,4000</p>	<p>Respirador Adulto para A. Comum 2</p> <p><b>Valor inicial:</b> 11,4000 AHO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Melhor lance:</b> 8,9000 (22/04/20 09:58:00) Duximed Distribuidora Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 8,9000 Duximed Distribuidora Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> DARU <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Beneficio (ultima compra):</b> -121,58 %</p> <p><b>Beneficio (valor inicial):</b> 21,83 %</p> <p><b>Beneficio (preço referencia):</b> 22,47 %</p>
13	<p>RESPIRADOR CARDIOPULMONAR 11,20000001 - NGH - 120 P.3 (CONFIRMADO)</p> <p><b>Código:</b> 21754</p> <p><b>Quantidade:</b> 500</p> <p><b>Status:</b> em negociação</p>	<p>RESPIRADOR CARDIOPULMONAR 11,20000001 - NGH - 120 P.3 (CONFIRMADO)</p> <p><b>Valor inicial:</b> 29,1700 Duximed Distribuidora Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 24,9000 (22/04/20 09:58:42) Duximed Distribuidora Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b></p>
14		

2036  
13

PRODUTO		RESPOSTA	
<p>Última compra:</p> <p>Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda</p> <p>Data: 13/03/19 Qtde: 500 (UNIDADE)</p> <p>Marca: techprint Valor: 22,2000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 03/04/2020 Preço: 23,1700</p>		<p>24,9000</p> <p>(Automed Distribuidora Ltda)</p> <p>Marca: DARU Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -12,16 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 14,84 %</p> <p>Benefício (preço referência): 14,84 %</p> <p>Qualificação proposta: <input type="checkbox"/> Previsível: <input type="checkbox"/></p>	

PRODUTO		RESPOSTA	
<p>15</p> <p>Papel P/ ECG (Rolo Adesivo) 45mm x 200</p> <p>Código: 212190</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra:</p> <p>Medefin Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>Data: 14/05/19 Qtde: 100 (BOBINA)</p> <p>Marca: DARU Valor: 3,0400</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 03/04/2020 Preço: 4,4700</p>		<p>Resumo da última compra:</p> <p>Valor inicial: 4,4740</p> <p>Atornad Material Medico Hospitalar Ltda</p> <p> Melhor lance: 4,4700 (22/04/20 09:31:14)</p> <p>Atornad Material Medico Hospitalar Ltda</p> <p>Arrematante: 4,4700</p> <p>Atornad Material Medico Hospitalar Ltda</p> <p>Marca: techprint Embalagem com: 30</p> <p>Obs.: Rod P/50g 048 Mm X 30 Mm - Marca: Techprint - Nome Comercial: CCG 48x30m - Reg.MS: 8125002001 - Quantidade Embalagem: 10</p> <p>Benefício (última compra): -47,24 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p>Qualificação proposta: <input type="checkbox"/> Previsível: <input type="checkbox"/></p>	

PRODUTO		RESPOSTA	
<p>16</p> <p>PLACA HERTZOG/BRUNDA, ESPANDETA, DESLIZANTE, (ADRENAL)</p> <p>Código: 212673</p> <p>Quantidade: 3.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra:</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Data: 06/06/19 Qtde: 3.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: GME Valor: 5,9990</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 06/04/2020 Preço: 9,2500</p>		<p>Resumo da última compra:</p> <p>Valor inicial: 9,2500</p> <p>Grupoa Fernandes Com. De Mat. Cirurgias E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p> Melhor lance: 7,0000 (22/04/20 10:02:52)</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Arrematante: 7,0000</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Marca: GME Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -16,39 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 24,32 %</p> <p>Benefício (preço referência): 24,32 %</p> <p>Qualificação proposta: <input type="checkbox"/> Previsível: <input type="checkbox"/></p>	



	RECURSOS	RECURSOS
	<p>Programa Nacional de Inovação em Saúde</p> <p><b>Código:</b> 20179</p> <p><b>Quantidade:</b> 100</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtd:</b> 100 (FRASCO)</p> <p><b>Marca:</b> Coloplast <b>Valor:</b> 35,0000</p> <p>Preço Referência(s)</p> <p><b>Data:</b> 06/04/2020 <b>Preço:</b> 37,7633</p>	<p>Programa Nacional de Inovação em Saúde</p> <p><b>Valor Inicial:</b> 37,7633</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 37,7500 (22/04/20 10:08:54)</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 37,7500</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Coloplast <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -7,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,94 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,24 %</p>
17	<p>Programa Nacional de Inovação em Saúde</p> <p><b>Código:</b> 42801</p> <p><b>Quantidade:</b> 6.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p><b>Data:</b> 06/06/19 <b>Qtd:</b> 6.000 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> PROBE COVER <b>Valor:</b> 0,2200</p> <p>Preço Referência(s)</p> <p><b>Data:</b> 06/04/2020 <b>Preço:</b> 0,3100</p>	<p>Programa Nacional de Inovação em Saúde</p> <p><b>Valor Inicial:</b> 0,3200</p> <p>1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,3100 (22/04/20 10:08:24)</p> <p>1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p><b>Arrematante:</b> 0,3100</p> <p>1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p><b>Marca:</b> Madelon - Inevitel <b>Embalagem com:</b> 144</p> <p><b>Obs.:</b> Preservativo Masculino Não Lubrificado 52 MM - Marca: Madelon-Inevitel - Nome Comercial: KSEX MDO - NÃO LUBRIFICADO - Reg.MS: 80950310018 - Quantidade Embalagem: 144</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -49,01 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 3,13 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -24,17 %</p>
18		

237  
11

19	<p>PROTECTOR OCULAR BABY H</p> <p><b>Código:</b> 20795 <b>Quantidade:</b> 50 <b>Status:</b> Em Habitação</p> <p>Última compra: Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 06/04/2020    <b>Preço:</b> 20,000</p>	<p>Resumo da disputa/pregação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 100,0000 From Tecnologia Em Equipamentos Exite Me</p> <p><b>Melhor lance:</b> 100,0000 (21/04/20 18:09:00) From Tecnologia Em Equipamentos Exite Me</p> <p><b>Arematante:</b> 100,0000 From Tecnologia Em Equipamentos Exite Me</p> <p><b>Marca:</b> IMPACTO    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -100,00 %</p> <p><a href="#">Detalhes da disputa</a>    <a href="#">Pregação</a></p>
20	<p>PROTECTOR</p> <p>PROTECTOR OCULAR BABY H</p> <p><b>Código:</b> 20796 <b>Quantidade:</b> 50 <b>Status:</b> Em Habitação</p> <p>Última compra: Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 06/04/2020    <b>Preço:</b> 70,000</p>	<p>Resumo da disputa/pregação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 100,0000 From Tecnologia Em Equipamentos Exite Me</p> <p><b>Melhor lance:</b> 100,0000 (21/04/20 18:09:00) From Tecnologia Em Equipamentos Exite Me</p> <p><b>Arematante:</b> 100,0000 From Tecnologia Em Equipamentos Exite Me</p> <p><b>Marca:</b> IMPACTO    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -100,00 %</p> <p><a href="#">Detalhes da disputa</a>    <a href="#">Pregação</a></p>
21	<p>PROTECTOR</p> <p>PROTECTOR OCULAR BABY G</p> <p><b>Código:</b> 20797 <b>Quantidade:</b> 50 <b>Status:</b> Em Habitação</p> <p>Última compra: Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 06/04/2020    <b>Preço:</b> 20,000</p>	<p>Resumo da disputa/pregação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 100,0000 From Tecnologia Em Equipamentos Exite Me</p> <p><b>Melhor lance:</b> 100,0000 (21/04/20 18:09:00) From Tecnologia Em Equipamentos Exite Me</p> <p><b>Arematante:</b> 100,0000 From Tecnologia Em Equipamentos Exite Me</p> <p><b>Marca:</b> IMPACTO    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p>



2028  
17

PRONTO/S		RESPOSTA/S	
24	<p>Placa em vidro branco para Mão e Garra (bancos)</p> <p><b>Código:</b> 214433</p> <p><b>Quantidade:</b> 200</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra:</p> <p>Modelo: Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtda:</b> 500 (UNIDADE)</p> <p><b>Marcas:</b> HEALTHMED <b>Valor:</b> 1,3000</p> <p>Preço Referencial:</p> <p><b>Data:</b> 05/04/2020 <b>Preço:</b> 1,188</p>	<p>Resultado da disputa/preço/sic</p> <p><b>Valor inicial:</b> 2,4200 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Melhor lance:</b> 2,4200 (20/04/20 09:38:58) Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Arematante:</b> 2,4200 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Marcas:</b> WILTEY <b>Embalagem com:</b> 50</p> <p><b>Obs.:</b> RPS 1015047677</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -46,15 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -52,34 %</p> <p>Encerrar negociação    Responder</p>	
PRONTO/S		RESPOSTA/S	
25	<p>SENGA DESCARTAVEL DE 20ML - BCO SLIP</p> <p><b>Código:</b> 211243</p> <p><b>Quantidade:</b> 200.000</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra:</p> <p>INDEX IND. CIRURGICA LTDA</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtda:</b> 200.000 (UNIDADE)</p> <p><b>Marcas:</b> INDEX <b>Valor:</b> 0,3049</p> <p>Preço Referencial:</p> <p><b>Data:</b> 05/04/2020 <b>Preço:</b> 0,1516</p>	<p>Resultado da disputa/preço/sic</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,3500 Altermat Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,3500 (26/04/20 17:08:30) Altermat Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 0,3500 Altermat Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> SR <b>Embalagem com:</b> 250</p> <p><b>Obs.:</b> Senga Descart 5/ Agulha Luer Slip 20x19 - Marca: SR - Nome Comercial: SR L.S. SRN AGULHA - Reg.MD: 80326183002 - Quantidade Embalagem: 250</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -14,78 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p>Encerrar negociação    Responder</p>	
PRONTO/S		RESPOSTA/S	
26	<p>SENGA GDX 026L</p> <p><b>Código:</b> 212285</p> <p><b>Quantidade:</b> 15.000</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra:</p> <p>Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Data:</b> 05/06/19 <b>Qtda:</b> 5.000 (UNIDADE)</p>	<p>Resultado da disputa/preço/sic</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,3000 Jaxomed Comercio De Materiais Grupos</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,2700 (20/04/20 10:24:28) Jaxomed Comercio De Materiais Grupos</p> <p><b>Arematante:</b> 0,2700 Jaxomed Comercio De Materiais Grupos</p> <p><b>Marcas:</b> ADVANTIVE <b>Embalagem com:</b> 150</p> <p><b>Obs.:</b></p>	

<b>Marca:</b> WILTEX <b>Valor:</b> 0,2601 Última compra:		<b>Benefício (última compra):</b> -1,81 % <b>Benefício (valor atual):</b> 10,00 % <b>Benefício (preço referência):</b> 11,48 %
<b>Data:</b> 05/04/2020 <b>Preço:</b> 0,2601	Visualizar Detalhes <span style="float: right;">Filtrar</span>	

<b>Preço:</b> 0,4500 <b>Descrição:</b> SORDEST (DIN. SUT) <b>Código:</b> 212267 <b>Quantidade:</b> 10.800 <b>Status:</b> Em negociação Última compra: Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		<b>Valor inicial:</b> 0,4700 Joaoel Gomes De Moraes Cirurgico <b>Melhor lance:</b> 0,4500 (22/04/20 10:28:21) Joaoel Gomes De Moraes Cirurgico <b>Arrematante:</b> 0,4500 Joaoel Gomes De Moraes Cirurgico
<b>Data:</b> 06/06/19 <b>Qtd:</b> 2.000 (UNIDADE) <b>Marca:</b> WILTEX <b>Valor:</b> 0,3400 Última compra: <b>Data:</b> 06/04/2020 <b>Preço:</b> 0,4500	<b>Marca:</b> ADVANTIVE <b>Embalagem cont:</b> 100 <b>Obs.:</b> <b>Benefício (última compra):</b> -32,35 % <b>Benefício (valor atual):</b> 4,28 % <b>Benefício (preço referência):</b> 5,68 %	
Visualizar Detalhes <span style="float: right;">Filtrar</span>		Visualizar Detalhes <span style="float: right;">Filtrar</span>

<b>Preço:</b> 0,6800 <b>Descrição:</b> SINDA DE ADMINISTRAÇÃO TRÁFEGO MUNICIPAL DE CARIACÁS COM VENTILADOR <b>Código:</b> 211375 <b>Quantidade:</b> 400 <b>Status:</b> Em negociação Última compra: Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		<b>Valor inicial:</b> 1,2000 Cramer S.A. <b>Melhor lance:</b> 0,6800 (22/04/20 10:37:59) Cramer S.A. <b>Arrematante:</b> 0,6800 Cramer S.A.
<b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtd:</b> 400 (UNIDADE) <b>Marca:</b> KOYORRO <b>Valor:</b> 0,4961 Última compra: <b>Data:</b> 06/04/2020 <b>Preço:</b> 0,6800	<b>Marca:</b> crismat <b>Embalagem cont:</b> 1 <b>Obs.:</b> <b>Benefício (última compra):</b> -37,07 % <b>Benefício (valor atual):</b> 43,23 % <b>Benefício (preço referência):</b> 44,76 %	
Visualizar Detalhes <span style="float: right;">Filtrar</span>		Visualizar Detalhes <span style="float: right;">Filtrar</span>



2019  
M

RESPOSTA		SEM RESPOSTA		
29	<p>OFICINA DE ASPIRAÇÃO: MÓDULO 4.14, SISTEMA FECHADO</p> <p><b>Código:</b> 215041</p> <p><b>Quantidade:</b> 300</p> <p><b>Status:</b> Em aberto</p> <p>Última compra</p> <p>Cinco Confiança Indústria E Comércio Ltda</p> <p><b>Data:</b> 03/05/19 <b>Qtde:</b> 300 (UNIDADE)</p> <p><b>Marcas:</b> CGH <b>Valor:</b> 28,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 05/04/2020 <b>Preço:</b> 93,5000</p>			

RESPOSTA		SEM RESPOSTA		
30	<p>Sonda Endoscópica, M.37, Canal, Laminar, Superfície</p> <p><b>Código:</b> 213253</p> <p><b>Quantidade:</b> 20</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Aalca Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtde:</b> 20 (UNIDADE)</p> <p><b>Marcas:</b> BCI <b>Valor:</b> 240,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 05/04/2020 <b>Preço:</b> 290,0000</p>			
	<p>Detalhamento da disputa/emprego/obra</p> <p><b>Valor inicial:</b> 260,0000 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Melhor lance:</b> 232,7500 (22/04/20 10:43:07) Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Arrematante:</b> 232,7500 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Marcas:</b> COMPER <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b> RMS 1015047035</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 3,02 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 10,48 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 10,48 %</p> <p>Calcular Benefícios      Preços</p>			

RESPOSTA		SEM RESPOSTA		
31	<p>Sonda Endoscópica Flexível, 97,5 Cm, Canal</p> <p><b>Código:</b> 212946</p> <p><b>Quantidade:</b> 20</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicas E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtde:</b> 20 (UNIDADE)</p> <p><b>Marcas:</b> COMPER <b>Valor:</b> 15,5900</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 05/04/2020 <b>Preço:</b> 19,0000</p>			
	<p>Detalhamento da disputa/emprego/obra</p> <p><b>Valor inicial:</b> 19,8200 Jasomed Comercio De Materiais Cirurgico</p> <p><b>Melhor lance:</b> 17,0000 (22/04/20 10:40:24) Jasomed Comercio De Materiais Cirurgico</p> <p><b>Arrematante:</b> 17,0000 Jasomed Comercio De Materiais Cirurgico</p> <p><b>Marcas:</b> VITAL GOLD <b>Embalagem com:</b> 10</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -8,58 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 14,23 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 14,26 %</p> <p>Calcular Benefícios      Preços</p>			

	PROPOSTA	EMPRESA
	<p>Sonda Endoscópica Insentada 11/13,00 Com. Bazar</p> <p><b>Código:</b> 212907 <b>Quantidade:</b> 20 <b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Clínica Fernandes Com. De Mat.Orçnicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtde:</b> 20 (UNIDADE) <b>Marcas:</b> COMPER <b>Valor:</b> 15,2900</p> <p>Preço Referencial</p> <p><b>Data:</b> 06/04/2020 <b>Preço:</b> 10,7779</p>	<p>Material de Cirurgia (Material)</p> <p><b>Valor inicial:</b> 19,7900 Joanmed Comercio De Materiais Cirurgico</p> <p><b>Melhor lance:</b> 18,2500 (22/04/20 10:29:53) Aude Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 18,2500 Aude Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> Solcity <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -19,26 %</p> <p><b>Benefício (valor atual):</b> 7,78 %</p> <p><b>Benefício (preço referencial):</b> 7,82 %</p>
32		

	PROPOSTA	EMPRESA
	<p>COISA FEITA 2 VAGAS PARA DE QUATRO ANOS - 100</p> <p><b>Código:</b> 212303 <b>Quantidade:</b> 30 <b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Clínica Fernandes Com. De Mat.Orçnicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19 <b>Qtde:</b> 30 (UNIDADE) <b>Marcas:</b> WELL LEAD <b>Valor:</b> 6,9499</p> <p>Preço Referencial</p> <p><b>Data:</b> 06/04/2020 <b>Preço:</b> 15,2797</p>	<p>Material de Cirurgia (Material)</p> <p><b>Valor inicial:</b> 14,2300 Joanmed Comercio De Materiais Cirurgico</p> <p><b>Melhor lance:</b> 10,0000 (22/04/20 10:52:24) Joanmed Comercio De Materiais Cirurgico</p> <p><b>Arrematante:</b> 10,0000 Joanmed Comercio De Materiais Cirurgico</p> <p><b>Marcas:</b> ADVANTIVE <b>Embalagem cont:</b> 10</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -43,86 %</p> <p><b>Benefício (valor atual):</b> 29,75 %</p> <p><b>Benefício (preço referencial):</b> 29,76 %</p>
33		

	PROPOSTA	EMPRESA
	<p>Serviço Fazer 7 anos R 14, em Lenda, Bidas S207</p> <p><b>Código:</b> 5103 <b>Quantidade:</b> 1,200 <b>Status:</b> Em Habilitação</p>	<p>Material de Cirurgia (Material)</p> <p><b>Valor inicial:</b> 2,6100 Joanmed Comercio De Materiais Cirurgico</p> <p><b>Melhor lance:</b> 2,5000 (22/04/20 10:46:51) Joanmed Comercio De Materiais Cirurgico</p>
34		

230  
13

Última compra		Arrematante:	
Cirurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		2,5000 Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	
Data:	14/05/19	Qtde:	1,700 (UNIDADE)
Marca:	WELL LEAD	Valor:	2,0900
Preço Referência:			
Data:	06/04/2020	Preço:	2,0100
		Marca:	ADWNTIVE
		Obs.:	Embalagem com: 10
		Benefício (última compra):	-19,62 %
		Benefício (valor inicial):	-4,31 %
		Benefício (preço referência):	-4,57 %
		Cancelar compra(s)	Arquivar

HISTÓRICO		RESPOSTAS		
Sendo Negociada Loja Nº 068404		Resumo de Negociada Loja		
Código:	21158	Valor inicial:	0,6900 Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	
Quantidade:	100	Melhor lance:	0,6900 (14/04/20 09:19:30) Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	
Status:	Em Negociação	Arrematante:	0,6900 Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	
Última compra		Marca:	MEDSONDA	
Cirurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		Embalagem com:	10	
35	Data:	14/05/19	Qtde:	100 (UNIDADE)
	Marca:	FOYOMED	Valor:	0,5177
Preço Referência:				
Data:	06/04/2020	Preço:	0,5000	
		Benefício (última compra):	-33,26 %	
		Benefício (valor inicial):	0,00 %	
		Benefício (preço referência):	1,29 %	
		Cancelar compra(s)	Arquivar	

HISTÓRICO		RESPOSTAS		
Sendo Negociada Loja Nº 068404		Resumo de Negociada Loja		
Código:	21160	Valor inicial:	0,8100 Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	
Quantidade:	500	Melhor lance:	0,6110 (20/04/20 11:04:09) Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	
Status:	Em Negociação	Arrematante:	0,6110 Joamed Comercio De Materiais Cirurgico	
Última compra		Marca:	MEDSONDA	
Cirurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		Embalagem com:	10	
36	Data:	14/05/19	Qtde:	500 (UNIDADE)
	Marca:	FOYOMED	Valor:	0,5282
Preço Referência:				
Data:	06/04/2020	Preço:	0,8100	
		Benefício (última compra):	-15,68 %	
		Benefício (valor inicial):	34,57 %	
		Benefício (preço referência):	25,44 %	
		Cancelar compra(s)	Arquivar	

PRODUTOS		REQUISITOS	
Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 Fidei		Resumo de Registros de Preços	
<b>Código:</b> 1122		<b>Valor inicial:</b> 0,7400	Assmed Comércio De Materiais Cirurgico
<b>Quantidade:</b> 600		<b>Melhor lance:</b> 0,5900 (22/04/20 11:01:35)	Alarmed Materiel Médico Hospitalar Ltda
<b>Status:</b> Em Habilitação		<b>Anexante:</b> 0,6800	Alarmed Materiel Médico Hospitalar Ltda
Última compra		<b>Marca:</b> Buxari	<b>Embalagem com:</b> 10
Medife Produtos Medicos Hospitalares Ltda		<b>Obs.:</b>	Sonda Nasogástrica Longa N. 18 - Marca: Buxari - Nome Comercial: Buxari - Reg.MD: 8128000004 - Quantidade embalagem: 10
<b>Data:</b> 14/05/19	<b>Qtd:</b> 600 (UNIDADE)	<b>Benefício (última compra):</b>	8,72 %
<b>Marca:</b> MARKMED	<b>Valor:</b> 0,7450	<b>Benefício (valor atual):</b>	8,11 %
Preço Referencial		<b>Benefício (preço referência):</b>	9,21 %
<b>Data:</b> 06/04/2020	<b>Preço:</b> 0,7450		

PRODUTOS		REQUISITOS	
Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 Fidei		Resumo de Registros de Preços	
<b>Código:</b> 1117		<b>Valor inicial:</b> 1,0800	Dimer S.A.
<b>Quantidade:</b> 500		<b>Melhor lance:</b> 0,8800 (22/04/20 11:05:38)	Dimer S.A.
<b>Status:</b> Em Habilitação		<b>Anexante:</b> 0,8800	Dimer S.A.
Última compra		<b>Marca:</b> embalagem	<b>Embalagem com:</b> 1
Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		<b>Obs.:</b>	
<b>Data:</b> 30/08/19	<b>Qtd:</b> 2.000 (UNIDADE)	<b>Benefício (última compra):</b>	-6,02 %
<b>Marca:</b> FIDYOMED	<b>Valor:</b> 0,8300	<b>Benefício (valor atual):</b>	19,52 %
Preço Referencial		<b>Benefício (preço referência):</b>	19,03 %
<b>Data:</b> 06/04/2020	<b>Preço:</b> 1,0800		

PRODUTOS		REQUISITOS	
Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 Fidei		Resumo de Registros de Preços	
<b>Código:</b> 21070		<b>Valor inicial:</b> 1,3000	Crimor S.A.
<b>Quantidade:</b> 300		<b>Melhor lance:</b> 1,0500 (22/04/20 11:05:25)	Alarmed Materiel Médico Hospitalar Ltda
<b>Status:</b> Em Habilitação		<b>Anexante:</b> 1,0500	Alarmed Materiel Médico Hospitalar Ltda
Última compra		<b>Marca:</b> Buxari	<b>Embalagem com:</b> 10
Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada			



Item	Descrição	Resumo de informações gerais
42	<p>TENHOSTRON - cápsula 20mg</p> <p><b>Código:</b> 5950 <b>Quantidade:</b> 400 <b>Status:</b> Em Habilitação Código MCFEP</p> <p>Última compra</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Data:</b> 14/05/19    <b>Qtd:</b> 400 (UNIDADE) <b>Marca:</b> G-Tech    <b>Valor:</b> 10,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 06/04/2020    <b>Preço:</b> 11,0000</p>	<p><b>Valor inicial:</b> 12,5000 Crusipco Flona Produtos Hospitalares</p> <p><b>Melhor lance:</b> 12,5000 (22/04/20 11:08:55) Crusipco Flona Produtos Hospitalares</p> <p><b>Arrematante:</b> 12,5000 Crusipco Flona Produtos Hospitalares</p> <p><b>Marca:</b> SOLIDOR    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -25,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,78 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 1,08 %</p> <p>Crusipco Flona    Produto</p>
43	<p>TUBO DE SUCÇÃO (EM 1,22104) UBRON, N 204</p> <p><b>Código:</b> 211253 <b>Quantidade:</b> 1.000 <b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Data:</b> 13/03/19    <b>Qtd:</b> 500 (METROS) <b>Marca:</b> Kinnar    <b>Valor:</b> 7,5800</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 06/04/2020    <b>Preço:</b> 8,7700</p>	<p><b>Valor inicial:</b> 6,3550 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 6,3550 (22/04/20 11:08:16) Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 6,3500 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Kinnar    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 18,23 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,08 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,02 %</p> <p>Crusipco Flona    Produto</p>
44	<p>VALORIZADOR DE CUSTOS DE LOGÍSTICA EM HOSPÍTAIS</p> <p><b>Código:</b> 212247 <b>Quantidade:</b> 40 <b>Status:</b> Em Habilitação Código MCFEP</p> <p>Última compra</p> <p>Medife Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p>	<p><b>Valor inicial:</b> 1.000,0000 Prxim Tecnologia Em Equipamentos Emle Me</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1.000,0000 (21/04/20 18:29:00) Prxim Tecnologia Em Equipamentos Emle Me</p> <p><b>Arrematante:</b> 1.000,0000 Prxim Tecnologia Em Equipamentos Emle Me</p> <p><b>Marca:</b> NOME    <b>Embalagem com:</b> 1</p>



237  
V

<b>Data:</b> 06/05/19	<b>Qtd:</b> 40 (UNIDADE)	<b>Obs.:</b>
<b>Marca:</b> ANDRAMED	<b>Valor:</b> 132,5000	<b>Benefício (última compra):</b> -454,72 %
<i>Preço Referência:</i>		<b>Benefício (valor atual):</b> 0,00 %
<b>Data:</b> 06/04/2020	<b>Preço:</b> 290,666	<b>Benefício (preço referência):</b> -436,32 %
		<small>Det. Preços Comparados - Referência</small>

Memorando nº 87/2020 – CPL

Em 29 de abril de 2020

Ao setor de Compras:

Encaminhamos os documentos enviados pelas empresas primeiras colocadas do Pregão Eletrônico nº 28/2020 para análise e verificação desta documentação em relação ao solicitado em Edital de Embasamento (item 9.5. do edital).

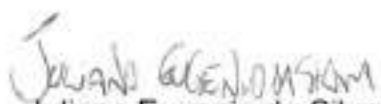
Empresas primeiras colocadas:

1. *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.*
2. *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*
3. *Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada.*
4. *Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares.*
5. *Cremer S.A.*
6. *Datrix Indústria E Comércio De Prod. Hospitalares Ltda. EPP*
7. *Dutramed Distribuidora Ltda.*
8. *Joamed Comércio De Materiais Cirúrgico.*
9. *Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli ME*
10. *Zammi Instrumental Eireli.*

Primeiras colocadas que não enviaram documentos:

1. *BMH Produtos Médicos Hospitalar Ltda. EPP.*

Atenciosamente,



Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000270

VENCIMENTO: 19 / 09 / 2020


Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI  
Nome Fantasia: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ: 80.392.566/0001-45  
Endereço: João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado - Almirante Tamandare/PR - 83504-640

## ATIVIDADES LICENCIADAS:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: Responsável Técnica: Daniela Haponiuk Gomes Marcondes CRF-PR 14 280

LOCAL E DATA: Almirante Tamandare, 19 de Setembro de 2019

  
Dalila Volochen  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 65DBC41CF3FF5B1F4AD2DD3079C20D49  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validar/licenca>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



Almirante Tamandare  
Prefeitura de Colônia

ALMIRANTE TAMANDARÉ

EMPRESA: SENADOR WILTON CAMPOS 45 andar 17  
 ENDEREÇO: Via da Serra CEP: 59036003 - NOVA LIMA/AC  
 CNPJ: 09.174.877/0001-94  
 PROCESSO: 25351.099254/2018-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPORIO DOS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia BR 103 norte c/avenida, s/n, km 279, Bloco A1, sala 01  
 BARRIO: Ima CEP: 23161382 - TERRAES  
 CNPJ: 11.485.578/0001-08  
 PROCESSO: 25351.104098/2018-41  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTUM MEDICAL - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA 98 87A  
 BARRIO: CENTRO CEP: 13504440 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 15.746.546/0001-17  
 PROCESSO: 25351.668033/2017-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 19

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.193, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARIQUEZ DE ANDRIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CURHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAU IV BRAS 26  
 BARRIO: CENTRO CEP: 68700000 - GARANHAMA/PA  
 CNPJ: 16.508.433/0001-02  
 PROCESSO: 25351.020765/2018-28  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento a posteriori é AFE.

EMPRESA: BEM SILVA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV 1 QUADRA 101 LOTE 23 SALA 14  
 BARRIO: JARDIM RUBENY III CEP: 77062220 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 21.084.543/0001-74  
 PROCESSO: 25351.548820/2018-74  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 15 do Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa previde o licenciamento sanitário.

Total de Empresas: 2

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.180, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARIQUEZ DE ANDRIM

ANEXO

EMPRESA: Ima Brasil Farmacêuticos Importação, exportação e representações Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Faustino Reg: 285 - Galpão 1, 2  
 BARRIO: Capelinha CEP: 03851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 62.662.925/0084-02  
 PROCESSO: 25351.022544/2018-05  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BOUM LOUZEIRO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAARES RIBEIRO Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 0005  
 BARRIO: CH. RECANTO SANTA TEREZINHA CEP: 32183682 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 08.124.677/0001-56  
 PROCESSO: 25351.099227/2018-46  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.183, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a) art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Altera a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARIQUEZ DE ANDRIM

ANEXO

EMPRESA: ANAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO (ITA)  
 ENDEREÇO: RUA DO LAFONIO 320  
 BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO BRAD DA CURHA CEP: 33040254 - SANTA LUIZ/MS  
 CNPJ: 11.155.942/0001-00  
 PROCESSO: 25351.134561/2011-00 AUTORIZAÇÃO 2.59845.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PERSINA DA COSTA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAFAELINO ASPORA 2580  
 BARRIO: VOLAME CEP: 58430000 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 17.334.801/0001-98  
 PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZAÇÃO 2.91561.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED DRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DAMIÃO DA SILVA 12  
 BARRIO: VILA SUDARA CEP: 54820000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 23.057.718/0001-89  
 PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZAÇÃO 2.88871.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARMED ANDRÉDU COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLI Nogueira 195  
 BARRIO: VILA MARULI CEP: 25169400 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.572.886/0001-18  
 PROCESSO: 25351.118241/2017-00 AUTORIZAÇÃO 2.86026.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Distrito Lajeado/ME  
 ENDEREÇO: RUA SAU 134  
 BARRIO: SAO CRESTOVANO CEP: 55919198 - LAJEADO/RS  
 CNPJ: 21.112.195/0001-84  
 PROCESSO: 25351.321791/2016-03 AUTORIZAÇÃO 2.68736.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256  
 BARRIO: CENTRO CEP: 93520018 - NOVO HAMBURGO/RS  
 CNPJ: 07.503.880/0001-08  
 PROCESSO: 25029.518602/2008-04 AUTORIZAÇÃO 2.04094.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-158 SN  
 BARRIO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620480 - COIMBRA/GO  
 CNPJ: 07.515.884/0001-24  
 PROCESSO: 25351.874811/2018-05 AUTORIZAÇÃO 2.88853.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3D LOG TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 809  
 BARRIO: MARTA HELENA CEP: 28822210 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 15.202.743/0001-80  
 PROCESSO: 25351.178718/2017-05 AUTORIZAÇÃO 2.88984.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORGI 1115  
 BARRIO: ITUPAIVA CENTRAL CEP: 84069100 - SILVEMAR/SC  
 CNPJ: 24.587.845/0001-05  
 PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZAÇÃO 2.00130.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL DRELI - ME  
 ENDEREÇO: rua alvarada 280  
 BARRIO: Flor de Nápolis CEP: 08104400 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 18.712.730/0001-80  
 PROCESSO: 25351.018476/2017-05 AUTORIZAÇÃO 2.09447.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS DRELI  
 ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350  
 BARRIO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 22.702.370/0001-03  
 PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZAÇÃO 2.96271.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: Insumed comércio de equipamentos hospitalares ltda - me  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARCEL DE ALMEIDA 850 488  
 BARRIO: BARRIO NOVO CEP: 5303000 - GUINDARE  
 CNPJ: 10.409.287/0001-02  
 PROCESSO: 25351.40088/2013-58 AUTORIZ/MS: P0H9SMM5N6W (8.10178.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: AUB BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERMINO PINTO GUINERA 8-65  
 BARRIO: VILA SILVA PINTO CEP: 17012001 - BARRU/SP  
 CNPJ: 06.590.380/0001-34  
 PROCESSO: 25351.05745/2009-54 AUTORIZ/MS: U27YFM2388Y7 (8.05128.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 FABRICAR - CORRELATOS

EMPRESA: ENMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: VIA PROJETADA A 1830  
 BARRIO: MARCOS FREIRE CEP: 54360040 - INTEGRAD DO GUARARAPESS/PE  
 CNPJ: 11.446.394/0001-08  
 PROCESSO: 25351.28478/2013-55 AUTORIZ/MS: P0K4X6Y5H8 (8.00510.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: TITANION IMPLANTES ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2140  
 BARRIO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 70004124 - FORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 15.570.377/0001-84  
 PROCESSO: 25351.54851/2017-56 AUTORIZ/MS: Z573K4H9M17 (8.15089.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: CARDIO MEDICAL COM REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 2729  
 BARRIO: JARDIM PAULISTA CEP: 14010000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.262.487/0001-02  
 PROCESSO: 25351.012315/2004-56 AUTORIZ/MS: U314W44624E (8.01903.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATO  
 DISTRIBUIR - CORRELATO  
 EXPEDIR - CORRELATO  
 IMPORTAR - CORRELATO  
 TRANSPORTAR - CORRELATO

EMPRESA: AASA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO RUBENS 780  
 BARRIO: COLONIA ANTONIO PRADO CEP: 83504640 - ALMERANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 09.392.556/0001-45  
 PROCESSO: 25351.236578/2006-56 AUTORIZ/MS: Y13465K112X (8.04437.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA W5 51 341  
 BARRIO: ODADE NOVA CEP: 67133340 - ARAMUNDÉLIA/PA  
 CNPJ: 26.543.389/0001-71  
 PROCESSO: 25351.239173/2017-56 AUTORIZ/MS: 43871Y1W1W (8.15088.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC-FARMACIA COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO 1 390, RUA BRALCAREM 211  
 BARRIO: LARANHEIRAS CEP: 77475000 - CAIEIRAS/SP  
 CNPJ: 10.460.731/0001-27  
 PROCESSO: 25351.618881/2016-57 AUTORIZ/MS: 6488W6M420D (8.12011.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS  
 IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: BRACOMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRES. JOSÉ NEVES TEIXEIRA 2011  
 BARRIO: FRANÇA CEP: 66300000 - GUARANÁ/PA  
 CNPJ: 10.187.473/0001-05  
 PROCESSO: 25351.214643/2016-57 AUTORIZ/MS: P498LS49208 (8.13011.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS

EMPRESA: MEDICUS DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP. LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA 15 58  
 BARRIO: FLOD IMPERIAL/AL GOIAS CEP: 74855225 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 15.478.872/0001-02  
 PROCESSO: 25351.378973/2017-57 AUTORIZ/MS: P24.06W4266Y (8.151778.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: ZENITE MATERIAS OBRIGUCOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR WILSON JORGE 2512  
 BARRIO: MONTE CASTELO CEP: 79010210 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 06.059.007/0001-90  
 PROCESSO: 25351.850534/2008-57 AUTORIZ/MS: G4S7V02H0YH (8.04928.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS  
 TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: total segurança equipamentos de proteção e serviços especializados ltda

EMPRESA: RUA DENIZE 87  
 BARRIO: SETOR MACHADO CEP: 70030133 - MINERÓPOLIS/GO  
 CNPJ: 12.251.720/0001-80  
 PROCESSO: 25351.008722/2013-58 AUTORIZ/MS: U98LSW14301 (8.09209.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CALÇADAO HERMESLIA 27  
 BARRIO: CENTRO CEP: 85865000 - ARRE CAMPU/MS  
 CNPJ: 18.843.548/0001-09  
 PROCESSO: 25351.495149/2013-58 AUTORIZ/MS: G9KGLMYNY2 (8.09965.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RUY PORTO 58  
 BARRIO: BARRA DA TIJUCA CEP: 20730677 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.637.221/0001-91  
 PROCESSO: 25351.147949/2013-58 AUTORIZ/MS: U39KJ008WV18 (8.05740.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS  
 IMPORTAR - CORRELATOS  
 TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: SUPERA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA F 4 619  
 BARRIO: SETOR BUENO CEP: 74230035 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 21.585.965/0001-00  
 PROCESSO: 25351.547655/2013-58 AUTORIZ/MS: 0K32529M4214 (8.13326.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS  
 IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: RDP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE  
 ENDEREÇO: AVENIDA INTERVISOR MARIO CAMARA 3918  
 BARRIO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59358000 - NATAL/RN  
 CNPJ: 12.305.387/0001-72  
 PROCESSO: 25351.854897/2013-61 AUTORIZ/MS: F13W8E21Y619 (8.08885.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: CORBIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PRATO 2.876  
 BARRIO: VERA CRUZ CEP: 29421434 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 20.233.389/0004-91  
 PROCESSO: 25351.848224/2016-61 AUTORIZ/MS: 1W128XHF42WY (8.13178.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: J. LAERDO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA AILDO BEZERRA DE MENEZES 29  
 BARRIO: SÃO JOSÉ CEP: 63113085 - CRATO/CE  
 CNPJ: 41.389.750/0001-84  
 PROCESSO: 25351.187665/2004-61 AUTORIZ/MS: 4K5285Y18219 (8.11117.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: SOLUÇÕES MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO 470  
 BARRIO: SANTA PAULA CEP: 55021500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 18.797.208/0001-49  
 PROCESSO: 25351.720444/2013-62 AUTORIZ/MS: 81127H9526Y (8.10225.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS  
 IMPORTAR - CORRELATOS  
 TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: ortoguality importação e distribuição de produtos correlatos a saúde ltda  
 ENDEREÇO: RUA JAK HAMMS 38  
 BARRIO: PEDRA BRANCA CEP: 88131084 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 20.691.227/0001-74  
 PROCESSO: 25024.006605/2010-63 AUTORIZ/MS: GW5Y7H9HW7 (8.06726.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 DISTRIBUIR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS  
 IMPORTAR - CORRELATOS  
 TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO FRANCISCO GONCALVES 200  
 BARRIO: COBLANDIA CEP: 26111500 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 07.391.208/0001-61  
 PROCESSO: 25351.025383/2013-64 AUTORIZ/MS: K9AB9YH188W (8.11644.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - CORRELATOS  
 EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: JH EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA CAPITANOS 59  
 BARRIO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 22.808.388/0001-89  
 PROCESSO: 25351.694886/2018-44 AUTORIZ/MS: 41418Y17WY (8.12128.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2660

Item 16

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA EPP		
<b>CNPJ</b>	08.633.431/0001-05	<b>Autorização</b>	8.04.235-4
<b>Produto</b>	ELETRODO DISPERSIVO- GABIPLATE		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

9551C/9551F

P9531C/P9531F

P9512C/9512F

P9561C/P9561F

9521C/9521F

P9522C/P9522F

P9552C/P9552F

9512C/9512F

9561C/9561F

9532C/9532F

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Eletrodo Cirurgico
---------------------	--------------------

<b>Registro</b>	80423540052
-----------------	-------------

<b>Processo</b>	25351.798201/2016-26
-----------------	----------------------

<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA EPP - BRASIL
-------------------------	--

<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
-------------------------------	------------------



**Vencimento do Registro** 11/04/2026

Voltar

138

✓

239  
13

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA EPP

**CNPJ**

08.633.431/0001-05

**Endereço Completo**

RUA TAPIRAÍ, 39 - JARDIM LEOCÁDIA CEP: 18.085-300 - SOROCABA/SP

**Telefone**

(15) 3228-6796

**Responsável Técnico**

ANA PAULA MENDES

**Responsável Legal**

GABRIEL RODRIGUES PIZZINGRILLI

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.235-4 (PXY769029248)

**Data do Cadastro**

16/04/2008

**Situação****Nº do Processo**

25351.056496/2008-82

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Item 17

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	02.794.555/0001-88	<b>Autorização</b>	1.04.303-1
<b>Produto</b>	BRAVA PÔ PARA ESTOMIAS		

## Modelo Produto Médico

Cód 019075 - Brava Pô para estomias 25g; Cód 01914 - Brava Pô para estomias 3g

**Tipo de Arquivo**      **Arquivos**      **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Acessorios para Ostomia
<b>Registro</b>	10430310119
<b>Processo</b>	25351.236315/2015-42
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

AJ  
7

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

**CNPJ**

02.794.555/0001-88

**Endereço Completo**

RUA LEOPOLDO BULHOES Nº 1650 - BONSUCESSO CEP: 21.041-210 - RIO DE JANEIRO/RJ

**Telefone**

(21) 3074-6402

**Responsável Técnico**

ERICA ALMEIDA CYPAS

**Responsável Legal**

LUIZ AUGUSTO SOARES TAVARES

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.04.303-1

**Data do Cadastro**

21/07/1999

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25000.019457/9912

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Distribuir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

243

75

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Item 32

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

244  
7

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

**CNPJ** 01.005.728/0001-79 **Autorização** 1.03.694-6

**Produto** TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO SOLIDOR

## Modelo Produto Médico

3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5, 10.0

**Tipo de Arquivo** **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

**Nome Técnico** Tubo Traqueal

**Registro** 10369460135

**Processo** 25351.504769/2016-09

**Fabricante Legal**

- FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Voltar](#)

245  
13

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

#### CNPJ

01.005.728/0001-79

#### Endereço Completo

RUA PADRE DAMASO, Nº 173 - CENTRO CEP: 06.016-010 - OSASCO/SP

#### Telefone

(11) -3652-2525

#### Responsável Técnico

ARIANI COLOMBO DOS SANTOS

#### Responsável Legal

RICARDO AUGUSTO GUIDORIZZI SANCHEZ

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

1.03.694-6

#### Data do Cadastro

06/11/1998

#### Situação

Ativa

#### Nº do Processo

25000.009638/9841

#### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

#### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Correlato

#### Distribuir

- Correlato

#### Exportar

- Correlato

#### Importar

- Correlato

#### Transportar

- Correlato

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Item 43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	57.313.165/0001-30	<b>Autorização</b>	8.02.802-0
<b>Produto</b>	TUBO DE SILICONE		

## Modelo Produto Médico

DIÂMETRO INTERNO (mm) x DIÂMETRO EXTERNO (mm) TIPO - VIA ÚNICA: (0,50 X 1,50), (0,50 X 2,00), (0,50 X 3,0), (0,52 X 3,50), (0,59 X 0,99), (0,64 X 1,19), (0,68 X 3,00), (0,70 X 3,00), (0,76 X 1,65), (1,00 X 2,00), (1,00 X 2,50), (1,00 X 3,00), (1,02 X 2,16), (1,20 X 2,00), (1,50 X 1,97), (1,50 X 2,42), (1,50 X 2,70), (1,50 X 3,00), (1,50 X 3,60), (1,90 X 2,70), (1,90 X 3,10), (1,98 X 3,18), (2,00 X 2,80), (2,00 X 4,00), (2,30 X 4,40), (2,40 X 4,0), (2,50 X 3,30), (2,50 X 4,50), (2,50 X 4,60), (2,70 X 3,50), (2,80 X 4,50), (2,90 X 4,40), (2,90 X 4,80), (3,00 X 5,00), (3,00 X 5,10), (3,00 X 6,00), (3,00 X 6,50), (3,00 X 6,50), (3,00 X 7,00), (3,20 X 4,00), (3,20 X 4,60), (3,20 X 4,70), (3,20 X 5,60), (3,20 X 6,40), (3,20 X 6,60), (3,30 X 4,10), (3,30 X 4,10), (3,30 X 5,00), (3,30 X 11,35), (3,40 X 4,50), (3,45 X 4,91), (3,60 X 4,80), (3,90 X 4,70), (4,00 X 6,00), (4,00 X 8,00), (4,10 X 6,00), (4,35 X 6,35), (4,50 X 5,30), (4,50 X 9,00), (4,70 X 9,50), (4,80 X 7,90), (4,90 X 10,90), (5,00 X 8,00), (5,00 X 9,00), (5,00 X 9,40), (5,00 X 10,00), (6,00 X 10,00), (6,00 X 12,00), (6,00 X 13,00), (6,00 X 15,50), (6,10 X 8,00), (6,30 X 13,00), (6,35 X 9,525), (6,35 X 12,70), (6,40 X 12,70), (6,50 X 7,50), (7,00 X 9,20), (7,10 X 10,70), (7,90 X 10,90), (8,00 X 10,00), (8,00 X 11,50), (8,00 X 12,80), (8,00 X 14,00), (8,20 X 10,40), (9,00 X 13,50), (9,50 X 12,70), (9,50 X 14,20), (9,50 X 14,50), (9,50 X 14,60), (9,50 X 15,50), (9,50 X 15,90), (9,50 X 17,00), (12,00 X 13,40), (12,00 X 17,00), (12,00 X 17,50), (12,00 X 18,50), (12,70 X 15,90), (12,70 X 17,10), (12,70 X 17,46), (12,70 X 19,00), (12,80 X 22,60), (12,90 X 22,50), (13,00 X 20,00), (14,00 X 20,00), (15,8 X 22,20), (18,00 X 1,50), (19,00 X 20,40), (19,10 X 25,40). TIPO - VIA DUPLA: (1,50 X 3,00), (1,80 X 3,80), (3,00 X 6,00). TIPO - OXIGÊNIO: (6,00 X 10,00).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

<b>Nome Técnico</b>	Tubos
<b>Registro</b>	80280200001
<b>Processo</b>	25351.214627/2006-91
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

248  
13

249  
1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ**

57.313.165/0001-30

**Endereço Completo**

RODOVIA INDIO TIBIRIÇA 2503 - OURO FINO PAULISTA CEP: 09.430-000 - RIBEIRÃO PIRES/SP

**Telefone**

(11) -4823-9700

**Responsável Técnico**

LILIANE JABER DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**

JOAQUIM CARLOS LOPES DA SILVA

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.802-0 (02437Y242LY3)

**Data do Cadastro**

06/02/2006

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.436904/2005-33

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Reembalar**

- Correlato



**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado.

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado.

[Voltar](#)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS - 4287  
Rua Lothario Boutin  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...  
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 028/2020  
Data Entrega..... : 22/04/2020  
Horário Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 23 de Abril de 2020

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtd e CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
04	1.800.000	UNID	Código: 06077 / luva para procedimento cirúrgico tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%); luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em latex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo vitiil, para que haja melhor ajuste ao antebraço, deverão ser confeccionadas em latex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração e perfeita adaptação anatômica a mão, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de fazer perfeita condição de uso, isento de arestas, furto ou qualquer defeito dimensões aproximadas: 0,10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo, deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local de uso, contendo 100 ou 50 unidades, o embalagem deverá conter as seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo, tamanho, nº do lote, procedência de fabricação, nº do registro no ministério da saúde, *se o produto for importado, deverão vir afixado na embalagem externa as informações traduções para a língua portuguesa, obs.: os proponentes deverão apresentar a proposta de preço por unidade.	80746910009	00010	Nugaré	Nugaré med n	0,60340	1.086.120,00
	200	BOB	Código: 212170 / papel para ecg termossensível - 48mm x 30cm: papel para ecg termossensível, ni/metrado, compatível com aparelho brnol, apresentação bobina com 48mm x 30m.	91252020001	00010	Teceprint	Ecg 48x30m	4,47000	894,00
16	6.000	UNID	Código: 03651 / preservativo masculino não lubrificado para uso em exames de ecografia transvaginal com largura nominal de 52mm (classe I), estado eletrônico, embalado individualmente, apresentação: embalagem individual	80652110018	00144	Modeltex novatec	Rflex med, não lubrificado	0,31000	1.860,00
25	200.000	UNID	Código: 212143 / seringa descartável de 20ml - slip (conforme edit. 01)	80029180002	00200	Sr	Sr 16 seringa	0,35000	70.000,00
37	600	UNID	Código: 1122 / sonda nasogástrica longa nº 8: sonda nasogástrica longa nº 8, descartável, esteril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, rede interna na extremidade	80066000034	00010	Bosart	Bosart	0,68000	408,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 31888  
Pág.: 00081

*Handwritten signature*



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde - FEAS - 4287  
Rua Lothario Bouffin  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 028/2020

Data Entrega..... : 22/04/2020

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 23 de Abril de 2020

Item	Qtde.	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total	
			proximal deverá ser perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de Tampa, adequadamente articulada moldada e dimensionada de forma a permitir perfeita encaixe a bicos de seringa e equipes, a parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies lisas e sem manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebordos ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente, dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental, deverá ter o calibre no padrão internacional da medida, a esterilização deverá ser pelo método de oxido de etileno ou nêo gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado o produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica aséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso, devendo constar na embalagem individual, calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no ministério da saúde							
	200	UNID	Código 210070 / sonda nasogastrica longa nº 20: sonda nasogastric à longa nº4, descartável, esteril, confeccionada em termoplastico polimil (descartavel) transparente, flexivel, neta, imbrica na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de Tampa, adequadamente articulada moldada e dimensionada de forma a permitir perfeita encaixe a bicos de seringa e equipes, a parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies lisas e sem manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebordos ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente, dispositivo conector e tampas moldadas a fim	0000000004	00010	Biotari	Biotari	1,05000	210,00	

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 31888  
Pág.: 00002

*Pasta*





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS - 4287  
Rua Lothario Boutin  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 028/2020

Data Entrega..... : 22/04/2020

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 23 de Abril de 2020

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtd e CX)	Marca ou Fabricante	Nome Comercial ou Referência ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental, deverá ter o calibre no padrão internacional de medida, a esterilização deverá ser pelo método de ebulição ou raiogama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado, o produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica aséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso, devendo constar pregão na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no ministério de saúde.						

Total por Extensão: um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois

**Total Geral (R\$):**

**1.159.492,00**

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 30 dias  
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

*Maicon Cordova Pereira*  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.806.939-70

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
**Paola Fontana**  
Departamento Licitações/Contratos  
CPF: 009.968.339-35

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 31888

Pág.: 00003

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100





Prefeitura Municipal  
Rio do Sul - SC

Concede o presente

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10278

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANDAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentação e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/38.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.779-57

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: Wf8031201-5923-VGTRK-303454478



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1889  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (33) 3244-2404 | Fax: (33) 3244-2404  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativos de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na respectiva sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital ARC12345-XYZ**) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2019 18:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://sccdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1314479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2020 18:02:23 (hora local).

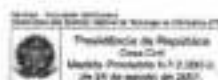
**Código de Autenticação Digital:** 27030208191453500662-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.906/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2280/2001, Lei Federal nº 13.126/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, eu fé.

**CHAVE DIGITAL**

00305b1d734d94057f260febc0588e543b01726c4c7b090ca34685b75a8f46b1367ead17ee4a6d6a4c6eaa9f220c77a02ba4551b150d9300  
0adff116132443c7c0c283c1f6de144aa96



255  
73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

VALIDADE: 6 de Junho de 2020 NÚMERO: 59/2019

Razão Social:	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
Nome Fantasia:	<b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>		
CPF / CNPJ:	<b>00.802.002/0001-02</b>	Telefone:	
Endereço:	<b>Estrada Boa Esperança, 2320</b>		
Bairro:	<b>Fundo Canoas</b>		
Município:	<b>RIO DO SUL / SC</b>	AFE/AE:	

**ATIVIDADES(A)**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECTAL  
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

**OBSERVAÇÕES**

Responsável Legal: **ANACLETO FERRARI**

Responsável Técnico: <b>FERNANDO DE ANDRADE SILVA</b>	Registro: <b>8319-CRF/SC</b>
--	---------------------------------

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

*Fernando de Andrade Silva*  
 Fernando de Andrade Silva  
 CRF 8319



A2FB4DF51  
 Crie sua autenticação em  
[riodosul.atende.net/vigilancia](http://riodosul.atende.net/vigilancia)

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO DO SUL

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.012 e 1.013 do CC, de 2002, a autenticidade da assinatura digital é comprovada por meio de um processo de autenticação digital, realizado por meio de um sistema eletrônico de autenticação digital, desenvolvido e mantido pelo Poder Judiciário do Brasil.

Cód. Autenticação: 2703073619145220798-1; Data: 07/06/2019 11:46:50

Assinatura Digital em Formato de Texto Normal (Cód. Autenticação: 2703073619145220798-1)

Verificar a validade da assinatura digital em: <https://validacao.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Estácio Passos, 11-45 Bairro dos Castêlos 53030-00, João Pessoa/PB  
Tel: (33) 3244-5404 | Fax: (33) 3244-5464  
Http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital (ou na referida sequência), foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2019 14:08:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 11, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Bloco do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser utilizado digitalmente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Autenticação.

Código de Consulta desta Declaração: 12058201

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/06/2026 11:48:26 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 27030706191140220766-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 15.121/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00009167340940570369869058c1567060ca0ba49ac065895387858638d7aef0d1e1e6d440322a98bca7220c77a028ad9561b15090000  
d49027a5263d8154c23c4830c0d843bc



**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC  
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS  
MUNICIPAIS/2020

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2020	Outras Informações
Adquirido Cód. Cedente MT - 01/2000-1		Cadastro Econômico 19313
Especial/Quantidade Moeda R\$		TVCNM 150,57
Valor Documento 150,57		Total 150,57
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>
(=) Correção		LCF 193168/2020
(=) Multa		23790.26706 90200.000009 38009.000001 2 81510000015057
(=) Juros		
(=) Valor Cobrado 150,57		
Taxas/Multas 0000000000-1		
Nº Documento 8027801		
Sede: 399785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02		
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

**Bradesco** | 237-2 | 23790.26706 90200.000009 38009.000001 2 81510000015057

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO**

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2020
Cadorna	MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06
Adquirente/Cód. Cedente	387 - S/ 2000-1
Base Emissão 0020/2020	Nosso Número 82000000035-1
Número Documento 8027801	(=) Valor do Documento 150,57
Especie Cartão	(=) Descontos/Abatimentos 0,00
Uso do Banco	(=) Correção
Carteira 09	(=) Multa
Capôtes Moeda R\$	(=) Juros
Valor Moeda	(=) Valor Cobrado 150,57
TVCNM 150,57	
Total 150,57	
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
Nº Lançamento: 193168/2020	
Cadastro Econômico 19313	
<b>COTA ÚNICA</b>	
Sede: 399785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA DOA ESPERANÇA, 2320	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul
	Dep: 83.102.574



**Emissão de comprovantes**

033714152882430038  
14/01/2020 15:30:58

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
827800276 8031

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 8276-3 CONTA: 30.778-5  
BANCO BRADESCO S.A.  
237902670690200000093800900000128151000015057  
BENEFICIÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06  
PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
NR. DOCUMENTO 11.438  
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 150,57  
VALOR COBRADO 150,57  
NR. AUTENTICAÇÃO C..F57.AA7.FEC.FAC.20F

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - FUNDO DO PÓVO - 13.010-1  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 5.076/2004 e Art. 6º do art. 1º do Decreto 22.626/2004 em relação ao uso de documentos digitalizados, registrou-se:  
Cód. Autenticação: 27031401201611530942-1. Data: 14/01/2020 16:17:20  
Valor Total do Doc: R\$ 4,90  
Valor Total do Doc: R\$ 4,90  
Cópia de todos os atos em: <http://www.tjb.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1868**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATOS DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO**  
**PESSOA**

Av. Espírito Pretado, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (33) 3344-5404 / Fax: (33) 3344-5484  
<http://www.azevdobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azevdobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privatos de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital™ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, o Corregedor Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjcorregedoria.tjpb.br/tribunais-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 16:36:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 7º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-0/01, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevdobastos.net.br](mailto:autentic@azevdobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdig.tjd.azevdobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1404694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 16:17:28 (hora local).

**Código de Autenticação Digital:** 27031401201611530942-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2011, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 82.132/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014.

O relato é verídico, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d7946840572d89fe9bc05bet5e87a80630076d5e537ac4826a275eb47e7b06800b207048fc5520b1eb220c77a5026ed8501b100d00000ca0f8c28e03a20f740f8e076e6e75eef185





**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC

**TAXA VIGILANCIA SANITARIA(0000)**

Parcela ÚNICA	Vencimento: 01/06/2020	Outras Informações
Agência/Cod. Cobrança: 367 - 0 - 0000-1		Cadastro Econômico: 19313
Espécie/Quantidade Moeda: R\$		TVS: 391,95
Valor Documento: 195,97		Total: 391,95
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>		
(-) Descontos/Abatimentos: 0,00		Lct: 191266/2020
(+/-) Correção		23790.36706.90200.000009.39009.000009.5.82730000019597
(+/-) Multa		36609.000039.5
(+/-) Juros		82730000019597
(+/-) Valor Cobrado: 195,97		
Inscrição Estadual: 02000000000-0		
Nº Documento: 9507952		
Banco: 23790		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

**BraDESCO** | 237-2 | 23790.36706.90200.000009.39009.000009.5.82730000019597

Local de Pagamento: <b>PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO</b>				Parcela ÚNICA	Vencimento: 01/06/2020
Cedente: <b>MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06</b>				Agência/Cod. Cobrança: 367 - 0 - 0000-1	
Data Emissão: 02/01/2020	Numero Documento: 9507952	Especie: Contábil	Apelido: N	Nota Numerica: 02000000000-0	
Uso do Banco	Carteira: 08	Especie Moeda: R\$	Valor Moeda	(+) Valor do Documento: 195,97	
TVS: 391,95	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>				(-) Descontos/Abatimentos: 0,00
Total: 391,95	Nro Lançamento: 191266/2020				(-) Correção
Cadastro Econômico 19313					
<b>COTA ÚNICA</b>					
Banco: 399780 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA SCA ESPERANCA, 2320					
Bairro: FUNDO GANDAR				Cidade: Rio do Sul	
				Cep: 86.162-504	



14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
827608276 0027

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 8276-0 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

237903670690200000093900900009582730000019597

BENEFICIARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO: 11.417

DATA DE VENCIMENTO: 01/06/2020

DATA DO PAGAMENTO: 14/01/2020

VALOR DO DOCUMENTO: 195,97

VALOR COBRADO: 195,97

NR. AUTENTICACAO: 3.876.606.F81.72A.D30

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** | OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABULADO DE NOTAS - URA DO RIO DO SUL

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º do TCU e o artigo 48º da Lei Federal nº 13.127/2016 e do art. 1º, § 1º do Decreto nº 10.002/2019, o presente documento encontra-se registrado digitalmente no SCD, sob o nº 37931401201811538673-1, Data: 14/01/2020 16:17:29

Nota Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A3C89750-THCT, Valor Total do Pro: R\$ 4,50

Para mais informações consulte o site em: <https://sistemadigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58035-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azvedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital 48C12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://ajudgdpb14.tjpb.jus.br/interdigital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 16:58:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 3º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azvedobastos.net.br](mailto:autentica@azvedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azvedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1434695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2024 16:17:26 (hora local)**.

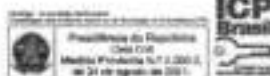
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031401201611530673-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.906/94, Lei Federal nº 93.406/2003, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

6000261d724694007026846bc05be65ab7a05d3907ad5a037ac94826e27599b7405ab6ad2f65e86604d17e4b744225c7fa02f6ad8561b152d93000e  
fb60923c21ab4f238f7f790b558cac2af



**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R. HENRIQUE ARBES 241  
BAIRRO: ID. NOTANCO CEP: 0667018 - PORTO ALISSEIERS  
CNPJ: 11.896.666/0001-04

PROCESSO: 2331.012620/2014-43

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRE-  
CADO DA LOTE 1180/1190/1200/1210 LOCA. 05  
BAIRRO: SIA CEP: 71320040 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 16.266.535/0001-75

PROCESSO: 2331.048345/2009-44

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDYFALPINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA R-69 N.º 104 QUADRA I-A-C, MODULO 07 E  
08

BAIRRO: DAIÁ CEP: 35110061 - ANAPÓLISGO

CNPJ: 35.357.986/0001-11

PROCESSO: 2331.468155/2006-94

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, N.º 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 25210588 - GUARARA-  
RITES

CNPJ: 14.812.867/0001-15

PROCESSO: 2331.051927012-45

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de cópia autorizada de licença sanitária emitida no âmbito de atuação, demonstrando a capacidade da empresa para a atividade de distribuição farmacêutica especial, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COMERCIAL CIBERGICA BIAMED LTDA

ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI, N.º 1787

BAIRRO: ENRIQUINO FERREIRA CEP: 83320119 - PONTALVISTA

CNPJ: 11.589.860/0001-51

PROCESSO: 2331.271170/2013-45

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de cópia autorizada de licença sanitária emitida no âmbito de atuação, demonstrando a capacidade da empresa para a atividade de distribuição farmacêutica especial, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BI-FERMO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. O. S.M. QM 16 Módulo 0719 Caixa 01

BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74865112 - APARECIDA  
DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.206.096/0001-07

PROCESSO: 2331.2318072016-98

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARAVILHA 812/3 77

BAIRRO: MARABÁ/PA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.066/0001-21

PROCESSO: 23080.019073/99-10

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRUNO BATISTA F. CTA LTDA

ENDEREÇO: RUA BETRIZ DA SILVA LOPES, 308

BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019440 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.272.185/0002-09

PROCESSO: 2390010407/98-61

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDIMY DISTRIBUIDORA GIRELI

ENDEREÇO: RUA VALDOMAR STANZANI, N.º 05

BAIRRO: S.A.O. FRANCISCO DE ASSIS CEP: 26073411 - CA-  
CHOERA DE ITAPUÍMIRIM/MS

CNPJ: 82.862.574/0001-19

PROCESSO: 2331.016997700-34

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDIMY DISTRIBUIDORA GIRELI

ENDEREÇO: RUA VALDOMAR STANZANI, N.º 05

BAIRRO: S.A.O. FRANCISCO DE ASSIS CEP: 26073411 - CA-  
CHOERA DE ITAPUÍMIRIM/MS

CNPJ: 82.862.574/0001-19

PROCESSO: 2331.016997700-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macrolab Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: Av. Seta de Setevidas 1318

BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - IMADEMA/SP

CNPJ: 33.246.917/0001-78

PROCESSO: 2331.01621808-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMOL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, N.º 184

BAIRRO: LERCA CEP: 22264200 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-55

PROCESSO: 1475/98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autorizada de licença sanitária emitida pela Autoridade Sanitária Competente, demonstrando a capacidade da empresa para exercer a atividade de fabricação e distribuição especial no controle especial, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: REZINDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, N.º 175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 28556640 - RIO HORIZON-  
TIANG

CNPJ: 05.515.810/0001-09

PROCESSO: 2331.0391500-46

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACIOSA LTDA

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM  
RUA 82 LOTE 802 - QUADRA 2-J

BAIRRO: LUTRAMENTO CHACARA 16-A CEP: 77818000 -  
ARAGUAINATO

CNPJ: 06.073.258/0001-07

PROCESSO: 2331.0327104/06-67

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-  
CÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44015050 - FEIRA DE SAN-  
TANAHA

CNPJ: 03.832.556/0001-00

PROCESSO: 2331.01906091-46

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SA-AN QD 63 LOTE 200

BAIRRO: SAAN CEP: 78052200 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 36.094.076/0001-63

PROCESSO: 25006.012126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGIA E HIGIENA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE 1723

BAIRRO: N.º SEPT. RUIBARDI CEP: 59011670 - NATAL/RN

CNPJ: 02.408.122/0001-46

PROCESSO: 2331.02580006-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autorizada de licença sanitária emitida pela Autoridade Sanitária Competente, demonstrando a capacidade da empresa para exercer a atividade de fabricação e distribuição especial no controle especial, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COSTA CARMARÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA FÉLIX ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO  
FILHO, N.º 08

BAIRRO: ITAPUÁ CEP: 38018000 - VILA VELHAS/MG

CNPJ: 16.125.157/0001-34

PROCESSO: 23860.02877/94-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autorizada de licença sanitária emitida no âmbito de atuação, demonstrando a capacidade da empresa para a atividade de distribuição e transporte farmacêutico especial, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, N.º 455

BAIRRO: MARTINHO CEP: 90601200 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 06.041.441/0001-44

PROCESSO: 23625.02876/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.016961/99-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação parcelada após vencimento da autorização, contratada a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BAIERER HUMANITAS BLOC D A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: HUMANITAS CEP: 05773100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-02

PROCESSO: 25006.0



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESERVALDIR DE MENEZES, Nº 800, SALA 31 - UNIPARQUE  
BAIRRO: DEHM CEP: 80740-00 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.618.836/0001-60  
PROCESSO: 2531.4231/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.11316.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RIBORDI ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 31, APLA-DOURO  
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 85010-30 - SÃO JOSÉ/PR  
CNPJ: 25.612.763/0001-88  
PROCESSO: 2531.45736/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.11342.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA PEREIREIRO LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA TOMAS LIMA, Nº 700  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14704-00 - RIBEIRÃO DO SUL/SP  
CNPJ: 05.455.541/0001-60  
PROCESSO: 2531.75908/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11344.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GENDIMMA LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Av. Alfredo Ugálio de Sousa Araújo, nº 25, Campinas 12  
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04720-170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.890.007/0001-02  
PROCESSO: 2531.47554/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11388.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Distribuidora de Brasil Distribuidora de Insumos Cos-  
méticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Pedro Banchi de Resende, 2427  
BAIRRO: Al. Santa Mônica CEP: 80647-900 - LONDREINA/PR  
CNPJ: 16.924.288/0001-12  
PROCESSO: 2531.3603/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11327.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: FARMEX E LAYAN COMÉRCIO FARMACÊUTICO  
LTDA EPP  
ENDEREÇO: ESTRADA VALENTE BELLINI, 100  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427-225 - PRACINHA/SP  
CNPJ: 06.062.238/0001-93  
PROCESSO: 2531.47558/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.11419.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: C. A. D. NASCIMENTO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 393/A  
BAIRRO: MACAEDA CEP: 64016-900 - TERESINÁ/PI  
CNPJ: 04.262.138/0001-12  
PROCESSO: 2531.17216/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.11281.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Camargo Andrade Gama Ltda  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, 2806  
BAIRRO: Salinas CEP: 86.116-00 - ITAIAI/SC  
CNPJ: 13.214.037/0001-17  
PROCESSO: 2531.34858/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11029.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: IBERMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EX-  
PORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO BANDEIRA DE MELLO, Nº 474  
BAIRRO: CENTRO CEP: 45301-250 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 05.990.898/0001-07  
PROCESSO: 2531.48490/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.11425.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
ENDEREÇO: Av. Colombo A, nº 1130 Conj. Marcos Paulo 2

BAIRRO: Tagua CEP: 41168-000 - NOSSA SENHORA DO SO-  
CORROSE  
CNPJ: 04.458.426/0001-55  
PROCESSO: 2531.49114/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11453.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIALAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-  
CÊUTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS  
SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LADONHA CEP: 34052-00 -  
RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.248/0001-88  
PROCESSO: 2531.45564/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.11331.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRÚRGICA IBERMÉDICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 660  
BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 80010-000 - LONDREINA/PR  
CNPJ: 11.215.911/0001-77  
PROCESSO: 2531.47968/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.11410.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: G. G. GUILLETTI & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO COELHO Nº 4183  
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 94069-000 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 07.851.545/0001-02  
PROCESSO: 2531.48766/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11448.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CURIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARIANNA, Nº 249  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64010-000 - TERESINÁ/PI  
CNPJ: 09.885.628/0001-70  
PROCESSO: 2531.47551/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11404.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL PERISSINI LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA DE MURCIELO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36810-30 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 76.198.679/0001-49  
PROCESSO: 2531.42426/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.11302.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: H.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
DA EPP  
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS NOVA  
BAIRRO: ELBORADO CEP: 12239-72 - SÃO JERÔNIMO DOS CAM-  
POS/SP  
CNPJ: 08.966.338/0001-68  
PROCESSO: 2531.46547/2014-54 AUTORIZAÇÃO: 1.11290.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MULTIDIG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ITALIANO, Nº 150  
BAIRRO: IBERBÉLIA CEP: 51260-000 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.138.668/0001-67  
PROCESSO: 2531.46974/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11226.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: paracore distribuidora de medicamentos ltda me  
ENDEREÇO: Rua 21, quadra 19, lote 06  
BAIRRO: nova maré CEP: 68502-000 - MARABÁ/PA  
CNPJ: 09.514.737/0001-66  
PROCESSO: 2531.48449/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11425.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBU-  
ÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Av. Heitor Rancanello Filho nº 570, sala 1301,  
1302 e 502, DE São Bento  
BAIRRO: Zona 07 CEP: 57020-555 - MARIAGUAPÁ/PA  
CNPJ: 04.117.476/0001-81

PROCESSO: 2531.24264/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10865.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: IMPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Alfredo Domingos Pereira, 215  
BAIRRO: Taboão CEP: 37900-000 - GUARUPUAMA/RS  
CNPJ: 11.499.743/0001-29  
PROCESSO: 2531.47512/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11295.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2130  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89400-000 - RIO DO SUL/RS  
CNPJ: 08.822.002/0001-02  
PROCESSO: 2531.45451/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11260.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. RIBELLEITA, 1942 LOTE 04 QUADRA B2  
BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 77824-000 - ARAQUAÍ/TO  
CNPJ: 06.487.848/0001-32  
PROCESSO: 2531.46778/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11435.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ATENÇÃO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELAIA II CEP: 29640-000 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.596.259/0001-06  
PROCESSO: 2531.45527/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.10865.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTO SOBRALDO, Nº 986  
BAIRRO: JARDIM BOACONVANI CEP: 19050-000 - PRESIDENTE  
PRUDENTE/SP  
CNPJ: 30.043.868/0001-89  
PROCESSO: 2531.47541/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.11290.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELAIA II CEP: 29640-000 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.596.259/0001-06  
PROCESSO: 2531.45527/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10865.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: E M TRANSPORT MULTIMODAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DOS BAIÕES 170, 3º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69050-000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 06.820.212/0001-40  
PROCESSO: 2531.45930/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.11226.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRAFET LOGÍSTICA S/A  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285 - GALPÃO 01  
BAIRRO: DUS CASA CEP: 09440-000 - SÃO BERNARDO DO  
CAMPO/SP  
CNPJ: 08.182.540/0001-60  
PROCESSO: 2531.46870/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11441.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: EAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-  
LARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA URSULA DA PONTE S/N - QUADRA 07, LO-  
TE 22, GALPÃO 09  
BAIRRO: JARDIM BEL HORIZONTE CEP: 43700-000 - LAURO  
DE FREITAS/BA  
CNPJ: 11.984.070/0001-08  
PROCESSO: 2531.46971/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11315.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. CARLOS INDEMBERG 1794 SL.005  
BAIRRO: ARBORE CEP: 24120-000 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 05.175.666/0001-34



RESOLUÇÃO - RR Nº 3.107, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendência Substância de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da Lei nº 47 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 693 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Produtos de Cosméticos (COPROV) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em relação ao produto de Cosméticos de Cuidado com a Pele (CCP) denominado "SOLAR" da marca "SOLAR" da empresa "SOLAR COSMÉTICOS S.A.", inscrita no CNPJ nº 07.012.000/0001-00, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGUEZ

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Faculdade Laboratório S.A. CNPJ: 01.196.000/0001-02. ENDEREÇO: RUA SERRA INTERNACIONAL, Avenida do Futuro, Tecnológico Lati ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70441 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS exceto MUCOSIS, NÚMERO DO PROCESSO: 2575145994/2014-07. MOTIVO: Descompartamento das duas Práticas de Fabricação de Injeções (BPF nº 249 de 2005, descompartamento da BPF 57 de 2012 e descompartamento do inciso I do Artigo nº 51 da Lei 686 de 1993). EMPRESA IMPORTADORA: GL Distribuidora de Brasil Carimato e Serviços para Equipamentos Médicos-Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.029.972/0001-43. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70441 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injeções exceto MUCOSIS) NÚMERO DO PROCESSO: 2575145994/2014-07. MOTIVO: Descompartamento das duas Práticas de fabricação de injeções, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 29, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Gestalt Indústria Farmacêutica S.A. CNPJ: 03.482.372/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7129 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS, 3207 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS) NÚMERO DO PROCESSO: 2575140476/2014-11 e 2575149246/2014-12. MOTIVO: Descompartamento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 29/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Intra Brasileira S.A. CNPJ: 07.156.223/0001-79. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7129 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MUCOSIS) NÚMERO DO PROCESSO: 2575120948/2014-10. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Foi desacordo com a RDC nº 23/2013. A empresa não apresentou, inexistem registros em produtos objeto da autorização.

RESOLUÇÃO - RR Nº 3.108, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendência Substância de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da Lei nº 47 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 693 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGUEZ

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa and CNPJ. Lists various pharmaceutical companies and their registration details.

RESOLUÇÃO - RR Nº 3.108, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendência Substância de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da Lei nº 47 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 693 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 20 da Lei nº 6.168, de 23 de setembro de 1978, resolve, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º. Considera-se Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Injeções Internacionais, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, o estabelecimento de produtos e registros autorizados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGUEZ

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS JERAS LTDA. ENDEREÇO: E LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 351. BAIRRO: NOVO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06602130 - JANDIRA/SP. CNPJ: 04.055.473/0015-14. PROCESSO: 2575146705/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11297.0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZEM: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MBE TRANSPORTES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA PALAS EVGORD DE OLIVEIRA, 31. BAIRRO: FRAGATA CEP: 06651146 - BRLOITARE/SP. CNPJ: 07.186.401/0001-03. PROCESSO: 2575137976/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.11343.0. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA LIBERAÇÃO (B) MARIA Nº 607L, CASA 75, 77, 80 E 87. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 06020400 - RICHÍPI/PE. CNPJ: 11.463.864/0001-19. PROCESSO: 2575149232/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11455.5.

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZEM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: IM-C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CEP. ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA. BAIRRO: ELIZABETH CEP: 12281312 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. CNPJ: 16.966.118/0001-68. PROCESSO: 2575145147/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11244.0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZEM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALIARME MATER. MEDIC. HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 220. BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC. CNPJ: 06.942.002/0001-82. PROCESSO: 2575145942/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11342.0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZEM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA CARABÁ, Nº 110, QUADRA 01, LOTE 13. BAIRRO: JARDIM MARILÊA CEP: 54050000 - GOIÂNIA/GO. CNPJ: 01.744.940/0001-79. PROCESSO: 2575139664/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11175.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZEM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Transversária, 1783. BAIRRO: Campo Limpo CEP: 04024111 - FLORES DE SANTA-NÁBIA. CNPJ: 06.538.547/0002-44. PROCESSO: 2575142196/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11482.4. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: BORGHEZI DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 476. BAIRRO: CENTRO CEP: 85012500 - PATO BRANCO/PR. CNPJ: 05.991.658/0001-87. PROCESSO: 2575148035/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11428.5. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZEM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CERGUEIRA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: AV. FILADELFA, 1445 LOTE 04 QUADRA 03. BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 77913410 - ARAÇUAIA/TO. CNPJ: 08.497.984/0001-32. PROCESSO: 2575149848/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.11486.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZEM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RICA COMERCIO DE REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CAMBO DA CAÇUEIRA Nº 277, LOTA 01. BAIRRO: SÁLCADO FILHO CEP: 30750750 - BELO HORIZONTE/MG. CNPJ: 11.625.533/0001-39. PROCESSO: 2575148785/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.11430.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZEM: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA JOÃO ERIBERTO, Nº 277. BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 06030000 - SANTA RITA DO PASSO GUATUBERÁ/SP. CNPJ: 04.851.458/0001-47. PROCESSO: 2575146126/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.11486.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZEM: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2066 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: avenida bento de sa bruno nº 817. BAIRRO: marinho proença CEP: 36030000 - FUMÊ DE HONORÉ/GO. CNPJ: 07.724.173/0000-63. PROCESSO: 2575146791/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.09667.3. ATIVIDADE/CLASSE:



SCHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE


Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 

 `Stexto_alternativo.getData()` A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP





## ANEXO

EMPRESA: POU LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI Nº 377  
DAMHO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 04200-000 - SÃO PAULO-SP  
CNPJ: 02.459.296/0001-46  
PROCESSO: 2331/01951/2008-14  
MOTIVO DO INTERFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP  
ATIVIDADE: IND. DE PROD. QUÍM. - CAPITAL - SIAF Nº 02042008-35.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1489, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso 5, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

Art. 1º Cadastrar a Associação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: BOE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
ENDEREÇO: TRAVESSA R-400, BLOCO D, TERREO, SALA 01  
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508-900 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.522.213/0001-68  
PROCESSO: 2525/19087/2002-52 AUTORIZAÇÃO: 0435054/0040 (R.O. 18619)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: IRANA FACILUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3014 - 3º AN-DAR  
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04520-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.715.303/0001-28  
PROCESSO: 2525/24797/2004-09 AUTORIZAÇÃO: 0770189/0016 (R.O. 021218)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: IMPLAMEMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1036 - ED. TE FOWER - SALAS 306 A 311  
BAIRRO: PUPUDA CEP: 01702-025 - SAUBORGOBA  
CNPJ: 06.978.028/0001-60  
PROCESSO: 2525/14668/2006-14 AUTORIZAÇÃO: 0520045/2008-18 (R.O. 02947)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DÓNGALO JANIARDO, Nº 25  
BAIRRO: BRILHANGA CEP: 04010-050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.851.115/0001-39  
PROCESSO: 2518/18219/2002-52 AUTORIZAÇÃO: 0634005/0000 (R.O. 01041)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: PIEDRO HODRACIO DE FROGHEIRO DUTRA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 304  
BAIRRO: BUA VISTA CEP: 06070-000 - RIBEIRÃO  
CNPJ: 06.478.902/0001-11  
PROCESSO: 2501/06100/02-17 AUTORIZAÇÃO: 8410227

ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTANER FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 114 - FUNDOS  
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 04042-120 - PONTA GROSSA/PR  
CNPJ: 02.116.886/0001-54  
PROCESSO: 25425/05067/2002-44 AUTORIZAÇÃO: 8010110  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: VASULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AV. AVRONS SENA, Nº 300 - SALAS 401002 E 411/412  
BAIRRO: BARRA DA TIJULA CEP: 22770-005 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.551.303/0001-66  
PROCESSO: 2511/07366/01-63 AUTORIZAÇÃO: 8003065

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2499, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso 5, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

Art. 1º Cadastrar a Associação de Autorização de Funcionamento para Empresas para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGYS LTDA  
ENDEREÇO: AVISUA LODGE, Nº 1130 - BLOCO 03 - FUNDOS  
BAIRRO: NOVA BRANCA CEP: 25080-000 - BELLUS HORIZONTE/SP  
CNPJ: 26.322.981/0001-88  
PROCESSO: 2580/02709/04-74 AUTORIZAÇÃO: 0104021

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1488, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso 1, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

Art. 1º Cadastrar a Associação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: ALTERNELI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2128  
BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89100-000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 02.802.002/0001-02  
PROCESSO: 2502/20496/2006-42 AUTORIZAÇÃO: 0000000/0000 (R.O. 044851)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
LTD  
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2225  
BAIRRO: DOMULHAD CEP: 81700-010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 02.477.571/0001-67  
PROCESSO: 2535/13758/2006-26 AUTORIZAÇÃO: 0041933/2574 (R.O. 044844)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: DISMAGPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2230  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001-000 - TERESINA/PI  
CNPJ: 06.200.483/0001-64  
PROCESSO: 2535/13601/2006-72 AUTORIZAÇÃO: 0001155/0011 (R.O. 044828)

ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - COM 00 E 04  
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 04201-010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 05.268.677/0001-00  
PROCESSO: 2535/13666/2006-61 AUTORIZAÇÃO: 0014732/0016 (R.O. 044881)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1487, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso 1, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Perfil de Autorização de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: QUENON APARELHOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. BRAGA DE MAR, Nº 31 - 6º - B - SALAS 2151/18  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20010-000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 24.321.140/0001-40  
PROCESSO: 2500/02030/03-08  
MOTIVO DO INTERFERIMENTO: ATIVIDADE EMERGENCIA OBTIDA DA AUTORIZAÇÃO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1486, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso 1, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Perfil de Autorização de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIA CECÍLIA MARTINS BRITO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 11 AVENIDA DE BRASÍLIA, 111 - JARDIM DE BRASÍLIA - SÃO PAULO/SP  
E TABELADO DE NOTAS - Grupo OAB 010.578  
CNPJ: 06.978.028/0001-60

**Autenticação Digital**  
Este documento foi assinado digitalmente por MÁRIA CECÍLIA MARTINS BRITO, Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 11 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso 1, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

**Cod. Autenticação: 27030807191509270208-1; Data: 08/07/2018 18:16:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AU3070-7404  
Valor Total do Ato: R\$ 4,40  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CANTORIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSEGA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58220-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6494  
Url: <http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valdir Assis de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA ser os dados fis de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* se na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir imparcialidade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo - Selo Digital: ABC12345X123) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento foi prove de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2018 15:26:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital de Autor do Cartório Azevêdo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas descreva até, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1252789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 15:15:43 (hora local)**.

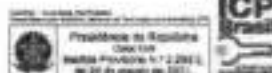
\*Código de Autenticação Digital: 27030807191508270205-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 15.406/2007, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.102/2016, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00002b-147344848570469685c2057051w7u2441823430388553283e8b161068Eca10617831725301459f5c220c77a008ad8561b150d0000d4f  
1c9fd919b8c2d2cb1E5e80115c036e4





BAIRRO: LUC CEP: 6120070 - CURITIBA/PB  
 CNPJ: 07.415.673/0001-52  
 PROCESSO: 25023.02062/2009-84 AUTORIZAÇÃO:  
 KHM960759892 (1.028601.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELADOS  
 IMPORTAR: CORRELADOS  
 Lota-se:  
 EMPRESA: TRL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA INGENHEIRO RUILO CESAR DE  
 SOUZA ABADIO N 238  
 BAIRRO: CIC CEP: 6120070 - CURITIBA/PB  
 CNPJ: 07.415.673/0001-52  
 PROCESSO: 25023.02062/2009-84 AUTORIZAÇÃO:  
 KHM960759892 (1.028601.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELADOS  
 IMPORTAR: CORRELADOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 25 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento, Pág. 31.

Qual se é:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 154  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 95100000 - PORTAÓRES  
 CNPJ: 11.094.875/0001-62  
 PROCESSO: 25351.46964/2012-12 AUTORIZAÇÃO:  
 V.95226-0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 Lota-se:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-  
 DA

ENDEREÇO: Rua São José, nº 154  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 95100000 - PORTAÓRES  
 CNPJ: 11.094.875/0001-62  
 PROCESSO: 25351.46964/2012-12 AUTORIZAÇÃO:  
 V.95226-0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 Lota-se:

Na Resolução-RE nº 278, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento, Pág. 110.

Qual se é:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-  
 LAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2328  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89360000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 06.802.802/0001-82  
 PROCESSO: 25351.47963/2012-55 AUTORIZAÇÃO:  
 2.06959-7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 Lota-se:

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-  
 LAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2328  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89360000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 06.802.802/0001-82  
 PROCESSO: 25351.47963/2012-55 AUTORIZAÇÃO:  
 2.06959-7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 38 Suplemento, pág. 116.

Qual se é:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Via Gasão Camargo, 577  
 BAIRRO: Parobá CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.508.249/0005-25  
 PROCESSO: 25351.26544/2013-60 AUTORIZAÇÃO:  
 1.23133-4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Lota-se:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Via Gasão Camargo, 577 - (Anexo 1 - An-  
 exo 1)  
 BAIRRO: Parobá CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.508.249/0005-25  
 PROCESSO: 25351.26544/2013-60 AUTORIZAÇÃO:  
 1.23133-4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 285, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, página 40-41 e em Suplemento ANVISA, páginas 1-10-13, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue que fabrica o produto Target Comercial de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 01.109.349/0001-00.

Qual se é:  
 Empresa: SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH PRO-  
 DUCT CO., LTD  
 Endereço: NO. 9088 HUIJAI ROAD, HAOSHAN DISTRICT, 200-  
 845, SANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 01.109.349/0001-00  
 Atividade de Funcionamento Comercial nº: 804.840-1  
 Expediente de Fomento: 013558012-4  
 Certificação de Órgão Público de Fabricação para os produtos:  
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, desenvo-  
 lvidos, produzidos junto à ANVISA, regulamentada pelo Conselho de  
 Regulação de Produtos Médicos, e importados para o território do  
 Brasil, de 15/02 de 22 de outubro de 2009.

Qual se é:  
 Empresa: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-  
 DUCT CO., LTD  
 Endereço: NO. 9088 HUIJAI ROAD, HAOSHAN DISTRICT, 200-  
 845, SANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 01.109.349/0001-00  
 Atividade de Funcionamento Comercial nº: 804.840-1  
 Expediente de Fomento: 013558012-4  
 Certificação de Órgão Público de Fabricação para os produtos:  
 Produtos médicos fabricados em planta acima mencionada, desenvo-  
 lvidos, produzidos junto à ANVISA, regulamentada pelo Conselho de  
 Regulação de Produtos Médicos, e importados para o território do  
 Brasil, de 15/02 de 22 de outubro de 2009.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 REGISTRAÇÃO**

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 61 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação das pesquisas de viabilidade técnica e institucional são anexadas ao Carta Consulta devendo ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Análises de Saúde/SALUS, Quadra 04, Bloco N, 9º andar, Brasília/DF, CEP 70100-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Lota-se:  
 6.2 A documentação de comprovação das pesquisas de viabilidade técnica e institucional são anexadas ao Carta Consulta devendo ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Análises de Saúde/SALUS, Quadra 04, Bloco N, 9º andar, Brasília/DF, CEP 70100-040, no período de 08/04 a 12/04/2012.

**Ministério das Cidades  
 SECRETARIA EXECUTIVA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto no Regulamento nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 371, de 25 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000125129/2009-14, resolve:

Art. 1º Revogar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §2º do art. 2º da Portaria nº 131, de 25 de dezembro de 2008, da DENATRAN, e pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - 4199 CNPJ - 16.778.179/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides de Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Materiais de Veículos - ECV no Município de São Paulo - no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA  
 PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Resoluções nº 252, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 534, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000125239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Seno de Azeite, 404, 9º andar, Cuiabá, Mato Grosso, São Paulo - SP, CEP 01044-006, para operar como LDC - Unidade de Gestão da CSV, unidade de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Viária - SCSVC para prestação de serviços de Inspeções Técnicas (acompanha - ITL) no ETP e de Empresas Credenciadas para Veículos - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pelo Certificado DENSO, através da Portaria nº 382007 e 1318/2010, processo nº 80000125203/2011-28, tem validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

**Ministério das Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 1.042, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 5512002702011 - Aplicação de crédito YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 926666-0/00134, FISTE, nº 5980160002, à situação de submissão, sendo em 9/08/09 o pagamento inscrito em favor da Associação para exploração do Serviço Localizado Privado Estações Intercom.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
 Presidente  
 Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
 DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

ATO Nº 1.163, DE 1 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, considerando o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 499, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;  
 CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado de Consulta P80066 a nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 subsequente, resolve:

Art. 1º Processar, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Radiodifusão de Televisão em VHF e UHF - PRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PRTVD, as situações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fazer o plano mínimo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação deste Ato, para que os interessados apresentem as características técnicas sendo atendidas opostamente à Anatel (anexo) fundamentando o pedido com os dados característicos técnicos de interesse.

Art. 3º Decretar, no prazo de 4 (quatro) meses para aliciação de frequência e de 12 (doze) meses para adequação às demais características técnicas, contadas a partir da data de publicação do respectivo Ato autoritativo, das novas características de operação das emissoras, para que os mesmos estejam em funcionamento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA VAGNERIA



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
RESEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AGOURI - COM. DE PROD. E BQ. QIP. CIB. LTDA.  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRINGER LOBLO 40  
BAIRRO: TINGLI CEP: 8262000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.798.174/0001-72  
PROCESSO: 25351.39636/2012-63 AUTORIZAÇÃO:  
63759Y3DM0W (808847-4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
RESEMBALAR: World Lab. Medical Institute e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfeuê Sauer, S/N, Quadra 76, lot 12  
BAIRRO: Parque Tereza D'Alva CEP: 7204010 - LUIZIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.378.144/0001-01  
PROCESSO: 25351.02090/2012-63 AUTORIZAÇÃO:  
GY1W7W13H87 (808864-6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
RESEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Medica Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 5004/1018  
BAIRRO: Tereza D'Alva CEP: 7204400 - PINDAMONHANGABA/SP  
CNPJ: 05.798.117/0001-43  
PROCESSO: 25351.48350/2012-65 AUTORIZAÇÃO:  
C34SGXGX7XMS (808830-7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
RESEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,  
481  
BAIRRO: BOQUETRAD CEP: 6170000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 09.292.200/0001-90  
PROCESSO: 25351.78912/2011-08 AUTORIZAÇÃO:  
U7195Y64160 (808830-7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM E REPROD. DE MEDICAMEN-  
TOS E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2053 - L1 3009  
BAIRRO: Vila Guadalupe CEP: 0401000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.224.390/0001-03  
PROCESSO: 25351.44002/2012-79 AUTORIZAÇÃO:  
U9R8LJ7K9Y (808830-6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Insumo Indústria de Equipamentos Médicos LTDA em  
ENDEREÇO: Rua Amador Batista, 110  
BAIRRO: Jardim Santa Cruz CEP: 13903000 - AMPARO/SP  
CNPJ: 34.648.511/0001-79  
PROCESSO: 25351.86341/2012-66 AUTORIZAÇÃO:  
K3YVAMV0495 (808843-0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE GRACIOLA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 2409200 - VILA VELHAS  
CNPJ: 14.321.217/0001-74  
PROCESSO: 25351.139587/2011-12 AUTORIZAÇÃO:  
U7195Y64160 (107428-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.90 CO. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Itaipava CEP: 74201000 - COHÁNICGO  
CNPJ: 16.820.917/0001-66  
PROCESSO: 25351.22474/2005-49 AUTORIZAÇÃO:  
M713497536097 (812589-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODO ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B  
Nº 09 DO CTA  
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 6510000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 30.840.933/0001-08  
PROCESSO: 25351.09170/2009-43 AUTORIZAÇÃO:  
385176H13H5 (812586-6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE IN-  
STRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207711 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.75130/2010-35 AUTORIZAÇÃO:  
PW75X23H3H8 (812588-8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: etapa comercio e representação de material médico e  
hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pomar 196, cj 1104  
BAIRRO: itaipava CEP: 03110000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 36.864.966/0001-06  
PROCESSO: 25351.14978/2007-05 AUTORIZAÇÃO:  
X3332Y3X33049 (810395-9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BRASMEDECA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SIKS QUADRA 902 BLOCO A LOTA 99  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70310010 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 06.625.186/0005-76  
PROCESSO: 25351.02167/00-45 AUTORIZAÇÃO: 51898-7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Odontológicos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 4829  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 04039000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.849.812/0005-38  
PROCESSO: 25351.14574/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 501236-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 196  
BAIRRO: PQ. INH. ANHANGUERA CEP: 0636110 - OSAS-  
COSS  
CNPJ: 06.240.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.44623/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 305240-8  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: AITHEM99 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LI-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2328  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 06.802.003/0001-02  
PROCESSO: 25351.47004/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 503237-7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15900000 - LUCIANÓP  
CNPJ: 07.760.345/0001-70  
PROCESSO: 25351.43667/1003-43 AUTORIZAÇÃO: 305235-8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: EAMMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA JUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716140 - COTIA/SP  
CNPJ: 12.716.212/0001-26  
PROCESSO: 25351.44483/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 305241-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: Rosely Soluções  
ENDEREÇO: Rua Jaridilene Barros, 1039 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 9554100 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 17.231.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.44038/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 305239-4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
RESEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
ÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACIANDY RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMANTERS  
CNPJ: 03.370.094/0001-25  
PROCESSO: 25351.40328/2012-85 AUTORIZAÇÃO: 305238-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE ITOI CHAVES CEP: 0236270 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 17.219.681/0001-72  
PROCESSO: 25351.25750/2012-46 AUTORIZAÇÃO: 305241-7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Consultorias, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES





ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 138 TERMO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACEIO CEP: 11015-000 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.338.146/0001-31  
 PROCESSO: 25351.29461/2012-40 AUTORIZAÇÃO: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. PEDRO THOMSEN JUNIOR 549  
 BAIRRO: ARIBU CEP: 89035-000 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.515.960/0001-66  
 PROCESSO: 25351.46090/2012-32 AUTORIZAÇÃO: 2.06474.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA INGRID MOREIRA, 112 - J ANDARAÍ CITO 30  
 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 64220-000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.47041/2012-27 AUTORIZAÇÃO: 2.06562.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Lazo 2490 Óleos e óleos de cosméticos Ltda me  
 ENDEREÇO: av. serra verde da fazenda 15-15  
 BAIRRO: jardim acaia CEP: 17077-337 - BAURILIO/SP  
 CNPJ: 06.370.978/0001-42  
 PROCESSO: 25351.27150/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM DE CEP: 86714-000 - COTIA/SP  
 CNPJ: 13.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.46489/2012-14 AUTORIZAÇÃO: 2.06339.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTERNADA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2331  
 BAIRRO: FUNDO CAMARÁ CEP: 89168-000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.47943/2012-03 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81790-048 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.730.530/0001-08  
 PROCESSO: 25351.29279/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 2.06560.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GABRIELINA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERIO PACIFICCO ALEXIS, 1182  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14450-010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 06.386.275/0000-36  
 PROCESSO: 25351.48046/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOULÉAO, 246, 250 e 278  
 BAIRRO: JARDIM RUSSELLA CEP: 16071-345 - ARACATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-66  
 PROCESSO: 25351.47908/2012-76 AUTORIZAÇÃO: 2.06572.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHNE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua espelhos Indústrias, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa cecília CEP: 93022-000 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 06.739.754/0001-39  
 PROCESSO: 25351.46045/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Esmas Engenharia Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida osasco s/nº 107 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: JOSEMO ANA ROSA II CEP: 86180-000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 11.251.978/0001-12  
 PROCESSO: 25351.02189/2012-41 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodentil Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R. Barão Manoel, 106, Salas 1405 e 1406  
 BAIRRO: Jardim Adria CEP: 82161-170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.529.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.48096/2012-80 AUTORIZAÇÃO: 2.06471.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 278, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propagandas e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Autorização de Autorização de Funcionamento para Empresa de Serviços de Descontagem, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RICHIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Inelo Indústria e comércio de produtos de limpeza Ltda me  
 ENDEREÇO: av. grande salés de oliveira, 1111 - jardim 1  
 BAIRRO: vila ceceias para CEP: 14002-002 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.547.962/0001-31  
 PROCESSO: 25351.44147/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção sem parecer conclusivo acerca da validade de Publicidade Sanitária, conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.  
 EMPRESA: Abramo Comercial Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua São Lourenço nº 133  
 BAIRRO: Morada do Colibri CEP: 09803350 - PASO FUNDEIROS  
 CNPJ: 05.978.620/0005-27  
 PROCESSO: 25351.29192/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 304/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária. Relatório de Inspeção sem parecer conclusivo e favorável ao o consumo de alimentos plásticos.  
 EMPRESA: ARIZMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 06.607.030/0001-68  
 PROCESSO: 25351.43086/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento de Notificação de Inspeção nº 28319912, construída no Art 7º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 279, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Autorização de Autorização de Funcionamento de Empresa de Comércio, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RICHIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Matriz, 4445  
 BAIRRO: Pinópolis CEP: 45110-000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 34.479.365/0001-33  
 PROCESSO: 25021.0134/11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 4º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não compareceu pessoalmente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importação, exportação e distribuição. Adicionalmente, falta a última página do relatório concluído.

RESOLUÇÃO - RE Nº 280, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RICHIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDICANEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 743, LOJA 1  
 BAIRRO: CUPACABANA CEP: 22033-111 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.783.965/0001-77  
 PROCESSO: 25351.47453/2012-82 AUTORIZAÇÃO: 2.03267.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AGGRI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIB. LTDA.  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SWEINGER LODA, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 8202889 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-72  
PROCESSO: 25351.290916/2012-60 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.088434)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Institute e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, 576, Osasco 76, Joo 12  
BAIRRO: Parque Estrela D'Alva CEP: 7208003 - LEZIANIA/GO  
CNPJ: 12.878.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020066/2012-60 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.088434)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MetLife Medical Products Hospitalares Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Novo Espiranga, 3008/1018  
BAIRRO: Est. Ipanema Paulista CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.786.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483580/2012-65 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.088434)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTELOMEU LOURIVALDI DE CRISMAE,  
4681  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 8173000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 04.750.530/0001-80  
PROCESSO: 25351.789112/2011-75 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.088434)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPR. DE MEDE-  
CAMENTOS E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergara, 2061 - L. 3409  
BAIRRO: Vila Assaens CEP: 8410100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.234.094/001-45  
PROCESSO: 25351.440224/2012-79 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.088434)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Inova Indústria de equipamentos médicos LTDA em  
ENDEREÇO: Rua Oscar Antônio A. Fernandes, 119  
BAIRRO: pedreira santana CEP: 1390100 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-79  
PROCESSO: 25351.483410/2012-80 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.088434)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
FABRICAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Preparações e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Fabricação de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

Esta Autarquia pode ser consultada no endereço eletrônico <http://www.agv.gov.br/consultas/leis>, pelo código 1800281302000110

## ANEXO

EMPRESA: YAMMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUZIA GRINALDA, N° 96  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 16.923.317/0001-18  
PROCESSO: 25351.136957/2011-13 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.074281)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.9 QD. 49 LT. 01  
BAIRRO: Santa Luzia CEP: 74201050 - GOMÂSIA/GO  
CNPJ: 16.816.973/0001-66  
PROCESSO: 25351.224742/2002-48 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.074281)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIA COSMÉTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, EM 15 - MÓDULO TIPO B  
Nº 99 001/CLA  
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 0510680 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.640.003/0001-08  
PROCESSO: 25351.091781/2009-43 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.074281)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMÉRCIO DE INS-  
TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARCEL PEREIRA DE ABREU, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - RIBEIRÃO/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.251130/2010-73 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.074281)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: empresa comercial e representação de material médico e  
hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: rua padre celsus jesus, 190, cj. 1104  
BAIRRO: itaipava CEP: 0312000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-46 AUTORIZAÇÃO:  
01730772M/06 (8.074281)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LI-  
TDA  
ENDEREÇO: SHS QUADRA 902 BLOCO A LOJA 99  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70350510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 06.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZAÇÃO: 4.60047  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Preparações e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Odontológicos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1429  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.640.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-80 AUTORIZAÇÃO: 5.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO, 88  
BAIRRO: Pq. Ind. Anhanguera CEP: 06244100 - OSAS-  
CO/SP  
CNPJ: 00.788.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-85 AUTORIZAÇÃO: 5.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LI-  
TDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2326  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89180000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 01.802.080/0001-02  
PROCESSO: 25351.479466/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 3.83237.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMÉRCIO E FARMACIA COMERCIO DE MEDI-  
CAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 14990000 - UCHISA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.643071/2012-45 AUTORIZAÇÃO: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: KAMMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06741190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464811/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 3.83240.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Rosely Soldati  
ENDEREÇO: Rua Zuleika Ramos, 3029 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 9554100 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 12.251.907/0001-24  
PROCESSO: 25351.440306/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 3.83259.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACELIANO RAMOS, 334  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMANTERS  
CNPJ: 11.779.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.401528/2012-49 AUTORIZAÇÃO: 3.83238.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PRINCE DE CAMARÓ, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDO CHAVES CEP: 02282700 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257593/2012-86 AUTORIZAÇÃO: 3.83245.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Preparações e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2008, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Colônias, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas					
Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
 1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
 2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
 3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
 4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
 5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (K0J0W0W0W6H85)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)







47 mm X 30 mm; T1TB 48mm X 20 mm; T1TB 48 mm X 30 mm; T1TB 48 mm; X 50 mm; T1TB 49,5 mm X 20 mm; T1TB 49,5 mm X 30mm; T1TB 50 mm; X 15 mm; T1TB 50 mm X 20 mm; T1TB 50 mm X 30 mm; T1TB 50 mm X 50 mm; T1TB 54 mm X 20 mm; T1TB 54 mm X 30 mm; T1TB 55 mm X 15 mm; T1TB 55 mm X 20 mm; T1TB 55mm X 27 mm; T1TB 55 mm X 30 mm; T1TB 55 mm X 40 mm; T1TB 56 mm X 20 mm; T1TB 56 mm X 25mm; T1TB 56 mm X 30 mm; T1TB 57 mm X 25 mm; T1TB 57 mm X 30 mm; T1TB 57 mm X 49 mm; T1TB 58 mm X 15 mm; T1TB 58 mm X 20 mm; T1TB 58 mm X 30 mm; T1TB 58 mm X 40 mm; T1TB 58 mm X 45 mm; T1TB 60 mm X 15 mm; T1TB 60 mm X 20 mm; T1TB 60 mm X 30 mm; T1TB 60 mm X 48 mm.

**Nome Técnico** Papel para ECG

**Registro** 81252020001

**Processo** 25351.757826/2015-27

**Origem do Produto** • FABRICANTE: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - BRASIL

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351757826201527?numeroRegisr=81252020001>

22/06/2023

Consultar Agência Nacional de Vigilância Sanitária

18

Consultar / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOWATEX LTDA

**CNPJ** 14.409.133/0001-16 **Autorização** R.08.603-1

**Produto** PRESERVATIVO RILEX NÃO LUBRIFICADO

**Modelo Produto Médico**

Nenhum Modelo/Representação Encontrado(s)

**Tipo de Arquivo** **Arquivos** **Expostos, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(s)

**Nome Técnico** Preservativos Masculinos

**Registro** 809503/10018

**Processo** 25351.718683/2011-16

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOWATEX LTDA - BRASIL

**Classificação de Risco** II - ALTO RISCO

**Vencimento do Registro** 23/03/2025

Voltar





## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SALDANHA RODRIGUES LTDA	<b>Autorização</b>	8.00.261-8
<b>CNPJ</b>	03.426.484/0001-23		
<b>Produto</b>	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		
<b>Modelo Produto Médico</b>			
SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR, SR-SS, SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK - TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATETER HEMODIÁLISE OS VOLUMES 50ML E 60ML			
<b>Nome Técnico</b>	Seringas Descartáveis		
<b>Registro</b>	80026180002		
<b>Processo</b>	25351.0100430081		
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL</li> </ul>		
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE		
	<a href="#">Voltar</a>		

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/253510100430081/numeroRegistro=80026180002>

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	<b>Autorização</b>	8.02.860-0
<b>CNPJ</b>	06.143.681/0001-23		
<b>Produto</b>	SONDA NASOGÁSTRICA		
<b>Modelo Produto Médico</b>			
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10; SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12; SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14; SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16; SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24; SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04; SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06; SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08;			
<b>Nome Técnico</b>	Sondas		
<b>Registro</b>	80286000034		
<b>Processo</b>	25351.513023201196		
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> </ul>		
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE		
	<a href="#">Voltar</a>		

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351513023201196/numeroRegistro=80286000034>







## Reembalar

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

[Voltar](#)

## Razão Social

TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA

## CNPJ

04.516.470/0001-63

## Endereço Completo

RUA PROFESSOR MADACIR EM ALVARO, 66 Nº 66 - VILA IMPÉRIO CEP: 04.406-130 - SÃO PAULO/SP

## Telefone

(11) 5016-2940

## Responsável Técnico

DANIELLE BELMONTI BUSSATA MINASSANI

## Responsável Legal

HELOISA APARECIDA PASQUIMFEREIRA

Dados do Cadastro

## Cadastro N°

8.12.520-2 (KW14792992X0)

## Data do Cadastro

17/08/2015

## Situação

 Ativa

## N° do Processo

25351.45.1046/2015-A2

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Embalar

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Fabricar

- Correlatos





269  
N

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Voltar

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
MADETEX IND E COM DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA	46.661.028/000134
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
RUA GUARANESA 433 - CHACARAS REUNIDAS CEP: 12.238-460 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP	(12) 3876-1122
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
[sem dados cadastrados]	[sem dados cadastrados]

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.02.752-1	10/07/1995	<input type="button" value="Nova"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25004.000376/94	8 - Produtos para Saúde (Consultas)	

## Atividades / Classes

## Distribuir

- Correlato

## Embalalar

- Correlato

## Exportar

- Correlato

## Fabricar

- Correlato

## Produzir

- Correlato

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
	Nenhuma registro encontrado		

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPD (Vigente)

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
	Nenhuma registro encontrado		







Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Voltar

## Dados da Empresa

**Razão Social**

BIOSANII INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

06.143.681/0001-23

**Endereço Completo**AVENIDA THERIZA DE SOUZA CARNEIRO, Nº 1327 - DIST. IND. HUGO PARIN CEP: 84.990.000 -  
ARAPODI/PR**Telefone**

(43) 3557-6380

**Responsável Técnico**

JORGE LUIZ TADEU JR

**Responsável Legal**

CARLOS HENRIQUE FORMAGGIO TEIXEIRA OSORIO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.860-0 (R095LH1M0WVZ7)

**Data do Cadastro**

20/02/2006

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25QZ3 000073/2005-08

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Distribuir**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos







**Observações:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

---

---

---

---

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA**  
**RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)  
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)  
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)  
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, débito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1698**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 58330-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. **Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

**DECLARA** para as devidas fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou no referido sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

**DECLARO** ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos cartórios de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: A8C12M5-X1X2**) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **20/02/2020 09:32:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 3º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2021, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://au.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1462175

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2021 08:36:44 (hora local)**.

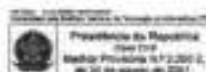
**Código de Autenticação Digital:** 2703202200833460671-1 e 2703202200833460671-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.335/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2021, Lei Federal nº 13.103/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005117341649570266f66c05b63c7011bc57a6616739e0046c5e7756203b6c006c7d53230e46823e111107a22677af0209a6561b1566930000  
d9e4117427db823ac0b26719efdb6a24e





Art. 1º Indefere pedido de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CARIARENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 888  
BARRIO: AZAMBUJA  
MUNICÍPIO: BRASÍLIA  
UF: DF  
CNPJ: 08.253-460  
PROCESSO Nº: 25741.26637/2019-07 (EXP: 849964/19-4)

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AEROMÁRITIMOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALANDEGADOS.  
MOTIVO DO INDICATIVADO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO RDC 345/02. NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

#### RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 270, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉM GERAIS S/A DAS GERAIS S/A  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 888  
BARRIO: IPYRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CNPJ: 1817489300152  
PROCESSO Nº: 25761.40068/2019-01 (EXP: 061499/19-3)

AUTORIZAÇÃO: 9.08996-7  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANGUINEIS DOMICILIARES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALANDEGADOS  
EMPRESA: ARMAZÉM GERAIS S/A DAS GERAIS S/A  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 888  
BARRIO: IPYRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CNPJ: 1817489300152  
PROCESSO Nº: 25761.40068/2019-01 (EXP: 061499/19-3)

AUTORIZAÇÃO: 9.08996-7  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALANDEGADOS  
EMPRESA: ARMAZÉM GERAIS S/A DAS GERAIS S/A  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 888  
BARRIO: IPYRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CNPJ: 1817489300152

PROCESSO Nº: 25761.40068/2019-08 (EXP: 991888/19-5)  
AUTORIZAÇÃO: 9.08997-3  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALANDEGADOS  
EMPRESA: SUPPLIS PORTO SECO DO CERRADO LTDA  
ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO PARANÁ, 1045  
BARRIO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
CIDADE: LINHÁNDIA  
UF: MG  
CNPJ: 35.402-028

PROCESSO Nº: 25781.25956/2019-72 (EXP: 0441059/19-0)  
AUTORIZAÇÃO: 9.09005-3  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANGUINEIS DOMICILIARES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALANDEGADOS

#### RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉM GERAIS S/A DAS GERAIS S/A  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 888  
BARRIO: IPYRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CNPJ: 1817489300152  
PROCESSO Nº: 25761.40068/2019-77 (EXP: 061253/19-5)

AUTORIZAÇÃO: 9.08999-5  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALANDEGADOS

#### 4ª DIRETORIA GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

##### RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 89, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder (a) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (S/A) - CNPJ: 06.060.002/0051-02 - AUTORIZAÇÃO: 1112401 - AE: 1112432  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 3338  
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - RS - CEP: 91.610-100  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO: Medicamentos

##### RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.265, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 89, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder (a) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMACOLÓGICA E FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 51.358.824/0064-61 - AUTORIZAÇÃO: 1015246  
ENDEREÇO: RUA COLÍTOR MARIANO AUGUSTO FERREIRA Nº 81  
MUNICÍPIO: TACUARA DE SIERRA - SP - CEP: 13.060-100  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteril; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Finais/Injetáveis

##### RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento prescritos em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (a) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENÉDITO NETO DE SIQUEIRA FOTOSA-DF - CNPJ: 23.530.282/0001-72 - AUTORIZAÇÃO: 1121848 - AE: 1123088  
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 900  
MUNICÍPIO: FLORESTA - UF: PI - CEP: 04.682/10-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO: Medicamentos

##### RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.267, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de fabricação prescritos em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (a) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.  
ENDEREÇO: VETÉRIO 12, GLP, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A0592  
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.988.791/0001-39  
AUTORIZAÇÃO: 100511 - EXPEDIENTE: 0180980/19-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: líquidos não esteril (Enaloxagen primária; Enaloxagen secundária); Soro(s)

EMPRESA FABRICANTE: REMÉDICA LTDA  
ENDEREÇO: ANARCON STREET, (MANSION INDUSTRIAL ESTRE, UNASOL, 3556 - PAÍS: CHILE - CÓDIGO ÚNICO: A0644  
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 51.388.647/0001-26  
AUTORIZAÇÃO: 1006472 - EXPEDIENTE: 0459425/19-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteril (Ceftriaxona); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG  
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 34, 4034 SISLEN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A1072  
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL (S/A) - CNPJ: 68.940.296/0001-48  
AUTORIZAÇÃO: 1037842 - EXPEDIENTE: 0436617/19-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteril; Líquidos







275  
13

Santana de Parnaíba 23 de Abril de 2020

NOME : FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS  
ENDEREÇO : R. LOTHARIO BOUTIN, S/N  
BAIRRO : PINHEIRINHO  
CEP : 81110522  
CIDADE : CURITIBA  
ESTADO : PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO NÚMERO:3414148  
PREGÃO ELETRÔNICO : PE028/2020  
PROCESSO : 492020  
ENCERRAMENTO : 22/04/2020 AS 08:30 HORAS  
ABERTURA : 22/04/2020 AS 08:40 HORAS  
Nº DE IDENTIFICAÇÃO : 492020

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dia(s)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : 30 DIAS  
PRAZO ENTREGA : 07 após recebimento do empenho  
VALIDADE MINIMA DO(S) PRODUTO(S) : acima de 12 meses

TOTAL PROPOSTA (R\$) 12.189,0000  
(DOZE MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)

TOTAL DE ITENS : 4

REPRESENTANTE : POSH II REPRESENTACOES LTDA - EPP  
FONE : (41) 9167-5111 119985256181  
EMAIL : POSHREP@GMAIL.COM

BANCO : BANCO DO BRASIL  
AGENCIA : 3355-3 C/C : 301097-X

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A FRETES,  
SEGUROS, TAXAS, TRIBUTOS E OUTROS.

DECLARAMOS QUE NOS SUJEITAMOS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, A LEI  
FEDERAL NR. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A LEI ESTADUAL NR. 6.544/89,  
BEM COMO AS DEMAIS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS  
NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO

---

ITEM: 22 PULSEIRA MAE E FILHO NUMERADA ROSA CX/100 PARES WILTEX (HP40434P01)  
VIGENTE

MARCA: WILTEX - FAB: YANCHENG HUIDA - PROC: CHINA  
Nr.Min.Saúde....: 10150470340  
Cód.Alfandegário: 39269090

Item 22: Código 214432 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Rosa: Em Vinil na cor Rosa trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade : 3.000 Unidade: UN

NOSSA CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 1 CX NÃO FRACIONAMOS MATERIAL

R\$ Unitário: 1,3500

(Um Real e Trinta e Cinco centavos)

R\$ Total : 4.050,0000

(Quatro Mil e Cinquenta Reais)

---

ITEM: 23 PULSEIRA MAE E FILHO NUMERADA AZUL CX/100 PARES WILTEX (HP40434B01)  
VIGENTE

MARCA: WILTEX - FAB: YANCHENG HUIDA - PROC: CHINA  
Nr.Min.Saúde....: 10150470340  
Cód.Alfandegário: 39269090

Item 23: Código 214431 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Azul: Em Vinil na cor Azul trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, lacre: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, área de impressão 2 x 6cm, fundo branco fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração.

Quantidade : 3.000 Unidade: UN

NOSSA CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 1 CX NÃO FRACIONAMOS MATERIAL

R\$ Unitário: 1,0000

(Um Real)

R\$ Total : 3.000,0000

(Três Mil Reais)

277  
M

ITEM: 24 PULSEIRA MÃE E GEMEOS BRANCA PT/50 CONJUNTOS WILTEX (GJ-6120-12B-BR)  
MARCA: WILTEX - FAB: YANCHENG GAOJU - PROC: CHINA

Nr.Min.Saúde....: 10150470477  
Cód.Alfandegário: 39269090

Item 25: Código 214431 / Pulseira Plástica Mãe-Filho Azul; Em Vinil na cor Azul trilaminada, antialérgica, macia e resistente, impermeável, laço: pino regulável e inviolável, medida aproximada: 18 x 2cm, Área de im-

Quantidade : 200 Unidador: UN  
NOSSA CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 1 PT NÃO FRACIONAMOS MATERIAL

R\$ Unitário: 2,4200  
(Dois Reais e Quarenta e Dois centavos)

R\$ Total : 484,0000  
(Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais)

ITEM: 30 SONDA ENDOBRONQ. ESQ. PVC 37FR COMPER (D70037LC)  
VIGENTE

MARCA: COMPER - FAB: YANGZHOU COMPER - PROC: CHINA  
Nr.Min.Saúde....: 10150470436  
Cód.Alfandegário: 90183929

Item 30: Código: 213261/ Sonda Endobronquial N°37, Duplo Lumen, Esquerda: Sonda endobronquial de duplo lumen esquerda n° 37 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termocoensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer -lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril. Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade : 20 Unidador: PC  
NOSSA CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 1 PC NÃO FRACIONAMOS MATERIAL

R\$ Unitário: 232,7500  
(Duzentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco centavos)

R\$ Total : 4.655,0000  
(Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Ricardo Moreira Rego  
RG nº 23.437.973-X  
CPF nº 246.278.318-03  
Procurador

Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom center of the page.



## ALVARÁ 474/2019



A **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **DRM - Departamento de Receitas Mobiliárias**, expede o presente **ALVARÁ de LICENÇA, FUNCIONAMENTO e LOCALIZAÇÃO**, VÁLIDO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020.

RAZÃO SOCIAL            **CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRURG. E HOSP. SOC. LTDA**

RAMO DE ATIVIDADE    **COMERCIO ATACADISTA  
COMERCIO ATACADISTA**

ENDEREÇO                **AL: AFRICA, 570 -**

BAIRRO                    **TAMBORE POLO EMPRESARIAL**

CIDADE                    **SANTANA DE PARNAIBA**

CCM                        **64484**

CNPJ/CPF                **61.418.042/0001-31**

I.E                          **623.112.422.119**

Obs: \* - **AVCB** - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.  
Todas as empresas devem tomar providências cabíveis para adequação das edificações e das áreas de risco, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, quando necessário. Conforme **Decreto Estadual Nº 56.819/2011.**

- **Lei 1.649/91, ARTIGO 31** – Obrigatório colocar em lugar visível ao público

SANTANA DE PARNAIBA, 27 de Junho de 2019.

*[Handwritten signature]*  
27 JUN 2019

**DRM - DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NAT – NÚCLEO DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO  
Rua Profº Max Zeindron, nº 77 – Jardim Profº Benedito – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 09502-090  
PABX: (11) 4622-7400 – site: [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br) / [smf.nat@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:smf.nat@santanadeparnaiba.sp.gov.br)

[www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAIBA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.nof.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.nof.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nof.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2019 10:33:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.nof.br](mailto:autentica@azevedobastos.nof.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nof.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1284874

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/06/2020 10:52:03 (hora local).

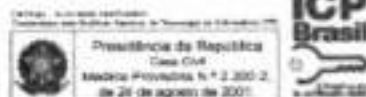
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60782906181050590002-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734f954f05723699e6bc05bb6253dabe5bc155c3d9de66f3b2c78ca1f64cb8129c4bb5b1f3cd5e1d9ef8c85f8a7deb15235a128cd99ad8bfde11ec9c9ecc9fed3a0fb43d747d0386e73c







Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SANTANA DE PARNAÍBA

LIGENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354730412-464-000066-1-0

DATA DE VALIDADE: 14/01/2021

Nº PROCESSO: 1442/2019 Data do Protocolo: 10/12/2019  
Nº PROTOCOLO: 1442/2019  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: CIRURGICA FERNANDES  
CNPJ / CPF: 61.418.042/0001-31  
ENDEREÇO: Alameda ALAMEDA AFRICA NÚMERO: 570  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: TAMBORÉ  
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA UF: SP  
CEP: 06543-306  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS FERNANDO FERNANDES  
CPF: 01177200899 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIA AKEMI HIGA  
CPF: 25191445805 CONSELHO REGIONAL: COREN  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 69259 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANGELA RECHE  
CPF: 97814059020 CONSELHO REGIONAL: COREN  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 192792 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: SERGIO RICARDO BARBOSA FILGUEIRAS  
CPF: 07437261898 CONSELHO REGIONAL: COREN  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0039675 UF: SP

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Nº CEVS: **354730412-464-000066-1-0**DATA DE VALIDADE: **14/01/2021**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:  
PRODUTOS PARA SAÚDEARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EMBALAR  
IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS  
APARELHOS  
INSTRUMENTOS  
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL  
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL  
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO  
OUTROS CORRELATOS

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTANA DE PARNAÍBA  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.  
ASSUME AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTANA DE PARNAÍBA14/01/2020

LOCAL

DATA DE DEPERIMENTO

Codigo de Validação: 1579037771357

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância  
Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2019 09:58:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1297903

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/07/2020 09:49:08 (hora local).

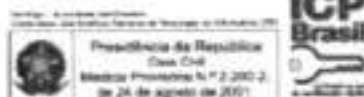
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 00781507190948050025-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d89fe6bc05bd7cdfb57122ced37ee739abb5a5be61ab0f4b319d27c0a1112a761bea8ded358a7deb15235a128fcd09edfb1de11eb07129de36268766f4e3a872bd85ecd



28/4  
7

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
<b>CNPJ</b>	61.418.042/0001-31	<b>Autorização</b>	1.01.504-7
<b>Produto</b>	Sonda Endobronqueal Comper		

## Modelo Produto Médico

Entubação Direita ou Esquerda. Diâmetro Interno do tubo de 26 Fr / 32 Fr / 35 Fr / 37 Fr / 39Fr / 41 Fr. Acessórios: Gancho Carinal.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	10150470438
<b>Processo</b>	25351.169336/2015-01
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Yangzhou Comper Industry&amp;Tranding Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



285  
13

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
<b>CNPJ</b>	61.418.042/0001-31	<b>Autorização</b>	1.01.504-7
<b>Produto</b>	Pulseiras de identificação em PVC Witex		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

- GJ-6120-12B-BR PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO – MÃE E GÊMEOS BRANCO
- GJ-6040A-RS PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA INSERÇÃO DE CARTÃO - ADULTO ROSA
- GJ-6120-12A-AZ PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM LINHAS – MÃE E GÊMEOS AZUL
- GJ-6060A-RS PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA INSERÇÃO DE CARTÃO - ADULTO ROSA
- GJ-6040B-RS PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO LISA – ADULTO ROSA
- GJ-6120-22A-BR PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM LINHAS – MÃE (DUPLA) E GÊMEOS BRANCO
- GJ-6020B-BR PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO LISA - INFANTIL BRANCO
- GJ-6120A-BR PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM LINHAS – MÃE E FILHO BRANCO
- GJ-6120B-AZ PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO – MÃE E FILHO AZUL
- GJ-6120B-BR PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO – MÃE E FILHO BRANCO

\* 1 2 3 4 \*

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Pulseiras de identificação
<b>Registro</b>	10150470477
<b>Processo</b>	25351.116825/2016-19
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FABRICANTE: JIANGSU GOJU IDENTIFICATION TECHNOLOGY CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

276  
13

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
<b>CNPJ</b>	61.418.042/0001-31	<b>Autorização</b>	1.01.504-7
<b>Produto</b>	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO WILTEX		

## Modelo Produto Médico

HP40434TP01 Pulseira Mãe E Gêmeos Numerada Rosa Pares Wiltex  
HP40434P01 Pulseira Mãe E Filho Numerada Rosa Pares Wiltex  
HP40434TB01 Pulseira Mãe E Gêmeos Numerada Azul Pares Wiltex  
HP4043B Pulseira Infantil Azul Wiltex  
HP4043P Pulseira Infantil Rosa Wiltex  
HP40434B01 Pulseira Mãe E Filho Numerada Azul Pares Wiltex  
HP40434TW01 Pulseira Mãe E Gêmeos Numerada Branca Pares Wiltex  
HP4044W Pulseira Adulto Branca Wiltex  
HP4043W Pulseira Infantil Branca Wiltex  
HP40434W01 Pulseira Mãe E Filho Numerada Branca Pares Wiltex

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

<b>Nome Técnico</b>	Pulseiras de identificação
<b>Registro</b>	10150470340
<b>Processo</b>	25351.517015/2013-58
<b>Fabricante Legal</b>	* FABRICANTE: YANCHENG HUIDA MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD (YANCHENG) - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR - Cep: 86.187-015  
 Telefone/Fax: (43) 3174-3300  
 e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br  
 CNPJ: 24.399.187/0001-72 Insc. Est. 90779342-75  
 Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

À FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAES  
 AO INCLÍTO ÓRGÃO

Departamento de Compras e Licitação

Ao Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO: FORMA ELETRONICO N° 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 22/04/2020 ÀS 09:15hrs.

PRAZO DE VIGENCIA DE ATA/CONTRATO: 12 MESES.

24.399.184/0001-72

I. E. 90779342-75  
 CIRURGICA PLENA PRODUTOS  
 HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
 R. ROBERTO ROMANELLI, 2305  
 JD. RIVIEIRA - CEP 86187-015  
 CAMBÉ - PR

Objeto da Licitação: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar.

Prezados Senhores,

Segue a V.Exa., nossa proposta de Preço, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos.

ANEXO I							
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA							
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	REG. NA ANVISA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
42	UNID	400	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL: Termômetro para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos. O termômetro deverá emitir um sinal sonoro ao final da medição, indicando o término da operação. Deve possuir dispositivo de desligamento automático ao final de cada utilização, para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. O termômetro deve possuir memória que indique a última leitura realizada. Deve vir embalado individualmente, com uma embalagem rígida para proteção, acompanhado de manual de instruções, e acondicionados em caixas com indicação de conteúdo, quantidade, marca comercial, procedência de fabricação, registro no Ministério da Saúde, estampado em local de fácil visualização e bula com orientação e cuidados de uso. CODIGO: 5950	SOLIDOR - IMPORTADOR: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - FABRICANTE: HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	10369460184	12,5000	5.000,00
TOTAL DA PROPOSTA: CINCO MIL REAIS							5.000,00

2  
1977 12/21/77

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

• Declaramos estar de acordo com todas as exigências contidas em edital.

• Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

• Validade da Proposta: prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

• Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

• Prazo de Entrega: Estes prazos iniciam-se a partir do recebimento da ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE. A entrega deverá ser realizada no Hospital Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: Municipal do Idoso Zilda Arns, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes.

Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber: Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinbeirinho, Curitiba, Paraná; Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná; Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná.

• Prazo de Vigencia de Ata/Contrato: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

• Prazo de validade do produto: Validade total do produto Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega: 3 a 5 anos 24 meses; 1 ano 8 meses; 2 anos 18 meses

*Representante Legal Responsável pela Assinatura de Atas/Contratos: Flávia Renata Del Moro Sposito*

*Administradora/Brasileira*

*Estado civil: Casada*

*Endereço: Rua Maria Lúcia da Paz n° 455 - Apto 904 - Gleba Palhano - Londrina - PR*

*Bairro: Gleba Palhano - Londrina*

*e-mail p/ contratos: publico@cirurgicaplena.com.br*

*CPF: 044.459.859-61 - RG: 8.355.794-0 - SESP/PR*

Cambé, 22 de Abril de 2020.

REPRESENTANTE OUTORGADO  
ELIAS JOSE AMARAL  
RG: 8.117.159-9 - CPF: 005.176.059-29

24.399.184/0001-72  
I. E. 90779342-75  
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS  
HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
R. ROBERTO ROMANELLI, 2305  
JD. RIVIEIRA - CEP 86187-015  
CAMBÉ - PR

Reg. Onco Item 42 - Termômetros

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.005.728/0001-79	<b>Autorização</b>	1.03.694-6
<b>Produto</b>	TERMÔMETRO DIGITAL SOLIDOR		

## Modelo Produto Médico

DT-01A / DT-01B / DT-01D / DT-01E / DT-01G / DT-11A / DT-11B / DT-11D / DT-11E / DT-02 / DT-12 / DT-101A / DT-111A / DT-101B / DT-111B / DT-K01A / DT-K11A / DT-K101A / DT-K111A

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Termometro Digital
<b>Registro</b>	10369460184
<b>Processo</b>	25351.505006/2016-07
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HANGZHOU HUAAN MEDICAL &amp; HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



Instrução Boas Práticas de  
Fabricação

270  
11

## RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA\*.

(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 24 .....

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.\*

(NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n . 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO - RDC No- 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**  
**Publicado no D.O.U. de 31/03/2014.**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor Presidente, determino a sua publicação:

**Art. 1º** Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

**Art. 2º** O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

**Art. 3º** O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ..... Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

**Art. 4º** O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 ..... §1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."  
(NR)

**Art. 5º** O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

**Art. 6º** Ficam revogados

a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48,

o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

**Art. 7º** Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**

Diretor Presidente

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 5909 - A

Razão Social: CIRURGIÇA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ/CPF: 24.399.184/0001-72

Endereço: RUA ROBERTO ROMANELLI, 2305 - JARDIM RIVIERA

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Legal: FLAVIA RENATA DEL MORO

Responsável Técnico: FLAVIA RENATA DEL MORO

Nº Conselho: CRF-PR 17538

Observação:

Data da Emissão: 24/03/2020

Data de vencimento: 24/03/2021

Me. Anderson Marquini Maronezi  
Autoridade Sanitária  
Farmacêutico / CRF-PR 23970  
SMSP/Dic. de Vigilância Sanitária

*Anderson Marquini Maronezi*

Autoridade Sanitária



DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- Código de Saúde do Paraná)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 11:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1493808

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 11:21:13 (hora local)**.

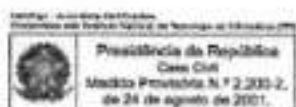
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120363003201120360442-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e59b4fd0a68f03886e03bf18e1c8948e0737241d744c96e5762832879a23b8c5ce9736255dcc290a0d4b45167a8771672





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

24.399.184/0001-72

**Endereço Completo**

RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2305 - JARDIM RIVIERA CEP: 86.187-015 - CAMBÉ/PR

**Telefone**

(43) 3174-3300

**Responsável Técnico**

FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.19.729-1 (03611W0HLX4M)

**Data do Cadastro**

20/03/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.150309/2020-42

**Cadastro**

B - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

204  
13

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

24.399.184/0001-72

**Endereço Completo**

RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2305 - JARDIM RIVIERA CEP: 86.187-015 - CAMBÉ/PR

**Telefone**

(43) 3174-3300

**Responsável Técnico**

FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.01.850-6

**Data do Cadastro**

20/03/2020

**Situação****Nº do Processo**

25351.150116/2020-91

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

24.399.184/0001-72

**Endereço Completo**

RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2305 - JARDIM RIVIERA CEP: 86.187-015 - CAMBÉ/PR

**Telefone**

(43) 3174-3300

**Responsável Técnico**

FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO

FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.09.269-3

**Data do Cadastro**

20/03/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.150243/2020-91

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



CNPJ: 88.212.112/0644-58  
 PROCESSO: 25351.159983/2017-06  
 AUTORIZAÇÃO: 7.51806-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CONSERVADOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUSCITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: Dracco Imaging do Brasil Importação e distribuição de medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida A, 2, 200 - módulo 00 - galpão 01  
 BAIRRO: parque dasa CEP: 25085375 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 10.742.412/0005-84  
 PROCESSO: 25251.634087/2018-00  
 AUTORIZAÇÃO: PMS/REG/2018V (6.17198-3)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELADOS  
 DISTRIBUIR: CORRELADOS  
 EXPORTAR: CORRELADOS  
 IMPORTAR: CORRELADOS

Total de Empresas: 11

## RESOLUÇÃO-RE Nº 009, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, alínea a) art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 11 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: FORMULA 3 MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DIREL  
 ENDEREÇO: Rua 22 de Novembro, 112  
 BAIRRO: Centro CEP: 74909111 - J. PABRANA/GO  
 CNPJ: 26.176.483/0001-07  
 PROCESSO: 25351.152523/2020-08  
 AUTORIZAÇÃO: 1.21809-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ANISTENS AVIÃO DO NASCIMENTO - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA KISE DO PATROCÍNIO, 824  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAMPICOA/CE  
 CNPJ: 28.064.721/0001-84  
 PROCESSO: 25251.112142/2020-11  
 AUTORIZAÇÃO: 1.22795-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DE FREITAS ZANQUI FARMACIA FARMACIAZADA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 3-61 SUL  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - FLORENZINAS/SP  
 CNPJ: 34.448.016/0001-38  
 PROCESSO: 25351.162816/2020-28  
 AUTORIZAÇÃO: 1.23825-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SUPREMA TWINK FARMACIA DE MANIPULAÇÃO  
 ENDEREÇO: AVENIDA LACERDA FRANCO 606  
 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01336000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 31.287.895/0001-68  
 PROCESSO: 25251.179536/2020-50  
 AUTORIZAÇÃO: 1.23654-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA ALGUMIA EIRELI EPP FL22  
 ENDEREÇO: RUA JOSE CELSO CLAUDIO, 838, LOMA DO  
 BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 20090410 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 21.473.354/0003-05  
 PROCESSO: 25351.149178/2020-54  
 AUTORIZAÇÃO: 1.21767-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 5

## RESOLUÇÃO-RE Nº 810, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, alínea a) art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ELENCE COSMÉTICA E MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Arthur Bernardes, 198  
 BAIRRO: Jardim Sabará CEP: 14025440 - ARIÉRIO PRETO/SP  
 CNPJ: 28.844.056/0001-29  
 PROCESSO: 25351.257452/2015-65  
 AUTORIZAÇÃO: 1.14084-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SAVANZO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R BERNARDINO DE CAMPOS, 4209 SALA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 35015300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 38.368.254/0001-22  
 PROCESSO: 25351.034528/2018-29  
 AUTORIZAÇÃO: 1.17984-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PHYTODERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R ACUTI 702  
 BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04800160 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.383.850/0001-00  
 PROCESSO: 25251.501912/2018-78  
 AUTORIZAÇÃO: 1.40052-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Farmacia e Perfumaria Real Soares Ltda  
 ENDEREÇO: AV DOS EUCALIPTOS, 242 TERRAO  
 BAIRRO: Indaiatuba CEP: 14517050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.720.466/0001-68  
 PROCESSO: 25251.010572/2018-11  
 AUTORIZAÇÃO: 1.84977-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 4

## RESOLUÇÃO-RE Nº 811, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, alínea a) art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas existentes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: WISE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VINÍCIUS TORRES, 408 - SL 801, 801 E 808  
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 28101105 - VILA VELHAS/ES  
 CNPJ: 11.858.777/0001-56  
 PROCESSO: 25251.131259/2020-02 AUTORIZAÇÃO: 4.01828-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERAGI TRANSPORTES EXPRESSOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ANTONINA, 94  
 BAIRRO: BURAC CEP: 51190748 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 20.892.096/0001-02  
 PROCESSO: 25351.156204/2020-05 AUTORIZAÇÃO: 4.01845-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALL IN LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Quilô Segalho, 579  
 BAIRRO: R. 500 Júlia Tadeu CEP: 13386110 - SJMARE/SP  
 CNPJ: 60.290.418/0001-02  
 PROCESSO: 25251.134565/2020-07 AUTORIZAÇÃO: 4.01841-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELADOS MÉDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV FAGUNDES FILHO 391 CONJ 123 E 128  
 BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04300000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.761.322/0001-00  
 PROCESSO: 25351.221880/2020-08 AUTORIZAÇÃO: 4.01827-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CANAL DIRETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI  
 ENDEREÇO: RODOVIÁRIO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 8510  
 BAIRRO: MARIA ANTONIETA CEP: 63321200 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 22.757.015/0001-43  
 PROCESSO: 25351.135267/2020-10 AUTORIZAÇÃO: 4.01843-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OSER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 40, COMPLEMENTO 704  
 BAIRRO: SANTA MARIA SORETTI CEP: 90630150 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 23.370.108/0001-69  
 PROCESSO: 25351.162705/2020-11 AUTORIZAÇÃO: 4.01845-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, SUL N° 733  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75120090 - ANAPÓLIS/GO  
 CNPJ: 26.967.395/0001-13  
 PROCESSO: 25351.146495/2020-15 AUTORIZAÇÃO: 4.01841-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIETA, 100, JARDIM ARAUCÁRIA, 3460  
 BAIRRO: VALE DO  
 CNPJ: 27.437.42  
 PROCESSO: 25251  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PROFISSÕES REGULADAS E TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS - Código CAD 96370-8  
 Rua do Comércio, 100 - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.200-000 - Fone: (13) 3322-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 5º do "Código de Processo Civil" e o artigo 11º do "Código de Processo Civil" e o artigo 12º do "Código de Processo Civil" e o artigo 13º do "Código de Processo Civil" e o artigo 14º do "Código de Processo Civil" e o artigo 15º do "Código de Processo Civil" e o artigo 16º do "Código de Processo Civil" e o artigo 17º do "Código de Processo Civil" e o artigo 18º do "Código de Processo Civil" e o artigo 19º do "Código de Processo Civil" e o artigo 20º do "Código de Processo Civil" e o artigo 21º do "Código de Processo Civil" e o artigo 22º do "Código de Processo Civil" e o artigo 23º do "Código de Processo Civil" e o artigo 24º do "Código de Processo Civil" e o artigo 25º do "Código de Processo Civil" e o artigo 26º do "Código de Processo Civil" e o artigo 27º do "Código de Processo Civil" e o artigo 28º do "Código de Processo Civil" e o artigo 29º do "Código de Processo Civil" e o artigo 30º do "Código de Processo Civil" e o artigo 31º do "Código de Processo Civil" e o artigo 32º do "Código de Processo Civil" e o artigo 33º do "Código de Processo Civil" e o artigo 34º do "Código de Processo Civil" e o artigo 35º do "Código de Processo Civil" e o artigo 36º do "Código de Processo Civil" e o artigo 37º do "Código de Processo Civil" e o artigo 38º do "Código de Processo Civil" e o artigo 39º do "Código de Processo Civil" e o artigo 40º do "Código de Processo Civil" e o artigo 41º do "Código de Processo Civil" e o artigo 42º do "Código de Processo Civil" e o artigo 43º do "Código de Processo Civil" e o artigo 44º do "Código de Processo Civil" e o artigo 45º do "Código de Processo Civil" e o artigo 46º do "Código de Processo Civil" e o artigo 47º do "Código de Processo Civil" e o artigo 48º do "Código de Processo Civil" e o artigo 49º do "Código de Processo Civil" e o artigo 50º do "Código de Processo Civil" e o artigo 51º do "Código de Processo Civil" e o artigo 52º do "Código de Processo Civil" e o artigo 53º do "Código de Processo Civil" e o artigo 54º do "Código de Processo Civil" e o artigo 55º do "Código de Processo Civil" e o artigo 56º do "Código de Processo Civil" e o artigo 57º do "Código de Processo Civil" e o artigo 58º do "Código de Processo Civil" e o artigo 59º do "Código de Processo Civil" e o artigo 60º do "Código de Processo Civil" e o artigo 61º do "Código de Processo Civil" e o artigo 62º do "Código de Processo Civil" e o artigo 63º do "Código de Processo Civil" e o artigo 64º do "Código de Processo Civil" e o artigo 65º do "Código de Processo Civil" e o artigo 66º do "Código de Processo Civil" e o artigo 67º do "Código de Processo Civil" e o artigo 68º do "Código de Processo Civil" e o artigo 69º do "Código de Processo Civil" e o artigo 70º do "Código de Processo Civil" e o artigo 71º do "Código de Processo Civil" e o artigo 72º do "Código de Processo Civil" e o artigo 73º do "Código de Processo Civil" e o artigo 74º do "Código de Processo Civil" e o artigo 75º do "Código de Processo Civil" e o artigo 76º do "Código de Processo Civil" e o artigo 77º do "Código de Processo Civil" e o artigo 78º do "Código de Processo Civil" e o artigo 79º do "Código de Processo Civil" e o artigo 80º do "Código de Processo Civil" e o artigo 81º do "Código de Processo Civil" e o artigo 82º do "Código de Processo Civil" e o artigo 83º do "Código de Processo Civil" e o artigo 84º do "Código de Processo Civil" e o artigo 85º do "Código de Processo Civil" e o artigo 86º do "Código de Processo Civil" e o artigo 87º do "Código de Processo Civil" e o artigo 88º do "Código de Processo Civil" e o artigo 89º do "Código de Processo Civil" e o artigo 90º do "Código de Processo Civil" e o artigo 91º do "Código de Processo Civil" e o artigo 92º do "Código de Processo Civil" e o artigo 93º do "Código de Processo Civil" e o artigo 94º do "Código de Processo Civil" e o artigo 95º do "Código de Processo Civil" e o artigo 96º do "Código de Processo Civil" e o artigo 97º do "Código de Processo Civil" e o artigo 98º do "Código de Processo Civil" e o artigo 99º do "Código de Processo Civil" e o artigo 100º do "Código de Processo Civil" e o artigo 101º do "Código de Processo Civil" e o artigo 102º do "Código de Processo Civil" e o artigo 103º do "Código de Processo Civil" e o artigo 104º do "Código de Processo Civil" e o artigo 105º do "Código de Processo Civil" e o artigo 106º do "Código de Processo Civil" e o artigo 107º do "Código de Processo Civil" e o artigo 108º do "Código de Processo Civil" e o artigo 109º do "Código de Processo Civil" e o artigo 110º do "Código de Processo Civil" e o artigo 111º do "Código de Processo Civil" e o artigo 112º do "Código de Processo Civil" e o artigo 113º do "Código de Processo Civil" e o artigo 114º do "Código de Processo Civil" e o artigo 115º do "Código de Processo Civil" e o artigo 116º do "Código de Processo Civil" e o artigo 117º do "Código de Processo Civil" e o artigo 118º do "Código de Processo Civil" e o artigo 119º do "Código de Processo Civil" e o artigo 120º do "Código de Processo Civil" e o artigo 121º do "Código de Processo Civil" e o artigo 122º do "Código de Processo Civil" e o artigo 123º do "Código de Processo Civil" e o artigo 124º do "Código de Processo Civil" e o artigo 125º do "Código de Processo Civil" e o artigo 126º do "Código de Processo Civil" e o artigo 127º do "Código de Processo Civil" e o artigo 128º do "Código de Processo Civil" e o artigo 129º do "Código de Processo Civil" e o artigo 130º do "Código de Processo Civil" e o artigo 131º do "Código de Processo Civil" e o artigo 132º do "Código de Processo Civil" e o artigo 133º do "Código de Processo Civil" e o artigo 134º do "Código de Processo Civil" e o artigo 135º do "Código de Processo Civil" e o artigo 136º do "Código de Processo Civil" e o artigo 137º do "Código de Processo Civil" e o artigo 138º do "Código de Processo Civil" e o artigo 139º do "Código de Processo Civil" e o artigo 140º do "Código de Processo Civil" e o artigo 141º do "Código de Processo Civil" e o artigo 142º do "Código de Processo Civil" e o artigo 143º do "Código de Processo Civil" e o artigo 144º do "Código de Processo Civil" e o artigo 145º do "Código de Processo Civil" e o artigo 146º do "Código de Processo Civil" e o artigo 147º do "Código de Processo Civil" e o artigo 148º do "Código de Processo Civil" e o artigo 149º do "Código de Processo Civil" e o artigo 150º do "Código de Processo Civil" e o artigo 151º do "Código de Processo Civil" e o artigo 152º do "Código de Processo Civil" e o artigo 153º do "Código de Processo Civil" e o artigo 154º do "Código de Processo Civil" e o artigo 155º do "Código de Processo Civil" e o artigo 156º do "Código de Processo Civil" e o artigo 157º do "Código de Processo Civil" e o artigo 158º do "Código de Processo Civil" e o artigo 159º do "Código de Processo Civil" e o artigo 160º do "Código de Processo Civil" e o artigo 161º do "Código de Processo Civil" e o artigo 162º do "Código de Processo Civil" e o artigo 163º do "Código de Processo Civil" e o artigo 164º do "Código de Processo Civil" e o artigo 165º do "Código de Processo Civil" e o artigo 166º do "Código de Processo Civil" e o artigo 167º do "Código de Processo Civil" e o artigo 168º do "Código de Processo Civil" e o artigo 169º do "Código de Processo Civil" e o artigo 170º do "Código de Processo Civil" e o artigo 171º do "Código de Processo Civil" e o artigo 172º do "Código de Processo Civil" e o artigo 173º do "Código de Processo Civil" e o artigo 174º do "Código de Processo Civil" e o artigo 175º do "Código de Processo Civil" e o artigo 176º do "Código de Processo Civil" e o artigo 177º do "Código de Processo Civil" e o artigo 178º do "Código de Processo Civil" e o artigo 179º do "Código de Processo Civil" e o artigo 180º do "Código de Processo Civil" e o artigo 181º do "Código de Processo Civil" e o artigo 182º do "Código de Processo Civil" e o artigo 183º do "Código de Processo Civil" e o artigo 184º do "Código de Processo Civil" e o artigo 185º do "Código de Processo Civil" e o artigo 186º do "Código de Processo Civil" e o artigo 187º do "Código de Processo Civil" e o artigo 188º do "Código de Processo Civil" e o artigo 189º do "Código de Processo Civil" e o artigo 190º do "Código de Processo Civil" e o artigo 191º do "Código de Processo Civil" e o artigo 192º do "Código de Processo Civil" e o artigo 193º do "Código de Processo Civil" e o artigo 194º do "Código de Processo Civil" e o artigo 195º do "Código de Processo Civil" e o artigo 196º do "Código de Processo Civil" e o artigo 197º do "Código de Processo Civil" e o artigo 198º do "Código de Processo Civil" e o artigo 199º do "Código de Processo Civil" e o artigo 200º do "Código de Processo Civil" e o artigo 201º do "Código de Processo Civil" e o artigo 202º do "Código de Processo Civil" e o artigo 203º do "Código de Processo Civil" e o artigo 204º do "Código de Processo Civil" e o artigo 205º do "Código de Processo Civil" e o artigo 206º do "Código de Processo Civil" e o artigo 207º do "Código de Processo Civil" e o artigo 208º do "Código de Processo Civil" e o artigo 209º do "Código de Processo Civil" e o artigo 210º do "Código de Processo Civil" e o artigo 211º do "Código de Processo Civil" e o artigo 212º do "Código de Processo Civil" e o artigo 213º do "Código de Processo Civil" e o artigo 214º do "Código de Processo Civil" e o artigo 215º do "Código de Processo Civil" e o artigo 216º do "Código de Processo Civil" e o artigo 217º do "Código de Processo Civil" e o artigo 218º do "Código de Processo Civil" e o artigo 219º do "Código de Processo Civil" e o artigo 220º do "Código de Processo Civil" e o artigo 221º do "Código de Processo Civil" e o artigo 222º do "Código de Processo Civil" e o artigo 223º do "Código de Processo Civil" e o artigo 224º do "Código de Processo Civil" e o artigo 225º do "Código de Processo Civil" e o artigo 226º do "Código de Processo Civil" e o artigo 227º do "Código de Processo Civil" e o artigo 228º do "Código de Processo Civil" e o artigo 229º do "Código de Processo Civil" e o artigo 230º do "Código de Processo Civil" e o artigo 231º do "Código de Processo Civil" e o artigo 232º do "Código de Processo Civil" e o artigo 233º do "Código de Processo Civil" e o artigo 234º do "Código de Processo Civil" e o artigo 235º do "Código de Processo Civil" e o artigo 236º do "Código de Processo Civil" e o artigo 237º do "Código de Processo Civil" e o artigo 238º do "Código de Processo Civil" e o artigo 239º do "Código de Processo Civil" e o artigo 240º do "Código de Processo Civil" e o artigo 241º do "Código de Processo Civil" e o artigo 242º do "Código de Processo Civil" e o artigo 243º do "Código de Processo Civil" e o artigo 244º do "Código de Processo Civil" e o artigo 245º do "Código de Processo Civil" e o artigo 246º do "Código de Processo Civil" e o artigo 247º do "Código de Processo Civil" e o artigo 248º do "Código de Processo Civil" e o artigo 249º do "Código de Processo Civil" e o artigo 250º do "Código de Processo Civil" e o artigo 251º do "Código de Processo Civil" e o artigo 252º do "Código de Processo Civil" e o artigo 253º do "Código de Processo Civil" e o artigo 254º do "Código de Processo Civil" e o artigo 255º do "Código de Processo Civil" e o artigo 256º do "Código de Processo Civil" e o artigo 257º do "Código de Processo Civil" e o artigo 258º do "Código de Processo Civil" e o artigo 259º do "Código de Processo Civil" e o artigo 260º do "Código de Processo Civil" e o artigo 261º do "Código de Processo Civil" e o artigo 262º do "Código de Processo Civil" e o artigo 263º do "Código de Processo Civil" e o artigo 264º do "Código de Processo Civil" e o artigo 265º do "Código de Processo Civil" e o artigo 266º do "Código de Processo Civil" e o artigo 267º do "Código de Processo Civil" e o artigo 268º do "Código de Processo Civil" e o artigo 269º do "Código de Processo Civil" e o artigo 270º do "Código de Processo Civil" e o artigo 271º do "Código de Processo Civil" e o artigo 272º do "Código de Processo Civil" e o artigo 273º do "Código de Processo Civil" e o artigo 274º do "Código de Processo Civil" e o artigo 275º do "Código de Processo Civil" e o artigo 276º do "Código de Processo Civil" e o artigo 277º do "Código de Processo Civil" e o artigo 278º do "Código de Processo Civil" e o artigo 279º do "Código de Processo Civil" e o artigo 280º do "Código de Processo Civil" e o artigo 281º do "Código de Processo Civil" e o artigo 282º do "Código de Processo Civil" e o artigo 283º do "Código de Processo Civil" e o artigo 284º do "Código de Processo Civil" e o artigo 285º do "Código de Processo Civil" e o artigo 286º do "Código de Processo Civil" e o artigo 287º do "Código de Processo Civil" e o artigo 288º do "Código de Processo Civil" e o artigo 289º do "Código de Processo Civil" e o artigo 290º do "Código de Processo Civil" e o artigo 291º do "Código de Processo Civil" e o artigo 292º do "Código de Processo Civil" e o artigo 293º do "Código de Processo Civil" e o artigo 294º do "Código de Processo Civil" e o artigo 295º do "Código de Processo Civil" e o artigo 296º do "Código de Processo Civil" e o artigo 297º do "Código de Processo Civil" e o artigo 298º do "Código de Processo Civil" e o artigo 299º do "Código de Processo Civil" e o artigo 300º do "Código de Processo Civil" e o artigo 301º do "Código de Processo Civil" e o artigo 302º do "Código de Processo Civil" e o artigo 303º do "Código de Processo Civil" e o artigo 304º do "Código de Processo Civil" e o artigo 305º do "Código de Processo Civil" e o artigo 306º do "Código de Processo Civil" e o artigo 307º do "Código de Processo Civil" e o artigo 308º do "Código de Processo Civil" e o artigo 309º do "Código de Processo Civil" e o artigo 310º do "Código de Processo Civil" e o artigo 311º do "Código de Processo Civil" e o artigo 312º do "Código de Processo Civil" e o artigo 313º do "Código de Processo Civil" e o artigo 314º do "Código de Processo Civil" e o artigo 315º do "Código de Processo Civil" e o artigo 316º do "Código de Processo Civil" e o artigo 317º do "Código de Processo Civil" e o artigo 318º do "Código de Processo Civil" e o artigo 319º do "Código de Processo Civil" e o artigo 320º do "Código de Processo Civil" e o artigo 321º do "Código de Processo Civil" e o artigo 322º do "Código de Processo Civil" e o artigo 323º do "Código de Processo Civil" e o artigo 324º do "Código de Processo Civil" e o artigo 325º do "Código de Processo Civil" e o artigo 326º do "Código de Processo Civil" e o artigo 327º do "Código de Processo Civil" e o artigo 328º do "Código de Processo Civil" e o artigo 329º do "Código de Processo Civil" e o artigo 330º do "Código de Processo Civil" e o artigo 331º do "Código de Processo Civil" e o artigo 332º do "Código de Processo Civil" e o artigo 333º do "Código de Processo Civil" e o artigo 334º do "Código de Processo Civil" e o artigo 335º do "Código de Processo Civil" e o artigo 336º do "Código de Processo Civil" e o artigo 337º do "Código de Processo Civil" e o artigo 338º do "Código de Processo Civil" e o artigo 339º do "Código de Processo Civil" e o artigo 340º do "Código de Processo Civil" e o artigo 341º do "Código de Processo Civil" e o artigo 342º do "Código de Processo Civil" e o artigo 343º do "Código de Processo Civil" e o artigo 344º do "Código de Processo Civil" e o artigo 345º do "Código de Processo Civil" e o artigo 346º do "Código de Processo Civil" e o artigo 347º do "Código de Processo Civil" e o artigo 348º do "Código de Processo Civil" e o artigo 349º do "Código de Processo Civil" e o artigo 350º do "Código de Processo Civil" e o artigo 351º do "Código de Processo Civil" e o artigo 352º do "Código de Processo Civil" e o artigo 353º do "Código de Processo Civil" e o artigo 354º do "Código de Processo Civil" e o artigo 355º do "Código de Processo Civil" e o artigo 356º do "Código de Processo Civil" e o artigo 357º do "Código de Processo Civil" e o artigo 358º do "Código de Processo Civil" e o artigo 359º do "Código de Processo Civil" e o artigo 360º do "Código de Processo Civil" e o artigo 361º do "Código de Processo Civil" e o artigo 362º do "Código de Processo Civil" e o artigo 363º do "Código de Processo Civil" e o artigo 364º do "Código de Processo Civil" e o artigo 365º do "Código de Processo Civil" e o artigo 366º do "Código de Processo Civil" e o artigo 367º do "Código de Processo Civil" e o artigo 368º do "Código de Processo Civil" e o artigo 369º do "Código de Processo Civil" e o artigo 370º do "Código de Processo Civil" e o artigo 371º do "Código de Processo Civil" e o artigo 372º do "Código de Processo Civil" e o artigo 373º do "Código de Processo Civil" e o artigo 374º do "Código de Processo Civil" e o artigo 375º do "Código de Processo Civil" e o artigo 376º do "Código de Processo Civil" e o artigo 377º do "Código de Processo Civil" e o artigo 378º do "Código de Processo Civil" e o artigo 379º do "Código de Processo Civil" e o artigo 380º do "Código de Processo Civil" e o artigo 381º do "Código de Processo Civil" e o artigo 382º do "Código de Processo Civil" e o artigo 383º do "Código de Processo Civil" e o artigo 384º do "Código de Processo Civil" e o artigo 385º do "Código de Processo Civil" e o artigo 386º do "Código de Processo Civil" e o artigo 387º do "Código de Processo Civil" e o artigo 388º do "Código de Processo Civil" e o artigo 389º do "Código de Processo Civil" e o artigo 390º do "Código de Processo Civil" e o artigo 391º do "Código de Processo Civil" e o artigo 392º do "Código de Processo Civil" e o artigo 393º do "Código de Processo Civil" e o artigo 394º do "Código de Processo Civil" e o artigo 395º do "Código de Processo Civil" e o artigo 396º do "Código de Processo Civil" e o artigo 397º do "Código de Processo Civil" e o artigo 398º do "Código de Processo Civil" e o artigo 399º do "Código de Processo Civil" e o artigo 400º do "Código de Processo Civil" e o artigo 401º do "Código de Processo Civil" e o artigo 402º do "Código de Processo Civil" e o artigo 403º do "Código de Processo Civil" e o artigo 404º do "Código de Processo Civil" e o artigo 405º do "Código de Processo Civil" e o artigo 406º do "Código de Processo Civil" e o artigo 407º do "Código de Processo Civil" e o artigo 408º do "Código de Processo Civil" e o artigo 409º do "Código de Processo Civil" e o artigo 410º do "Código de Processo Civil" e o artigo 411º do "Código de Processo Civil" e o artigo 41

CNPJ: 08.395.767/0001-31

PROCESSO: 25351.130894/2020-03 AUTORIZAÇÃO: 4.01856.3

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAR INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDEREÇO: R. HONORIO MOREIRA QUEIROZ, 73

BARRIO: BOSQUE DOS EUCALIPTOS CEP: 38130000 - ARAUCÁRIA DA SERRA/SP

CNPJ: 35.207.676/0001-35

PROCESSO: 25351.130463/2020-70 AUTORIZAÇÃO: 4.01853.7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERSHINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E

COSMÉTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: VIA DOS IPÊS, 306

BARRIO: FINIAL CEP: 13131000 - CARRUBÁ/SP

CNPJ: 26.993.243/0001-62

PROCESSO: 25351.178491/2020-70 AUTORIZAÇÃO: 4.01874.0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SDR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARIEITA DE SOUZA MENDES, 740

BARRIO: JARDIM MARIELUZ CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP

CNPJ: 34.534.887/0001-10

PROCESSO: 25351.147053/2020-71 AUTORIZAÇÃO: 4.01847.7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY USE LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Av. João Assis Brasil, 800 - galpão 01

BARRIO: Jardim de glória CEP: 06711299 - COSTA/SP

CNPJ: 35.754.020/0001-32

PROCESSO: 25351.166000/2020-74 AUTORIZAÇÃO: 4.01860.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIDER WHITE EIRELI

ENDEREÇO: RUA NOVE DE JUNHO, 13

BARRIO: JARDIM GUARARAPU CEP: 09730010 - COSTA/SP

CNPJ: 17.983.240/0001-67

PROCESSO: 25351.156126/2020-76 AUTORIZAÇÃO: 4.01866.8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RDM FORMULAS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: Av. das Miriticas, 950

BARRIO: Indústrias (Luz) CEP: 86030330 - LONDREINA/PR

CNPJ: 34.821.275/0001-38

PROCESSO: 25351.170246/2020-77 AUTORIZAÇÃO: 4.01871.9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIVIOS ARMAZENS EIRELI

ENDEREÇO: Rádiva Antônio Ival 1802, galpão 15, módulo 2, km 1

BARRIO: Itaipava CEP: 88210000 - ITAIAI/SC

CNPJ: 32.395.901/0001-63

PROCESSO: 25351.111668/2020-78 AUTORIZAÇÃO: 4.01820.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Tere Velutis e comércio eireli

ENDEREÇO: av. marcelo daes mendonça, 661

BARRIO: centro CEP: 09010020 - ARAUCÁRIA/SP

CNPJ: 33.838.233/0001-55

PROCESSO: 25351.168729/2020-85 AUTORIZAÇÃO: 4.01870.5

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EHOIT COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E MAQUILAGEM LTDA

ENDEREÇO: AVONDA COARANDI CECHE SA 055

BARRIO: BARRIO CENTRO CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE

CNPJ: 07.472.446/0001-68

PROCESSO: 25351.134327/2020-67 AUTORIZAÇÃO: 4.01836.9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IN LOE COSMÉTICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 1332

BARRIO: CENTRO CEP: 13000065 - ITU/SP

CNPJ: 31.277.732/0001-10

PROCESSO: 25351.162294/2020-88 AUTORIZAÇÃO: 4.01849.4

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MODULO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA WILLY CARLOS, 208

BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38462350 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 09.107.773/0001-13

PROCESSO: 25351.144693/2020-90 AUTORIZAÇÃO: 4.01844.6

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIDER NOTAS TRANSPORTES EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES, N° 25 SALA 2

BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402335 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 24.951.667/0001-91

PROCESSO: 25351.105483/2020-90 AUTORIZAÇÃO: 4.01866.2

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA PLASIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ROBERTO AGUIAR, Nº 2405

BARRIO: JARDIM RIVERA CEP: 81870115 - CAMBI/PR

CNPJ: 24.299.384/0001-93

PROCESSO: 25351.190336/2020-91 AUTORIZAÇÃO: 4.01890.9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGLITE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Rua Paraná, 207, Sala 03, Têrreo

BARRIO: Chácara do Soler (Fazenda) CEP: 06530025 - SANTANA DE FARMÁCIAS/SP

CNPJ: 34.024.842/0001-36

PROCESSO: 25351.131980/2020-94 AUTORIZAÇÃO: 4.01832.4

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERPIPE TRANSPORTES RODoviARIO DE CARGAS EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, LOT 31 DE MARÇO, Nº 66

BARRIO: PUNTO NOVO CEP: 49037940 - ARAUCÁRIA/MS

CNPJ: 33.276.905/9995-02

PROCESSO: 25351.162274/2020-94 AUTORIZAÇÃO: 4.01857.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTY 99 COMÉRCIO DE PERFUMES, COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL

EIRELI

ENDEREÇO: RUA MANUEL MAGNINI, 877, SALAO 1

BARRIO: VIA MORSE CEP: 05624003 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 24.286.380/0001-88

PROCESSO: 25351.156213/2020-98 AUTORIZAÇÃO: 4.01852.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLEMENTE TRANSPORTES

ENDEREÇO: RUA IRMA MARIA LUCIA ROLAND 425

BARRIO: BOQUEIRÃO CEP: 81800010 - CURITIBA/PR

CNPJ: 22.938.131/0001-57

PROCESSO: 25351.150139/2020-04 AUTORIZAÇÃO: 1.22303.3

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Mediam Brasil Medicamentos Ltda

ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255 - Portão 2 - Saneir Maracanã

BARRIO: Dist. ind. Benedito Storani CEP: 13280000 - VITÓRIA/SP

CNPJ: 34.875.231/0001-30

PROCESSO: 25351.121095/2020-05 AUTORIZAÇÃO: 1.21719.8

ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Fênix Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI

ENDEREÇO: Av. Venâncio Ragnaldo Barreiros, 300

BARRIO: Moinho Branco CEP: 30083325 - LUIZ DE TORRES/MG

CNPJ: 04.242.114/0001-94

PROCESSO: 25351.156069/2020-06 AUTORIZAÇÃO: 1.22735.8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1118 - LOJA A

BARRIO: JUA CEP: 882000 - GUARABIRA/PR

CNPJ: 34.898.454/0001-08

PROCESSO: 25351.151772/2020-10 AUTORIZAÇÃO: 1.22675.8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA FELIARDO SAKVEDRA S/N, LOTE 08 - QUADRA 85 - FUNDOS

BARRIO: MADIM MERIT CEP: 25555000 - SÃO JOÃO DE MERIT/GO

CNPJ: 32.973.627/0001-96

PROCESSO: 25351.121775/2020-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22859.9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: N

DISTRIBUIR: M

EXPEDIR: M

EMPRESA: TOP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - COMARCA DE SÃO PAULO

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 11, § 1º e 1º do art. 1.040 da Lei Federal 10.406/2002 e art. 1º, II do art. 1.041 da Lei Federal 10.508/2002 e a utilização do sistema eletrônico de autenticação, informamos que este documento encontra-se autenticado com o código: 12036604200932259630-2; Data: 36/04/2020 09:34:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJF0238-2014  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Para obter o código de verificação do ato em: <http://www.digital.tpb.jus.br>



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUAYDARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 73-0, SALA 706 A
BAIRRO: centro CEP: 8901003 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 34.715.529/0005-49
PROCESSO: 25351.134032/2020-30 AUTORIZAÇÃO: 29M1HS7YS5WL (8.19705.7)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: ASGLACK LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA 300, GALPÃO, PAVILHÃO L, ARMAZÉM B
BAIRRO: FAZUNDA CEP: 21349490 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 25.195.104/0001-20
PROCESSO: 25351.131942/2020-31 AUTORIZAÇÃO: XH01031387KS (8.19696.4)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: ANAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACUCENAS, 60 SALA 04
BAIRRO: PORTAL DOS IPES CEP: 07790820 - CAJAMA/SP
CNPJ: 31.161.436/0001-96
PROCESSO: 25351.148307/2020-51 AUTORIZAÇÃO: 04Y1626640B (8.19734.0)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: le medical instrumentos medicos ltda
ENDEREÇO: RUA JOSE TEIXEIRA DAMA 3245
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501040 - UVIARA/PR
CNPJ: 36.607.005/0001-05
PROCESSO: 25351.156143/2020-34 AUTORIZAÇÃO: MW03HM8YH0B (8.19718.2)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: SPI TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Tenente Pedro Batista Bueno, nº 115
BAIRRO: loteamento Parque São Martinho CEP: 13040107 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.161.615/0001-07
PROCESSO: 25351.150159/2020-35 AUTORIZAÇÃO: 6S216HY9WZ27 (8.19734.7)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: TRUOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Celso Daniel, 1315
BAIRRO: distrito empresarial CEP: 14070085 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.290.751/0001-05
PROCESSO: 25351.144986/2020-37 AUTORIZAÇÃO: 4Z2110M49216 (8.19734.4)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIETA BURLAMACCHI 3860
BAIRRO: VALE QUEM TEM CEP: 64057320 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-94
PROCESSO: 25351.155243/2020-38 AUTORIZAÇÃO: F7Y1MM4M48223 (8.19708.8)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: SAUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TALINA PEREIRA MOTA, 99/LDIA 08
BAIRRO: JARDIM CAMBUÍ CEP: 25020370 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.558.431/0001-60
PROCESSO: 25351.162211/2020-39 AUTORIZAÇÃO: 2W1111G143L (8.19734.2)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: Taysse de Costa Oliveira
ENDEREÇO: cidade nova 5 via 25 n 471
BAIRRO: cidade nova CEP: 67120072 - ANANÍAS/PA
CNPJ: 27.980.811/0001-58
PROCESSO: 25351.144100/2020-40 AUTORIZAÇÃO: 2751H90R1974 (8.19709.3)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: LEONARDO MIRANDA RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OBRIGADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESARIO CASTRHO, 251
BAIRRO: CENTRO CEP: 14660000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 35.814.821/0001-58
PROCESSO: 25351.162217/2020-41 AUTORIZAÇÃO: 2002X2YHWSW (8.19725.6)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: MUELLO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Av das Torres 3200
BAIRRO: São Pedro CEP: 83025450 - SÃO JOSÉ DOS PINHOS/PR
CNPJ: 34.741.775/0001-90
PROCESSO: 25351.150185/2020-42 AUTORIZAÇÃO: F9M1F7W6W753 (8.19722.4)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: QUÍMICA PUEVA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ROBERTO SOMAMELLI, Nº 3305
BAIRRO: JARDIM MIRIAM CEP: 89267015 - CANOAS/RS
CNPJ: 24.898.144/0001-73
PROCESSO: 25351.152006/2020-43 AUTORIZAÇÃO: 00012W04384E (8.19726.1)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: UNIDOCOS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARCO DINIZ, 3979 - KM268 BLOCO 04
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 25162703 - SERRA/ES
CNPJ: 00.233.005/0023-97
PROCESSO: 25351.166023/2020-43 AUTORIZAÇÃO: F6S31LA4895W (8.19736.4)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: CIVIL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Inácio Leão da Costa 1022 sala 4
BAIRRO: Parque São Domingos CEP: 05113010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.030.967/0001-46
PROCESSO: 25351.086262/2020-43 AUTORIZAÇÃO: N0H1M5002592 (8.19646.3)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO: Rua 76, nº 21
BAIRRO: Roca Ilta CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/PE
CNPJ: 23.326.462/0001-07
PROCESSO: 25351.162899/2020-47 AUTORIZAÇÃO: T3S1W711W9W6 (8.19745.5)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: SANSUNTRI COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Ana Costa, 283
BAIRRO: Douragá CEP: 13060001 - SANTOS/SP
CNPJ: 26.657.805/0001-88
PROCESSO: 25351.133377/2020-47 AUTORIZAÇÃO: H3B3KX5R6FWM (8.19703.1)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: ELITE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV DAS ACUCENAS, 60 CONJUNTO 05
BAIRRO: PORTAIS - POLÍLHO CEP: 07790820 - CAJAMA/SP
CNPJ: 35.501.441/0001-51
PROCESSO: 25351.146012/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 94S27L2Y7Y23 (8.19728.3)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: EAST USE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. João Paulo Atlas, 900 - galpão 01
BAIRRO: Jardim da glória CEP: 06733150 - COPIA/SP
CNPJ: 35.734.930/0001-32
PROCESSO: 25351.156643/2020-50 AUTORIZAÇÃO: 4N00R1XW81S (8.19736.1)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: ARTS produção-médicos e hospitalares EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Alagoas, 320 LOJA
BAIRRO: centro CEP: 25015530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 38.117.640/0001-03
PROCESSO: 25351.152497/2020-51 AUTORIZAÇÃO: 28812M5X761W (8.19744.1)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: AGILITE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Paraná, 393, Sala 02, Térreo
BAIRRO: Chácara do Saler (Itaipava) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 34.624.842/0001-96
PROCESSO: 25351.131995/2020-52 AUTORIZAÇÃO: Y7W166W9076 (8.19701.2)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: CIVIL LENTES COMERCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA HOSSA SENHORA DE NAZARÉ 1079
BAIRRO: SOA VISTA CEP: 82560000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 20.356.852/0001-23
PROCESSO: 25351.151633/2020-53 AUTORIZAÇÃO: W0K17W0Y5713 (8.13680.4)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: Z F Comércio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Haroldo Mendes nº 230
BAIRRO: alvorada CEP: 28770000 - JOÃO PINEIRO/MG
CNPJ: 38.762.344/0001-21
PROCESSO: 25351.188731/2020-54 AUTORIZAÇÃO: W0S31X1L3823 (8.19754.6)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua da, nº 15, QUADRA 03
BAIRRO: CONJ. HABITACIONAL VINHOS CEP: 65071002 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.430.441/0003-87
PROCESSO: 25351.162488/2020-61 AUTORIZAÇÃO: P1F9W6R6W6MD (8.19746.1)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: MED ME

Autenticação Digital
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Cód. Autenticação: 1202626428053250830-3. Data: 06/04/2020 09:34:24
Valor Total do At.: R\$ 4,30



EMPRESA: vocir otavio fernandes  
 ENDEREÇO: R PRINCIPAL S/N  
 BAIRRO: BARRIO BRANCO CEP: 85750000 - PLANALTO/PR  
 CNPJ: 17.810.891/0001-34  
 PROCESSO: 25351.18853/2020-72 AUTORIZAÇÃO: 3.00283.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMS.

EMPRESA: GI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL S/N Nº738  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75123000 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 16.827.333/0001-33  
 PROCESSO: 25351.14988/2020-82 AUTORIZAÇÃO: 3.00265.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS.

EMPRESA: Z S FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RAPOSO TAVARES, S/N, FORTAL DO ARRANGUERAL LOJE  
 DO - QUADRA C  
 BAIRRO: MACUÍO CEP: 13279000 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 20.440.822/0001-29  
 PROCESSO: 25351.17030/2020-87 AUTORIZAÇÃO: 3.00287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMS.

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS LÍQUIDOS COOPERLÍQUIDOS  
 ENDEREÇO: R JOSÉ LUIZ MAGGI, 19 - ANDAR 2 - SALA 02  
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 45580000 - TRÊS CACHOEIRAS/RJ  
 CNPJ: 26.666.614/0001-09  
 PROCESSO: 25351.15474/2020-89 AUTORIZAÇÃO: 3.00280.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS.

EMPRESA: SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA A SAUDE ENLII  
 ENDEREÇO: RUA RICARDO MARQUES 115  
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91040200 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.648.831/0001-13  
 PROCESSO: 25351.14987/2020-85 AUTORIZAÇÃO: 3.00262.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMS.

EMPRESA: CIRURGICA FLORA PRODUTOS HOSPITALARES ORELI  
 ENDEREÇO: RUA ROBERTO SCHMIDT, Nº 2325  
 BAIRRO: JARDIM FÉLIX CEP: 84147015 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 24.399.184/0001-71  
 PROCESSO: 25351.15024/2020-91 AUTORIZAÇÃO: 3.00283.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMS.

EMPRESA: MELHO E GRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA C75 N 1000 QD 177 LT 21  
 BAIRRO: SETOR SUDESTE CEP: 74203000 - GOMÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.112.834/0001-30  
 PROCESSO: 25351.14090/2020-91 AUTORIZAÇÃO: 3.00270.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS.

EMPRESA: DIVIED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OUMPA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 355  
 BAIRRO: JARDIM BRANCO CEP: 13400000 - GURUPI/SP  
 CNPJ: 24.897.985/0001-07  
 PROCESSO: 25351.14680/2020-91 AUTORIZAÇÃO: 3.00266.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMS.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 112, DE 15 DE MARÇO DE 2020

O Conselho de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituído, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea do art. 58, V, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 14. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: MACHO ZAGO & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN 1820  
 BAIRRO: ZONA 8 CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 03.895.303/0001-34  
 PROCESSO: 25351.02752/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 2.09933.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELADOS MEDICINAIS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV PASQUINES FELDO 185 CONJ 123 E 324  
 BAIRRO: VILA NORTE ALEGRE CEP: 04304020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 20.761.932/0001-00

PROCESSO: 25351.11180/2020-06 AUTORIZAÇÃO: 4.01027.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MBI FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI  
 ENDEREÇO: R FRANCA, 176, LOJA 05  
 BAIRRO: EUCALIPTOS CEP: 83822024 - FÁBREGA RIO GRANDE/PR  
 CNPJ: 28.320.827/0001-37  
 PROCESSO: 25351.66254/2018-09 AUTORIZAÇÃO: 4.00058.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LIMPATLICO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Rio Verde Quadra 95 Lote 09  
 BAIRRO: Vila Real CEP: 74948851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.674.411/0001-08  
 PROCESSO: 25351.09461/2020-54 AUTORIZAÇÃO: 4.01030.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DAC Distribuidora de Cosméticos, Suplementos e Produtos Farmacêuticos LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Evarde Brito Costa Junior, 303, sala 03  
 BAIRRO: JardimArlindo CEP: 08370055 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 27.232.798/0001-06  
 PROCESSO: 25351.09881/2019-58 AUTORIZAÇÃO: 4.01027.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: LIGA HOSPITALAR EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: S INDAI, 55 PARTE  
 BAIRRO: FEMHA CEP: 21002060 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 29.293.075/0001-73  
 PROCESSO: 25351.10623/2018-71 AUTORIZAÇÃO: 2.00884.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RISE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VESPÚCIO 876 A  
 BAIRRO: PARQUE NADALDO CEP: 31230240 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 18.824.217/0001-42  
 PROCESSO: 25351.01627/2015-73 AUTORIZAÇÃO: 2.07668.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERDEIRO FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VAREM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 27.218.747/0001-77  
 PROCESSO: 25351.29536/2017-84 AUTORIZAÇÃO: 2.08876.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Laboratório Atribuição Ltda  
 ENDEREÇO: Rua São João Batista, 124/132  
 BAIRRO: Cambuí CEP: 01527010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.418.965/0001-67  
 PROCESSO: 25351.01063/77 AUTORIZAÇÃO: 2.00337.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 PRODUTOS: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Mediane Brasil Medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255 - Portão 2 - Setor Mediane  
 BAIRRO: Dist. Ind. Benedito Storani CEP: 13288006 - UNHEDD/SP  
 CNPJ: 24.675.291/0001-30  
 PROCESSO: 25351.12108/2020-05 AUTORIZAÇÃO: 1.21270.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA ABRAMO FARNAL, N. 57 - LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
 BAIRRO: VILA NORVETI CEP: 69318580 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 28.855.846/0001-21  
 PROCESSO: 25351.04492/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 1.17420.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MUITO  
 ENDEREÇO: Rua  
 BAIRRO: Parque  
 CNPJ: 55.185.78  
 PROCESSO: 2531

268  
M

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2020 09:51:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1497061**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/04/2021 09:34:25 (hora local)**.

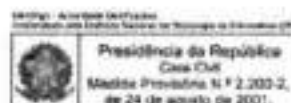
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120360604200933250630-1 a 120360604200933250630-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894f05712d69fe6bc05bef2b119e47d5423d305d01ba25d5e1c22e43138ef0981e494a7d583c8dfbaed637241d744c96e57d29332979a23b8c5cbe91f84aefd90cfc9961c8f04cb1936



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	TERMÔMETRO DIGITAL SOLIDOR		

## Modelo Produto Médico

DT-01A / DT-01B / DT-01D / DT-01E / DT-01G / DT-11A / DT-11B / DT-11D / DT-11E / DT-02 / DT-12 / DT-101A / DT-111A / DT-101B / DT-111B / DT-K01A / DT-K11A / DT-K101A / DT-K111A

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(s)

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	10369460184
Processo	25351.505006/2016-07
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HANGZHOU HUAAN MEDICAL &amp; HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



300  
73

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

**CNPJ**

01.005.728/0001-79

**Endereço Completo**

RUA PADRE DAMASO, Nº 173 - CENTRO CEP: 06.016-010 - OSASCO/SP

**Telefone**

(11) -3652-2525

**Responsável Técnico**

ARIANI COLOMBO DOS SANTOS

**Responsável Legal**

RICARDO AUGUSTO GUIDORIZZI SANCHEZ

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.03.694-6

**Data do Cadastro**

06/11/1998

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25000.009638/9841

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

301  
27**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

302  
7

Empresa Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 18229

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

**CNPJ:** 24.399.184/0001-72

**Inscrição Municipal:** 18.229

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

**Município:** Cambé **Endereço:** RUA Roberto Romanelli, 2305, Jardim Riviera

**CEP:** 86187015

**Local e data:** Cambé, quarta, 25 de março de 2020

**Vencimento:**

GABRIEL CANDIDO  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

\*

- PRP1829679840

- ÁREA OCUPADA: 820.00M²

- ZONEAMENTO: ZCS4

- PERMITIDO EM ZCS4, DE ACORDO COM ART. 5º, ART. 6ºA E ART. 10º, ANEXO I, DA LEI Nº 2.196/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 2.720/2015.

- ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA VALIDO DESDE QUE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013;

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **20Q3A2PG5**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANTONIA RITA LOPES"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP CAMBE



303  
M

**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.01.19.0001168343-60**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI</b>	
Nome Fantasia: *****	
CPF/CNPJ: 24.399.184/0001-72	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.	
4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	
4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
Logradouro: R ROBERTO ROMANELLI Número: 2305	
Bairro: ANA ELIZA Município: CAMBE-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 818,62 m <sup>2</sup>	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 818,62 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup>	
Capacidade de Público: 27 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Projeto Técnico NIB: 389/2008	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica depositada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP CAMBE



Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

CAMBE, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

SOLDADO GUILHERME ANTONIO SOUZA E DIAS  
Vistoriador

1º TENENTE LUCIANO ALBERTO DE SOUZA  
CAMILO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica diagramada nos termos da NPT 001, Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documento."





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP CAMBE



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.01.19.0001168343-60**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CPF/CNPJ: 24.399.184/0001-72

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: R ROBERTO ROMANELLI Número: 2305

Bairro: ANA ELIZA Município: CAMBE-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 818,62 m<sup>2</sup>

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 818,62 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>

Capacidade de Público: 27 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Projeto Técnico NIB: 389/2008

**OBSERVAÇÕES**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos"



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP CAMBE



Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Novembro de 2020**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 5909 - A

Razão Social: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ/CPF: 24.399.184/0001-72

Endereço: RUA ROBERTO ROMANELLI, 2305 - JARDIM RIVIERA

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Legal: FLAVIA RENATA DEL MORO

Responsável Técnico: FLAVIA RENATA DEL MORO

Nº Conselho: CRF-PR 17538

Observação:

Data da Emissão: 24/03/2020

Data de vencimento: 24/03/2021

Me Anderson Marquini Maronezzi  
Autoridade Sanitária  
Farmacêutico / CRF-PR 23970  
SMSP/Div. de Vigilância Sanitária

*Anderson Marquini Maronezzi*  
Autoridade Sanitária



DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- Código de Saúde do Paraná)

305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade; única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 11:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1493808

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 11:21:13 (hora local)**.

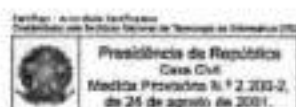
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120363003201120360442-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f05712d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e59b4d0a68f03686e03fb18e1c8948e0737241d744c96e57d29332979a23b8c5ce9736255dcc290a0d4b4567a8771672





Cremer S.A.

Email: licita@cremer.com.br

FUNDO ESTADUAL DE ATENÇÃO SAÚDE PEAS

Comissão permanente de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2020

Abertura: 22/04/2020 08:00:00

Encerramento: 22/04/2020 08:00:00

Processo nº:

PROPOSTA COMERCIAL - CREMER SA - CNPJ: 82.641.325/0043-77

Lote	Item	Produto - descrição	Und	Quantidade	P. unitário	Preço total
	28	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/VALVULA N° 06 RG PVC EMB. PAPEL (demais especific. conf. edital.) Apresentação: CX C/250 UN  Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. Procedência: Nacional Validade: 3 Anos Reg. M.S.: 10252429014  Preço unit.: (sessenta e oito centavos) Preço total: (duzentos e setenta e dois reais)	UN	400	0,6800	272,00
	38	SONDA NASOFARÍNGICA LONGA N° 18 RG PVC EMB. PLAST. (demais especific. conf. edital.) Apresentação: CX C/800UN Marca: EMBRANED - Fabricante: EMBRANED IND. E COM. LTDA Procedência: Nacional Validade: 3 Anos Reg. M.S.: 10252420009  Preço unit.: (oitenta e oito centavos) Preço total: (quatrocentos e quarenta reais)	UN	500	0,8800	440,00
	40	SONDA URSTRAL N° 08 RG PVC EMB. PL. EMBRANED (demais especific. conf. edital.) Apresentação: CX C/1300 UN Marca: EMBRANED - Fabricante: EMBRANED Indústria e Comércio de Prod. Hosp. Ltda Procedência: Nacional Validade: 3 Anos Reg. M.S.: 10252420006  Preço unit.: (oitenta e sete centavos) Preço total: (cento e oitenta e cinco reais)	UN	500	0,3700	185,00

306  
27



Cremer S.A.  
Email: licita@cremer.com.br

FUNO ESTATAL DE ATENÇÃO SAÚDE FEAS  
Comissão permanente de licitação  
**PREGÃO ELETRÔNICO** nº 28/2020  
Abertura: 22/04/2020 08:00:00  
Encerramento: 22/04/2020 09:00:00  
Processo nº:

PROPOSTA COMERCIAL - CREMER SA - CNPJ: 82.641.325/0043-77

Total da proposta R\$: 897,00  
(oitocentos e noventa e sete reais)

OBSERVAÇÕES

Declaramos que:

- Nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

DADOS DA CONTRATADA

Razão social: CREMER SA

Telefone: (047) 33219315

Representante legal: LEONARDO ALMEIDA BYRRO

Procurador: ADRIANE PATRICIA FELIPE DE MATTOS

Responsável técnico: JOAO RICARDO MARDIGAN SANTANA - CRP 9496

IPê incluso no preço

Condição pagto: 40 DIAS S/CP DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Prazo de entrega: 30 dias. Demais condições conforme edital.

CNPJ: 82.641.325/0043-77

Insc. estadual: 256108463

CEP: 89130000

INDAIAL-SC

Cargo/função:

Cargo/função:

CPF: 269.275.368-35

CPF: 009.603.669-97

Validade: 60 dias. Demais condições conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Banco	Agência	Conta corrente
CC1 - BANCO DO BRASIL	1916-X - BANCO DO BRASIL - INDAIAL	5465-B

*Adriane P. Felipe de Mattos*  
ADRIANE PATRICIA FELIPE DE MATTOS

CPF: 009.603.669-97  
RG: 4054571

Data de elaboração: 22/04/2020

303









## MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: [indaial.atende.net](http://indaial.atende.net) >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35937	CONTROLE DE EMISSÃO 834/2020
EXERCÍCIO 2020	DATA DE VALIDADE 28/02/2021

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 70/2007 - Art. 295

NOME / RAZÃO SOCIAL

CREMER S.A

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CREMER

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

VALIDAÇÃO



### OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 (Barro dos Estados) 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 009/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CREMER SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CREMER SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2020 10:34:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CREMER SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1479539

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/03/2021 09:53:31 (hora local).

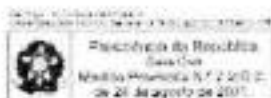
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40290903200949530696-1 a 40290803200949530696-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.122/2013 e Provimento CGJ N° 009/2014.

O referido é verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f6572d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d62987bdedb084ad0646d7617e379e4956015e31933548461020e2ba449e85995ed5e381912724f0b63c732837c0770207





PREFEITURA DE  
**INDAIAL**

Vigilância Sanitária  
Secretaria de Saúde

## ALVARÁ SANITÁRIO

		Nº	44	ANO	2020
PARA <b>ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E OUTROS</b>					
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			CNPJ		
<b>Cremer S.A.</b>			<b>82.641.325/0043-77</b>		
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO					
<b>Cremer S.A.</b>					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP	
<b>RUA Bertolina May Kechele</b>		<b>125</b>		<b>89.085-050</b>	
BARRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE			
<b>Mulde</b>	<b>INDAIAL</b>	<b>(47)3361-0060</b>			
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL					
<b>João Ricardo Mardigan Santana</b>					
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE					
<b>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>					
<b>O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO FUNCIONAR, CONFORME OS DISPOSITIVOS LEGAIS</b>					
LOCAL E DATA			PRAZO DE VALIDADE		
<b>INDAIAL - 23 de janeiro de 2020</b>			<b>23/01/2021</b>		
CONCEDIDO POR					
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
OBSERVAÇÕES					
CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE DE SAÚDE					
 SANDRA KARCHER SECRETÁRIA DE SAÚDE DE INDÁIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDÁIAL Avenida Argentina, 1400 - Fone: (47) 3361-0000 CEP: 89.085-000					
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Rua Manoel Chaves, nº 48 - Rua Escolas - Indaial/SC Fone: (47) 3361-7904 - 3-4336 - vigilancia@indaial.sc.gov.br					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 14:27:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1448847

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 14:19:28 (hora local)**.

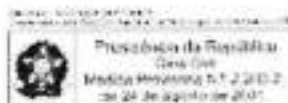
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40292901201418520691-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2e797f5fb3d835a8e2b4064292e95c99e0ad15e0c0613f3cd15e31933548461020e2ba448e85995e6fb385259b508a2ed13c185eb9253b6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória 5.17-2/2012  
de 24 de agosto de 2011



373  
15



**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária. Relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo e eventual anexo de avaliação da atividade planejada.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
O parecer de documentação enviado pela Autoridade Sanitária Competente não atende a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes planejadas, considerando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou documentação necessária. Relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo e eventual anexo de avaliação da atividade planejada. A empresa não apresenta com os registros de controle de qualidade.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Indefinido com base no artigo 9º e 10º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Comprovação de Exigência nº 41024712. E de responsabilidade de atendimento a verificação quanto a existência de condições, conforme estabelecido no artigo 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

**ENFERMAGEM**  
COLUNA 07 SALA 1003  
BARRIO JARDIM REASCENÇA CEP: 05020-010 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 17.992.346/0001-16  
PROCESSO: 25351.2405752014-08 AUTORIZAÇÃO: 150140020020 (8 10597) 9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS

**EMPRESA** LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA  
ENFERMAGEM GUSTAVO VALENTE 69  
BARRIO BELA VISTA CEP: 94030-750 - ALVORADA/RS

CNPJ: 01.151.850/0001-03  
PROCESSO: 25351.2302802014-08 AUTORIZAÇÃO: 150140020020 (8 10597) 9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS

**EMPRESA** COMAVI ARMAZENS GERAIS LTDA  
ENFERMAGEM ROD BR 101, 2800  
BARRIO SALESIRIBS CEP: 80310-000 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 12.232.477/0001-07  
PROCESSO: 25351.2405752014-08 AUTORIZAÇÃO: 150140020020 (8 10597) 9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: ANAOLIN PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

**ENFERMAGEM**  
RUA SANTA RITA 340  
BARRIO CENTRO CEP: 36010-015 - LUIZ DE FORZANO

CNPJ: 14.668.845/0001-27  
PROCESSO: 25351.2542102014-09 AUTORIZAÇÃO: 150140020020 (8 10597) 9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
COMERCIALIZAR CORRELATOS  
EMPRESA: NEGOLIX BIOTECNOLOGIA LTDA - ME

**ENFERMAGEM**  
RUA SILO SIMÕES, 370 - MONTELO 7  
BARRIO VILA INDUSTRIAL CEP: 14173-000 - SOCRÁZIO/SP

CNPJ: 17.389.810/0001-55  
PROCESSO: 25351.2302802014-08 AUTORIZAÇÃO: 150140020020 (8 10597) 9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS

**REPARAR CORRELATOS**  
LAVAR, LIXAR, DESINFECTAR E ESTERILIZAR  
OBTENÇÃO, CUMPRIMENTO E AVALIAÇÃO  
ENFERMAGEM RUA BARÃO DE TRIUNFO, 44 CP 1540, 1514 e 1515

**BARRIO** BRADOKLIN FALLESIA CEP: 04020-000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 16.000.315/0001-03  
PROCESSO: 25351.2302802014-08 AUTORIZAÇÃO: 150140020020 (8 10597) 9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS

**EMPRESA** BR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENFERMAGEM RUA EGRINO TEIXEIRA Nº 136 Q - 107 L - 14

**BARRIO** PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74770-000 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 17.856.455/0001-06  
PROCESSO: 25351.232252014-05 AUTORIZAÇÃO: 150140020020 (8 10597) 9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS

**EMPRESA** OF COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA  
ENFERMAGEM RUA GERMINO DE SOUZA FILHO, Nº 1247 CASA

**BARRIO** JUNGUA CEP: 42700-000 - LAURO DE FREITAS/PA

CNPJ: 10.141.540/0001-05  
PROCESSO: 25351.2378802014-18 AUTORIZAÇÃO: 150140020020 (8 10597) 9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS

**EMPRESA** BK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENFERMAGEM RUA DOMINGOS FRANZSCHNELL 138

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.407, DE 3 DE JULHO DE 2014**

A Superintendência Substância de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.023, de 18 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 9.296, de 21 de setembro de 1978, bem como o inciso IX do art. 7º da Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Constituir Autorização de Funcionamento para Fabricação de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES  
ANEXO

**EMPRESA** SILEO ORGANICS BRASIL - COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS LTDA EPP

**ENFERMAGEM** RUA FERREIRA DA GALESTRA Nº 2000  
BARRIO GRAMA SÃO JOSÉ CEP: 11100-000 - BOBUEN/MS

CNPJ: 14.760.000/0001-27  
PROCESSO: 25351.210802014-07 AUTORIZAÇÃO: 2.07425.1

**ATIVIDADE/CLASSE**  
EXPORTAR COSMÉTICOS  
IMPORTAR COSMÉTICOS

**EMPRESA** WJ COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ENFERMAGEM R. VICENTE LUISE, 1960

**BARRIO** ALDIBRITA CEP: 60710-014 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 16.076.670/0001-51  
PROCESSO: 25351.2302802014-08 AUTORIZAÇÃO: 25106.04502

**ATIVIDADE/CLASSE**  
VALVARDE 336/2014 e 334/2015  
PROTOCOLO PROJ. REANIMAÇÃO 2532014 e 2542014

**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS

**EMPRESA** LOGOS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**ENFERMAGEM** RUA RAFAEL CORRÊA SAMPAI, 705  
BARRIO SANTO ANTONIO CEP: 69442-900 - SÃO CAETANO DO SUL/SC

CNPJ: 11.560.242/0001-00  
PROCESSO: 25351.2512252014-01 AUTORIZAÇÃO: 150140020020 (8 10597) 9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS

**EMPRESA** LOGOS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**ENFERMAGEM** RUA DINA LIZZA, 141  
BARRIO PARALIM CEP: 20760-010 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 07.563.772/0001-07  
PROCESSO: 25351.2308102014-08 AUTORIZAÇÃO: 150140020020 (8 10597) 9





VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I CAPITAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-325-000043-1-6

DATA DE VALIDADE: 24/06/2020

Nº PROCESSO: 001/0711/000347/2016  
Nº PROTOCOLO: 1422274/2019-N01 Data do Protocolo: 28/05/2019  
SUBGRUPO: FABRIL  
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: EMBRAMED  
CNPJ / CPF: 60.383.338/0001-00  
LOGRADOURO: Via ANHANGÜERA NÚMERO: s/n  
COMPLEMENTO: CLA 15 MÓDULO 01  
BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP  
CEP: 05112-000  
PÁGINA DA WEB: WWW.CREMER.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: LEONARDO ALMEIDA BYRRO  
CPF: 26927536825 CONSELHO REGIONAL: S/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETÍCIA TEIXEIRA  
CPF: 06942518794 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26261 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: DIONE GOMES LOPES  
CPF: 30226475816 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 72.266 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-325-000043-1-6

DATA DE VALIDADE: 24/06/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VICENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

24/06/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1562795451731

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



317  
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://c.orgregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CREMER SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CREMER SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 17:42:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CREMER SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código da Consulta desta Declaração: 1332330

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 17:23:32 (hora local)**.

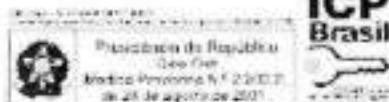
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40292608191722500513-1 a 40292608191722500513-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712699fe6bc05b233bb1949c39e7bd11f2257f83377ddc7b8fd0c7f6cf7b929e6271311c07f857015e31933548461020e2ba448e85995eb1d7104bb0171a57c721102dc221fa8











ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EMBALAR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
FABRICAR, CORRELATOS  
REEMBALAR, CORRELATOS  
EMPRESA: NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTOS HUMBERTO Nº 1.147  
BAIRRO: SETOR ARAUCÁRIA CEP: 7304100 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 21.822.8970001-14  
PROCESSO: 2531.1427362015-11  
AUTORIZAÇÃO: 0013MCW2W08.11.1232-01  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: SUPORTE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA K. QD T. LT 69, GALPÃO 02  
BAIRRO: SETOR ARAUCÁRIA CEP: 7304100 - APARE-  
CIDA DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 14.375.6330001-48  
PROCESSO: 2531.0425202014-78  
AUTORIZAÇÃO: 014Y2970409.011578-01  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: CENTRO SÁBADO FÁBOL LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA CONDEGO MACHADO 864  
BAIRRO: FAROL CEP: 3701100 - MACHADO/RS  
CNPJ: 01.6521016001-86  
PROCESSO: 2531.0756452012-88  
AUTORIZAÇÃO: R2W9L42401L.010812-21  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE FRAJÁ, 168 -  
GALPÃO 11  
BAIRRO: MARCHEL RONDON CEP: 4126117 - SAL-  
VADORIA  
CNPJ: 09.607.8660001-07  
PROCESSO: 2531.268042006-81  
AUTORIZAÇÃO: R40WVY776070.010318-01  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: AL EASDRO CONTÁVEIS PASSARINHO  
ENDEREÇO: RUA CIBRANO SANTOS, N. 81  
SALA 02 - CENTRO CEP: 1354100 - SÃO RUIZ/SP  
IAS MANGABEIRANMA  
CNPJ: 01.756131001-15  
PROCESSO: 2504.0127822007-86  
AUTORIZAÇÃO: 02FW4264W7W.010331-01  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: HOSPITAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO Nº 2.371, SALA  
2.304  
BAIRRO: JARDIM DAS COLINAS CEP: 11242000 - SÃO  
JOSE DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 09.229.5610001-21  
PROCESSO: 2504.0012722009-01  
AUTORIZAÇÃO: 06667225419.0102212-01  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: DM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -  
ME  
ENDEREÇO: Rua Tróvão Soares Pereira, nº 655, sala 02  
BAIRRO: BOM CEP: 89277200 - RINVELD/SC  
CNPJ: 11.083.6180001-01  
PROCESSO: 2504.0667562010-06  
AUTORIZAÇÃO: 0413264381193.0106038-01  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: DRACON LTDA  
ENDEREÇO: AV ERMANO MARCHETTI 1425 - 1401,  
LADO B 14 ANUAR  
BAIRRO: LAPA CEP: 0508001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.396.7641001-70  
PROCESSO: 2531.0310119977-11  
AUTORIZAÇÃO: 103396-2  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: STERNOLD IMPLANT DO BRASIL LT-  
DA  
ENDEREÇO: Rua Tróvão Soares, nº 755  
BAIRRO: Jardim América CEP: 01421000 - SÃO PAU-  
LISTOS  
CNPJ: 01.661.5018001-25  
PROCESSO: 2504.016201077-71  
AUTORIZAÇÃO: 114414-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
REEMBALAR, CORRELATOS  
EMPRESA: ESTERIMINAS DISTRIBUIÇÃO E CUIDO  
DE ETILENO LTDA  
ENDEREÇO: RUA UNDELHE, 300  
BAIRRO: CEP - FOMHAES/PR  
CNPJ: 01.224.200001-62  
PROCESSO: 1009750  
AUTORIZAÇÃO: 140508-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
EMBALAR, CORRELATOS  
ESTERILIZAÇÃO, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: EMERLIMHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: V. ANHANILDESA S/N KM 15 CENTRO LOG  
ANHANILDESA CLA. 15 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS CEP: 08120003  
SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.828.00001-01  
PROCESSO: 2504.0019948  
AUTORIZAÇÃO: 142524-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EMBALAR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE FRAJÁ, 168 -  
GALPÃO 11  
BAIRRO: MARCHEL RONDON CEP: 4126117 - SAL-  
VADORIA  
CNPJ: 09.607.8660001-07  
PROCESSO: 2531.268042006-81  
AUTORIZAÇÃO: 148401-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: DENTAL UNIVERSITARIO COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME  
ENDEREÇO: AV. ILDEU JOSE FERREIRA Nº 399 QD 31 LT  
25  
BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CEP:  
74620007 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.241.8690001-59  
PROCESSO: 2531.0201162014-01  
AUTORIZAÇÃO: 140667-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: FLIPPOOL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: RUA AVARE, N.º 280  
BAIRRO: VILA ESCÓCIA CEP: 13500000 - MARTINÓ-  
POLIS/SP  
CNPJ: 11.470.5080001-18  
PROCESSO: 2531.213562016-11  
AUTORIZAÇÃO: 140660-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: UNICALY QUÍMICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DO ZINCO, 321  
BAIRRO: MULLER CEP: 1494610 - SANTA BARBARA  
D'ESTRELA/SP  
CNPJ: 01.336.8660001-17  
PROCESSO: 2531.254252011-18  
AUTORIZAÇÃO: 140661-2  
ATIVIDADE/CLASSE:

FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: QUÍMICA FÓZ DO IGUAÇU COMÉRCIO DE  
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMMOND 1230 - PO IN-  
DUSTRIAL 11, FÓZ DO IGUAÇU - PR  
BAIRRO: TRÊS BARRIGAS CEP: 8364226 - FÓZ DO  
IGUAÇU/PR  
CNPJ: 06.758.2180001-57  
PROCESSO: 2623.000001019-30  
AUTORIZAÇÃO: 140619-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: R. L. VIEIRA  
ENDEREÇO: AV JOSÉ OLAVO SAMPÃO N 96  
BAIRRO: CENTRO CEP: 62760000 - PRESIDENTE DU-  
-TRAMA  
CNPJ: 11.233.4780001-79  
PROCESSO: 2531.7725102014-30  
AUTORIZAÇÃO: 140192-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: BIOQUÍMICA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA  
DE SANEANTES E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV SENADOR RAMUNDO BARENTI Nº  
11 - LOTE 15  
BAIRRO: ALCORADA CEP: 6906607 - MANAUS/AM  
CNPJ: 11.460.2610001-97  
PROCESSO: 2531.5156132010-86  
AUTORIZAÇÃO: 140426-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: DAVIEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ME  
ENDEREÇO: ESTRADA MANOEL DE SOUZA ROSS,  
344  
BAIRRO: CORTA DO ESPRANÇO CEP: 6470001 - GRA-  
NATAL/RN  
CNPJ: 01.126.2410001-61  
PROCESSO: 2623.0112062009-78  
AUTORIZAÇÃO: 140491-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: MIM MIM COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 151,  
SALA 02  
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 8780009 - MARIN-  
GAPR  
CNPJ: 21.484.1560001-27  
PROCESSO: 2531.1192402015-96  
AUTORIZAÇÃO: 140124-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: COPETROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI Nº 380  
BAIRRO: JD RIVERIA CEP: 8687015 - CAMBIL/PR  
CNPJ: 77.671.3470001-36  
PROCESSO: 2623.00047087  
AUTORIZAÇÃO: 141285-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

319  
13

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Indaial a sua atualização cadastral.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>35937</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/03/2012</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CREMER S.A</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>CREMER</b>			
LOGRADOURO <b>RUA BERTOLINA MAY KECHELE</b>	NUMERO <b>125</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO A</b>	
CEP <b>89.085-050</b>	BAIRRO <b>MULDE</b>	MUNICIPIO <b>Indaial</b>	ESTADO <b>SC</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b>			
CPF/CNPJ <b>82.641.325/0043-77</b>	RG / INSC. ESTADUAL <b>256108463</b>		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>CREMER S.A</b>			



322  
1



CLASSE - II R000570014  
 R22 - Regime de Material de Uso Médico NACIONAL  
 IM DO BRASIL LTDA W 92048-3  
 Dispensário Para Fluxo de Caixa 2551-420582015-10  
 IM Sigalora FEECVC - LV Avançar  
 FABRICANTE - IM HEALTH CARE - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
 FABRICANTE - IM do Brasil Ltda - BRASIL  
 FABRICANTE - IM COMPANY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
 1037-2100, 1037-2300, 1037-2100R, 1037-2300R  
 CLASSE - I R024400047  
 R024 - Caboteiro de Sistema de Material de Uso Médico IMPOR-  
 TADO

Material de Moldagem Odontológica 2551-420162015-10  
 IM FSC Import 4  
 FABRICANTE - IM DO BRASIL LTDA - BRASIL  
 DISTRIBUIDOR - IM DO BRASIL LTDA - BRASIL  
 DISTRIBUIDOR - IM DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA  
 Impress 4 Heavy, Impress 4 Light, Impress 4 Ponta Heavy, Impress 4  
 Ponta Plus, Impress 4 Ponta Super Quick Heavy, Impress 4 Regular,  
 Impress 4 Super Quick Heavy, Impress 4 Super Quick Light, Impress  
 4 Super Quick Regular, Impress 4 Super Quick Ultra-Light  
 CLASSE - II R025400048  
 R127 - Regime de Fornecedor de Material de Uso Médico IMPOR-  
 TADO  
 Tricostimulador Cirurgico 2551-5011402015-00

Tricostimulador Cirurgico Profissional  
 FABRICANTE - IM HEALTH CARE - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
 DISTRIBUIDOR - IM HEALTH CARE - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
 R024  
 CLASSE - I R024400047  
 R024 - Caboteiro de Sistema de Equipamento para Saúde IM-  
 PORTADO  
 Nº de Processo - 214  
 Valor de Imposto - 131

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.904, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2015, da Presidenta da República, publicado no DOU de 25 de julho de 2015, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 21, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 3º e no inciso II do art. 7º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do inciso I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 27 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder a Renatidão das posturas dos Produtos para a Saúde, no conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

CNPJ	NOME SOCIAL DA EMPRESA	NÚMERO DO REGISTRO	NOME COMERCIAL DO PRODUTO	ESTABELECIMENTO
07020200017	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200018	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200019	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200020	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200021	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200022	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200023	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200024	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200025	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200026	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200027	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200028	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200029	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200030	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200031	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200032	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200033	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200034	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200035	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200036	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200037	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200038	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200039	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200040	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200041	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200042	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200043	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200044	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200045	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200046	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200047	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200048	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200049	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200050	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200051	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200052	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200053	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200054	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200055	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200056	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200057	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200058	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200059	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200060	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200061	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200062	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200063	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200064	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200065	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200066	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200067	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200068	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200069	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200070	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200071	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200072	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200073	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200074	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200075	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200076	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200077	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200078	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200079	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200080	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200081	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200082	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200083	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200084	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200085	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200086	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200087	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200088	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200089	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200090	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200091	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200092	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200093	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200094	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200095	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200096	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200097	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200098	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200099	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000
07020200100	ALABRITA FARMACÊUTICA COMERCIAL S.A.	20000000000000000000	TRICOSTIMULADOR DE USO PROFISSIONAL	014000000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/anvisa/pt-br>, pelo código 140201102000000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/04/2009, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil









305  
17

<b>EMBRAMED</b>  <b>FICHA TÉCNICA</b>	<b>Versão:</b>  1
<b>Produto: SONDA DE ASPIRAÇÃO GÁSTRICA</b>	<b>Cadastro ANVISA:</b> 10252420009

#### Indicação:

A família da Sonda de Aspiração Gástrica é e indicada para realizar aspiração no sistema gástrico ou até mesmo administração de alimentos e ou medicamentos. Possui os seguintes modelos comerciais Gástrica Levine, Nosagástrica curta ou longa nos calibres 4 a 24.

#### Especificação do Produto

Através da introdução da Família da Sonda Gástrica pelo nariz ou pela boca, é possível realizar drenagem, aspiração no sistema gástrico ou até mesmo administração de alimentos e ou medicamentos em paciente debilitados. A Família da Sonda Gástrica é composta por tubo e conector, isento de látex.

#### Foto Ilustrativa



#### Modo de usar:

- Retirar a Sonda Gástrica da embalagem assepticamente.
- A Sonda Gástrica pode ser introduzida pela boca ou nariz, com mão enluvada. Caso necessário, promover lubrificação extra.
- Introduzir a Sonda Gástrica até o estômago deve dar vazão a líquido (suco gástrico).
- Deve-se conectar o conector da sonda ao:
  - 1) Um sistema de drenagem, quando o objetivo for esvaziar o conteúdo gástrico.
  - 2) Um frasco contendo alimentos líquidos para nutrição.
  - 3) Uma seringa para administração de medicamentos.

326  
1

 <b>FICHA TÉCNICA</b>	Versão: <b>1</b>
Produto: <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO GÁSTRICA</b>	Cadastro ANVISA: <b>10252420009</b>

**Precauções e Advertências:**

- Não utilize o produto antes de ler e compreender totalmente as instruções de uso;
- Introdução e a movimentação da sonda devem ser feita suavemente, para não ferir a mucosa do nariz, esôfago ou estômago;
- A sonda não deve adentrar no aparelho respiratório, o que provocaria pneumonias aspirativos se houver introdução de alimentos ou medicamentos;
- Abrir assepticamente a embalagem, a fim de garantir a esterilidade do produto;
- A embalagem primária deve ser aberta apenas no momento de uso do produto;
- O produto só deve ser manuseado por profissional devidamente qualificado e que conheça os procedimentos adequados de utilização do produto;
- Verificar se a integridade da embalagem está perfeita (não utilizar caso a embalagem de proteção e/ou rótulo estiverem danificados), caso ocorra violação da embalagem, informar imediatamente a EMBRAMED, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- A EMBRAMED não se responsabiliza por danos causados pela utilização imprópria do produto;
- Não utilizar se a embalagem estiver aberta ou danificada;
- As condições de utilização estão asseguradas dentro do prazo de validade de 36 meses, desde que a embalagem não esteja danificada;
- Não utilizar o produto após a expiração da data de validade (indicada na etiqueta que se encontra na embalagem);
- Observar o empilhamento máximo indicado na caixa de papelão, manter em temperatura ambiente, em local seguro, longe do calor e umidade excessivos;
- Ao transportar tomar as devidas precauções, para que não ocorra qualquer tipo de dano à embalagem e ao produto, utilizar veículo fechado, protegido contra umidade e calor. Ao transportar verifique o empilhamento máximo, indicado na caixa de papelão.

**PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.**

Estérel – Esterilizado com gás de óxido de etileno, radiação gama ou feixes de elétrons.

**Responsável Técnico**

Leticia Teixeira – CRF – SP N° 26.261

327  
n

<b>EMBRAMED</b>  <b>FICHA TÉCNICA</b>	<b>Versão:</b>  2
<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA – SONDA SUGA</b>	<b>Cadastro ANVISA:</b> 10252429014

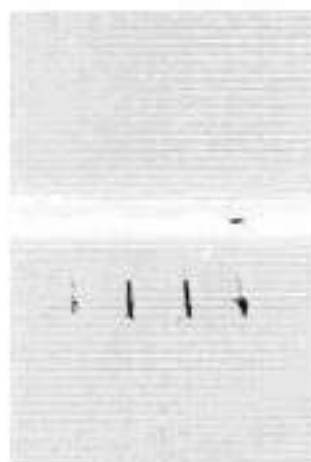
#### Indicação:

A Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Sonda Suga tem por finalidade aspirar secreção traqueobrônquica e orofaríngea por um dispositivo de sucção intermitente em pacientes impossibilitados de eliminar as secreções, em caso de entubado ou traqueostomizado ou em recém-natos.

#### Especificação do Produto

A Sonda Suga possui variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar permite aumento no descolamento e sucção de secreções traqueobrônquicas. A Sonda Suga é composta por tubo siliconizado, conector e válvula, isento de látex.

#### Foto Ilustrativa



#### Apresentação

Código	Descrição
266542	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N.06 - SUGA (Embal. PGC)
266559	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N.08 - SUGA (Embal. PGC)
266566	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N.10 - SUGA (Embal. PGC)
266573	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N.12 - SUGA (Embal. PGC)
266580	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N.14 - SUGA (Embal. PGC)

**Principais características:** Produto em PVC, livre de látex.

302  
13

<b>EMBRAMED</b>  <b>FICHA TÉCNICA</b>	<b>Versão:</b>  2
<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA – SONDA SUGA</b>	<b>Cadastro ANVISA:</b> 10252429014

**Modo de usar:**

- Introduzir a Sonda Suga pela boca ou nariz, com mão enluvada. Caso necessário, promover lubrificação extra.
- A extremidade da Sonda Suga deve atingir a laringe, traqueia e brônquios.
- A válvula da Sonda Suga deve estar conectada à tubulação de vácuo.
- Abrir e fecha a válvula com o polegar para promover gradiente de pressão e aperfeiçoar a eficiência da aspiração de secreções respiratórias, em movimentos suaves de vai e vem.
- Evitar movimentos bruscos e introdução forçada da Sonda Suga.
- Ao fim da aspiração, retirar a Sonda Suga suavemente do trato respiratório do paciente.
- Material de uso único (destruir após o uso). Por ser material estéril evite o contato manual direto (mãos enluvasadas) para que não se tenha a possibilidade de contaminação.
- Exclusivamente para a apresentação de cateter tipo óculos, posicionar o tubo como alça de sustentação entre os pavilhões auriculares e a cabeça fixando-os com a presilha sob o queixo ou atrás da nuca.

**Precauções e Advertências:**

- Não utilize o produto antes de ler e compreender totalmente as instruções de uso;
- Os movimentos da sonda devem ser suaves para não ferir a mucosa, o mesmo se diz a respeito a aspiração, que deve ser suficiente, mas não excessiva;
- Abrir assepticamente a embalagem, a fim de garantir a esterilidade do produto;
- A embalagem primária deve ser aberta apenas no momento de uso do produto;
- O produto só deve ser manuseado por profissional devidamente qualificado e que conheça os procedimentos adequados de utilização do produto;
- Verificar se a integridade da embalagem está perfeita (não utilizar caso a embalagem de proteção e/ou rótulo estiverem danificados), caso ocorra violação da embalagem, informar imediatamente a EMBRAMED, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- O fabricante não se responsabiliza por danos causados pela utilização imprópria do produto;
- Não utilizar se a embalagem estiver aberta ou danificada;
- As condições de utilização estão asseguradas dentro do prazo de validade de 36 meses, desde que a embalagem não esteja danificada;
- Não utilizar o produto após a expiração da data de validade (indicada na etiqueta que se encontra na embalagem);

329  
13

<b>EMBRYMED</b>  <b>FICHA TÉCNICA</b>	Versão:  <b>2</b>
<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA – SONDA SUGA</b>	<b>Cadastro ANVISA: 10252429014</b>

- Observar o empilhamento máximo indicado na caixa de papelão, manter em temperatura ambiente, em local seguro, longe do calor e umidade excessivos;
- Ao transportar tomar as devidas precauções, para que não ocorra qualquer tipo de dano à embalagem e ao produto, utilizar veículo fechado, protegido contra umidade e calor.
- Ao transportar verifique o empilhamento máximo, indicado na caixa de papelão.

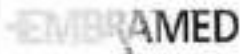
**PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR PROIBIDO REPROCESSAR.**

Estéril – Esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação ionizante.

**Responsável Técnico**

Leticia Teixeira – CRF – SP N° 26.261

330  
13

 <b>FICHA TÉCNICA</b>	<b>Versão:</b> 0
<b>Produto: SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL</b>	<b>Cadastro ANVISA:</b> 10252420006

**Indicação:**

A Sonda Uretral é indicada para pacientes com retenção urinária, lesões traumáticas no trato urinário e também para pré-operatório de drenagem e/ou alívio da bexiga. Possui apresentação dos seguintes calibres 4 a 24.

**Especificação do Produto**

Sondas em PVC atóxico, siliconizadas, acabamento atraumático, conector universal isento de látex

**Foto Ilustrativa**



**Modo de usar:**

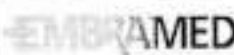
- Retirar a Sonda Uretral da embalagem assepticamente;
- Realizar assepsia prévia no pênis ou a vulva;
- Caso necessário, promover lubrificação;
- Realizar o procedimento desejável;
- Descartar o produto após o uso;
- Descartar o produto após o uso.

**Precauções e Advertências:**

- Não utilize o produto antes de ler e compreender totalmente as instruções de uso;
- Os movimentos da sonda devem ser suaves para não ferir a mucosa urinária;
- Abrir assepticamente a embalagem, a fim de garantir a esterilidade do produto;



331  
v

 <b>FICHA TÉCNICA</b>	Versão: <b>0</b>
<b>Produto: SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL</b>	Cadastro ANVISA: <b>10252420006</b>

- A embalagem primária deve ser aberta apenas no momento de uso do produto;
- O produto só deve ser manuseado por profissional devidamente qualificado e que conheça os procedimentos adequados de utilização do produto;
- Verificar se a integridade da embalagem está perfeita (não utilizar caso a embalagem de proteção e/ou rótulo estiverem danificados), caso ocorra violação da embalagem, informar imediatamente a EMBRAMED, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- A EMBRAMED não se responsabiliza por danos causados pela utilização imprópria do produto;
- Não utilizar se a embalagem estiver aberta ou danificada;
- As condições de utilização estão asseguradas dentro do prazo de validade de 36 meses, desde que a embalagem não esteja danificada;
- Não utilizar o produto após a expiração da data de validade (indicada na etiqueta que se encontra na embalagem);
- Observar o empilhamento máximo indicado na caixa de papelão, manter em temperatura ambiente, em local seguro, longe do calor e umidade excessivos;
- Ao transportar tomar as devidas precauções, para que não ocorra qualquer tipo de dano à embalagem e ao produto, utilizar veículo fechado, protegido contra umidade e calor. Ao transportar verifique o empilhamento máximo, indicado na caixa de papelão.

**PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.**

Estéril – Esterilizado com gás de óxido de etileno, radiação ionizante.

**Responsável Técnico**

Leticia Teixeira – CRF – SP N° 26.261

332  
13

# DATRIX

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 06.135.469/0001-14 - Autorização ANVISA: K49537682W54

CMVS: 3550330801-466-000203-1-1 - Registro Jurídico no CREA-SP: 0707969

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

## PROPOSTA COMERCIAL.

Processo Administrativo nº 49/2020.

Pregão Eletrônico nº 28/2020.

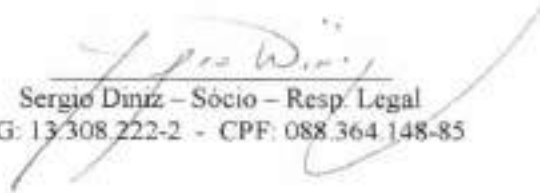
Item:	Descrição:	Quant.	Valor unit.	Valor total
02	Lâmpada para laringoscópio compatível com lâminas número 2, 3, 4 e 5, retas e curvas. Lâmpada universal para uso exclusivo em laringoscópios. Nome comercial: Lâmpada para laringoscópio Fabricante: Datrix Ind. e Comércio de Produtos Hospitalares. Procedência: Nacional Modelo: LLA Quantidade por embalagem: 10 Pçs Validade do produto: Indeterminada Número do registro do produto na ANVISA/MS: Não aplicável conforme Instrução Normativa (Anvisa) nº 13 de 22/10/2019.	200	R\$ 18,95	R\$ 3.790,00
Valor total: R\$ 3.790,00 (Três mil e setecentos e noventa reais)				

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo para entrega: Até 30 dias.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

Atenciosamente:

  
Sergio Diniz – Sócio – Resp. Legal  
RG: 13.308.222-2 - CPF: 088.364.148-85

Rua Domingos Silva, nº 255 – Penha – São Paulo – SP. Cep: 03611-010. Fone: 11 26419311

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

**CNPJ**

06.135.469/0001-14

**Endereço Completo**

RUA DOMINGOS SILVA Nº 255 ANEXO 255-A - VILA LAIS CEP: 03.611-010 - SÃO PAULO/SP

**Telefone**

(11) 2641-9311

**Responsável Técnico**

CLEYTON ANTUNES PARDINHO

MARIELA CRISTINA CALEGARI

**Responsável Legal**

SÉRGIO DINIZ

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.06.867-1 (K49537682W54)

**Data do Cadastro**

02/11/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.562220/2010-12

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

**Expedir**

334  
v)

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos

**Fracionar**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Reembalar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
SUS - Sistema Único de Saúde  
**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
SÃO PAULO

335  
7

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CMVS: 355030801-466-000203-1-1

DATA DE VALIDADE: 30/04/2021

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 2009-0.239.101-8  
Nº PROTOCOLO: PA784617 Data do Protocolo: 12/05/2017  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTE PRÓPRIO

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: DATRIX  
CNPJ / CPF: 06.135.469/0001-14  
LOGRADOURO: R DOMINGOS SILVA NÚMERO: 255  
COMPLEMENTO: ANEXO 255-A  
BAIRRO: VILA LAIS  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP  
CEP: 03611-010  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SÉRGIO DINIZ  
CPF: 08836414885 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIELA CRISTINA CALEGARI  
CPF: 30866279806 CONSELHO REGIONAL: COREN  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 12018169 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CLEYTON ANTUNES PARDINHO  
CPF: 27009779805 CONSELHO REGIONAL: CREA  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060988009 UF: SP

336

M

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CMVS: 355030801-466-000203-1-1

DATA DE VALIDADE: 30/04/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:**

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

**CATEGORIA:**

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

30/04/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1525363461712

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>





## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
<b>CNPJ</b>	61.793.691/0001-12	<b>Autorização</b>	1.02.932-1
<b>Produto</b>	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - AR COMPRIMIDO		

## Modelo Produto Médico

- Cod. Daru 19.030.0310-7 - Conjunto Ar Comprimido Adulto (Conector amarelo 3/4" ) - extensão de 1,60m

- Cod. Daru 19.030.0370-3 - Conjunto Ar Comprimido Adulto (Conector amarelo 3/4" ) - extensão de 2,80m

- Cod. Daru 19.030.0320-0 - Conjunto Ar Comprimido Infantil (Conector amarelo 3/4" ) - extensão de 1,60m

PEÇAS INDIVIDUAIS: - Cod. Daru 19.030.0290-5 - Máscara Adulto - Cod. Daru 19.030.0280-2 - Máscara Infantil - Cod. Daru 19.030.0170-6 - Bocal para Inalação oral - Cod. Daru 19.030.0160-3 - Micronebulizador (copinho) - Cod. Daru 19.031.0650-4 - Mangueira/extensão p/ Ar Comprimido Hospitalar – Conector Amarelo 3/4" - extensão de 1,60m - Mangueira/extensão p/ Ar Comprimido Hospitalar – Conector Amarelo 3/4" - extensão de 2,80m - Cod. Daru 19.031.0630-9 - Mangueira/extensão p/ Nebular Plus - extensão de 1,60m.

- Cod. Daru 19.030.0380-6 - Conjunto Ar Comprimido Infantil (Conector amarelo 3/4" ) - extensão de 2,80m

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Nebulizador
<b>Registro</b>	10293210017
<b>Processo</b>	25351.743563/2013-78
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

336  
13

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
<b>CNPJ</b>	61.793.691/0001-12	<b>Autorização</b>	1.02.932-1
<b>Produto</b>	PAPEL PARA REGISTRO DE EXAMES MÉDICOS DARU		

## Modelo Produto Médico

ROLO: 01-026-0001; 01-033-2097; 01-033-8001; 01-051-0002; 01-051-0011; 01-054-0103; 01-054-0211; 01-054-0347; 01-054-0433; 01-054-0456; 01-054-0658; 01-054-0989; 01-054-1055; 01-054-1096; 01-054-1155; 01-054-1395; 01-054-; 01-054-1802; 01-054-2460; 01-054-2944; 01-054-3464; 01-054-4032; 01-054-4937; 01-054-5426; 01-054-5426; 01-054-5450; 01-054-5472; 01-054-5477; 01-054-5725; 01-054-6136; 01-054-6219; 01-054-6250; 01-054-6645; 01-054-6691; 01-054-7595; 01-054-8940; 01-054-9001; 01-054-9001; 01-054-9048; 01-054-9090; 01-054-9145; 01-054-9146; 01-054-9152; 01-054-9155; 01-054-9170; 01-054-9181; 01-054-9223; 01-054-9244; 01-054-9245; 01-054-9246; 01-054-9327; 01-054-9342; 01-054-9376; 01-054-9415; 01-054-9436; 01-054-9469; 01-054-9506; 01-054-9530; 01-054-9535; 01-054-9675; 01-054-9738; 01-054-9740; 01-054-9815; 01-085-0018; 01-085-0051; 01-085-0052; 01-085-0190; 01-085-0210; 01-085-0220; 01-085-0600; 01-085-0820; 01-085-0832; 01-085-0880; 01-085-1100; 01-085-1834; 01-085-3418; 01-085-3448; 01-085-3485; 01-085-5515; 01-085-5530; 01-085-5656; 01-085-5757; 01-085-5762; 01-085-6015; 01-085-6482; 01-085-8020; 01-085-8264; 01-085-9997; 01-087-1407; 01-102-5661; 01-110-6362; 01-112-1489; 01-116-0791; 01-116-5239; 01-133-0196; 01-133-0310; 01-133-1411; 01-182-1468; 01-244-0908; 01-244-0930; 01-244-1018; 01-259-2734; 01-282-0202; 01-285-2862; 01-350-1119; 01-460-0004; 01-460-0005; 01-460-0006; 01-460-0009; 01-460-0010. SANFONA: 02-033-0001; 02-054-0221; 02-054-0280; 02-054-0569; 02-054-0893; 02-054-1048; 02-054-1285; 02-054-1727; 02-054-1841; 02-054-1998; 02-054-2828; 02-054-2925; 02-054-3239; 02-054-4461; 02-054-5035; 02-054-5256; 02-054-5442; 02-054-5478; 02-054-5967; 02-054-6038; 02-054-6050; 02-054-9048; 02-054-9140; 02-054-9149; 02-054-9156; 02-054-9179; 02-054-9189; 02-054-9195; 02-054-9220; 02-054-9221; 02-054-9225; 02-054-9234; 02-054-9235; 02-054-9237; 02-054-9239; 02-054-9240; 02-054-9656; 02-054-9762; 02-054-9822; 02-054-9835; 02-054-9841; 02-054-9990; 02-057-1835; 02-082-1632; 02-084-0590; 02-116-0647; 02-116-0648; 02-116-0798; 02-144-0000; 02-144-0717; 02-144-1253; 02-144-1707; 02-144-1910; 02-144-1912; 02-144-2481; 02-177-1448; 02-259-1611; 02-266-0000; 02-266-0101; 02-266-0202; 02-266-2157; 02-328-0000; 02-328-0003; 02-328-0099; 02-334-0224; 02-334-0245; 02-334-1131; 02-334-1145; 02-334-1156; 02-334-1164; 02-334-1173; 02-334-1466; 02-334-1527; 02-334-3010; 02-334-9999; 02-371-0011; 02-371-1287; 02-373-0002; 02-404-0000; 02-416-0004; 02-416-0010; 02-416-0023. GRÁFICOS CIRCULARES: 03-033-1052; 03-033-9533; 03-036-0739; 03-036-0835; 03-036-1807; 03-036-2681; 03-036-3005; 03-036-3368; 03-036-5010; 03-054-2141; 03-054-2144; 03-054-6092; 03-054-6094; 03-054-6095; 03-074-0832; 03-074-1378; 03-074-2380; 03-075-0530; 03-075-0540; 03-116-1693; 03-135-1841; 03-215-0125; 03-215-0127; 03-236-0335; 03-285-0010; 03-285-0976; 03-285-2239; 03-327-1001; 03-332-0004; 03-332-2660; 03-332-2665; 03-332-2668. GRÁFICOS RETANGULARES: 04-029-4051; 04-054-0171; 04-054-7276; 04-054-7286; 04-114-0273; 04-114-0590; 04-150-0315; 04-236-0381.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

<b>Nome Técnico</b>	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS OU IMAGENS MÉDICAS
<b>Registro</b>	10293210018

Processo	25351.429686/2014-37
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

3/0

7/

341  
13

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

CONTROLES GRAFICOS DARU S/A

#### CNPJ

61.793.691/0001-12

#### Endereço Completo

AV. ITAOCA, 2264 - INHAUMA CEP: 21.061-020 - RIO DE JANEIRO/RJ

#### Telefone

(21) -3125-8000

#### Responsável Técnico

ALONSO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

#### Responsável Legal

EDUARDO DAIN MARGULIES

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

1.02.932-1

#### Data do Cadastro

10/01/1996

#### Situação

Ativa

#### Nº do Processo

25000.023444/9542

#### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

#### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Correlato

##### Distribuir

- Correlato

##### Embalar

- Correlato

##### Exportar

- Correlato

##### Fabricar

- Correlato

##### Importar

- Correlato

##### Produzir

- Correlato

## Reembalar

- Correlato

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





342  
13

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: <b>LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME	
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 1831	
ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
CNP: 08.435.077/0001-04	ÁREA ÚTIL: 50,00
ALVARÁ: 445/2011	PROCESSO Nº: 266538
DATA EXPEDIÇÃO: 14/06/2011	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2665380

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
Prefeitura Municipal de Pato Branco  
Cristiane Warner Ferreira Primo  
Secretaria de Finanças  
Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

2.ª TABELA DE RENTAS  
RUA CARAMURU, 327  
PATO BRANCO - PR  
FONE: (46) 3220-1285  
22 ABR 2011  
CONFIRME COM O  
O. ORIGINAL APRESENTADO  
NÃO SE RESPONSABILIZE PELO CADASTRO  
E O PRESENTADO NÃO SE RESPONSABILIZA  
Pelo presente assuntado

FRM-2665  
3220-1544

EM BRANCO



A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME** EXERCÍCIO: 2019

CNPJ: **08.435.077/0001-04** ÁREA CONSTRUÍDA: **90 m2**

ENDEREÇO: **RUA ITACOLOMI 1831 SALA A**

BAIRRO: **AMADORI**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LILIANE DA SILVA**

DATA DE VISTORIA: **18/07/2019**

DATA DE VENCIMENTO: **18/07/2020**

Nº REG CONSELHO: **292603 / COREN**

Nº DE LICENÇA: **2300**

*Jaqueline C. Dias Viganó*  
Farmacêutica - VISA  
CRF-PR Nº 20677



*Edilson José dos Santos Brito*  
Enfermeiro de Registro em Enfermagem  
R. O. 13.207/2014, 1ª Fase

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

EM BRANCO



EM BRANCO





348  
D

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
 CNPJ: 78.742.491/0001-33 | IE: 1016122447  
 Rua Alcino Guanabara, 2500 | Hauer  
 Curitiba | Paraná | CEP 81 630 190  
[www.joaomed.com.br](http://www.joaomed.com.br) | [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br)

CURITIBA, 14 DE ABRIL DE 2020  
 FEAS - PR  
 PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020  
 ABERTURA 22/04/2020 ÀS 08:30

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
4	UND	9000	Luva Cirúrgica Estéril No 6.5-Luva cirúrgica estéril - no 6.5, de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeita condição de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bio absorvível atóxico e hiposensível que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar: - tamanho; nome e tipo de produto; - identificação do fabricante; - quantidade; - mês e ano da esterilização; - tipo de esterilização; lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistente, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.	NEW HAND	R\$ 1,800	R\$ 16.200,00
5	CX	1000	Luva Para Procedimento M - Vinil - Sem Pó- Epi 520 Branca: Luva confeccionada em vinil, flexível, na cor branca (transparente), descartável, não talcata, ambidestra e com cobertura acima do punho, o qual deve possuir bainha reforçada. (conforme normas técnicas vigentes). A luva deverá possuir textura uniforme (sem falhas, emendas ou furos), com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, elasticidade e resistência compatíveis com a finalidade. Espessura mínima: 0,08 mm. Comprimento mínimo: 230 mm. Embalagem: caixa tipo dispenser box com 100 unidades, possuindo abertura que permita a retirada das luvas uma a uma; resistente de forma a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização; com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, advertências, número do registro no ministério da saúde. Aplicação: proteção contra microrganismos patogênicos.	BLUE SAIL	R\$ 40,000	R\$ 40.000,00
10	UND	20	Máscara Facial De Anestesia E Ventilação Mecânica N°00 Máscara com coxim infável de uso único. Tamanho 0, indicação neonatal. Apresentação: embalagem individual.	ADVANTIVE	R\$ 13,000	R\$ 260,00
26	UND	15000	Seringa indicada para dosagem exata dos medicamentos, cilindro na cor azul, deverá permitir a visualização nítida do fluido aspirado, com dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. A haste tem que ser confeccionada em polímero atóxico, apirrogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando a estanqueidade e deslizamento suave em todo percurso, não interagindo com o medicamento, escala de graduação em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. O bico deverá ter um diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverá ter tampa para evitar contaminação do medicamento quando este é preparado para uso posterior. Apresentação: embalagem individual.	ADVANTIVE	R\$ 0,270	R\$ 4.050,00
17	UND	10000	Seringa Oral 10ml: Seringa indicada para dosagem exata dos medicamentos, cilindro na cor azul, deverá permitir a visualização nítida do fluido aspirado, com dosador azul ideal para medicamentos fotossensíveis, com anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. A haste tem que ser confeccionada em polímero atóxico, apirrogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando a estanqueidade e deslizamento suave em todo percurso, não interagindo com o medicamento, escala de graduação em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. O bico deverá ter um diâmetro maior que impede o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverá ter tampa para evitar contaminação do medicamento quando este é preparado para uso posterior. Apresentação: embalagem individual.	ADVANTIVE	R\$ 0,450	R\$ 4.500,00
11	UND	20	Sonda Endotraqueal Aramada Com Balão, 7,5mm: Sonda endotraqueal 7,5mm aramada (espiralada) com espiral em aço inox em PVC termossensível para intubação oral ou nasal. Deverá ser descartável, transparente, com extremidade distal retraída e atraumática, com orifício lateral tipo Murphy, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume com balão de controle de pressão com válvula de segurança, encaixe de seringa Luer e Luer-lock, conector colocado, com marcas redopaca, graduada, estéril e "Latex - Free". Apresentação: embalagem individual estéril.	VITALGOLD	R\$ 17,000	R\$ 340,00

*[Handwritten signature]*



JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A  
CNPJ: 78.742.491/0001-33 | IE: 1016122447  
Rua Alcino Guanabara, 2500 | Hauer  
Curitiba | Paraná | CEP 81630190  
www.joaomed.com.br | licitacao1@joaomed.com.br

346  
A

33	UND	30	Sonda Foley 2 Vias No16, Em Silicone, Balão 30cc: Em silicone, descartável, estéril, com 2 vias. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, no do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, no dos lotes, n.o do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.	ADVANTIVE	RS 10,000	RS 300,00
34	UND	1200	Sonda Foley 2 Vias No18, Em Látex, Balão 30cc: Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, no do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, no dos lotes, n.o do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.	ADVANTIVE	RS 2,500	RS 3.000,00
35	UND	100	Sonda Nasogástrica Longa No 4: Sonda nasogástrica longa no4, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inserça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número de registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	RS 0,690	RS 69,00
36	UND	500	Sonda Nasogástrica Longa No 6: Sonda nasogástrica longa no6, descartável, estéril, confeccionada em termoplástico polivinil transparente, flexível, reta, inserça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	RS 0,611	RS 305,50
<b>TOTAL</b>						<b>RS 69.024,50</b>

BANCO DO BRASIL  
AGENCIA: 3406-1  
CONTA: 133816-1

VALIDADE: 60 DIAS  
ENTREGA: 7 DIAS  
PAGAMENTO: 30 DIAS

\* NOS PREÇOS ESTÃO CONTEMPLADOS QUAISQUER VANTAGENS, ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS ICMS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS QUE EVENTUALMENTE INCIDAM SOBRE A OPERAÇÃO OU AINDA TODA E QUALQUER DESPESA QUE VENHA A INCIDIR SOBRE O PREÇO DO BEM.  
\* DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
\* Ficamos no aguardo do envio do contrato assinado pela Prefeitura para que possamos firmar o mesmo também, contudo se o mesmo não tiver assinado pelo contratante essa contratada não poderá assiná-lo.  
\* FATURAMENTO MINIMO \$ 120,00

*Marta Irene Gessele*  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A  
MARTA IRENE GESSELE  
SÓCIA - GERENTE  
RG: 3.306.906-5  
CPF: 666.744.339-34

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A  
CNPJ

76.742.491/0001-33

**Endereço Completo**

RUA ALCINO GUANABARA 2500 - HAUER CEP: 81.630-190 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 2108-4522

**Responsável Técnico**

JULIANA SASDELLI

**Responsável Legal**

MARTA IRENE GESSELE

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.02.969-0

**Data do Cadastro**

26/04/1996

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.000415/9516

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Distribuir**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Reembalar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

348  
13

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.462.664

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-123984/2019, a:

**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
**R. ALCINO GUANABARA - Nº:002500**

IND. FISCAL: 82.247.012.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 155.002-4

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Taxação: COM OUTROS

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.4.6-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- H.52.1.1-7/99-02 Depósito de produtos odonto-médico-hospitalares
- H.52.1.1-7/99-05 Depósitos de mercadorias próprias

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.  
 DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



9174.4759.1638.4218-2.94A3.FD79.1CC2.0980-3

Página 1 de 1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações**  
**Reclamações**



**ou 0800-644-0041**

**Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO**

**Nº 00.112/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
 Nome Fantasia **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
 Endereço **RUA ALCINO GUANABARA 2500 HAUER**  
 CNPJ: **78.742.491/0001-33** Processo nº **125717/2019**  
 Técnico VISA **46445**

Insc. Munic. **155.002-4**

Ramo(s) de Atividade Econômica:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

**ATIVIDADES AUTORIZADAS: REEMBALO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), E ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

*Cláudia Perrota*  
 Cláudia Perrota  
 Cella Regina Collati Perrota

CPF: 040.116.113-0

**CURITIBA, 21 de Janeiro de 2020**

Validade: até 21/01/2022, o enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**Manter em local visível ao público**



350  
13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2020 09:07:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://judigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1441519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2021 09:03:08 (hora local).

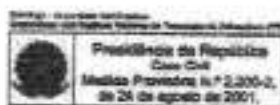
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33292201200900360034-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05b056df5bd8be0e377a3746a227b2a0dd85731b3c19a8c3d8179ab621f810a3ae7ac8cd1808dc30460a61cab1b0e6652f5e58046cfeaf0dbad13fca10a62558c12



## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
CNPJ	32.407.538/0001-01	Autorização	1.01.824-2
Produto	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND		

## Modelo Produto Médico

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 6; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 6,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 7; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 7,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 8; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 8,5; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NEW HAND TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE/LISA ANATÔMICA HIPOALERGÊNICA 9

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10182420004
Processo	25000.033261/9841
Origem do Produto	• FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

352  
M

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	First Import Comercio Internacional Ltda. - EPP		
<b>CNPJ</b>	11.232.867/0001-99	<b>Autorização</b>	8.08.417-9
<b>Produto</b>	Luvas nitrílicas para procedimentos não-cirúrgicos sem pó marca NITRAFLEX Medical Blue Sail		

## Modelo Produto Médico

PP; P; M; G e GG, nas cores azul e preta.

<b>Nome Técnico</b>	Luvas Descartáveis
<b>Registro</b>	80841790003
<b>Processo</b>	25351.160110/2018-16
<b>Origem do Produto</b>	▪ FABRICANTE: BLUE SAIL MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	78.742.491/0001-33	Autorização	1.02.969-0
Produto	MÁSCARA ADVANTIVE		

## Modelo Produto Médico

AD0101 Mascara de Anestesia Neonatal; AD0102 Mascara de Anestesia Infantil; AD0103 Mascara de Anestesia Pré-adolescente; AD0104 Mascara de Anestesia Adolescente; AD0105 Mascara de Anestesia Adulto; AD0106 Mascara de Anestesia Adulto Obeso.

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10296900074
Processo	25351.479969/2012-38
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

**Detalhe do Produto: Advantive Dosador Oral**

Nome da Empresa:	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	Autorização:	1029690
Produto:	Advantive Dosador Oral		
Modelo Produto Médico:	1 ml, 3 ml, 5 ml, 10 ml e 20ml Acessório: Adaptador de frasco		
Nome Técnico:	Dosador		
Registro:	10296900142		
Processo:	25351.419149/2015-42		
Origem do Produto:	FABRICANTE : Zhejiang Huafu Medical Equipment Co., Ltd - CHINA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

355  
D

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	78.742.491/0001-33	<b>Autorização</b>	1.02.969-0
<b>Produto</b>	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO VITAL GOLD		

## Modelo Produto Médico

Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 10
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 2.0
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 2.5
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 3.0
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 3.5
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 4.0
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 4.5
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 5.0
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 5.5
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 6.0
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 6.5
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 7.0
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 7.5
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 8.0
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 8.5
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 9.0
Cânula endotraqueal aramada com balão vital gold tamanho 9.5

<b>Nome Técnico</b>	Canulas
<b>Registro</b>	10296900087



356  
13

<b>Processo</b>	25351.333566/2012-76
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

**Detalhe do Produto: ADVANTIVE SONDA DE FOLLEY EM SILICONE**

Nome da Empresa:	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	Autorização:	1029690
Produto:	ADVANTIVE SONDA DE FOLLEY EM SILICONE		
Modelo Produto Médico:	ADVANTIVE SONDA DE FOLLEY EM SILICONE TAMANHOS: 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26		
Nome Técnico:	Sondas		
Registro:	10296900145		
Processo:	25351.513757/2015-72		
Origem do Produto:	FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

358  
13

**Detalhe do Produto: ADVANTIVE SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX**

Nome da Empresa:	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	Autorização:	1029690
Produto:	ADVANTIVE SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX		
Modelo Produto Médico:	TAMANHOS: 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26		
Nome Técnico:	Sondas		
Registro:	10296900144		
Processo:	25351.513754/2015-95		
Origem do Produto:	FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RJSCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.150.338/0001-43	<b>Autorização</b>	8.01.635-7
<b>Produto</b>	SONDA NASOGASTRICA		

## Modelo Produto Médico

10104040 SONDA NASOGASTRICA LONGA 04; 10104060 SONDA NASOGASTRICA LONGA 06; 10104080 SONDA NASOGASTRICA LONGA 08; 10104100 SONDA NASOGASTRICA LONGA 10; 10104120 SONDA NASOGASTRICA LONGA 12; 10104140 SONDA NASOGASTRICA LONGA 14; 10104160 SONDA NASOGASTRICA LONGA 16; 10104180 SONDA NASOGASTRICA LONGA 18; 10104200 SONDA NASOGASTRICA LONGA 20; 10104220 SONDA NASOGASTRICA LONGA 22; 10104240 SONDA NASOGASTRICA LONGA 24; 10103040 SONDA NASOGASTRICA CURTA 04; 10103060 SONDA NASOGASTRICA CURTA 06; 10103080 SONDA NASOGASTRICA CURTA 08; 10103100 SONDA NASOGASTRICA CURTA 10; 10103120 SONDA NASOGASTRICA CURTA 12; 10103140 SONDA NASOGASTRICA CURTA 14; 10103160 SONDA NASOGASTRICA CURTA 16; 10103180 SONDA NASOGASTRICA CURTA 18; 10103200 SONDA NASOGASTRICA CURTA 20; 10103220 SONDA NASOGASTRICA CURTA 22; 10103240 SONDA NASOGASTRICA CURTA 24.

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	80163570003
<b>Processo</b>	25351.042791/2003-47
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

360  
V

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME  
Rua Taquaruçu, Nº 465  
04346-040 - São Paulo, SP  
Telefone: (11) 3807-2652  
CNPJ: 11.619.992/0001-56

## Proposta Nº 3291

## Para

FUND EST DE ATENC ESPEC EM SAUDE- FEAES - CURITIBA  
CNPJ: 14.814.139/0001-83, IE- ISENTO  
R LOTHARIO BOUTIN, 90. PINHEIRINHO  
81.110-522 - Curitiba, PR  
Fone: 4133279090, jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Número da Proposta	3291
Data	22/04/2020

## Introdução:

PUBLINEXO  
ID 22174  
Nº Pregão: 028.2020

Vendedor(a): RODRIGO DELGATO

Aos cuidados de: Comissão de Licitação

## Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
MACRONEBULIZADOR DE O2 ADULTO COMPLETO - COM TRAQUEIA / MASCARA VENTCARE	0008700021950	CJ	100,0000	10,000,0000000000	1,000,000,00
ITEM 7					
MASCARA FACIAL ANEST. SILICONE NR 1 INFANTIL FOYOMED	0008700027549	PC	20,0000	1,000,0000000000	20,000,00
ITEM 11					
MASCARA FACIAL ANEST. SILICONE NR 2 PEDIATRICO FOYOMED	0008700024692	PC	20,0000	1,000,0000000000	20,000,00
ITEM 12					
BABY BLOCK - PROTETOR OCULAR P	0008700000672	UN	50,0000	100,0000000000	5,000,00
ITEM 19					
BABY BLOCK - PROTETOR OCULAR M	0008700000685	UN	50,0000	100,0000000000	5,000,00
ITEM 20					
BABY BLOCK - PROTETOR OCULAR G	0008700014464	UN	50,0000	100,0000000000	5,000,00
ITEM 21					
VALVULA REGULADORA CILINDRO O2 C/ FLUXOMETRO AXMED	0008700001488	PC	40,0000	1,000,0000000000	40,000,00
ITEM 44					

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
7,00	330	0,00	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00

## Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	22/05/2020	1.095.000,00	

## Condições gerais

Prazo de entrega	CONFORME EDITAL
Validade	90 dia(s)

Atenciosamente,

Rodrigo Benjamin Delgado, CPF: 298.098.228-80



361  
A

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME		
<b>CNPJ</b>	08.311.856/0001-90	<b>Autorização</b>	8.03.587-4
<b>Produto</b>	BABY BLOCK - PROTETOR OCULAR		

## Modelo Produto Médico

BABY BLOCK - PROTETOR OCULAR G

BABY BLOCK - PROTETOR OCULAR M

BABY BLOCK - PROTETOR OCULAR P

BABY BLOCK - PROTETOR OCULAR PP

<b>Nome Técnico</b>	Protetores (ocular, de mamilo e outras partes do
<b>Registro</b>	80358749005
<b>Processo</b>	25351.627986/2009-91
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: IMPACTO MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

362  
7

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		
<b>CNPJ</b>	11.011.753/0001-19	<b>Autorização</b>	8.06.770-4
<b>Produto</b>	NEBULIZADOR		

## Modelo Produto Médico

VENT35 - NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO - O2; VENT36 - NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INFANTIL - O2; VENT37 - NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO - AR COMPRIMIDO; VENT38 - NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INFANTIL - AR COMPRIMIDO; VENT39 - NEBULIZADOR EM LINHA PARA CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS; VENT40 - MACRONEBULIZADOR DE 500 ML.

<b>Nome Técnico</b>	Nebulizador
<b>Registro</b>	80677040005
<b>Processo</b>	25351.740834/2010-89
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

363  
15

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ALEXANDRE ASSUNÇÃO BASTOS ME		
<b>CNPJ</b>	08.406.353/0001-06	<b>Autorização</b>	8.04.136-2
<b>Produto</b>	Válvula Reguladora de Pressão AXMED		

## Modelo Produto Médico

1200 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM UMA SAÍDA;

1200.2 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS(C/TOMADA DUPLA);

1201 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM UMA SAÍDA;

1201.2 -VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM DUAS SAÍDAS (C/ TOMADA DUPLA);

1203 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO;

1204 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO;

1300 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIGÊNIO;

1301 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO;

1302 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE ÓXIDO NITROSO;

1500 - VÁLVULA BI DE OXIGÊNIO (FLECHA);

1501 - VÁLVULA BI DE AR COMPRIMIDO (FLECHA);

1502 - VÁLVULA BI DE ÓXIDO NITROSO;

1503 - VÁLVULA BI DE VÁCUO (FLECHA).

<b>Nome Técnico</b>	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
<b>Registro</b>	80413629002
<b>Processo</b>	25351.176894/2009-90
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: ALEXANDRE ASSUNÇÃO BASTOS ME - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro**

VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
<b>CNPJ</b>	61.418.042/0001-31	<b>Autorização</b>	1.01.504-7
<b>Produto</b>	Ressuscitador Respiratório Manual em Silicone Foyomed		

## Modelo Produto Médico

O Ressuscitador Respiratório Manual é composto de máscara, válvula para paciente, válvula limitadora de pressão (válvula PEEP), válvula interna, bolsa, reservatório de oxigênio e tubo de oxigênio estando disponível nas seguintes opções: LB311001 - Adulto; LB311002 - Pediátrico; LB311003 - Neonatal; LB311001M - Adulto (com maleta de transporte); LB311002M - Pediátrico (com maleta de transporte); LB311003M - Neonatal (com maleta de transporte). Partes: LB303000 - Máscara de Anestesia Neonatal; LB303001 - Máscara de Anestesia Infantil; LB303002 - Máscara de Anestesia Pediátrica; LB303003 - Máscara de Anestesia Adulto (P); LB303004 - Máscara de Anestesia Adulto (M); LB303005 - Máscara de Anestesia Adulto (G); LB303100 - Máscara de Anestesia Arredondada Neonatal; LB303101 - Máscara de Anestesia Arredondada Infantil; LB303102 - Máscara de Anestesia Arredondada Pediátrica; LB3110P - Válvula PEEP ; LB311006 - Reservatório 900ml; LB311004 - Reservatório 1600ml; LB311005 - Reservatório 2.000ml; LB1611B - Tubo de oxigênio transparente; LB1610 - Tubo de oxigênio verde

<b>Nome Técnico</b>	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
<b>Registro</b>	10150470481
<b>Processo</b>	25351.094632/2016-71
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

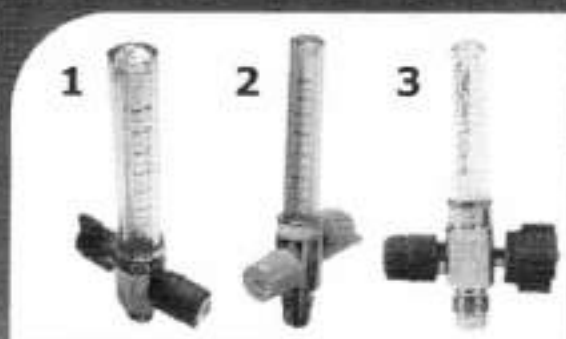
[Voltar](#)



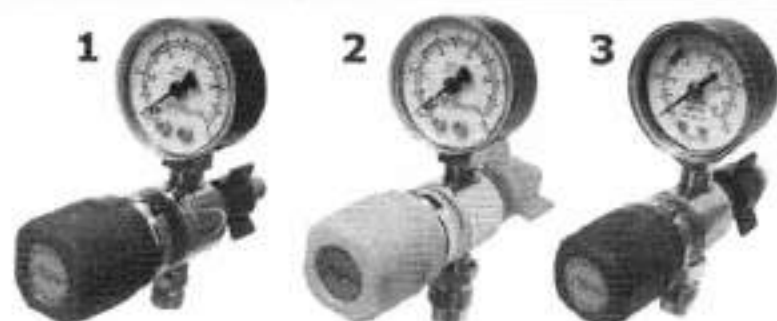


## Fluxômetros

Código	Descrição
1 1100	Oxigênio de 0 a 15 l/m c/ borboleta
2 1101	Ar comprimido de 0 a 15 l/m c/ borboleta
3 1102	Óxido nítrico de 0 a 15 l/m c/ borboleta
4 1103	Oxigênio de 0 a 15 l/m p/ válv. reguladora
5 1104	Ar compr. de 0 a 15 l/m p/ válv. reguladora
6 1105	Óxido nítrico de 0 a 15 l/m p/ válv. reguladora
7 1106	Argônio de 0 a 40 l/m p/ válv. reguladora



## Válvula reguladora para rede de gases



Código	Descrição
1 1300	Oxigênio
2 1301	Ar comprimido
3 1302	Óxido nítrico

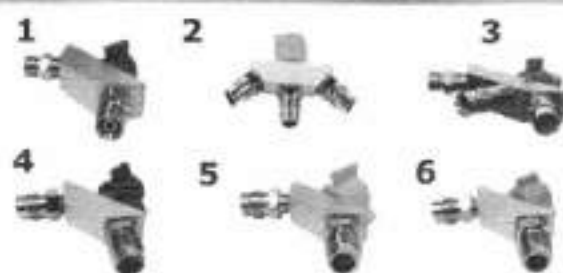
## Válvula bi (flecha) / Tarugo, niple e pino



Código	Descrição
1 1500	Válvula bi oxigênio
2 1501	Válvula bi de ar comprimido
3 1502	Válvula bi de óxido nítrico
4 1503	Válvula bi de vácuo
5 2101	Niple
6 2101/P	Pino de impacto
7 2101-TE	Tarugo de embutir
8 2101-TA	Tarugo aparente

## Tomada dupla / tripla

Código	Descrição
1 1400	Tomada dupla de oxigênio
2 1401	Tomada tripla de ar comprimido
3 1402/T	Tomada tripla de oxigênio
4 1402	Tomada dupla de óxido nítrico
5 1400	Tomada dupla de ar comprimido
6 1403	Tomada dupla de vácuo



366  
73

HOME QUEM SOMOS PRODUTOS DISTRIBUIDORES  
INFORMAÇÕES CONTATO

Produtos » BABY BLOCK



## BABY BLOCK

Protetor ocular para fototerapia ou para uso em incubadora.

### Descrição:

Protetor ocular para fototerapia ou para uso em incubadora (Baby Block).  
Fabricado em tecido que não solta resíduos, hipoalergênico, blackout,  
ajustável e sem costuras.

Disponível nos tamanhos: PP, P, M e G.

### FALE CONOSCO

Os campos com (\*) são obrigatórios.

PÁGINAS

PRODUTOS

[Home](#)

[Quem Somos](#)

[Produtos](#)

[Distribuidores](#)

[Informações](#)

[Contato](#)

[Mapa do site](#)

Conectores **Fix Holder** Higiene  
Oral **Multifix Neonatal**  
**Outros**

## ENTRE EM CONTATO

Impacto Produtos Médicos e  
Hospitalares LTDA

*Rua da Represa, 65 - Rudge Ramos -  
São Bernardo do Campo/SP*

*CEP: 09641-030*

Tel.: + 55

(11) 4238-4070

E-mail:

[vendas@impactomedical.com.br](mailto:vendas@impactomedical.com.br)

Este site está protegido pela Lei de Direitos Autorais. (Lei 9610 de 19/02/1998), sua reprodução total ou parcial é proibida nos termos da Lei. Otimização de site

A

Fundação Estatal de Atenção a Saúde  
 Pregão Eletrônico nº 28/2020  
 Processo Administrativo nº 49/2020  
 Abertura: 22/04/2020 às 08:40 horas  
 Publinexo: 22174

**Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar**

Item	Descrição do produto/Composição	Marca	Fabricante	Unidade	Quant (un.)	Valor Unitário	Valor Total
41	Transdutor de Pressão Invasiva - kit contendo cartucho descartável de Monitorização de Pressão Sanguínea de Linha única, com o transdutor de pressão (sensor), que deve incluir: equipo de soro com câmara de gotejamento, tubo extensor de aproximadamente 152 cm, dispositivo de flush e duas torneiras de 3 vias. Estéril, descartável, apirogênico e atóxico. Deve ser compatível com o Módulo de Pressão Invasiva dos monitores da marca GE modelos DASH 4000 e DATEX OHMEDA e marca Mindray, modelos: Benevision N1, Imec 15 e Umec12. RMS: 10216350082 Procedência: Nacional	KMP 7004	Zammi	Unidade	1.000	R\$ 56,90 (Cinquenta e seis reais e noventa centavos)	R\$ 56.900,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos reais)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 56.900,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos reais)**

**Prazo de entrega:** 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas.

**Frete:** CIF

**Validade dos bens na entrega:** mínimo de 12 (doze) meses

**Condição de Pagamento:** 30 (trinta) dias.

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil - AG: 1253-X / C.C:200.140-3

1) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

2) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata ou Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os dados desta proposta.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2.020

*Iris Fernandes*

Iris Fernandes

Analista de Licitação

RG nº: 15.521.787-2 / CPF: 119.151.038-78

Representante Legal

Zammi Instrumental EIRELI

Rua Bernardo de Vasconcelos, 992 - Parque Santa Lúcia, Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.251-300

CNPJ: 30.450.803/0001-09 - Inscrição Estadual: 82340777

Tel: 55 2622 1200 - www.zammi.com.br - atendimento@zammi.com.br

A

Fundação Estatal de Atenção a Saúde  
 Pregão Eletrônico nº 28/2020  
 Processo Administrativo nº 49/2020  
 Abertura: 22/04/2020 às 08:40 horas  
 Publinexo: 22174

RÉGISTRO M.S. REFERENTE AO ITEM 41:

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI		
CNPJ	30.450.803/0001-09	Autenticação	1.02.162-5
Produto	TRANSUTOR DESCARTAVEL PARA SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL		
Modelo Produto Médico			
T200, T201, T202, T203, T204, T205, T206, T207, T208, T209, T210, T211, T212, T100, T101, T102, T103, T104, T105, T106, T107, T108, T109, T110, T200, T201, T202, T203			
Tipo de Análise	Análise	Expediente, data e hora de inclusão	
(nenhum Análise Encontrada)			
Nome Técnico	Transdutores		
Registro	R321250052		
Processo	30350.000001/179		
Fabricante Legal	+ FABRICANTE ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI - 88402		
Classificação de Item	V - ALTO RISCO		
Verificação de Análise	04/04/2017		

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2.020

*Iris Fernandes*

Iris Fernandes

Analista de Licitação

RG nº: 15.521.787-2 / CPF: 119.151.038-78

Representante Legal

Zammi Instrumental EIRELI

Rua Bernardo de Vasconcelos, 992 – Parque Santa Lúcia, Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.251-300

CNPJ: 30.450.803/0001-09 - Inscrição Estadual: 82340777

Tel: 21 2577 1500 - e-mail: atendimento@zammi.com.br - www.zammi.com.br







370  
75

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.484, DE 23 DE JUNHO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Zuleika, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TURCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

EMPRESA: LM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Tonello Puggari, 810B - Alto  
BAIRRO: Vila dos Morcos CEP: 04164001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.013.043/0001-40

PROCESSO: 25351-425582/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 2.07546.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICOS COSMETICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PEDRO GONCALVES LARANIA Nº 200  
BAIRRO: COBB ANDRA CEP: 2910000 - VILA VELHAS  
CNPJ: 14.575.677/0001-10

PROCESSO: 25351-40352/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 2.06446.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SENSORY ALL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA MONTENHO LEBARTE, Nº 2008, SALAS B1 E B2  
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 8500000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

PROCESSO: 12.720.845/0000-30  
PROCESSO: 25351-320107/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 2.07628.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MELHORAMENTOS CNPC LTDA  
ENDEREÇO: R WERNER YON SIMONS, 111 PRÉDIO 19 UNIDADE 2 BUSINESS PARK  
BAIRRO: LAPA DE BAÍDO CEP: 05069000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.145.845/0001-40

PROCESSO: 25004-002965/90 AUTORIZAÇÃO: 2.81289.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
RESEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OTOMED LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA, 48 - LOJA A  
BAIRRO: ESTRELA CEP: 0874335 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 05.355.907/0001-08

PROCESSO: 25351-607630/2008-91 AUTORIZAÇÃO: 1.07754.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UCB BIOPHARMA S.A.  
ENDEREÇO: ALAMEDA ARACHAIA - Nº 8031  
BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06459000 - SAULIER/SP  
CNPJ: 06.711.900/0001-14

PROCESSO: 25004-00304/94 AUTORIZAÇÃO: 1.02361.9  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORTMO CLÍNICAL DIAGNÓSTICOS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: AV DOCTOR GUILHERME ZATMAN, 930, ANDAR 7, CUNH 71  
BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04585004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 21.971.903/0001-46

PROCESSO: 25251-455240/2015-03 AUTORIZAÇÃO: 1.01775462/10 (8.12489.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA LATTES QD 06 LOTE 09 Nº 222  
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 13133000 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.468.128/0001-31

PROCESSO: 25251-386719/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 1.025330/324X (8.09610.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1599 sala 300 ed Capital  
BAIRRO: Barra Linda CEP: 01166000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.919.049/0001-30

PROCESSO: 25351-649980/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.01199/224E (8.11821.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ITS MATERIAL CÍRURGICO FREL - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOÃO DANIEL HILDEBRAND, Nº 817  
BAIRRO: FLORENTS RONDÔNIA CEP: 9441520 - MUVO DAM BUZZOS  
CNPJ: 08.541.295/0001-37

PROCESSO: 25351-48961/2008-12 AUTORIZAÇÃO: 1.02701/7540E (8.04345.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
RESEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALVA Comércio de Produtos para Laboratório Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Serra da Botafumeira, 40  
BAIRRO: Campana CEP: 09070000 - DIADANÁ/SP  
CNPJ: 05.338.344/0001-10

PROCESSO: 25351-300812/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 1.01870/1020E25 (8.12613.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RHVYV COSMÉTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PEDRO GONCALVES LARANIA Nº 200  
BAIRRO: COBB ANDRA CEP: 29100000 - VILA VELHAS  
CNPJ: 14.575.677/0001-10

PROCESSO: 25351-40358/2013-21 AUTORIZAÇÃO: 1.01455/7020X (8.08852.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Oudry Material Médico e Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: RUA MACIEL, Nº 4, CONJUNTO MANAUENSE  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 6905115 - MANAUS/AM  
CNPJ: 11.832.383/0001-29

PROCESSO: 25351-41229/2013-26 AUTORIZAÇÃO: 1.05922/9080E (8.09735.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Distribuidora de produtos e equipamentos odontológicos  
Ltda  
ENDEREÇO: Av. Visconde Bragança, 610  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 5146294 - PATINGAEM/RS  
CNPJ: 05.195.013/0001-44

PROCESSO: 25351-55814/2013-27 AUTORIZAÇÃO: 1.01775462/10 (8.09963.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 85 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV FRANCISCO SEVEIRA BITENCOURT, 1369,  
EDIF. 17 E 18P. 18  
BAIRRO: SARAIBÁ CEP: 9118000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 06.294.173/0001-00

PROCESSO: 2502526/1012004-41 AUTORIZAÇÃO: 1.0195427/1070M (8.02724.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: OTOMED LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA, 48 - LOJA A  
BAIRRO: ESTRELA CEP: 0874335 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 05.355.907/0001-08

PROCESSO: 25351-009993/2012-61 AUTORIZAÇÃO: 1.02051/0120E (8.06786.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTMO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV AYTTON SENNA, 5300 BLOCO 2 SALA 305 A 108  
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 21770005 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.777.702/0001-30

PROCESSO: 25351-10474/2005-63 AUTORIZAÇÃO: 1.04670/54000W (8.02464.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: OF MEDICAL SUPPLIMENTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ZELIA DE LIMA ROSA, 401, SALA 2  
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA E CEP: 12530000 - BORTOLUZZA/SP  
CNPJ: 16.100.289/0001-50

PROCESSO: 25351-60207/2015-76 AUTORIZAÇÃO: 1.04210/94617W (8.12817.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G-FLEX AMÉRICA LATINA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Marquês do Brasil, nº 120  
BAIRRO: Centro CEP: 17900000 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP  
CNPJ: 09.805.312/0001-96

PROCESSO: 25351-50660/2015-17 AUTORIZAÇÃO: 1.07155/041E (8.12008.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

RESEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NORBERTO, 435  
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 02349000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.017.536/0001-47

PROCESSO: 25351-15064/2010-89 AUTORIZAÇÃO: 1.04378/61900M (8.06691.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS



371  
M

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

EMPRESA: GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA VICTOR CIVITA N.66 BL. 1 SALAS 202 A 206  
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22770044 - RIO DE JANEIRO RJ

CNPJ: 05.342.832/0001-05  
PROCESSO: 25351.077852/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.16425.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: ZAMBI INSTRUMENTAL EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Humberto de Vasconcelos, 962  
BAIRRO: Parque Santa Lucia CEP: 25251200 - DUQUE DE CAXIAS RJ

CNPJ: 36.450.903/0001-09  
PROCESSO: 25301.007513/03 AUTORIZAÇÃO: 1.01613.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
FABRICAR, CORRELATO  
IMPOSTAR, CORRELATO

EMPRESA: MELHORAMENTOS CNRC LTDA  
ENDEREÇO: E WERNER VON SIMMENS, 111 PRÉDIO 14 ES-  
PACO 2 L-BUSINESS PARK  
BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 05069000 - SÃO PAULO SP  
CNPJ: 44.145.845/0001-40  
PROCESSO: 25351.077582/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 3.05964.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº LABS, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R. MERCEDES MACIEIRO DA LUZ, 2000  
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 95500000 - CARAZINHOVS RS  
CNPJ: 01.022.626/0001-07  
PROCESSO: 25351.146600/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O requerimento da empresa formulado sob o número de notificação 045/066/2017, contínuo no artigo 4º e 11 da RDC nº 16/2010. Não foi solicitado o cancelamento da autorização nº 8.10323.

EMPRESA: M. B. Matos Agropecuária EPP  
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora do Anjo, nº 780  
BAIRRO: Vitória CEP: 27285411 - VOLTA REDONDA RJ  
CNPJ: 04.741.813/0001-04  
PROCESSO: 25351.219148/2017-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, enviados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SOTON FARMA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 590  
BAIRRO: CENTRO CEP: 30460000 - BORDENAS MG  
CNPJ: 06.236.130/0001-20  
PROCESSO: 25351.320442/2017-41  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, enviado pela autoridade sanitária local competente não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GAFOR S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGULERA S/N KM 34,2 SAIA 246  
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO SP  
CNPJ: 61.288.940/0001-44

PROCESSO: 25351.298118/2017-41  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado pela empresa foi enviado pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contatando o artigo 17º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a matriz da empresa (CNPJ: 61.288.940/0001-42) não possui AFT. De acordo com o inciso XIV do art. 7º da RDC 16/2014, a matriz tem presença na direção e a filial não subordinada a ela. Exceção ao título que exerceu atividades exclusivamente administrativas não necessitam de autorização de funcionamento com impedimento no parágrafo único do art. 1º da RDC 16/2014.

EMPRESA: VLT VIGORA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NAVEZ S/N  
BAIRRO: VILA ROSINA CEP: 07344000 - CABRASIL SP  
CNPJ: 01.374.206/0001-58  
PROCESSO: 25351.322116/2017-70  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, enviados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Intermédica do nordeste Ltda  
ENDEREÇO: rua paulo camargo 732  
BAIRRO: Boa viagem CEP: 51070001 - RECIFE PE  
CNPJ: 01.792.057/0004-01  
PROCESSO: 25351.301109/2017-80  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, enviados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: agnaldo comercio de equipamentos hospitalares e odontologicos ltda me  
ENDEREÇO: rua pedro kahnau s/n  
BAIRRO: Favela sacramento CEP: 89130000 - AÇUAS NORONHENSE SC  
CNPJ: 25.117.847/0001-20  
PROCESSO: 25351.320582/2017-48  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, enviados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HED LOGISTICA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA Nº 60  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 30460000 - UBERLÂNDIA MG  
CNPJ: 11.872.656/0001-10  
PROCESSO: 25351.319039/2017-90  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, enviados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HED LOGISTICA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA Nº 60  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 30460000 - UBERLÂNDIA MG  
CNPJ: 11.872.656/0001-10  
PROCESSO: 25351.319039/2017-90  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, enviados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº LABS, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1996 e suas atualizações, observando-se as condições e requisitos estabelecidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: ORTOMED LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA, 48 - LOJA A  
BAIRRO: ESTRELA CEP: 80760011 - CAXIANGUA BA  
CNPJ: 01.335.907/0001-06  
PROCESSO: 25351.258415/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.56625.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMÉNIL KM 66 GRUPO D CALÇA POSTAL 3558  
BAIRRO: CHACARA OLMO VERDE CEP: 13059000 - CAMBUÍAS SP  
CNPJ: 67.896.426/0007-24  
PROCESSO: 25351.301177/2017-25 AUTORIZAÇÃO: 1.16440.5

EMPRESA: TIJEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
ENDEREÇO: rua de lagoa lotus, nº 1726  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAOURNHA CEP: 14055200 - RIBEIRÃO PRETO SP  
CNPJ: 08.978.880/0006-78  
PROCESSO: 25351.30114767-37 AUTORIZAÇÃO: 1.16442.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: santa fauna distribuidora eireli epp  
ENDEREÇO: rua depaudo street garmaes 150  
BAIRRO: Itaipava - doc + figura CEP: 5528970 - GARMAES RJ  
CNPJ: 24.509.910/0001-41  
PROCESSO: 25351.338756/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.16434.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: LH LAGOS ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDEREÇO: AV COUNTRY CLUB DOS ENGENHEIROS 16  
BAIRRO: club dos engenheiros CEP: 28970000 - ARAUJAMA/RJ  
CNPJ: 16.619.918/0001-08  
PROCESSO: 25351.316152/2017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16630.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: RÁPIDO IPORÁ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE N 4013 QD 02 LT 11 GALPÃO 02  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ARAÚJO CEP: 74383285 - GOUVEIAS GO  
CNPJ: 06.671.682/0002-04  
PROCESSO: 25351.280733/2017-45 AUTORIZAÇÃO: 1.16631.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: NUCLEO DE ESPECIALIDADES APLICADAS EM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua do solho barcos, 431  
BAIRRO: cidade nova anjo CEP: 04706001 - SÃO PAULO SP  
CNPJ: 06.172.463/0001-01  
PROCESSO: 25351.312937/2017-57 AUTORIZAÇÃO: 1.16634.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: HMC FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 736  
BAIRRO: RIO DO LIMA CEP: 28990000 - ARAUJAMA/RJ  
CNPJ: 26.574.261/0001-89  
PROCESSO: 25351.314116/2017-81 AUTORIZAÇÃO: 1.16637.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº LABS, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1996 e suas atualizações, observando-se as condições e requisitos estabelecidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: VIVA LOU ENTREGAS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Faria, 57 c/ 04a  
BAIRRO: Centro CEP: 38176000 - FREDASGO SP  
CNPJ: 13.729.581/0002-62  
PROCESSO: 25351.309280/2017-31  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, enviados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



Curitiba, 30 de abril de 2020.

**Memorando n.º 087/2020 - Compras/Feas**

**De:** Coordenadora de Compras Feas

**Para:** Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 028/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)**", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos nos itens 5.1.1 e 5.1.2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI;
- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA;
- ✓ CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES;
- ✓ CREMER S.A.;
- ✓ DATRIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP;
- ✓ DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA;
- ✓ JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO;
- ✓ PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME;
- ✓ ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 02: 212853 / Lâmpada para Laringoscópio:**

- A empresa DATRIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 09: 217905 / Máscara Laringea nº2 – Descartável:**

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA não apresentou a documentação exigida nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

**Item 10: 214921 / Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº00:**

- A empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 13: 212857 / Micronebulizador Adulto para Ar comprimido:**

- A empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 14: 217643 / Papel para Cardiotocografia 112x100mm - min. 150 fls (sanfonado):**

- A empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 15: 212170 / Papel P/ ECG (Rolo Pequeno) 48mm x 30m:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 16: 212673 / Placa Eletrocirúrgica, Bipartida, Descartável, Universal:**

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 17: 211379 / Pó Para Absorção de Umidade Em Estomas:**

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 22: 214432 / Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filha:**

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 23: 214431 / Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filho:**

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 25: 211243 / Seringa Descartável de 20ml - Bico Slip:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 26: 212285 / Seringa Oral 03ml:**

- A empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 27: 212287 / Seringa Oral 10ml:**

- A empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.





**Item 28: 211375 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 06, Descartável, Com Válvula:**

- A empresa CREMER S.A. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 30: 213261 / Sonda Endobronquial Nº 37, Duplo Lúmen, Esquerda:**

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 31: 212946 / Sonda Endotraqueal Aramada, Com Balão 7,5mm:**

- A empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 32: 212947 / Sonda Endotraqueal Aramada, Com Balão, 8,0mm:**

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 33: 212303 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, em Silicone, Balão 30cc:**

- A empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 34: 1103 / Sonda Foley 2 Vias Nº18, em Látex, Balão 30cc:**

- A empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



376  
13

**Item 35: 211856 / Sonda Nasogástrica Longa nº 04, Estéril:**

- A empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO não apresentou a documentação exigida no item 5.2.2 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 36: 211862 / Sonda Nasogástrica Longa nº 06, Estéril:**

- A empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO não apresentou a documentação exigida no item 5.2.2 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 37: 1122 / Sonda Nasogástrica Longa nº 08, Estéril:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 38: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa nº 18, Estéril:**

- A empresa CREMER S.A. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 39: 215570 / Sonda Nasogástrica Longa nº 20, Estéril:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.





**Item 40: 1135 / Sonda Uretral Nº 08, Esterilizada, Descartável:**

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 41: 212477 / Transdutor de Pressão:**

- A empresa ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 42: 5950 / Termômetro Clínico Digital:**

- A empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 43: 211253 / Tubo de Silicone, Nº 204:**

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Solicitar documentação exigida nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Anexo I para os seguintes itens:

- Item 09: 217905 / Máscara Laringea nº2 – Descartável;

  
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Solicitação de documentação - PE 28/2020 - Feas**

**De :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 06 de mai de 2020 11:07

2 anexos

**Assunto :** Solicitação de documentação - PE 28/2020 - Feas

**Para :** HermesQueiroz Joaomed <licitacao1@joaomed.com.br>

Prezados,

Segue ofício nº 82/2020 referente a solicitação de documentação para o Pregão Eletrônico 28/2020 - Feas, item 09 (Código 217905 / Máscara Laringea N°2 – Descartável).

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Sua empresa deverá enviar os seguintes documentos:

- 1 - Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade).
- 2 - Autorização De Funcionamento da empresa licitante.
- 3 - Certificação De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde.
- 4 - Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional

Atenciosamente,



**Juliano Eugenio da Silva**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitação  
(41) 3316-9527 / feaes.curitiba.pr.gov.br

12 - Ofício nº 82-20 - Sol Docs JoaoMed.pdf  
160 KB